

Diário do Legislativo de 23/12/2000

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 115ª Reunião Especial - Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

1.2 - 116ª Reunião Especial - Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

1.3 - 117ª Reunião Especial - Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

1.4 - 118ª Reunião Especial - Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente

1.5 - 45ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

1.6 - 46ª Reunião Extraordinária da Mesa da Assembléia

2 - MATÉRIA VOTADA

2.1 - Plenário

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATAS

ATA DA 115ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 27/11/2000

Presidência dos Deputados José Braga e Rogério Correia

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Execução do Hino Nacional - Palavras do Sr. Presidente - Apresentação do Coral Cariúnas - Palavras do Secretário Murílio de Avelar Hingel - Palavras do Secretário Antônio Elias Nahas - Palavras do Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva - Palavras do Sr. Roges Carvalho dos Santos - Esclarecimentos sobre os Debates - Debates - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Gil Pereira - Agostinho Patrús - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Djalma Diniz - Elbe Brandão - João Leite - José Henrique - Marco Régis - Maria Olívia - Paulo Piau - Rogério Correia - Sebastião Costa.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Gil Pereira, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa os Exmos. Srs. Ten. Cel. Celso Afonso Faria Lopes, Chefe do Estado-Maior do Comando de Policiamento da Capital; Murílio de Avelar Hingel, Secretário da Educação e Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; Antônio Elias Nahas, Secretário Adjunto da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, representando a Sra. Maria Lúcia Cardoso, Secretária da Educação; Vera Victor, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,

representando o Sr. Célio de Castro, Prefeito Municipal de Belo Horizonte; Eduardo Henriques Soares Machado, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude, representando o Sr. Abelardo Teixeira Nunes, Procurador-Geral de Justiça; Tarcísio Martins Costa, Juiz da Infância e da Juventude; Cláudio Augusto Vieira da Silva, Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA-; e Roges Carvalho dos Santos, Diretor do Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS - e Diretor do Sindicato dos Psicólogos de Minas Gerais.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o tema "Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica de Assistência Social, Conselhos, Fundo Estadual e Fundos Municipais".

Execução do Hino Nacional

O Sr. Presidente - A Presidência convida os presentes a ouvir o Hino Nacional.

- Procede-se à execução do Hino Nacional.

Palavras do Sr. Presidente

O Sr. Presidente - Exmo. Sr. Murílio Hingel, demais componentes da Mesa, Srs. Deputados, senhoras e senhores, o seminário que estamos abrindo é um dos últimos de uma agenda que registra saldo extremamente positivo de realizações.

Sem falsa modéstia, diremos que a presente legislatura tem-se notabilizado pela promoção de eventos institucionais, não só em relação ao número, mas, o que é importante, ao teor das matérias enfocadas. Não é o momento de enumerá-los; porém, o assunto de hoje é um exemplo expressivo: vamos fazer retrospecto dos dez anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, sob a ótica dos avanços verificados, dos desafios pertinentes e das perspectivas.

Tecnicamente, o Estatuto da Criança e do Adolescente – que entrou em vigor em 1990, em desdobramento de matéria introduzida pela Constituinte de 1988 – assinala um grande progresso. Ao consolidar as normas existentes na legislação brasileira sobre o assunto, o Estatuto ratificou a condição de "sujeitos de direito" da criança e do adolescente. Mais que isso, o documento reflete a preocupação do legislador em alinhar o Brasil com as nações realmente civilizadas, onde a proteção do menor é um verdadeiro dogma.

Na prática, passados esses dez anos, é forçoso reconhecer que não avançamos tudo o que deveríamos. Questões como a do menor abandonado, da delinquência, do uso e tráfico de drogas por menores e do trabalho infanto-juvenil continuam a afligir-nos com intensidade. Para reduzir a matéria à equação mais simples, diríamos que, entre nós, ainda é falha a preservação social do menor, bem como sua preparação para integrar a cidadania adulta e responsável.

A pauta dos trabalhos do presente seminário – que se estenderá de hoje até o próximo dia 30 – é ampla, mas objetiva. Ouviremos exposições sobre o Estatuto, a Lei Orgânica de Assistência Social, conselhos, fundos, violência e segurança, trabalho infantil e políticas sociais básicas para a cidadania. Convenhamos que seria pretensioso, dadas as dimensões, daqui sair, ao término do encontro, com todas as soluções exigidas. Mas - estamos certos - a iniciativa irá frutificar e gerar avanços e subsídios para enfrentarmos os desafios.

Para a realização do seminário, esta Assembléia está contando com o apoio de 25 entidades, entre ONGs e órgãos públicos. Agradecemos a colaboração de cada uma delas, assim como dos senhores expositores, debatedores e autoridades presentes. Aos participantes, a mensagem de saudação da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e nossos votos de bom trabalho. Muito obrigado.

Apresentação do Coral Cariúnas

O Sr. Presidente - Convido os presentes a ouvir a apresentação do Coral Cariúnas, regido pela maestrina Vivian Assis e acompanhado pela pianista Tânia Cançado. Esse coral faz parte do Projeto Cariúnas, promovido pela Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte, que desenvolve atividades artísticas, educacionais e culturais com jovens carentes das comunidades da região Norte de Belo Horizonte.

- Procede-se à apresentação musical.

O Sr. Presidente (Deputado Rogério Correia) - Boa noite. Gostaria de informar aos participantes do seminário que a Sra. Aldaís Sposatti, Coordenadora do Núcleo Seguridade e Assistência da PUC-SP, uma das expositoras de hoje, infelizmente não pôde comparecer.

Palavras do Secretário Murílio Avelar Hingel

Exmos. Srs. Deputado José Braga, Presidente desta sessão inaugural do Seminário Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Avanços, Desafios e Perspectivas; Deputado Rogério Correia, coordenador dos trabalhos desta noite; Cláudio Augusto Vieira da Silva, na pessoa de quem saúdo os demais membros da Mesa; Srs. Deputados, senhoras e senhores participantes, este seminário é uma promoção da Assembléia Legislativa; é a culminância de uma série de eventos desenvolvidos no decorrer do ano de 2000 para relembrar a todos os dez anos de vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por uma rara felicidade, o seminário já se iniciou com uma marca muito forte, com a apresentação das crianças, que nos brindaram com belas interpretações. Estou certo de que nenhum dos presentes ficou indiferente ao que essas crianças nos proporcionaram. Elas nos emocionaram, sensibilizaram-nos, e podemos concluir que vale a pena trabalhar pelas crianças brasileiras e pelas crianças mineiras. Por isso estamos aqui, para refletir sobre o que foi feito e sobre o que ainda precisa ser feito.

Optei por fazer uma apresentação de caráter introdutório e usarei algumas projeções que nos ajudarão. Peço à assessoria da Assembléia que escureça um pouco o ambiente.

Falaremos sobre os dez anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e sobre a mobilização da cidadania pela criança de Minas Gerais, o que nos permitirá abordar rapidamente alguns pontos essenciais para o conhecimento do Estatuto.

Qual é a realidade da criança e do adolescente nos dias de hoje? Temos que nos reportar a números. Alguns são ultrapassados no tempo, mas são muito expressivos sobre a gravidade que ainda acompanha a situação da criança e do adolescente no Brasil. Em 1996, o Brasil tinha 49 milhões de crianças com menos de 14 anos de idade. Quase 20 milhões, ou seja, mais de 40%, em famílias com renda abaixo de meio salário mínimo. Por conseguinte, podemos ter uma idéia da enormidade da questão. Segundo o IBGE, 4.600.000 crianças entre 5 e 17 anos de idade estudam, mas também trabalham; 2.700.000 apenas trabalham, não estudam. Metade dessas crianças têm jornada de trabalho média de 39 horas semanais; 600.000 dessas crianças têm entre 5 e 9 anos de idade.

Em Minas Gerais, os dados são mais recentes, de 1998, e a fonte é a Fundação João Pinheiro. Temos, no Estado, 1.800.000 entre 10 e 14 anos de idade; 185.000, ou 10,2%, trabalhando e 280.000 entre 7 e 14 anos fora da escola. É um número impressionante. Por mais que se fale da universalização do ensino fundamental, ainda não chegamos lá. Em Minas Gerais, em 1998, tínhamos 280.000 crianças fora da escola. Acrescentaria a esses dados um outro que foi levantado pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar, com base nas pesquisas realizadas pelo Sistema de Vigilância Sanitária - SISVAN. Em 1999, o CONSEA denunciava que mais de 18% das crianças mineiras de até 6 anos de idade eram subnutridas, quer dizer, estavam abaixo do peso e da altura que deviam ter em função da idade.

Passemos ao Estatuto da Criança e do Adolescente, pensando no pano de fundo que é a realidade aqui exposta. Os fundamentos legais do Estatuto podem ser encontrados em alguns compromissos internacionais subscritos pelo Brasil. Primeiro, a Declaração Universal dos Direitos da Criança, que é de 1959. Depois, a Convenção Mundial das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, que é de 1989, portanto, 30 anos depois, e, afinal, a Declaração Mundial sobre a Sobrevivência, a Proteção e o Desenvolvimento da Criança, de setembro de 1990. Portanto, a questão da criança e do adolescente é internacional e vem sendo abordada pelos organismos próprios.

Na Constituição Federal, de outubro de 1988, encontramos um dispositivo muito mencionado, que é a base do Estatuto, nem sempre colocado em prática. Diz o art. 227 da Constituição cidadã, tão desfigurada por emendas constitucionais - fica um pouco difícil até estudar a Constituição do nosso País, 12 anos apenas depois de ter sido promulgada -: "É dever da família, da sociedade e do poder público assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade - será que essa expressão deixa margem a alguma dúvida? -, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Lendo esse artigo para o auditório, fico impressionado por ainda encontrar pessoas em nosso País, algumas até ocupantes de cargos públicos, que propõem a redução da idade penal de 18 para 16 anos. Não dá para entender.

Passemos agora para o Estatuto. Nos seus princípios fundamentais - o Estatuto é de 13/7/90 -, praticamente repete o texto constitucional, porque diz que crianças e adolescentes - crianças até 12 anos de idade e a partir dos 12 até os 18 anos, adolescentes - são sujeitos de direito. Então, o que se faz pela criança e pelo adolescente não é favor nenhum. Estamos apenas respeitando os direitos que lhe são inerentes. Os direitos, então repetimos o texto da Constituição, são o direito à vida e à saúde, à liberdade, ao respeito e à dignidade, o direito à convivência familiar e comunitária, o direito à educação e à cultura, ao esporte e ao lazer, o direito à profissionalização e à proteção no trabalho. Todos conhecemos isso muito bem, mas é sempre interessante repetir para que fique mais marcado na nossa mente.

Dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente são previstas algumas políticas de atendimento. Resumi essas políticas em cinco itens: Ações governamentais e não governamentais - é interessante. Optei por essa expressão, porque me parece muito mais adequada. Às vezes, usamos a expressão "ações do poder público", mas público é tudo, não é apenas ação governamental. Fazemos uma ligeira confusão entre essas duas expressões: o que é governamental e o que é público. O que é público é governamental e também não governamental - políticas sociais básicas, especialmente no campo socioeducativo; assistência social, prevenção e atendimento, proteção jurídico-social, sobre a qual falamos perante duas autoridades do Poder Judiciário. Entidades de atendimento para que essas políticas sejam cumpridas: governamentais, não governamentais e comunitárias.

Vejamos algo sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que conhecemos pela sigla CEDCA. O Conselho foi criado em 1991, pela Lei nº 10.501. É um órgão paritário, constituído de 20 pessoas: 10 representam o Governo Estadual, e 10 representam a sociedade organizada. O Conselho é ligado à Secretaria do Trabalho da Assistência Social, da Criança e do Adolescente, a SETASCAD. Ele formula e acompanha as políticas públicas de atendimento às crianças e adolescentes de Minas Gerais. É o principal responsável pela definição dessas políticas e por seu acompanhamento.

Quais são as atribuições básicas da diretoria do Conselho em suas reuniões mensais, plenárias e periódicas? Deliberar, formular, controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes. Administrar o fundo para criança e adolescência fixando critérios e definindo projetos para aplicação de doações subsídios e demais receitas.

Já mencionei que o Conselho é composto por 20 pessoas. Trata-se de conselho paritário. A eleição dos 10 representantes não governamentais acontecerá no dia 7 de dezembro. Os atuais representantes das ONGs têm os seus mandatos encerrando no dia 31/12/2000.

Com relação ao Fundo da Infância e da Adolescência, trata-se de questão importante porque abre a perspectiva de levantamento de recursos. Achemos que ainda não utilizamos todas as potencialidades do Fundo da Infância e da Adolescência. O Fundo estadual é administrado pelo CEDCA, para aplicação em projetos de organizações públicas e privadas de apoio a atendimento a crianças e adolescentes.

Existem também os fundos municipais. Quantos existem em Minas Gerais? Para 853 municípios, temos 500 conselhos municipais criados. É impressionante que 353 municípios ainda não criaram seus conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente. Portanto, não têm fundos municipais. Cerca de 300 conselhos municipais funcionam e 200 foram criados, mas não funcionam no que diz respeito a suas competências. Há 84 municípios que têm fundos municipais estruturados, mas lamentavelmente apenas 40 fundos funcionam. Então, os que quiserem contribuir para o fundo estadual ou para os fundos municipais terão que se restringir a 40 municípios - geralmente os maiores do Estado.

Estamos iniciando a mobilização, a campanha do Fundo da Infância e da Adolescência 2000, tanto para o fundo estadual quanto para os municipais. Como se desenvolve essa campanha? Com base na legislação própria, que permite que o contribuinte do IR desconte parte da sua contribuição por um processo de desoneração.

Assim, qualquer um de nós - aqueles que ganham mais de R\$45.000,00 por ano - e não são muitos dos mineiros que podem contribuir, porque não são muitos que pagam IR. A pessoa física pode destinar ao fundo estadual ou aos fundos municipais até 6% do IR devido.

O grande problema é que essa doação tem que ser feita até 31 de dezembro do ano base, no caso, 2000. Mas o acerto de contas com a Receita Federal só se faz quando da declaração do IR. Em alguns casos, aqueles que têm devolução, quando ocorrer.

Uma poderosa empresa mineira, a Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, por intermédio da sua Fundação, fez, em 1999, algo extraordinário.

Ela levantou os seus empregados que tinham imposto de renda a pagar, antecipou os 6% de cada contribuição. Em 2000, a antecipação foi recebida em retorno. Isso foi informado pelo Dr. Álvaro Campos, Presidente da Fundação. A inadimplência foi zero. Quer dizer, todos que tiveram antecipação devolveram à Companhia aquilo que havia adiantado.

Isso significa que a Cia. Siderúrgica Belgo Mineira foi a maior contribuinte para o Fundo da Infância e Adolescência, em 1999, com cerca de R\$300.000,00. Para as pessoas jurídicas é mais fácil, porque podem contribuir com até 1% do Imposto de Renda devido. Naturalmente, as grandes empresas têm maiores faturamentos, e as pequenas não podem ter essa desoneração.

Esse benefício pode ser recolhido nessa conta. Estou falando da conta do Fundo Estadual. Evidentemente cada fundo municipal tem a sua própria conta. A conta do Fundo Estadual está no Banco Itaú, cujo nº é 59957-5. As doações podem ser em valores, em dinheiro, em bens e serviços devidamente transformados em valores.

Finalmente, falei dos resultados da campanha FIA 1999, porque muitos não sabem o que aconteceu. Aderiram à campanha 51 pessoas físicas e 40 jurídicas. E o Fundo Estadual arrecadou quase R\$500.000,00. Esse dinheiro foi aplicado para beneficiar 25 projetos de municípios, ONGs e um programa do Governo Estadual, que é a Bolsa-Escola, que contou com a ajuda de R\$89.880,00.

A Bolsa-Escola, programa Bolsa Familiar para a Educação, atualmente é aplicada em 19 municípios do vale do Jequitinhonha, beneficiando 10.500 famílias, que compreendem 63 mil pessoas, porque cada família tem cinco ou seis membros. São 550 escolas com alunos da Bolsa-Escola. Por que o vale do Jequitinhonha? É uma das regiões mais pobres do Brasil, com índice de desenvolvimento humano abaixo de 0,4.

Resultados da Bolsa-Escola: melhoria da qualidade de vida, retorno de mais de 1.500 crianças à escola - daquelas que estavam fora, 1.500 retornaram, porque pertencem a essas famílias beneficiadas -, aumento da frequência escolar, redução do trabalho e da prostituição infantis, implantação da rede de atendimento social e integração entre famílias e escola.

Temos a proposta do programa para 2001 ampliada de 19 para 30 cidades, atendendo 16 mil famílias e beneficiando 95 mil pessoas. Estão previstos, na proposta orçamentária para 2001, R\$14.200.000,00, que é a parte do Estado. Quanto mais obtivermos pelo Fundo Estadual da Infância e da Adolescência tanto melhor, porque mais famílias poderão ser beneficiadas. "Educação para a criança e vida nova para a famílias" é a frase que simboliza no Estado a Bolsa-Escola.

Para terem uma idéia, mostro aqui o mosaico do nosso Estado. Temos aqui o vale do Jequitinhonha, que muitos chamam de "vale da miséria", porque possui os indicadores mais comprometedores do Brasil, mostrando que Minas é um Estado muito desigual. Em verde, estão os Municípios beneficiados em 2000.

Em alaranjado, os municípios que serão beneficiados em 2001. Cada um pode perceber que estamos fechando o vale do Jequitinhonha com o atendimento, quer dizer, a opção foi continuar trabalhando no vale do Jequitinhonha.

Muito obrigado pela atenção e desejo para o seminário todo o êxito possível.

Palavras do Secretário Antônio Elias Nahas

Exmo. Sr. Deputado Rogério Correia, Exmo. Sr. Murílio Hingel em nome de quem cumprimento os demais componentes da Mesa, Srs. Deputados autoridades, muito boa-noite. Inicialmente, queria dizer da minha satisfação por estar participando deste seminário. Quero dizer que estou na Secretaria há apenas dois meses e meio. Provavelmente não tenha ainda o conhecimento e as experiências necessárias para participar de um evento dessa envergadura. Mas a nossa Secretária não pôde comparecer e a estou representando.

O Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Avanços, Desafios e Perspectivas. Para efeito desta apresentação considerei como avanços o que foi feito do Estatuto. Desafios, o que deixou de ser feito; e perspectivas, o que precisa ser feito. Penso que dessa forma estarei colaborando com os participantes desse seminário e que ao final elaborarão as propostas que serão de grande valia para resolvermos esse grave problema.

Estamos comemorando dez anos de vigência do Estatuto. Para os pessimistas não temos nada a comemorar. Talvez estes não tenham a exata dimensão do problema e da sua enorme complexidade. Acreditamos que muita coisa foi feita, como, por exemplo, do ponto de vista instucional, criou-se o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, cujas atividades foram bem desenvolvidas pelo nosso Prof. Murílio Hingel.

Foram criados os Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente em 500 dos 853 municípios mineiros, conforme ele também já informou. Criou-se o Juizado da Infância e da Juventude, aqui representado, e o Ministério Público criou promotorias especializadas para crianças e adolescentes.

Concretamente, o que se executou nesse período através da Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência Social, Criança e do Adolescente?

Criou-se um programa chamado Casa-Lar, que se constitui de abrigos em residências comuns, onde temos uma mãe, um casal social reproduzindo uma unidade familiar, com o máximo de dez crianças por unidade. Atualmente são 43 unidades em funcionamento no Estado, sendo 29 delas destinadas a portadores de necessidades especiais. Atualmente estão sendo atendidas 300 crianças e adolescentes.

Gostáramos de citar de forma especial o Centro Pró-Vida, que funciona no Barreiro e, aproveitando espaço anteriormente ocupado pela FEBEM, vem realizando excepcional trabalho na recuperação de adolescentes. Esse Centro foi selecionado e está entre os 20 melhores projetos de administração de parcerias entre o Governo e ONGs, em via de receber um prêmio da Fundação Getúlio Vargas.

Criou-se o Programa Centro Integrado de Apoio ao Menor - CIAMES -, que tem objetivo social e educativo. Destina-se a atender, em regime semi-aberto, crianças e adolescentes em situação de riscos social e pessoal; o objetivo é o desenvolvimento integral, o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção em cursos de formação profissional. Em Belo Horizonte, existem três centros, que atendem a 920 adolescentes.

Há o Programa CURUMIM, Centro Integral de Recreação e Esportes, que atende crianças de 7 a 14 anos, independentemente de serem ou não portadores de deficiência, e funciona em horário complementar ao da escola formal. Existem 26 unidades em funcionamento na região da Grande BH, sendo uma delas destinada exclusivamente ao atendimento de crianças e adolescentes portadores de deficiência; atualmente, 4.760 crianças e adolescentes são atendidos.

Há o Programa de Trabalho Educativo, que não é unanimidade - muitos acham que o adolescente não deve trabalhar -, mas que tem produzido excelentes resultados. Nele estão envolvidos, atualmente, na região da Grande BH, cerca de 400 adolescentes, que recebem a educação formal e a iniciação profissional inscrita em consonância com o art. 68 do Estatuto, ou seja, essas crianças trabalham em atividades compatíveis com os estudos.

Temos também a oficina-escola de mobiliário escolar, que funciona onde era a antiga CARPE e é uma oficina de aprendizado profissional. Trinta meninos, provenientes da unidade do Horto e de comunidades próximas, estão sendo beneficiados com esse treinamento; ali, fabricam-se cadeiras, cadeiras de roda e outros bens. Esse curso tem duração de três meses.

Temos o Centro Educacional do Horto, que já foi um problema sério, mas que hoje está mais ou menos sob controle - espero que em caráter definitivo -, onde estão abrigados 130 crianças e adolescentes, 70% dos quais foram abandonados pelos pais ou pelos responsáveis, e a maioria foi encaminhada pelo Juizado da Infância e da Juventude.

Gostaria de mencionar que todos os programas desenvolvidos em parceria com entidades não governamentais, sem exceção, têm sido muito bem-sucedidos - as entidades são previamente selecionadas; são todas muito sérias e desenvolvem um trabalho meritório.

Agora, vamos aos desafios. O que deixou de ser feito nestes dez anos? Muita coisa, é óbvio - não podemos ser hipócritas. É evidente que nenhum dos grandes problemas foi erradicado, como disse o Deputado José Braga, que preside esta reunião. Continuam existindo meninos de rua - é óbvio, todos os vemos; o trabalho infantil ainda permanece, assim como vários tipos de violência. Então, quais teriam sido as razões desse insucesso, de termos deixado de fazer o que deveria ser feito? Em um primeiro momento, acho que não houve um envolvimento da sociedade, como deveria haver - a sociedade, como um todo, não se sensibilizou. O Prof. Murílio Hingel reproduziu, aqui, o art. 227 da Constituição, que tem expressões interessantes: "É dever da família, da sociedade e do Estado". Isso significa que nenhum de nós está excluído; não podemos partir do pressuposto que não temos nenhuma responsabilidade nisso. Da mesma forma, o Estatuto da Criança e do Adolescente, também mencionado pelo professor, diz, em seu art. 4º: "É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, os direitos da criança". E tenho a impressão de que este ordenamento: "família, comunidade, sociedade em geral e poder público", não tem um caráter de separar obrigação principal de obrigação secundária; considero que todos são igualmente responsáveis.

Como já mencionei, isso é dever de todos, ninguém foi excluído. O Estado, como caracterizado pela Constituição Federal e o poder público, caracterizado no ECA, são entes jurídicos que nos representam, dos quais todos fazemos parte. Escolhemos os nossos dirigentes. Por isso, a sociedade não pode se omitir com a alegação de que o problema não é seu, e sim do Estado. Ora, o problema é de todos. Sendo público, o Estado interessa a todos. Existe uma expressão muito cômoda, que a grande maioria das pessoas adota: "Cumpro com as minhas obrigações, pago os impostos, o resto é com o Governo". Isso não pode prevalecer.

Mesmo nós, que constituímos uma minoria, que temos filhos em colégios particulares, que freqüentam clubes sociais, academias, etc., não podemos alegar que o problema não nos diz respeito. Ao contrário, os nossos filhos vivem na comunidade e às vezes são afetados direta ou indiretamente pelos problemas dos demais adolescentes. Ninguém é uma ilha, vivemos numa comunidade.

A participação da comunidade não foi a que se esperava. O Prof. Murílio Hingel disse - e esse dado é do Conselho - que foram constituídos 500 conselhos municipais da criança e do adolescente, o que representa 58,6% dos municípios mineiros. Desses, apenas 307 estão estruturados e funcionando. Então, se tomarmos por base os 853 municípios de nosso Estado, isso representa apenas 36%. Precisamos acordar e lutar contra essa falta de interesse. Sem conselho funcionando, é impossível participar de programa, é impossível fazer chegar aos adolescentes das nossas cidades o trabalho de que necessitam.

E o Estado, aqui considerado União - o Estado e o município -, o Estado ente jurídico, não falhou? É claro que falhou. Nesse pequeno espaço de tempo, analisamos os programas em andamento, tanto os da Secretaria quanto os realizados com as ONGs. A grande maioria das análises dos resultados, dos sucessos, dos insucessos, acusou a necessidade de mais

verbas. É necessário mais dinheiro para que esse programa seja estendido. O Prof. Murílio falou muito bem a respeito do fundo.

É verdade que faltam recursos, não podemos fugir dessa realidade. Inúmeros analistas dizem que a década de 90 foi uma década perdida. O crescimento negativo do PIB, o desemprego, as crises internacionais afetaram diretamente o País, que é muito vulnerável para obter novos recursos só com o crescimento da receita. Para crescer a receita tem de haver crescimento da atividade econômica. E essa falta de crescimento gera o desemprego. Um pai desempregado provavelmente não terá condições de conduzir um filho adolescente. Por outro lado, a receita que os adolescentes, embora não possam trabalhar, auferiam - que era uma coisa subsidiária - passou a fazer parte do orçamento familiar.

Outra solução seria aumentar tributos. Aumentar tributos para cobrar de quem? O povo já está mais do que sufocado. Essa não seria a solução.

Grande parte desses problemas que vivemos hoje decorre do plano econômico neoliberal do Governo Federal, que somente prioriza o lado econômico. O social não constitui prioridade, ficando em segundo plano. Essa é uma realidade que também podemos constatar, pois estamos sufocados por ela.

Se estivéssemos na década de ouro, a de 70, em que recursos sobravam e, às vezes, o Governo fazia obras faraônicas, muito provavelmente teríamos condições de cumprir os nossos programas. Por outro lado, se, na década de 70, o Governo tivesse priorizado o aspecto social, provavelmente muitos dos problemas que estamos enfrentando não existiriam ou seriam minimizados.

E como está o Governo de Minas? Infelizmente, está engessado, já que as suas receitas são vinculadas, principalmente com a amortização da dívida, por causa daquele acordo de negociação feito com o Governo Federal, que absorve enormes recursos. Por que o acordo foi feito naquelas bases, não sabemos, já que foi firmado no Governo anterior.

Além de tudo, alguns políticos, muitos governantes preferem fazer obras que aparecem, que dão resultados políticos, que traduzem resultados eleitorais, em vez de investirem na área tão importante da criança e do adolescente. Alguns Prefeitos alegam que o problema é do Estado. Tivemos um caso que confirma bem essa situação.

Existe um programa do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência - SIPIA - que vai ser fundamental para que tenhamos dados atualizados, que o Prof. Murílio Hingel disse que não temos. Para esse programa, o Governo Federal pôs à disposição equipamentos em processamento de dados, móveis e recursos materiais para que as Prefeituras instalassem esse sistema. O ônus da Prefeitura seria somente o pagamento do treinamento dos técnicos, do pessoal que vai operar o sistema. Muitas Prefeituras se desinteressaram, mesmo tendo equipamentos e bens materiais necessários à implantação gratuita, pois acharam que não é essencial.

Finalizando, no que diz respeito a perspectivas, entendi que seria o que precisaríamos fazer, numa análise que pode contribuir. Espero que isso ocorra, o meu objetivo é esse. O que precisa ser feito para que consigamos minimizar esse programa cruel, que tanto nos aflige? Descentralizar, sem dúvida. Os problemas são resolvidos de forma muito mais adequada pela comunidade diretamente afetada. O nosso Estado é tão grande que temos vários municípios distantes mais de mil quilômetros da Capital. Como é que se pode administrar, daqui de Belo Horizonte, um problema de tanta magnitude, sem que haja descentralização?

Agora, essa descentralização deve ser feita com critérios, não pode ser na base do "tome que o filho é seu". Provavelmente, num primeiro momento, temos que criar estruturas, ajudar, contribuir com os municípios, para que venham a assumir esse problema; assim, certamente, vamos ter um resultado muito melhor.

Destinar mais recursos é necessário, infelizmente. O orçamento está aqui para ser discutido. É óbvio que não podemos perder de vista o fato de que o Estado tem outras prioridades também reclamadas, as quais dizem respeito, principalmente, a saúde, educação e segurança. O Estado tem um orçamento muito comprometido, mas, como disse, está aqui, e os Deputados, que são nossos representantes, devem ser sensibilizados nesse sentido.

As entidades não governamentais devem ampliar seu envolvimento por meio de parcerias. Como já mencionei, elas têm, comprovadamente, apresentado excelentes resultados. Temos, na Secretaria, inúmeras entidades religiosas e não religiosas, como, por exemplo, a APAE, que têm realizado um trabalho muito eficiente.

É óbvio que o Estado tem uma estrutura muito pesada. Qualquer coisa que se queira comprar esbarra na burocracia. O processo torna-se difícil e oneroso. Essas entidades têm mais agilidade, são operacionalmente mais ágeis e mais eficientes.

O 4º item é o proveito que devemos tirar da realização deste seminário. Todos que dele participam têm direta ou indiretamente envolvimento com o problema, do contrário não estariam participando. Estamos reunindo aqui a casta pensante no que diz respeito às questões ligadas à criança e ao adolescente. Vamos aproveitar essa oportunidade para encontrar novos caminhos. Esta é a Casa do povo, aqui os fatos encontram eco.

Finalizando, alguns dizem que não podemos comemorar os dez anos do Eco. Como mencionei, embora discordando dessa afirmação, fazemos uma proposição: se não podemos fazer uma comemoração, devemos fazer uma reflexão. Que seja profunda e produza bons resultados. Capacidade e dedicação de todos os participantes não faltarão. Disso temos certeza. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva

Deputado Rogério Correia, em nome de quem cumprimento a todos os membros da Mesa e a todos os senhores e senhoras presentes em mais um seminário desse frutífero décimo ano de comemoração e de reflexões acerca dessa importante lei que veio para ficar em nosso País.

O CONANDA, ao longo desse décimo ano, tem podido participar, praticamente em todos os Estados brasileiros, de eventos que têm por finalidade a mesma deste Seminário, ao qual damos início hoje, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Essa lei, ao contrário da resistência dos eternos opositores que lutam com muita força para que a população brasileira não tenha vida, veio para ficar. Instalou-se e está cumprindo o seu papel na sociedade brasileira.

Como primeiro avanço, não tenho dúvida de que essa lei é das mais editadas e publicadas neste País ao longo desses dez anos. Quantas e quantas publicações do Estatuto rodam por este País, por meio dos conselhos estaduais e municipais, ou seja, as pessoas procuram e querem o tempo todo conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque ele, por meio dessa grande mobilização que propiciou a redação dessa lei, foi escrito pela cidadania brasileira, pelos atores que lutavam contra a ditadura, contra o sistema FUNABEM, FEBEM. Escreveram essa legislação e, nesses dez anos, estão produzindo mais atores, cidadãos e cidadãs que lutam pela igualdade de direitos de todas as crianças e adolescentes.

Difícil encontrar hoje pessoa - a não ser que seja desse outro campo, patrocinado pela elite nacional, que despreza a população pobre do Brasil - que se refira aos nossos menores de idade como os menores. Elaboramos uma lei que é para todas as crianças e adolescentes. Esse é um avanço muito grande, porque até 1990 tínhamos uma legislação que discriminava parte da população infante-juvenil.

O segundo avanço desses dez anos - e vimos isso aqui hoje à noite - é que o Estatuto introduziu para os operadores do atendimento à criança e ao adolescente o objetivo de reformular a gestão pública desse País. Como disse o Secretário e Presidente do Conselho Estadual, Murílio Hingel, a coisa pública não é exclusivamente do Governo que está gerindo o Estado brasileiro. A coisa pública, nesse País, é da sociedade como um todo e o Estatuto nos levou para dentro da máquina pública para construir e implementar conselhos para gerir fundos municipais e mexer no orçamento público, enfim, democratizou o acesso à política pública no Brasil.

Isso também é um avanço extraordinário, pois todos sabemos que a forma como nos organizamos no Estado brasileiro é extremamente centralizada, sempre foi dominada por poucos atores na história do nosso País.

Quando construímos conselhos, implementamos o estatuto, gerenciamos os fundos municipais, estamos, antes de mais nada, fazendo a democracia participativa neste País, com vida, muita vida.

Nesses dez anos, apesar de ainda existirem entre nós tristes exemplos, estamos continuando aquele processo dos anos 70 e 80, do reordenamento ao atendimento à criança e ao adolescente. A criança e o adolescente, mais do que nunca, vêm sendo vistos com um todo, como sujeitos de direitos, fundamentalmente de direito à vida, a estudar, a ter família, salário para sobreviver, direito à saúde, a profissionalizar-se, os direitos fundamentais de qualquer ser humano.

Estamos em um intenso processo, porque não é com a aprovação de uma lei, que está completando 10 anos, que o antigo vai acabar. Essa antiga forma de entender a criança como um ser isolado, culpando-se a família por todo tipo de acontecimento negativo na vida da criança, ainda permanece entre nós.

É muito mais fácil dizer que a culpa daquela criança, daquele adolescente, por estarem naquela situação, é do pai ou da mãe, que dizer que a culpa é deste País, que continua sendo o campeão mundial de concentração de renda. Isso, o Estatuto não pode alterar; não pode alterar a distribuição de renda deste País. Mesmo com essa contradição profunda da nossa sociedade, estamos conseguindo reordenar a visão que se tem sobre o atendimento a todas as crianças e a todos os adolescentes. Entendo que um desafio para nós concentra-se na consolidação desses instrumentos. O Estatuto traz em si o sistema de garantias e direitos, que envolve a justiça, a segurança pública, o Ministério Público, a sociedade e os instrumentos, como conselhos de direitos e conselhos tutelares. Vejo esse descompasso entre conselhos criados e conselhos funcionando, em primeiro lugar, como uma vitória. Há um expressivo número de conselhos criados, mas há um desafio que não podemos abandonar. É preciso consolidar esses instrumentos. Não podemos aceitar que um programa tão importante como o SIPIA, que, se aplicado neste País, vai formar um grande banco de dados da demanda das políticas públicas para a área da criança e da adolescência, não siga em frente. Ele não pode ser negado pelas Prefeituras. Não podemos aceitar isso passivamente. O nosso desafio está em consolidar essas políticas e instrumentos, porque eles são fundamentais para a aplicação de uma política pública global, integradora no atendimento da criança e do adolescente.

Outro desafio que está sendo lançado aqui hoje é a gestão dos fundos, a possibilidade de captação dos fundos. Acho que demos mais um passo. Somos obrigados, como operadores desse sistema de garantia e direitos, não só a olhar o orçamento do Fundo, como também a olhar o orçamento de nossas cidades, de nossos Estados e do Governo Federal, fazendo um exercício de comparação, ou seja, onde estão as prioridades, colocadas em números para nossas crianças e nossos adolescentes. Queremos universalização do atendimento, mas queremos também universalização da qualidade do atendimento, que envolve a qualificação dos educadores, que envolve investimentos, sim. Somos um País que tem condições de investir prioritariamente em nossas crianças e adolescentes. Mas, como foi dito, nessa lógica de hoje, não conseguimos fazer isso. O orçamento federal para 2001 prevê R\$75.000.000.000,00 para pagamento dos juros da dívida. O orçamento para a saúde e a educação é de R\$35.000.000.000,00. Nessa lógica, não resgataremos a cidadania da criança e do adolescente. Isso também não é culpa do Estatuto da Criança e do Adolescente. Na ponta, como estamos, seja no Judiciário, seja no Ministério Público, seja na Secretaria da Educação, seja na unidade de atendimento, vemos os reflexos do direcionamento de nossa riqueza, usada para pagar uma conta infundável e impagável. O nosso grande desafio é quebrar isso, porque, como foi colocado aqui, desde a escravidão, a culpa é do penalizado, porque já nasceu pobre, já nasceu negro. Este País hoje convive, no ano 2000, com cerca de 16 projetos no Congresso Nacional para rebaixar a idade penal para 16 e 14 anos de idade.

Isso porque a culpa é da visão de duas questões misturadas que tendem a tomar conta da opinião pública se não fizermos um movimento de reação. A culpa da violência é dos adolescentes. Cerca de 10% dos delitos praticados no Brasil são praticados por adolescentes. Desses 10%, em torno de 90% dos delitos causados por adolescentes são contra o patrimônio, não contra a vida. Essa proposta, misturada com o estado de violência em que vivemos, está induzindo a população a entender que se mexermos nesses 10% reduziremos os índices de violência no Brasil. Segundo todos os especialistas, esses índices estão intimamente ligados com o estado de pobreza dessa população, que não tem onde aprender uma profissão e não tem como se sustentar. Temos de assumir um compromisso, um grande desafio.

Acabamos de sair de um encontro do CONANDA, com todos os Conselhos Estaduais do Brasil, com todos os Conselhos das Capitais do Brasil e com um representante de Conselho Tutelar por Estado. Assumimos o compromisso de que, até 30 de abril, teremos um conjunto de assinaturas, por Estado, contra o rebaixamento da idade penal, no mínimo com 5% do eleitorado de cada Estado. Existe um só Deputado em São Paulo que já conseguiu cerca de 2 milhões de assinaturas porque vincula o rebaixamento da idade penal à impunidade. Evidentemente, estão direcionando e alterando a vinculação de uma questão a outra. Ninguém aqui é a favor de impunidade; todos somos a favor de defender os direitos e as medidas que se aplicam aos que vão de encontro à lei, que vão contra alguma norma do País. Somos contra o rebaixamento da idade penal, mas somos a favor da aplicação das medidas socioeducativas que estão no Estatuto. Acho que esse é um grande desafio. Temos que debater esse assunto com a sociedade, que está desinformada, mal-informada. Essa opinião não pode ganhar a sociedade, porque mexer em 10% dos delitos não alterará os índices de violência, muito menos resolverá a questão do adolescente em nosso País.

Como perspectivas, cabe a nós, conselheiros, Governo, sociedade civil e justiça, o estabelecimento de metas. Nosso passo tem de ser alcançar metas de atendimento de qualidade para a vida das crianças e dos adolescentes. Nos próximos cinco anos, temos de sair desse patamar em que estamos. A mortalidade infantil no Brasil caiu, mas, a cada ano, no País, ainda morrem 120 mil crianças, número altíssimo. Desse total, 57 mil não completam um mês de vida. Os índices caíram, mas ainda é enorme o número de vidas ceifadas por falta de políticas públicas adequadas para as crianças, para os adolescentes e para as famílias. Temos de investir mais!

Na semana passada estive aqui, para visitar as unidades que atendem adolescentes em conflito com a lei em Minas Gerais. Tivemos muito boas notícias. Temos de investir mais no reordenamento desses adolescentes privados de liberdade em nossas cidades. O problema do adolescente infrator não é da Capital, é de cada cidade, é de cada município. Não podemos jogar esses adolescentes junto com 100, 200, 300 adolescentes, ignorá-los e deixar que acabem com as suas vidas da mesma forma que alguns deles fizeram com outras pessoas. Temos de lutar, acima de tudo, pelo Estado de direito neste País. O atendimento ao adolescente infrator é absolutamente essencial porque, se não o fizermos, o narcotráfico toma conta da nossa juventude. Vamos olhar para a Colômbia e vamos dizer: "Eu sou você amanhã". Isso está nas nossas mãos. Crianças e adolescentes hoje na Colômbia são arrebatadas de dentro de casa para irem dar tiro e brigar, sem saberem o que estão fazendo, sem saberem em que estão metidas. Essa é uma grave situação que está ocorrendo com a nossa juventude hoje. A CPI do Narcotráfico, e a CPI do roubo de carga fizeram ligações concretíssimas entre a violência, a exploração sexual, o narcotráfico, o roubo de carga e a prostituição infantil. Tudo isso são coisas interligadas, que sobrevivem pela desconsideração à vida das crianças e dos adolescentes.

Lidamos, nestas duas últimas semanas, com debates sobre a censura, sobre o fato de a televisão ter tabela de qualificação de idade na apresentação de programas. Vimos diversas reações. O CONANDA conseguiu dar, talvez, o maior número de entrevistas e de pronunciamentos que pudemos fazer nestes dois últimos anos, mas não saiu só uma linha, porque a nossa posição era pela obediência da portaria do Ministério da Justiça. Infelizmente, na sexta-feira, o próprio Ministro foi contra a portaria que ele mesmo assinou.

Então, é com isso que estamos lidando. Como disse uma personalidade da República, várias e várias organizações, vários e vários organismos da sociedade brasileira descobriram, finalmente, na semana passada, como conseguir uma audiência, mas não temos acesso a essas pessoas e não podemos tratar desses problemas nacionais, que são tão ou mais importantes quanto a veiculação de programas de forma desregrada, em qualquer hora, feita pela televisão brasileira. Isso faz parte da luta pela cidadania de nossas crianças e de nossos adolescentes. Se o veículo de comunicação não tivesse importância - isto foi algo que o CONANDA pôde expor -, então também não precisaríamos proibir propaganda de cigarro. Se não há influência, se nada tem influência, então, pode-se liberar para todo o mundo. Temos de discutir a cidadania e, antes de tudo, assim como queremos controlar os orçamentos, também discutir o controle social das concessões públicas em todos os campos da sociedade brasileira. A TV brasileira é uma concessão pública, tem responsabilidade social, mas é difícil mexer com um sistema que move R\$3.000.000.000,00.

Acho que as perspectivas estão no reordenamento do atendimento. Esse foi um debate que perdemos nestes dez anos, o tratamento ao adolescente em conflito com a lei. Temos que, com eles, com os jovens, como nossa meta, construir uma possibilidade de sonho da sociedade para a nossa juventude. A nossa juventude não pode ter como sonho o consumo desenfreado de bens materiais. Temos que construir, com a nossa juventude, a possibilidade de sonharmos com uma sociedade em que não morram 5 mil mães de problemas associados ao parto. Temos de voltar aos nossos sonhos e indignações e temos muitos instrumentos para isso.

Termino com um agradecimento, como fizemos em julho, num encontro que reuniu mais de 800 pessoas, todas envolvidas diretamente com a aplicação do Estatuto. Agradeço ao Secretário de Estado, que é Presidente de um conselho deliberativo, participativo, controlador, aos educadores, às educadoras, ao Ministério Público e aos órgãos da Justiça, que estão sendo também mais invadidos por essa cidadania que estamos construindo, bem como aos conselhos tutelares, cujos Conselheiros, em muitos lugares deste País, são voluntários, trabalham voluntariamente para a implantação de um conselho tutelar. Agradeço a todas essas pessoas, funcionários públicos, ONGs, policiais - quantos policiais hoje, na rua, no embate diário da sua profissão, têm visão e atitude completamente diferente em relação à população de rua infanto-juvenil, por conta de uma lei que lhe foi ensinada no quartel, de proteção e, antes de mais nada, da segurança que temos de dar a essa criança e a esse adolescente.

Em nome do CONANDA, transmito um agradecimento profundo, porque todos esses operadores do Estatuto da Criança e do Adolescente estão dizendo um sim à vida e um não a toda forma de morte e de aniquilamento dos sonhos das nossas crianças e dos nossos adolescentes, como pudemos ver aqui hoje, no início desta reunião, e como pudemos ver outro dia, com uma pessoa que está trabalhando conosco no CONANDA, um ex-atleta de voleibol, que, tomando contato com esse trabalho que fazemos, disse: "Nada é mais bonito do que o sorriso de uma criança". Só precisamos disso para alimentar esse nosso sonho. E é com esse conjunto de pessoas, de associados com a missão de implantar definitivamente

esse lei entre nós, que digo muito obrigado. Vamos ao encontro dos nossos desafios, que são ainda mais importantes do que tudo o que construímos nesses dez anos. Parabéns a todos.

Palavras do Sr. Roges Carvalho dos Santos

Em nome do Deputado Rogério Correia, cumprimento a Mesa, senhores e senhoras. Gostaria de começar a minha fala de um ponto de vista diferente de todos os que aqui se apresentaram. Temos uma grande dificuldade na vida, que é entender questões de democracia. Aprendemos na Grécia que a democracia emergiu no momento em que se estabeleceu uma demarcação entre o público e o privado. O rei podia tudo, mas depois não podia nada, a não ser quando discutia as regras, as normas, com a sociedade. Isso é de fundamental importância para que não nos esqueçamos de que a sociedade civil tem um compromisso social de zelar pelo controle das políticas públicas.

Queria dialogar um pouco mais dizendo: "Podíamos transportar tudo o que aqui foi dito para a nossa casa, para o cotidiano". Isso é de grande importância, porque nos toca no lugar que ocupamos, do qual falamos o tempo todo. Isso nos deixa arrepiado, porque buscamos uma palavra pequena, que nos envolve a cada instante, em cada família: planejamento. Ora, na casa há o pai, a mãe e filhos. Então, essa casa planeja uma vida. Esses pais se dedicam ao filho colocando-o em uma escola. Esses pais dão carinho e proporcionam atividades de esporte e lazer ao filho. Lutam para dar uma educação plena e para que se alimentem bem. Os pais lutam para que os filhos tenham acesso à saúde, ao médico. Chamamos isso de vida.

Essa é a transposição que faço para a nossa casa, para as nossas famílias. Mas aqui, ao contrário, observamos os herdeiros do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Orgânica da Saúde e da assistência à saúde relegados à miséria humana. É como se o cotidiano não nos tocasse mais. Observamos cada criança, adolescente e herdeiro dessa sociedade, na qual nos inserimos, na miserabilidade, roubando, cheirando cola, andando maltrapilho e sem educação.

Há quem diga que esse ator social é um ator que gera criminalidade e imoralidade e feche os olhos para essa cena miserável a que dia-a-dia assistimos. Por que isso não nos toca? Acho um verdadeiro escândalo quando se diz - e já foi dito aqui - que muitos textos que tratam do assunto "criança e adolescente" se encontram nas escolas, nos conselhos e nas mãos de pessoas. Muitos lêem o Estatuto, mas por que não se cumpre alguma coisa? Por que não há uma intervenção mais forte e válida? Uma intervenção para dizer: Escute, estamos convivendo com esse lixo da sociedade, que poderíamos fuzilar, aqui ou ali, destacar e dizer - você é um culpado, porque está roubando e não sabe o que faz. Não tem dever. Como se tivesse só direito.

É assim que se diz no cotidiano: essas crianças e adolescentes não têm direitos. Mas os direitos foram conquistados pela sociedade civil e legitimados por todos os que buscaram e lutaram pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, isso tem que ser legitimado. Que se publique e que se cumpra. E o dever. Por que se cobra o dever? Dizem que toda criança tem direitos e direitos. Sabemos que têm, mas por que dizem que não têm dever? É porque o Governo Federal não cumpre seu dever.

Temos que devolver essa proposição às políticas federais. Se o Governo não cumpre o dever para com a educação, onde e quando as crianças terão educação? Quando transpomos isso para nossa casa, sou o pai, tenho minha senhora, e cuidados dos nossos filhos. Na minha casa, imponho o dever, colocando normas e ética. Meus filhos são amparados, estão na escola e se alimentam. Do contrário, onde está esse dever? Onde vamos buscá-lo? Mobilizando-nos. Esse é o ponto interessante na nossa transposição para as famílias. Precisamos ficar atentos para não punir os herdeiros do Estado e do País que aí estão.

Quero tocar em outro ponto interessante, que é com relação à questão de se fazer política. Diz-se que é preciso cuidar das políticas públicas, e acho muito bom. Como Conselheiro do CEAS, inserido no Sindicato dos Psicólogos, a minha preocupação é cuidar das políticas.

Mas como cuidar se não existem recursos? Como podemos fazer políticas públicas se não há dinheiro? E dinheiro para pagar a dívida externa? Para isso, tem. Já foi dito aqui, e sabemos muito bem que tem. Mas para cuidar das crianças e adolescentes não tem dinheiro. Pensamos que tem, mas não tem. O que há são pacotes, que vêm de cima para baixo como tampões, para dizer que se faz alguma coisa. Não há políticas integradoras. O que temos são verbas carimbadas para a saúde, para a educação, para a criança e o adolescente, para o negro, etc.

Temos políticas no País que não são consolidadas, não são integradoras ou unificadas. Com isso perdemos tempo, e o dinheiro vai para o ralo. Falta de vontade política? Talvez. Falta de controle social? Não, temos muitos conselhos, temos conselhos demais. E por que eles não se sentam a uma mesma mesa para trabalhar e pensar uma política mais integradora, que tenha uma visão mais ampla e geral? Não é assim que fazemos com as nossas crianças dentro de casa? Não damos alimento, educação, vestuário, esporte, lazer e carinho? Por que não existem políticas que contemplem tudo isso? Existem por bloco: essa faz isso, aquela faz aquilo, etc. Com isso perdemos tempo, e nossas crianças e nossos adolescentes acabam-se cada vez mais.

Gostaria de abordar outra questão importante. As pessoas dizem: a lei está aí para ser cumprida. Mas quem disse que as leis que não estão dentro do cotidiano, do dia-a-dia, são cumpridas? Onde estão essas leis? Como podem ser cumpridas, se não temos uma cultura dentro do simbólico que diga: precisamos cuidar de nossas crianças e adolescentes como cuidamos de nós mesmos? Eles são os nossos filhos e herdeiros. Ora, é uma panacéia. Nada tem sentido, é tudo totalmente desqualificado.

Queria abordar outro ponto: quando dizer é fazer. Se lemos o Estatuto e a LOAS, sabemos seus conceitos básicos. Quando lemos não executamos. Quando fazemos esquecemo-nos muitas vezes de ler, atacamos e agredimos. E nunca fazemos uma crítica a nossa própria casa. As pessoas dizem: a lei é uma coisa, a LOAS é outra. Não, gente, na nossa casa tem a mãe, o pai e a criança. Isso é um espelho, no qual se reflete a política pública em todos os sentidos.

Como podemos cuidar de nossas crianças se a elas é negada a inserção na sociedade? O que podemos fazer por essa inserção? Como a criança pode ter acesso aos bens e serviços? O Estatuto da Criança e do Adolescente é para toda e qualquer criança. Mas, parece-me, ele veio para atender aquelas em situação de risco e vulnerabilidade. No entanto, o Estatuto é para qualquer criança, pois todas precisam ter acesso aos bens e serviços. Essa é a verdade.

Como podemos trabalhar a questão da prevenção com a criança e o adolescente se falta apoio para evitar a exclusão? As pessoas trabalham de maneira isolada, acham graça e ainda culpam e querem punir, como se isso fosse da família do lado de cá. Mas esquecem-se de que temos uma sociedade civil, que faz o controle social. E temos de jogar duro, para cobrar responsabilidade do Governo Federal, Estadual e Municipal. É nesse lugar e dessa fala que podemos conseguir alguma coisa.

Há a questão da promoção, que é séria. Levar cidadania a uma criança e um adolescente não é fácil, mas é reconhecer um trabalho sem clientelismo, sem assistencialismo. E mais ainda, sem sentimento de culpa, porque temos muitas entidades que nos apresentam projetos, planos e metas para cuidar de crianças e adolescentes, mas cheios de sentimento de culpa: estou fazendo isso porque é bonitinho, porque é um anjinho, é alegrinho, ou porque isso ou aquilo...

Não se faz política pública assim, mas por compromisso social com o País e com este Estado. E é muito bom falar isso nesta Casa, a Casa do povo e pela qual podemos nos expressar livremente. Isso é que é importante.

Pergunto: com sentimento de culpa dá para fazer política pública? Não dá. Política pública se faz com vontade, separando o joio do trigo, cuidando dessas crianças, das pessoas, enfim, de todos nós - do asseio, da interlocução, é assim que se faz política. É o respeito, é a busca de recursos, é vir a esta Casa cobrar alguma coisa. É pregar o Estatuto. É na escola, na minha casa, em qualquer lugar. É assim que fazemos essa interlocução entre a Loas e o Estatuto. Não adianta mandar um plano, por exemplo, para o CEAS, quando não passa pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Que políticas desencontradas são essas? Aonde vamos chegar? Que interesse e que vontade temos aí? Estávamos perdidos, sem muita direção, sem muito sentido, e isso é falta de política. E política é direção, sentido, plano, meta.

Por fim, gostaria de tocar na questão da proteção. Já foi dito que este País é o pior em distribuição de renda. Agora, imagine como um pai de família, sua senhora e seus filhos conseguem viver com dois, três salários mínimos e manter equidade, universalidade, respeito e educação.

Agora, imaginem os outros, relegados ao fracasso e à miséria, que não têm nada. Aí, fico preocupado e me pergunto: será que estamos certos de estar neste seminário, depois de já ter passado por uma série de grupos e discussões sérias, com algumas propostas? Estamos certos de dizer tudo isso aqui ou, passados 20 anos, vamos dizer a mesma coisa? Será que vai

nos tocar sair daqui e dizer: "temos um compromisso."? Quando disser alguma coisa, vou fazer. Não adianta ter debaixo do travesseiro o ECA, lendo, se não saio e faço alguma coisa. Chamo a atenção para isto e aquilo. Parece que o mundo é muito bonito. Não é. É colorido na televisão, no programa da Xuxa, do Silvio Santos, mas a vida é em preto e branco, é dureza mesmo. Nossas crianças, nossos herdeiros estão se acabando. Se não tomarmos providências com propostas concretas, com diretrizes uniformes, com propostas de buscar recursos unívocos para o Fundo para a Infância e o Adolescente, em que podemos fazer um controle social junto aos gestores, pedindo prestações de contas adequadas, claras, discursivas, não adianta termos números e mais números. Os conselheiros já têm precária formação dos chamados cursos de capacitação, não entendem de contas. Queremos uma prestação sobre a qual podemos nos debruçar e ver resultados.

Até que o orçamento não é importante. Queremos ver é o resultado do que está ocorrendo com nossas crianças. É assim que digo: dizer e fazer.

Espero que daqui a 20 anos não precisemos estar juntos novamente, discutindo metas e propostas. Esperamos que neste seminário possamos sensibilizar esta Casa para promover a cidadania desses herdeiros, que vivem pelas ruas mulambentos, cheirando cola, desrespeitados, sem educação, apanhando daqui e dali. Tivemos avanços, sim. Mas toda essa degradação está aos nossos olhos, no dia-a-dia, de maneira vergonhosa, do qual, em nome deles, peço desculpas. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Bem, gostaria que estabelecêssemos um limite para a reunião, uma vez que o seminário terá prosseguimento amanhã, às 8 horas da manhã. Então, pergunto a todos, os da Mesa e os do Plenário, se podemos estabelecer o limite de 22h30min, para não prejudicarmos o andamento do seminário amanhã. (- Pausa.) Bem, vou agrupar algumas perguntas, para que os expositores a elas possam responder em bloco, pedindo-lhes que sejam o mais sucintos possível nas respostas, a fim de ganharmos tempo.

Debates

O Sr. Presidente - Há três perguntas para o Secretário Murílio Hingel. As duas primeiras, da Maria do Carmo Amaral e da Carla Vieira, dizem respeito ao mesmo tema, e foram agrupadas assim: "Qual é o melhor trabalho a ser feito com o menor infrator e onde conseguir recursos para que esse trabalho seja realizado?".

A segunda diz respeito à bolsa-escola e foi feita por Virgílio Cunha Mattos: "No Jequitinhonha, serão 35 mil os beneficiados com o Bolsa-Escola. Segundo os dados apresentados pelo Secretário, faltariam 1.305.000 a serem atendidos pelo programa. O Governo do Estado não poderia fazer mais?".

A outra pergunta ao Secretário é de Leonardo Sampaio: "V. Exa. não acredita que um universo de pouco mais de 90 contribuintes que aderiram à campanha do Fundo da Infância e do Adolescente - FIA - de 1999 é pouco expressivo para um Estado da grandeza de Minas? Não falta muita informação sobre os modos de contribuir para o FIA? Por que não capacitarmos participantes deste seminário para informarem e sensibilizarem potenciais contribuintes para o FIA-2000?".

Passo a palavra ao Secretário Murílio Hingel, para que possa responder a essas perguntas iniciais.

O Secretário Murílio Avelar Hingel - Com relação à primeira pergunta sobre o menor infrator, que na verdade foi feita por duas pessoas, acho que temos de começar a atuar o mais cedo possível para que o menor não chegue à infração, seja ela de natureza patrimonial ou de natureza física.

No Estatuto da Criança e do Adolescente, existe a previsão de uma série de medidas antecedentes, que vão desde a família substituída, passando pela medida socioeducativa propriamente dita, pela liberdade vigiada até a última instância, em que o menor pode ser condenado à internação por um determinado tempo em instituições especializadas.

No meu entender, o trabalho tem de ser muito mais na linha de prevenção, e não na de punição depois que a infração foi cometida. No Estado de Minas Gerais, temos algumas dificuldades que aos poucos vão sendo superadas. Hoje existe apenas um único centro de internamento em Sete Lagoas. Alguns outros estão sendo providenciados pela SETASCAD e pela Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos. Mas, como disse o Dr. Nahas, o atendimento, na medida do possível, tem de ser o mais próximo da realidade do menor. Então, até o momento, não é uma boa alternativa, já que temos poucas instituições e poucas vagas.

Perguntam, ainda, o seguinte: "Deveremos ter tantas instituições especializadas para não sei quantos milhares de vagas?" Não, acho que o trabalho tem de ser feito para evitar que isso venha a ser feito nessa proporção. A minha opinião - também acho que a de muitos presentes - é de que tem de haver um trabalho preventivo. Nesse sentido, a ação socioeducativa é fundamental. A educação é um grande vetor, é um grande espaço para que a criança, na escola, seja preparada para não se deixar levar pelas infrações que a conduzem a uma espécie de punição.

Com relação à outra pergunta sobre as 95 mil pessoas atingidas no vale do Jequitinhonha, acredito que temos de considerar que a Bolsa-Escola, que na verdade é um valor que se transfere à família, é muito mais um programa de renda mínima. Evidentemente ela se destina às famílias foram carentes. No momento atual, nos 19 municípios, em que 63 mil pessoas foram atendidas e 10 mil famílias diretamente beneficiadas, estamos trabalhando com famílias cuja renda "per capita" é de aproximadamente R\$25,00 mensais. Então, uma família de seis membros tem uma renda de R\$150,00. Há outras famílias que necessitam, só que os recursos têm um limite.

Acho que o limite é pequeno, mas razoável, se lembrarmos, como comentava com o Deputado Rogério Correia, que teve uma participação muito grande na instituição do Bolsa-Escola no Município de Belo Horizonte, que o Estado de Minas Gerais é o único que tem um programa dessa natureza. Ele é ideal, atinge todo o Jequitinhonha, todas as famílias necessitadas? Não, mas é um passo importante e, a meu ver, o Estado está fazendo o que está a seu alcance, tendo em vista a situação a que se referiu o Dr. Nahas quanto aos comprometimentos sobre a receita do Estado.

Quanto à questão de que apenas 90 pessoas aderiram à campanha do Fundo da Infância e da Adolescência - FIA - em 1999, posso dizer que é pouco e é muito. É pouco, porque o potencial é muito maior; é muito, se lembrarmos que a campanha começou em 1999, e certamente, em 2000, vamos alcançar um resultado muito mais expressivo.

Lembraria, em socorro dessa visão otimista, que foi feito um levantamento em todo o Brasil, por meio do qual se concluiu que os empresários mineiros, com todas as limitações que as empresas podem oferecer, são os que têm maior compromisso social, não apenas com contribuições para o FIA, mas também com muitas outras ações de que as empresas participam.

Temos uma meta. Dizem que podemos sonhar. Na campanha de 2000, que vai até 31/3/2001, já que as empresas têm até essa data para fechar com a Receita Federal, a nossa meta de arrecadação para o Fundo Estadual e para os Fundos Municipais é de R\$10.000.000,00. Chegaremos lá? Talvez, com a participação de vocês, com a divulgação que estamos fazendo junto às empresas e às pessoas físicas e com o exemplo da Fundação Belgo-Mineira - quem sabe? -, não chegaremos lá, mas chegaremos perto.

O Sr. Presidente - Há duas perguntas endereçadas ao Dr. Cláudio, do CONANDA, sendo uma oral que será feita pela Profa. Maria Hilda. Já a chamaria para fazê-la.

Enquanto ela se dirige ao microfone, lerei a segunda pergunta, que, na verdade, é uma proposta a qual, se depender desta Presidência, será acatada. Vou passar a fazer a sua leitura. É da Regina Helena Cunha Mendes: "Em relação ao rebaixamento da idade penal, além das iniciativas já existentes, como o abaixo-assinado, sugiro que fosse feita uma mobilização em nível nacional no sentido de realizar uma grande manifestação em Brasília, na frente do Congresso, contra o rebaixamento da idade penal. Sugiro também que todos os Conselhos Municipais, entidades, ONGs, associações e outras encaminhassem telegramas e "e-mails" para o Congresso Nacional, manifestando-se contra esse projeto. O CONANDA deveria coordenar essas ações".

Gostáramos de ouvir um comentário do Presidente do CONANDA.

A Sra. Maria Hilda de Carvalho - Identifico-me: sou professora e supervisora pedagógica do Instituto de Educação de Minas Gerais. Não estou falando em nome da instituição, mas como cidadã, e quero destacar algumas considerações feitas pelo Dr. Cláudio, que, de forma muito clara, considerou que nenhum de nós será, com certeza, a favor da impunidade.

Apreendo todo o conteúdo que está sobre a mesa. Considero, inclusive, uma referência ao nosso querido Sul de Minas, onde, como mostrou o MG TV da tarde de hoje, houve uma exibição de hipismo feita na cidade de Ipiúna. Nesse evento, destacou-se um menino de 3 anos, Thales. Remeto-me ao futuro das crianças de hoje, como educadora.

Voltando à última sexta-feira, quando estava dialogando com as meninas da Escola Estadual Presidente Kennedy do Instituto de Educação de Minas Gerais, pergunto: como conciliar a fala veemente do Dr. Roges, o posicionamento e o relatório de atividades do Dr. Murílio Hingel com as aspirações, os anseios, os problemas e as necessidade de soluções para a criança brasileira, remetendo-nos a um compromisso com o futuro, com base em uma realidade de corrupção, de impunidade?

Ontem celebramos o dia do Ministério Público, recentemente houve eleição para o Ministério Público, a eleição da Ordem dos Advogados do Brasil. Eu, que já fui vítima de espancamento e ameaça de morte, pergunto: como podemos ligar nossa aspiração e nossa luta com a impunidade nacional?

Acabaram de dizer que temos o vale do Jequitinhonha. Dá para retomar com coerência o mapa de Minas Gerais, sem fazermos o polígono da seca do Brasil, sendo uma indústria conveniente para alguns setores da política nacional?

Voltando para o setor da educação, sinto-me muito à vontade para dirigir-me ao Dr. Murílio Hingel e dizer que temos leis que não são cumpridas, inclusive na educação. Falar na Casa de Tiradentes, na Casa Legislativa de Minas Gerais, é trazer o sonho de criança. Remeto-me à minha infância, querendo trazer a esperança de quem é educador, e que mais educadores pudessem estar aqui.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Hélio Emiliano Moreira, dirigida ao Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva: "A mídia, através da TV Globo, por intermédio de atores, vai à Presidência da República e mente, induz a opinião pública contra o Juiz que proibiu a participação de menores na terrível novela Laços de Família, diz que a censura voltou, e até o nosso prezado Dr. José Gregori vacila. O que dizer?"

O Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva - Quanto a primeira sugestão sobre a mobilização, fizemos uma no ano de 1999. Quando houve a III Conferência Nacional, decidimos fazer uma caminhada. Eram cerca de 900 mil pessoas. Fomos à Câmara, entregamos uma moção ao Presidente da Câmara, que nos recebeu, e colocamos esse assunto na pauta daquele dia no Congresso, uma moção de repúdio a todos os projetos que tramitam naquela Casa e no Senado sobre rebaixamento da idade penal. Isso foi distribuído fartamente.

Neste ano, houve um encontro em Brasília, organizado por algumas instituições, para a comemoração dos dez anos do Estatuto. Abraçamos o Ministério da Justiça com cerca de 800 pessoas e, nos pronunciamentos de todas as pessoas que ali estavam, foi reafirmada essa posição. Nesse encontro houve a participação de Conselheiros Tutelares, do Ministério Público, Ministério de Justiça, enfim, todos esses operadores.

Entendo que deve continuar. Podemos encabeçar o movimento novamente. Isso deveria ter ocorrido neste ano. No dia 13 de junho, essas assinaturas seriam entregues no Congresso, como fizemos com aquela emenda sobre a prioridade absoluta.

Queríamos ter feito isso em junho, mas não conseguimos reunir o número significativo de assinaturas. Agora, colocamos nova base, que é 30 de abril. Vamos recolher essas assinaturas e fazer nova caminhada a Brasília, no Congresso, para entregar o posicionamento de todo esse sistema, que é muito mais do que uma iniciativa particular de um Deputado ou Senador. Sabemos, inclusive, que alguns desses projetos estão vinculados à pesquisa de opinião momentânea, em que as perguntas são assim: é a favor da impunidade? Não. Então, é a favor do rebaixamento da idade penal? Sou. Queremos reunir essas assinaturas e, com o montante de todos os Estados brasileiros, fazer essa caminhada e entregar isso ao Congresso Nacional.

Responderei, agora, à terceira pergunta, que é a questão da mídia. Colocamo-nos, a todo momento, a favor da regulamentação da programação da TV brasileira, porque nesse encontro que ocorreu em Brasília, antes dessa decisão judicial, foi aprovada uma carta. Ali estávamos, movidos por aqueles acontecimentos no Programa da TVS, do Ratinho, em que apresentou-se a tortura de uma criança. Foi feita uma carta, aprovada por todos os Conselhos, distribuída para todos, no País, dizendo que ninguém é a favor de censura; porém, somos favoráveis à discussão e à adequação da programação da televisão brasileira, considerando a faixa etária. Ninguém está dizendo para não abordar o tema, não é isso. Agora, abordar sexualidade às 18 horas é diferente de abordá-la às 23 horas, é diferente abordá-la no domingo, às 14 horas. Queremos fazer isso, lembrando sempre que as TVs são uma concessão pública.

Infelizmente, não pudemos ver nossa manifestação sair por aí, porque aí entra o que foi feito na quinta-feira com aquela cena, que considero lamentável para o processo democrático brasileiro: uma empresa, por meio de seus funcionários, que não são quaisquer pessoas, são pessoas que têm uma representação simbólica na sociedade muito grande, por causa da concessão pública de que participam, não por causa de uma peça de teatro, mas porque atingem, por meio dessa concessão pública, milhões e milhões de pessoas, se prestar a esse desserviço à educação das crianças e dos adolescentes, colocando-se atrás de um escudo que não é verdadeiro em nossa opinião: o pseudoescudo da luta contra a censura. A censura política, essa é que foi muito bem aproveitada por essa mesma empresa de comunicação nos tempos duros da sociedade brasileira.

Por último, essa sua pergunta, sua indignação, tudo isso que a senhora disse, acho que é isso que tem de nos mover neste processo, porque estamos em uma realidade nacional: ou nos entregamos a essa impunidade reinante em alguns extratos ou algum extrato da população brasileira, aqueles que detém o poder de comunicação, da centralização dos recursos, cujos filhos já não estudam no Brasil, estudam fora porque aqui já não é adequado; aqueles que não passam férias no Brasil, passam fora, com nossos recursos, ou nos entregamos a isso, ou nos associamos à sua fala de manter diariamente nossa indignação. Já venderam este País inteiro, já entregaram as riquezas realizadas com o suor da população brasileira e deram tudo que podiam dar nestes anos todos.

Há dois livros expostos que falam do que foi o processo de privatização brasileira, como foi feito, como foi doada a nossa riqueza. Isso está ocorrendo com a Argentina hoje, que já não tem nada que negociar, porque todo seu patrimônio já foi embora. Temos de fazer o que estamos fazendo. Esse processo de implantação de uma legislação é difícil, como se disse muito bem, porque uma lei não é auto-aplicável, um princípio não é auto-aplicável. Eles precisam de vontade, de determinação, de rotina, de compromisso, que é o que temos demonstrado durante este tempo todo. Por nossa causa, essa realidade não está pior. Por causa do nosso esforço, da nossa determinação, a realidade da criança e do adolescente não está pior ainda. Não podemos deixar de ficar indignados.

Gostaria de lembrar que, no início de novembro, morreu um funcionário dentro da FEBEM. Estávamos lá, numa reunião do CONANDA. Novamente, chamamos a imprensa. Não podemos achar que seja normal um profissional, um educador, um agente de segurança, seja qual for o nome que se dê a essa pessoa, porque está trabalhando numa realidade duríssima, em nome da sociedade, morra e fique um ar do que chamei de hipocrisia da normalidade, isso é normal, ele está lá é para isso mesmo. Não podemos aceitar passivamente o desfinanciamento da área social, da área educacional e da área da saúde neste País. Associe-me a você. Acho que todos nós estamos juntos nisso. A forma de reagir é continuar nesse processo. O Estatuto tem dez anos. A colonização, essa forma de pensamento foram construídas em 500 anos. Então, temos de trabalhar como formiguinhas e consolidar nossa posição, que é diferente desse "senso comum" que se está tentando passar à população. Veja-se esse último debate sobre a legislação a ser aplicada na tevê brasileira.

A Sra. Maria Hilda de Carvalho - Dr. Cláudio, quero agradecer suas palavras e conchamar os presentes a empunhar uma bandeira a partir do Palácio da Inconfidência. Sou Maria Hilda de Carvalho, muitas vezes chamada de Hilda "Furacão", pela forma de agir. Não recuo e quero considerar que a minha compreensão é que, entre o passado que já se foi e o futuro que queremos ter, há este compromisso.

Quero ainda levantar outra bandeira, que é a valorização do educador e da família, como instrumentos dessa luta.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Gostaria de fazer uma correção quanto à terceira pergunta. A entidade é Associação Evangélica e a Frente para Defesa da Criança e do Adolescente.

O Sr. Presidente - Há três perguntas a serem feitas. Vamos encerrar as inscrições, porque, se não, vamos passar da hora estabelecida. A Mesa já não vai aceitar perguntas nem oradores inscritos, por causa do prazo. Vamos passar a palavra ao Sr. José Vicente, Prefeito de Buritit. A sua pergunta é dirigida ao Secretário Antônio Elias Nahas.

O Prefeito José Vicente Damasceno - Quero fazer jus aos municípios - embora sejam poucos - que têm levado a sério essa questão da criança. Meu município é um dos que têm o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente funcionando, o Conselho Tutelar funcionando. Aliás, os Conselheiros não estão aqui exatamente em virtude de estarem participando da formação da SIPIA em Patos de Minas.

Gostaria, então, de levantar alguns problemas que me têm deixado encabulado, como a falta de olharmos para a nossa realidade próxima, começando a teorizar, esquecendo-nos das atitudes ordinárias e rotineiras, que resolvem os problemas. Mais que pensamentos, atitudes são fundamentais para se mudar a história deste País, retomando o que foi dito anteriormente.

Do ponto de vista organizacional, o município, que se tem destacado na região, tem 25 mil habitantes. Gostaria de questionar porque, quando o homem perde a força e o vigor de indignar-se diante do que habitualmente chama-se normalidade, também perde a capacidade de mudar a história, de mudar a morte em vida, de mudar a história de cada um e da sociedade. Como se justifica, por exemplo, o não-repasse institucional da SETASCAD às creches municipais há mais de três meses? Isso causa grande indignação, porque não basta querermos mudar as leis, temos de mudar as atitudes administrativas, temos de olhar o que, ordinariamente, não se está fazendo.

Gostaria de parabenizar a Mesa pelo seminário, mas reafirmo que esta Casa precisa acompanhar esses fatos administrativos do dia-a-dia, porque quem sofre é o Prefeito. É verdade que há Prefeitos irresponsáveis, que já encontrei em muitos lugares. Todavia, há pessoas sérias, que se preocupam diuturnamente com a resolução de nossos problemas. Como justificar esse não-repasse institucional? Estamos forjando verdades para podermos dizer que os responsáveis não somos nós? Esta é a minha pergunta. Gostaria de lembrar uma célebre frase: "Mede-se a civildade de um povo pela forma pela qual os governantes tratam as crianças e os idosos". Queira Deus que tenhamos civildade suficiente para mudar a história deste povo mineiro, que não é outro senão o retrato mais fidedigno da história de um País, da história de um Estado. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Muito obrigado, Prefeito. O Prefeito já tem tantos problemas e, lá em Buritit, ainda tem um vizinho indesejável que traz tantos problemas para a cidade. Estive em Buritit com o Prefeito, por ocasião de um desses problemas causados por seu vizinho.

O Secretário Adjunto Antônio Elias Nahas - Imagino que o problema a que o Prefeito se refere é o repasse de uma verba federal. Houve um atraso da parte estadual, até setembro, porque foi necessário fazer uma suplementação orçamentária. Se se referir à parte federal, houve um problema burocrático, um desencontro de normas entre a Secretaria da Fazenda e o Ministério da Previdência Social, que já está resolvido. Isso foi solucionado na quinta-feira passada, e imagino que amanhã ou depois essa verba já estará sendo repassada. Realmente, houve mudança nas normas, um desencontro burocrático entre o Ministério da Previdência Social, que fazia o repasse, e a Secretaria da Fazenda, no tocante à forma de contabilizar, o que já foi resolvido, e desta semana não passa. O atraso da nossa Secretaria foi involuntário. Obviamente, se foi do Estado, foi nosso. Mas já está solucionado, e nesta semana deve sair tudo. Se foi recurso estadual, posso dizer que, felizmente, não temos atraso, a não ser que decorra, também, de problema burocrático.

O Sr. Paulo Jorge dos Santos - Em primeiro lugar, quero agradecer ao Estado pela bolsa-escola, que é um achado das esquerdas, da qual me faço presente. Quero falar que podemos avançar muito mais, que, de 499 mil, tirar 85 só para bolsa-escola é pouco. Estou aqui em nome do pequeno João Paulo, meu filho, que, a uma hora destas, está dormindo, sem saber que existem várias crianças embriagadas de cola por baixo das marquises e sem saber também que há o Estatuto da Criança e do Adolescente, que é até mais velho que ele. Graças a Deus, ele está amparado. Se o Governo investisse mais na criança, não teríamos tantos menores na rua, sendo recrutados pelo tráfico de drogas, na prostituição e no crime organizado. O menor infrator é um problema social, e não podemos passar ao largo somente porque não são nossos filhos. Crianças são inocentes e só refletem a sociedade em que vivem. Exemplo: as crianças talentosas que cantaram aqui no Plenário me fizeram acreditar que somos capazes e que temos condições, se assim quisermos, de banir a violência em um futuro próximo. Parafraseando a música do coral, devo dizer que, se não aprendermos com esse coro, estamos condenados a sempre tomar "couro" da vida, por não nos preocuparmos com o cidadão do lado e por darmos de tudo somente às crianças de nossa família. Involuntariamente, estamos condenando-as a conviver, no futuro, com a violência que estamos criando com a nossa negligência, com a discriminação e com a falta de amor ao próximo. Vai um recado para a sociedade: acorde, salve a sua vida, se puder, porque hoje somos jovens, temos saúde e poder. Talvez, amanhã seremos velhos demais para perecer nas mãos do marginal que fizemos.

O Sr. Frederico Peceorelli - Boa noite. Sou do grupo de pesquisas Estudos em Direito Educacional. Iniciamos uma pesquisa sobre rebelião que houve no Centro de Integração do Adolescente Monsenhor Messias. Dentro de um plano de trabalho de uma revisão bibliográfica, ficamos preocupados com o conhecimento dos educadores sobre o ECA e sobre a LOAS, muito pequeno. Em contato com a SEE, não tivemos a oportunidade de fazer uma pergunta. Gostaria de saber do Secretário Murílio Hingel, com essa conquista da Escola Sagarana, quais são as ações para os educadores trabalharem, no tempo destinados aos temas transversais, o ECA, que é um dos alicerces da cidadania dos jovens. Estes são considerados menores ainda, recebem a denominação de "pivete" e são crianças e adolescentes com direitos específicos, como o direito educacional. Obrigado.

O Secretário Murílio Avellar Hingel - Entre os eventos de 2000 que trataram do Estatuto, tivemos o Estatuto Vai à Escola. Fizemos grande tiragem do próprio Estatuto e grande tiragem de uma orientação sobre como os professores podiam trabalhar com o ECA. Fizemos grande tiragem de cartazes, e o resultado foi tão bom que várias SREs promoveram seminários sobre o Estatuto. Não todas as superintendências, mas acredito que em torno de 15 tiveram esse cuidado. Quero até transmitir o testemunho de uma pessoa insuspeita, o Irmão Mesquita, salesiano, uma pessoa que dedica toda a sua vida à criança e ao adolescente, membro do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Foi a muitas superintendências fazer palestras, participar de seminários, de debates. Depois, nas plenárias do Conselho, fez questão de apresentar um testemunho: tinha sentido nas escolas públicas estaduais e municipais, nos professores estaduais e municipais muito mais preocupação com o Estatuto da Criança e do Adolescente, muito mais trabalho, muito mais empenho que nas escolas confessionais, religiosas. Ele, um salesiano, expressou-se dessa maneira. Então, foi o Estatuto tratado como um conteúdo transversal, dentro da transdisciplinaridade, da mesma forma como temos tratado a questão do tráfico de entorpecentes.

Estamos nos organizando para 2001, para a Campanha da Fraternidade Vida Sim, Drogas Não. Há uma preocupação dentro da Escola Sagarana com o aspecto humano, com o ser humano. Fugimos àquelas tendências anteriores, da preocupação com estatística, com gráficos, e, de repente, temos o resultado do SAEB mostrando que a educação em Minas piorou de 1995 para 1997 e de 1997 para 1999. Sinceramente, não se pode atribuir ao Governo o resultado do SAEB de 1999, porque criança que estava, em 1999, na 4ª série entrou na escola em 1996. O que temos colhido é diferente. Temos encontrado, em nossas escolas, alunos na 4ª série do ensino fundamental analfabetos. Preferiria dizer iletrados, porque sabem assinar o nome, mas chegaram lá porque o Estado havia adotado a promoção automática. Isso é uma outra história, mas é relacionada com o futuro da criança e do adolescente. O fato de a criança estar na 4ª série iletrada, incapaz de ler um texto e de interpretá-lo, isso já está fazendo com que seja conduzida para a marginalidade, porque ela vai acabar deixando a escola. Então, volto à questão anterior: é melhor prevenir, manter a criança na escola e oferecer qualidade. A palavra "qualidade" não é uma palavra muito fácil de digerir, até porque, quando se fala em educação, freqüentemente essa palavra é usada num outro sentido, especialmente quando se fala em "qualidade total", como se o ser humano fosse algo que pudéssemos fabricar como fabricamos automóvel ou ferramenta.

O Sr. Roges Carvalho dos Santos - Deixo claro aqui um pedido: que haja um esforço das secretarias de políticas públicas e sociais para se sentarem juntas e construírem uma agenda social voltada para a intersetorialidade. Sempre vejo isso como possibilidade de se construírem com coesão, de maneira unívoca, políticas voltadas realmente para a totalidade, para a integralidade da criança e do adolescente. Sem uma política integradora, mesmo passando pelo crivo dos Conselhos e realizando fóruns, discussões sobre a intersetorialidade, acho muito difícil alcançarmos outros objetivos. Essa tem de ser a aposta. Obrigado.

O Sr. Cláudio Augusto Vieira da Silva - Novamente agradeço mais esta oportunidade de estar aqui debatendo e aprofundando essa grande legislação que é mais que uma lei, é uma proposta de sociedade - o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Agradeço o convite para participar deste seminário. Finalmente, gostaria de lembrar que o CONANDA, no início do ano que vem, estará lançando um documento sobre o mínimo necessário para o funcionamento de conselhos tutelares. Neste final de ano, ele deverá lançar um documento sobre as diretrizes nacionais das políticas públicas no Brasil.

Com isso, estaremos fechando este mandato do CONANDA com a certeza de que, somando com os atores do sistema de garantia de direitos no Brasil, poderemos avançar, democratizar e exercer o controle social sobre todos os fatores que têm influência na vida das nossas crianças e dos nossos adolescentes. Muito obrigado e boa noite a todos.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores e às demais autoridades participantes, bem como ao público em geral, pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião especial de amanhã, dia 28, às 8 horas, e para a extraordinária da mesma data, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição de 28/11/2000.). Levanta-se a reunião.

Presidência dos Deputados Adelmo Carneiro Leão, João Leite e Agostinho Silveira

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - 1º Panel: Composição da Mesa - Palavras do Sr. José Francisco da Silva - Palavras da Sra. Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende - Palavras do Sr. Mário Volpi - Palavras do Sr. Geraldo Claret Arantes - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - 2º Panel: Composição da Mesa - Palavras da Sra. Rosângela Ramos de Freitas - Palavras do Sr. José Tadeu Medeiros de Lima - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Bilac Pinto - Cristiano Canêdo - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Doutor Viana - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Paulo - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Olinto Godinho - Rêmoló Aloise - Rogério Correia e Ronaldo Canabrava.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Adelmo Carneiro Leão) - Às 8h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Fábio Avelar, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização do Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com os temas "A Criança e o Adolescente - Violência e Segurança", no 1º Panel, e "A Família - Sobrevivência e Trabalho Infante-Juvenil", no 2º Panel.

1º Panel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa para o 1º Panel os Exmos. Srs. José Francisco da Silva, Secretário Adjunto de Direitos Humanos da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos; Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende, professora da Faculdade de Direito da UFMG, Mestra em Direito Penal; Geraldo Claret Arantes, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Capital; e Mário Volpi, Consultor do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

Palavras do Sr. José Francisco da Silva

Senhores componentes da Mesa - Deputado Adelmo, e Beatriz, representando o Dr. Ariosvaldo, Dr. Claret, Juiz da Vara da Infância e da Juventude -, representantes de organizações governamentais e não governamentais, peço desculpas pela fragilidade da voz; vou falar pausadamente, para tentar chegar ao final de minha exposição.

Gostaria de situar, inicialmente, o eixo pelo qual queremos abordar a questão. O objetivo de nossa fala é focalizar a criança e o adolescente enquanto personagens historicamente vitimados pela violência cometida pelo poder público, pela família e pela sociedade. Com isso, pretendemos tornar relativa a relevância de uma abordagem sobre a violência, no contexto da infância e da juventude, centrada exclusivamente na prática do ato infracional, ou seja, na violência cometida pela criança e pelo adolescente. Defendemos ser necessário, para uma compreensão e uma intervenção adequadas sobre essa situação-problema, analisar também a violência cometida contra a criança e o adolescente.

O tema "Criança e Adolescente - Violência e Segurança" permite, pelo menos, duas leituras, ambas relevantes e, acreditamos, complementares. Uma primeira leitura, hoje predominante, aborda a criança e o adolescente como autores da violência, praticando atos infracionais ou outras condutas socialmente reprováveis. Dessa possibilidade, surgem algumas questões interessantes, tais como: qual é o perfil dessa juventude que comete atos infracionais, quais são as infrações mais cometidas, contra quem são cometidas essas infrações, como são apuradas, como funciona a aplicação das medidas socioeducativas, e outras tantas que se relacionam com a efetividade do Estatuto da Criança e do Adolescente, do ponto de vista do que se tem chamado de reinserção social.

Uma segunda leitura - ainda bastante tímida, se comparada à anterior - aborda a criança e o adolescente como vítimas de violência. Essa leitura está por merecer um trato mais adequado por parte dos órgãos de comunicação, de setores do Estado brasileiro pouco familiarizados com o Estatuto da Criança e do Adolescente, das universidades e da sociedade, como as discussões deste seminário têm demonstrado. Por isso, reafirmando o compromisso que a Secretaria Adjunta de Direitos Humanos e o Governo do Estado têm firmado com a sociedade mineira, gostaríamos de tratar, nesta intervenção, dessa segunda leitura, que, acreditamos, deve partir de uma constatação: a criança e o adolescente brasileiros são, hoje, mais vítimas do que autores de violência. A título de exemplo, citamos os dados da ACADEPOL, que revelam um aumento de 28% nos casos de violência contra a criança e o adolescente entre 1997 e 1998 - foram 29.048 casos em 1997, e 40.243 em 1998.

A principal preocupação é a violência intrafamiliar. Dos casos de violência sexual contra a criança e o adolescente, 50% ocorrem em casa, e 57% contra meninas até 12 anos de idade. As ocorrências envolvendo violência praticada pela criança e pelo adolescente não chegam a 10% do total da criminalidade - ou seja, um pouco mais de 90% da criminalidade são cometidas por adultos; e menos de 10%, por crianças. Essa não é uma realidade nova; pelo contrário, não só a história brasileira, mas a história de várias culturas estrangeiras, relata situações de violência contra a infância e a juventude. Essa violência, em larga escala, estava mesmo institucionalizada pelo Direito, em especial pelo instituto do pátrio poder, que previa a faculdade de vender, expor ou mesmo matar os filhos.

Para tentar comprovar essa observação, selecionamos uma prática violenta contra a infância e a juventude, a qual faz parte da história, antiga e recente, de grande parte dos povos: o abandono de crianças. A cultura judaica traz inúmeros casos, em especial no Antigo Testamento da Bíblia Sagrada. O filho de Abraão e Agar, por exemplo, é abandonado no deserto pelo pai, a pedido de sua esposa Sarah. Deus, entretanto, apieda-se da criança e a salva da morte no deserto, prometendo-lhe que liderará um grande povo. Outro exemplo, mais famoso, é o abandono de Moisés, motivado por uma chacina infantil. Moisés, abandonado às margens do rio Nilo, acaba sendo acolhido pela filha de um Faraó e criado pela própria mãe, que a servia. Há também o caso de José, vendido pelos irmãos.

A cultura grega também é pródiga nos episódios de abandono de crianças. Talvez o exemplo mais conhecido seja o de Édipo, abandonado pelo pai aos pés do monte Citeron. O pai de Édipo havia sido prevenido pelo Oráculo de que seu filho seria seu assassino. Os pastores, entretanto, salvam Édipo e o levam para os cuidados de um rei sem prole, que adota a criança exposta. Ele se torna um grande guerreiro, que acaba, conforme rezava a profecia, tomando o reino do pai, assassinando-o e casando-se com a própria mãe.

A cultura romana, outro exemplo, tem em seu mito fundacional a história de Rômulo e Remo - fundadores de Roma -, dois gêmeos abandonados e criados por uma loba.

Os exemplos são numerosos e parecem ter uma curiosa característica comum: todos os expostos acabam por ascender socialmente e se tornam heróis. Mas, infelizmente, a realidade histórica passou o largo das mitologias, revelando um quadro extremamente cruel. Na França dos séculos XVII e XVIII, os hospitais de Paris, Ruão e Caen, que acolhiam as crianças expostas, apresentavam índices de mortalidade infantil surpreendentes - entre 70% e 90% das crianças até 1 ano de idade faleciam, em geral por receber cuidados mínimos e em razão de doenças facilmente evitáveis ou tratáveis.

No século XVII, na região de Liège, na Bélgica, foi aberto um inquérito para apurar a situação dos expostos entregues às amas. Descobriu-se que, dos aproximadamente 17 mil expostos, 73% faleciam antes de completar 4 anos de idade.

Voltando ao Brasil, devemos ressaltar que essa prática de abandono, que ora nos serve como termômetro da condição violenta em que se deu a vida das crianças e dos adolescentes através da história, foi introduzida pelos portugueses, importando o modelo assistencial desenvolvido na Europa para o amparo dos expostos - as rodas de expostos, a assimilação da função de abrigo pelas Santas Casas de Misericórdia e outras práticas. Essa situação tornou-se tão relevante no Brasil que, em meados do século XVII, metade do orçamento da Câmara de Mariana, segunda cidade mais importante de Minas à época, era consumido com as políticas de atendimento aos expostos. Na mesma época, em São Paulo, estimava-se que duas de cada dez crianças eram expostas pelos pais.

Essas observações buscam apenas afirmar que, historicamente, crianças e adolescentes são uma categoria exposta à violência. E essa violência concretiza-se enquanto prática social por meio do poder público - no exemplo, permitindo um altíssimo índice de mortalidade -, da família - no exemplo, expondo as crianças e os adolescentes - e da sociedade - no exemplo, omissa e condescendente.

No relatório de Minas Gerais para a III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em dezembro de 1999, percebemos que ainda há muito por fazer. O número de homicídios tentados e consumados contra crianças e adolescentes cresceu, como cresceram os casos de estupro e atentado violento ao pudor contra esse público. Também cresceram as lesões corporais, e pelo menos metade dessa violência é praticada em âmbito domiciliar, o que nos autoriza a inferir que grande parte dela ainda é ocultada. Também em metade dos casos que envolvem abuso sexual, as vítimas possuem menos de 10 anos. Esse tipo de violência é um desafio, uma vez que seu trato depende, fundamentalmente, da mobilização e do apoio da sociedade civil, com uma ruptura com a cultura do silêncio e da condescendência.

Também é interessante frisar que a criação do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Crimes Violentos, por meio de convênio mantido pela Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais e gerenciado pela Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, foi em grande parte motivada pela observação de situações envolvendo esse tipo de violência, cometida contra a criança, o adolescente e, não raro, contra a mulher.

O uso de substâncias entorpecentes e a sujeição de crianças e adolescentes ao tráfico de drogas é outra situação de vitimização da juventude. A convivência com a violência como meio legítimo de resolução de conflitos, a degeneração rápida da saúde dos usuários e o rompimento com vínculos familiares, escolares e outros ligados à socialização da criança e do adolescente denunciam as múltiplas conexões entre a questão da segurança pública e a garantia de direitos da infância e da juventude.

Do ponto de vista da institucionalização de um sistema de garantia e promoção, menos de 4% dos municípios do Estado de Minas Gerais possuem, instalados e em funcionamento, conselhos tutelares, conselhos municipais e fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente simultaneamente, equipamentos esses considerados pelo Estatuto como um sistema institucional básico. E isso foi muito bem exposto ontem à noite, na reunião de abertura, pelo Presidente do Conselho da Criança e do Adolescente, Prof. Murílio Hingel, que apresentou dados concretos e irrefutáveis. Esse déficit de extensão constitui um obstáculo concreto ao avanço de políticas públicas e à sua possibilidade de sucesso.

A despeito desse quadro preocupante, percebemos que o movimento de defesa dos direitos da criança e do adolescente, a partir da associação de entidades governamentais e não governamentais, vem crescendo e ganhando força. Há algum tempo vem se formando, em Minas Gerais, um consenso ampliado acerca de relevância do tema "crianças e adolescentes vitimados pela violência". Esse pano de fundo, sobre o qual se desenvolvem uma série de ações, tem sido constituído por diversas iniciativas. Um primeiro exemplo é o Seminário Legislativo "Direitos Humanos e Cidadania", realizado em agosto de 1998 nesta Assembléia Legislativa, quando a proteção à criança e ao adolescente foi tratada sob os aspectos da saúde, da exploração do trabalho infanto-juvenil, de violência doméstica, do abuso e da exploração sexual, do uso de drogas, entre outros. Naquele momento, várias propostas foram coletivamente construídas, desde a ampliação de programas de orientação afetivo-sexual nas escolas até a criação de delegacias especializadas no combate à criminalidade contra a infância e a juventude. Da capacitação de profissionais de saúde para uma abordagem interdisciplinar até a criação de uma coordenadoria estadual das promotorias de direitos da criança e do adolescente.

Além disso, foi lançada, em abril deste ano, a Campanha de Combate à Violência Doméstica e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, da qual tive a honra de ser o coordenador, por delegação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Tal campanha inscreveu-se em um marco de parceria e trabalho coletivo entre o Estado e a sociedade civil, já tendo rendido importantes realizações, tais como os seminários regionais e o seminário estadual sobre violência doméstica, abuso e exploração sexual, em agosto deste ano, o qual contou com a presença dos maiores especialistas do Estado e do Brasil no assunto. O Disque Direitos Humanos recebeu 161 denúncias relacionadas com criança e adolescente, referindo-se 62% delas à vitimização por violência, sendo mais frequentes os maus-tratos (46%) e o abandono e a prostituição (12,4%). O disque-denúncia da campanha, por sua vez, recebeu mais de 600 denúncias entre maio e outubro deste ano.

A campanha tem sido sustentada por um Grupo de Combate à Violência, formado pela Visão Mundial (que também executa o projeto), à AMENCAR, Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, a Inspeção São João Bosco, as Polícias Civil e Militar, a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, a Comissão de Políticas de Proteção Especial do Conselho da Criança e do Adolescente, a UNIMONTES, o Juizado e a Promotoria da Infância e Juventude de Belo Horizonte, a Pastoral do Menor, os Conselhos Tutelares, a SETASCAD, por profissionais autônomos e pela Secretaria Adjunta de Direitos Humanos. A amplitude do grupo, que fizemos questão de ressaltar, vincula-se a uma concepção de trabalho em rede, que constitui o marco referencial da elaboração de políticas públicas de proteção à infância e à juventude no Estado, marco no qual inscrevemos nosso trabalho.

Para finalizar nossa modesta contribuição a este debate, gostaria de relatar algumas experiências da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos. Além das ações junto à Campanha Estadual de Combate à Violência Doméstica e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, como dissemos há pouco, temos recebido e acompanhado várias denúncias de graves violações aos direitos das crianças e dos jovens, através do serviço Disque Direitos Humanos. Conseguimos estabelecer uma grande rede de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, que garantem o acompanhamento de cada caso. E, aqui, podemos afirmar mais uma vez que a imensa maioria das denúncias refere-se a violência contra as crianças e os adolescentes, e não a violência praticada por esses estratos sociais.

Além do mais, como faz parte da missão da Secretaria Adjunta de Direitos Humanos o monitoramento e a articulação de ações inclusivas, temos nos empenhado em discutir, com os segmentos mais variados, estratégias que possam se tornar políticas públicas para a infância e a juventude. Assim, intervenções pontuais junto às unidades de internação sob a responsabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos e articulações e parcerias sistemáticas com outros órgãos públicos, igrejas e a sociedade civil organizada têm sido objeto de nossa constante atenção e preocupação.

Finalmente, temos de reconhecer que ainda nos resta um longo caminho para ser percorrido. Rechaçamos o discurso da impossibilidade quando se trata da plena aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente e tudo faremos para contribuir nas ações que visem a promover os direitos das crianças e dos adolescentes.

Aproveitamos esta oportunidade para parabenizar a Assembléia Legislativa de Minas e todos os parceiros deste evento, que nos propiciam momentos de debate, convergências e divergências e, sobretudo, ocasião para reforçar nosso incondicional apoio aos princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, que devem balizar todas as nossas ações, visando, enfim, a um futuro promissor para as crianças e os adolescentes, que, de fato e de direito, deveriam ser uma prioridade nacional. Muito obrigado.

Palavras da Sra. Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende

Queria cumprimentar o Deputado Adelman, meu amigo particular, que hoje coordena este debate; o Dr. José Francisco, Secretário Adjunto de Direitos Humanos; o Dr. Geraldo Claret, Juiz da Vara da Infância e da Adolescência; e o Dr. Mário Volpi, Consultor do Fundo das Nações Unidas para a Infância e Adolescência. Quero cumprimentar todos os participantes deste encontro, os profissionais, professores, estudantes, estudiosos, pesquisadores, todos os que hoje compõem esta grande reunião de debates.

Não preparei nada por escrito, não sabia se era necessário, mas, se for, depois tentarei redigir o que preparei para falar. Queria abordar, nesses 15 minutos que me são destinados, alguns pontos que são fruto da minha percepção pessoal e da minha experiência como advogada e professora de Direito Penal, notadamente como uma pessoa que tenta entender a questão da interpretação formal das leis ou das técnicas colocadas à nossa disposição para enfrentar problemas de toda ordem, entre eles o da violência e o da segurança relacionada à criança e ao adolescente.

Tenho algumas reflexões acumuladas que gostaria de ressaltar. São poucas, em razão do tempo, mas tentarei priorizar aqueles aspectos que me parecem merecer destaque num tipo de discussão dessa natureza. Adoto um enfoque muito específico e espero contribuir para o debate; mais que isso, talvez até para a consolidação de algumas conclusões a serem tiradas desse encontro. Não posso deixar de falar sobre essas questões, ainda que isso possa ser interpretado como uma fuga ao tema, mas não é; num primeiro momento pode parecer, mas não é.

Não consigo deixar de trazer para a nossa discussão dois aspectos, que, após esses dez anos de Estatuto da Criança e do Adolescente, parecem-me resumir, do ponto de vista geral, toda a importância da discussão de um programa de proteção à criança e ao adolescente. Depois de dez anos de vigência da Lei nº 8.069, de 13/7/90, o Estatuto, podemos fazer dois registros principais, que submeto à crítica de vocês.

Podemos comemorar, sim, de um lado. Temos, através do Estatuto, a consolidação de um esquema de direitos e garantias. E por isso se chama estatuto; a preferência por essa designação em vez de código parece-me não ter sido à toa. O Estatuto funciona como uma positividade de direitos humanos, destacadamente os direitos da criança e do adolescente, positividade essa que foi possível já sob a vigência do texto constitucional de 1988, que lançou as bases, juntamente com normas de caráter internacional, para aquilo que entre nós funcionou como uma verdadeira substituição de uma doutrina antiga - a chamada doutrina da situação irregular - para uma concepção de um esquema de proteção e garantia à criança e ao adolescente que parte de uma outra premissa, a da proteção integral. Por que estou dizendo isso? Estou falando da positividade de direitos sobre novas bases, sobre uma nova concepção inspirada por normas internacionais e, sobretudo, no direito interno - desculpem-me pela tendência a dar esse toque jurídico, mas, afinal de contas, é a minha postura -, a partir do momento em que o texto constitucional proclama a prioridade absoluta da criança e do adolescente e torna a proteção a esse indivíduo em desenvolvimento um dever que é de todos, ou seja, que é da família, que é da sociedade, que é do Estado. Todos nós temos a noção exata da importância do que foi ou do que é essa formatação, digamos assim, desde a Constituição, portanto de origem constitucional, de uma nova concepção para o tratamento da questão da infância e da adolescência. Acho que podemos festejar por isso, ou seja, no processo de construção de uma sociedade mais justa, no processo de realização da satisfação das necessidades humanas, das necessidades básicas e de algo que vai até mesmo além de simples necessidades básicas, podemos contar com aquilo que o Antônio Carlos Gomes chamou de projeto de nova sociedade. Acho que ele é mais que um projeto, é um instrumento mesmo de formação dessa nova sociedade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente, evidentemente, aqui e ali, vai sofrer algumas críticas até mesmo por parte daqueles setores da sociedade civil que lutaram por sua aprovação. Acredito que nenhum desses defeitos invalida o todo. É uma lei boa, precisamos de leis boas. Então, ótimo, temos o que comemorar nesses dez anos. Chego a um segundo ponto dessa reflexão, no que diz respeito a esse contexto no qual estamos trabalhando, que é o da violência e segurança. Diria que o segundo ponto, depois de dez anos de vigência do Estatuto, é que a positividade dos direitos é uma fase do processo que é necessária. É claro, precisamos de leis boas. Foi ótimo termos rompido com o esquema anterior, mas não é suficiente. Aparece para nós o que se apresenta como um desafio, ainda hoje. É exatamente nesse segundo ponto que vai residir a necessidade da concentração de nossos esforços.

Temos uma boa lei, não podemos deixar que essas conquistas que se positivaram na legislação inteira sejam derrubadas, precisamos lutar pela manutenção da qualidade do nível dessa política de proteção, mas temos que, urgentemente, tentar diminuir a distância que ainda é enorme, assustadora entre a realidade social e o chamado projeto que positivamos no Estatuto. Eis o grande desafio. Nesse ponto - desculpem-me os mais otimistas se estaria sendo pessimista -, nada temos a comemorar. Não sei se a palavra "nada" é muito forte. Nesses 15 minutos que tenho, prefiro falar da violência que vitima a infância e a adolescência e da segurança voltada para a proteção delas. Acho que a realidade social nos mostra, nesses dez anos - como tem nos mostrado desde os anos 30 -, que a grande vítima da violência nessa sociedade brasileira é a criança, é o adolescente, que são os protagonistas de uma história de violência que não terminou. Ainda não somos capazes, não conseguimos ainda, apesar das nossas boas intenções, apesar do avanço na positividade do Estatuto da Criança e do Adolescente, mudar a natureza das coisas. Estamos assistindo, estarrecidos e a todo o tempo, à violência. A que me parece mais grave é a violência estrutural contra a criança e o jovem. Sabemos que a violência vitima sobretudo os pobres, que são, em sua maioria, os jovens. Quanto mais jovens mais pobres, e a maioria de pobres é jovem. Sabemos que as técnicas de que dispomos - e são técnicas de inspiração repressiva também - fazem parte de um sistema que é penal, em sentido amplo, que é muito maior e que é um sistema seletivo, é um sistema segregador. Essa violência é a que chamo de violência estrutural e que, ao longo de inúmeros trabalhos, de inúmeros tratados, de inúmeros estudos e pesquisas, coincidiu com a chamada injustiça social. A violência estrutural é injustiça social. Vou citar o Alessandro Barata, naquele texto que preparamos para ele na última vez em que ele esteve em Belo Horizonte. O Alessandro Barata já lembrava que a violência estrutural era, desde Marx e Engels, a chamada injustiça social.

Se der tempo, trouxe alguns trechos que gostaria de colocar como itens para o nosso debate. Eles resumem ou concretizam ou exprimem, para melhor dizer, com bastante precisão; faces dessa violência a que me refiro. Eles foram resultados da pesquisa de um sociólogo, de uma historiadora carioca, a Vera Malagutti. Ela escreveu um trabalho de pesquisa que fez durante dez anos, antes do Estatuto. Ela começou a trabalhar em 1978, quer dizer, ainda sob a atmosfera da ditadura militar. O marco temporal do seu trabalho foi 1988. Portanto, dois anos antes da entrada em vigor do Estatuto da Criança e do Adolescente. No período de 1978 a 1988, ela chegou a algumas conclusões, que registrei aqui. O ponto mais interessante do estudo é a percepção de que existem duas características constantes no processo específico de criminalização do adolescente infrator. Primeiro, a designação do papel de consumidor, no caso das drogas, que foi o universo da pesquisa da Vera Malagutti, a designação do papel de consumidor, portanto, para o jovem da classe média e de traficante para o jovem das favelas e bairros pobres do Rio. A seletividade da justiça juvenil.

Então, a primeira conclusão que gostaria de colocar aqui, para debate, é a questão da seletividade da justiça minorista, digamos assim. A palavra é horrorosa. Outra conclusão, fazendo um balanço da jurisprudência do Juizado de Menores, já nos primeiros anos de sua fundação, o que se deu em 1923, Vera Malagutti observa: é impressionante como a grande maioria dos casos se refere a crianças pobres. As elites resolvem seus casos em outras instâncias. São instâncias domésticas, informais e não segregadoras. A pesquisa que ela fez há dez anos será que está valendo em matéria de conclusão para os nossos dez anos pós 1988? Quer dizer, item para a nossa discussão. Finalmente, para terminar, porque o meu tempo já se esgotou, "em todo o caso..." - é uma citação "ipsis litteris" - "...algo já mudou, temos boas leis?" Essa é exatamente aquela reflexão que fiz no início. Isso não é ainda uma condição suficiente, mas é necessária e reforça enormemente, em relação ao passado, a luta por uma sociedade igualitária. Sabemos onde estamos e como chegamos. Esse é o mérito dos trabalhos, das pesquisas em História e em Sociologia, mas será que estamos certos a respeito de para onde devemos avançar? Quer dizer, a grande discussão que se faz hoje em torno do problema da infância e do adolescente, no que diz respeito à violência praticada pelo adolescente, é uma tentativa de reformulação, uma mexida na questão da imputabilidade penal. Há outras propostas como a unificação da matéria repressiva penal em um único estatuto. Isso seria apenas como registro, porque não deu tempo de falar nisso. Acho que essa seria a principal reflexão que traria com a maior boa-fé para esse debate. É só isso. Obrigada.

Palavras do Sr. Mário Volpi

Muito bom-dia a todos. Gostaria de cumprimentar toda a Mesa na pessoa do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que coordena esses trabalhos. Quero dizer que essa questão, o delito na sociedade, precisa ser compreendida a partir de um olhar novo. Obviamente que, desde a Idade Média, se fala em olhar essa questão com olhar novo. Provavelmente, daqui a 20 anos se estará falando em olhar essa questão com olhar novo. Mas, basicamente, o que estamos vivendo hoje é um grande impasse, primeiro analítico, ou seja, de compreensão do problema. E, em um segundo momento, um impasse metodológico, que é o enfrentamento desse problema. Do ponto de vista analítico, de como percebemos esse problema, temos duas visões extremas que impedem uma profundidade maior na percepção da prática de atos infracionais por adolescentes, o que é o tema básico desse debate. Infelizmente, devido ao tempo, não vamos poder discutir conceitos como segurança pública e vamos ter que entrar rapidamente no tema para nos fixarmos nas questões que nos interessam. Então, o que nos preocupa hoje? Seria a necessidade de saber como a sociedade poderia enfrentar o problema da prática de atos infracionais por adolescentes. A primeira perspectiva analítica desse olhar novo é superar duas visões extremas. Podíamos chamar uma delas de uma visão extremamente focalizada no social, uma visão que acha que a produção do delito é apenas uma construção social, ou seja, o delito é fabricado pela miséria, pela pobreza, pelas condições sociais. Então, essa visão tem uma limitação, uma vez que retira do adolescente a sua responsabilidade e trata-o como um objeto das condições sociais, não enxergando nele um sujeito capaz de alterar essas condições. Uma segunda medida, que também é extrema, é a focalização individual, que vê a prática de atos infracionais por adolescentes focalizada no indivíduo, que acha que a indole, a tendência à prática do mal é que gera o delito na sociedade. Então, há duas visões: numa o adolescente é a vítima e na outra, o agressor.

Então, essas duas visões, que ao longo da história sempre foram sendo substituídas uma pela outra, construíram dois modelos de atendimento básico. Quando você imagina que o adolescente é uma vítima da sociedade, das injustiças, dos problemas sociais que existem, que ele é uma produção da sociedade, então você inaugura no País uma prática que costumamos chamar de assistencialista, ou seja, imagina-se que a bondade dos adultos deve ser repartir aquilo que têm com aqueles que não têm, que não podem, que nada são, que seriam os adolescentes. Uma visão baseada na indole do indivíduo construiu um modelo correccional e repressivo que é bem representado pelas instituições do tipo FEBEM. A idéia do confinamento e da repressão sustenta as políticas sociais para atender a esses problemas. Então, me parece que essas visões extremas alimentam um impasse na nossa sociedade.

Acredito que temos, a partir do ano de 1990, uma nova perspectiva para enxergar o adolescente infrator, o adolescente a quem se atribui a prática de um ato infracional, o adolescente como um sujeito em conflito. A construção social do delito é resultante tanto de responsabilidade individual quanto de responsabilidade social. Uma pesquisa realizada no Rio de Janeiro mostrou que, considerando adolescentes de uma mesma família, de uma mesma favela, de uma mesma comunidade, nas mesmas condições sociais, um praticou delito, e os

outros não praticaram, o que demonstra que o delito não é só uma construção social, é também uma construção social aliada à construção individual. Buscar essa síntese, entender a construção do delito na sociedade e a construção da personalidade do indivíduo na prática do ato infracional é muito importante, porque traz conseqüências metodológicas muito sérias.

As duas visões que formam esse impasse na nossa sociedade geraram uma perspectiva extremamente limitada, que poderemos chamar de perspectiva de seqüestro social. Entendemos a sociedade como um todo organizado, harmônico e funcional, como se tudo estivesse bem e o problema estivesse no adolescente. A solução é retirar o adolescente da sociedade, confiná-lo em uma instituição para recuperá-lo, ressocializá-lo, como se voltasse a uma condição que tinha anteriormente à prática do delito. Essa perspectiva, extremamente funcionalista, infelizmente, ilumina a maioria das políticas voltadas para adolescentes.

Para efeito deste debate, o que poderia representar uma ruptura entre essas duas visões, que, historicamente, vieram constituindo a análise da prática de atos infracionais por adolescentes? Primeiro, uma visão que enxerga no adolescente um sujeito de direitos, uma pessoa que tem desejos, que tem vontade, que tem capacidade, que toma decisões, que conduz a própria vida, obviamente empurrado por condições sociais, condicionado por circunstâncias. Todos somos condicionados por circunstâncias. Mas, mais do que representar um alibi para o adolescente, essas circunstâncias devem representar uma responsabilidade para a sociedade, contribuindo para mudar essas circunstâncias para o adolescente e fazendo dele um sujeito capaz de alterá-las. Ao lado da idéia de sujeito de direitos, há o conceito fundamental que repetimos, repetimos, repetimos, mas não assimilamos, que é o conceito de pessoa em condição peculiar de desenvolvimento. É a idéia de que a adolescência é uma fase importantíssima para se promover mudanças.

Ao contrário do que dizemos, que o adolescente é um ser instável, incapaz, inseguro, e de uma série de mitos que se construiu para um modelo de adolescência, que é um conceito bastante recente na história, deixamos de enxergar a coisa mais importante da adolescência, que são as potencialidades. É muito mais difícil trabalhar com uma pessoa que já constituiu os valores, que já definiu o que quer na vida, que já decidiu o que gosta e o que não gosta, do que trabalhar com uma pessoa em uma fase especial de desenvolvimento e que é um poço de oportunidades, não um poço de necessidades, como alguns dizem. Enxergar esse sujeito de direitos e essa pessoa em condição especial de desenvolvimento é muito importante para não desenvolver teses fatalistas.

O UNICEF tem feito um importante trabalho de recuperação da importância do desenvolvimento infantil. Algumas pesquisas dos últimos cinco anos apontaram que os três primeiros anos de vida da criança são decisivos para sua formação, para seu desenvolvimento. Alguns afirmam que se não acontecer até os três anos não acontece mais. Ai, na adolescência, é que não muda nada. Não é nada disso. Os três primeiros anos de vida são decisivos para a estimulação e para o desenvolvimento. Mas não são definitivos. Se não houver um conjunto de estimulações, obviamente, a criança terá prejuízo diante da sociedade, o que não quer dizer que estará fadada ao fracasso, que estará fadada a desempenhar um papel secundário na escola. A primeira infância é seguida da segunda e da terceira; depois vem a adolescência.

Cada uma das fases representa um importante conjunto de oportunidades para a sociedade abrir espaços e para facilitar a vida do adolescente. Enxergar o adolescente como uma pessoa em desenvolvimento e como um sujeito de direitos é uma condição fundamental para gerar uma nova metodologia, que é socioeducativa, ou seja, o processo pedagógico de construção de um projeto de vida acontece no interior da sociedade, no conjunto da sociedade, nessa sociedade contraditória, injusta que o adolescente tem que aprender a decodificar, entender, questionar e modificar. Acreditamos que é possível desconstruir os mitos que se construíram sobre essa sociedade e construir um projeto de vida. Obviamente, o projeto de vida a que nos referimos não é nada sofisticado, mas algo que nos acompanha o resto da vida. Algumas pessoas chegam aos sete palmos sem ter constituído um projeto de vida. Mas a idéia de possibilitar ao adolescente que confronte seus desejos com as oportunidades da sociedade, que questione a sociedade e que se realize enquanto indivíduo, que se posicione no mundo enquanto sujeito é nossa responsabilidade - dos adultos, da sociedade, do Estado.

De acordo com essa perspectiva, é preciso desconstruir três mitos que nos impedem de compreender o problema da prática de atos infracionais por adolescentes. O primeiro deles é o mito do hiperdimensionamento do problema. A prática de atos infracionais por adolescentes não está na casa dos milhões. Muita gente tem falado que, a cada dia, milhões de adolescentes cometem atos infracionais. O problema da prática de atos infracionais é grave, precisa ser respondido com uma política social séria, mas não são milhões de adolescentes que praticam delitos. A prática de atos infracionais, a violência social, o conjunto, o contexto de violência é muito mais provocado pelo comportamento dos adultos que pelo dos adolescentes. Não é para dizer que não devemos nos preocupar com os adolescentes ou que a responsabilidade seja exclusivamente dos adultos. Mas é preciso dimensionar melhor o problema, porque a construção do mito do hiperdimensionamento serve somente para esconder a incapacidade e a incompetência do Estado, da família e da sociedade para atuar diante desse problema. Ao afirmarmos que são milhões, parece que é um problema que não tem solução. Na verdade, hoje, no Brasil, há 30 mil adolescentes presos. Um país com 178 milhões de habitantes que não consegue resolver o problema de 30 mil cidadãos seus tem que se questionar seriamente. É preciso desconstruir esse mito e construir um conjunto de indicadores que nos permitam conhecer o fenômeno em sua real dimensão. O problema da prática de atos infracionais por adolescentes deve ser colocado em sua verdadeira dimensão.

O segundo mito que devemos desconstruir é o da periculosidade do jovem. Há três semanas, a revista "Veja" publicou uma matéria cujo título era: "Eles estão mais perigosos". Apresentava uma série de dados atribuídos ao Ministério da Justiça, que os desmentiu. Na edição seguinte, a revista publicou uma correção, sob a mesma manchete, apresentando os seguintes dados: "Aumentou o número de assaltos praticados por adolescentes, aumentou a tentativa de homicídio por adolescentes e diminuiu o homicídio e o latrocínio". Obviamente, estão menos perigosos. Mas a revista não mudou a manchete; manteve-a, achando que o leitor é ignorante e não consegue perceber que a prática de delitos graves por adolescentes não representa a maioria dos delitos.

Em uma pesquisa feita com base em dados do ano passado e de parte deste ano, 62% dos delitos praticados por adolescentes são contra o patrimônio. Os demais se dividem em diferentes categorias. Em alguns Estados, a prática de delitos contra a vida e de delitos de homicídio representam 3,5% dos delitos. Não é um número para confortar, para dizer que não é sério. Chamo a atenção, porque o problema existe, mas precisa ser bem dimensionado. Os adolescentes não são malucos que saem, a toda hora, matando, estuprando e cometendo crimes da mala. Existem crimes graves praticados por adolescentes, que devem ser punidos no rigor da lei. Mas precisamos dimensionar esses delitos, para que atuem de forma séria.

O terceiro mito que precisamos desconstruir é o da irresponsabilidade do jovem. Esse talvez seja o mais cruel e o mais injusto contra os adolescentes. A maioria dos adolescentes brasileiros são extremamente responsáveis, tanto penalmente quanto socialmente. A maioria estuda à noite e trabalha durante o dia; a maioria sustenta suas famílias; a maioria dos adolescentes brasileiros não comete delitos; a maioria dos adolescentes brasileiros dá um duro danado para sobreviver em uma sociedade injusta. Construímos o mito de que os adolescentes são irresponsáveis, de que fazem o que querem, de que nada acontece com eles. Construímos, em relação a uma categoria tão importante e decisiva para a nossa sociedade, um mito que os relega a segundo plano na história. Se assistirem a uma novela chamada "Malhação", os senhores vão achar que os adolescentes são todos uns idiotas, que só estão preocupados em roubar o namorado um do outro e em cultivar seu próprio corpo. Se assistirem a uma propaganda dirigida aos adolescentes, pensarão que são as pessoas mais fúteis de nossa sociedade. E quando formos encarar os indicadores sociais, veremos que os adolescentes são, realmente, a esperança da nossa sociedade. As injustiças cometidas com os mitos que se constroem sobre eles são muito graves; são injustiças que marcam profundamente os adolescentes e que os remetem a um desânimo pela falta de oportunidade, pela falta de reconhecimento e pela falta de tratamento digno a que são sujeitos. Desconstruir esses mitos é importante para enxergar, tanto naquele adolescente trabalhador como naquele que cometeu um delito, uma pessoa capaz de alterar a sociedade. Não vemos nenhuma vítima feliz, coitadinha, e nenhum agressor, demônio irrecuperável. Nenhuma dessas duas linguagens consegue situar o problema para o enfrentarmos com uma política séria.

Falarei sobre quatro características importantes dos programas que tentam enfrentar essa problemática. Acho que é fundamental que o trabalho com adolescentes seja conduzido por pessoas que tenham consciência de seu papel de educador, aquele que conduz, que ajuda a indicar caminho.

Falarei do conceito mais bonito de educador que existe no planeta, constituído por um brasileiro, nosso querido Paulo Freire. Ele disse que o educador é aquele que tem uma existência anterior no mundo, uma experiência anterior na história e uma vivência significativa a partilhar. Precisamos de pessoas que tenham uma existência anterior no mundo, ou seja, que saibam que o mundo é maior que Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil, América Latina ou nosso planeta. Que tenham essa noção, que não fiquem perdidos em valores, em tradições arraigadas, de uma cultura localizada, mas que tenham essa abertura para o universo.

Que tenham uma experiência anterior na história. Compreendendo como as relações sociais foram construídas ao longo da história, que as coisas não acontecem por acaso, não são dadas por um designio de Deus; que são imutáveis e não podem ser alteradas. Que mostrem que, através da história, as situações, o mundo, as relações foram se modificando.

É importante também que tenham vivências significativas a partilhar, ou seja, as palavras comovem, mas só os exemplos arrastam. Que tenham algo de si para partilhar com esse adolescente, que seja uma referência positiva. É preciso saber administrar algumas qualidades. A primeira delas é administrar conflitos de forma não violenta. Quem não sabe administrar dessa forma, não pode trabalhar com adolescente que comete ato infracional. Está incapacitado para esse tipo de tarefa. Administrar conflito de forma não violenta implica saber lidar com a pessoa desde sua mais tenra idade até a fase adulta, no diálogo, na persuasão, no convencimento, na argumentação, na troca de saberes.

A outra questão é administrar múltiplas prioridades. Quem só consegue concentrar no seu trabalho e não consegue olhar e ficar atento aos múltiplos eventos que ocorrem simultaneamente numa unidade de privação de liberdade, ou num programa de liberdade assistida, ou numa prestação de serviços à comunidade, não vai dar conta dessa tarefa, porque o adolescente é uma pessoa muito viva e precisa de pessoas vivas trabalhando com ele, pessoas espertas, que se liguem nas oportunidades; pessoas capazes de exercer uma liderança que gere vínculos, relações positivas, afetivas, emocionais, profundas. Não profundas no sentido do platônico, mas no sentido da cumplicidade e da responsabilidade de quem tem um projeto de vida a partilhar.

É preciso também saber pactuar e repactuar acordos de maneira explícita. Falei rapidamente dessas características, desculpem-me, o tempo já se esgotou. Gostaria de agradecer a vocês e me colocar à disposição para o debate. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Geraldo Claret Arantes

Sr. Deputado Adelmo Carneiro Leão, Presidente desta Mesa; meu prezado amigo e companheiro de luta, Dr. José Francisco da Silva; ilustre Profª. Dra. Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende; caro Prof. Mário Volpi, gostaria que prestassem atenção nos seguintes nomes: Luis Eustáquio Pinto Júnior, Daniela Nunes da Paixão, Mário Lúcio Correia dos Santos, Clayton Gonçalves Torres, Ornei Wallace Viola, Tiago Isaías de Lima, mais 37 adolescentes. Com exceção dos dois primeiros, todos foram mortos neste ano de 2000, de janeiro até esta data.

Quando falamos em estatística, esquecemos que esses nomes são de pessoas a que nos referimos como menores. São pessoas iguais aos nossos filhos, aos nossos irmãos, sobrinhos e vizinhos, mas viram apenas estatística.

Esses adolescentes mortos têm família, mãe, irmãos, que cobram do Poder Judiciário, batem à porta do Juiz para requerer uma explicação de por que seus filhos foram mortos. No Brasil, temos a triste sina de querermos aplicar apenas as leis de comando negativo: é proibido furtar, é proibido roubar, é proibido matar. A mesma lei que sai do mesmo Poder Legislativo, com a mesma prerrogativa, mas de comando positivo, como o art. 227 da Constituição: "É dever, com prioridade absoluta de todos, o direito à saúde, à escola, à profissionalização", não são aplicadas. Nas sentenças, decisões judiciais, numa mesma página o Juiz coloca a decretação da internação de adolescente a quem se atribui a autoria de ato infracional ou, nesse caso, de um adolescente infrator, na mesma sentença se coloca a determinação da inclusão da família. Um dos incisos do art. 101, pasmem, senhoras e senhores, a lei de comando negativo é prontamente cumprida. Ninguém se nega a cumprir uma ordem judicial de internação, mesmo porque não poderia, mas a lei de comando positivo, que determina a inclusão social, não é cumprida.

Como bem disse o Secretário, não podemos aceitar a impossibilidade do cumprimento do Estatuto, dizendo que ele é uma lei de Primeiro Mundo. Por acaso não serão de Primeiro mundo as telecomunicações e os Bancos que chegam na sociedade brasileira? Por que a sociedade brasileira é de Primeiro Mundo para as telecomunicações, para as privatizações, mas não é de Primeiro Mundo para o Estatuto da Criança e do Adolescente?

Temos, neste momento, de ter muito cuidado com determinadas idéias subliminares que nos querem passar. Idéias como as que começam a colocar na nossa mente de operadores jurídicos, minando por baixo nossa resistência. Já há muita gente boa comprometida com essa falácia, com essa mentira. A primeira delas: no Estatuto tem mais direitos que deveres. A palavra direito aparece tantas vezes quanto a palavra dever. Equívoco. Só no art. 103 do ECA, temos mais de 360 proibições. Temos de rebater esse argumento. Não é verdade que no Estatuto tenha mais direitos que deveres. O adolescente é proibido de fazer tudo que um adulto é proibido e mais ainda, pois não pode freqüentar determinados lugares, não pode beber álcool e etc.

A outra idéia, mais subliminar ainda, vem das entidades governamentais e não governamentais, que, de certa forma, agem subliminarmente. Querem nos fazer crer que pobreza não é sinal de marginalidade. Isso é uma falácia, é uma forma de o Governo, de o Estado excludente, dizer que há tantos adolescentes que são pobres e que não são marginais. É uma forma de dizer que não precisam atacar essas políticas sociais, não precisam efetivar o art. 227 da Constituição, a Lei nº 8.069, porque há tantos adolescentes pobres que não são marginais. Mas há 40 deles que morreram este ano, nenhum rico, nenhum de classe média, todos excluídos.

Quando se diz também que o adolescente deve ser capaz de ele mesmo promover a mudança neste mundo tão injusto, quer se dizer o seguinte: aquele adolescente, minha cara Silvana, colega de angústia do Juizado, que chega lá aos 15 anos, analfabeto, de pé no chão, com a espada do Estado repressor sobre sua cabeça, tem de ser sujeito de seu próprio destino. Que história é essa de dizer que o adolescente deve ele mesmo ser capaz de reformar o mundo? As leis de comando positivo têm de ser cumpridas.

Neste caso, denuncio aqui o Estado brasileiro como absolutamente descumpridor e em falta com as diretrizes de Riad, com as regras de Beijin e com as regras mínimas para tratamento dos jovens privados da liberdade, todos da ONU. Não vejo nenhuma entidade denunciando o Estado brasileiro, que não cumpre essas diretrizes. Jamais recebemos a visita do Ministério da Justiça, ou de qualquer pessoa quando os adolescentes são degolados em nossos centros de internação. Há que ter uma atividade pró-ativa, quando se diz que o Estado brasileiro não tem condição de efetivar as políticas públicas.

Lembro aos senhores e senhoras que o Brasil hoje é uma das sociedades mais perversas do planeta do século XX. Quando se fala de países da África que são mais miseráveis, devemos nos lembrar de que, enquanto estamos aqui brigando, na pessoa do Juiz titular da Vara da Infância, Dr. Tarcísio, esse abnegado, que está tentando fazer o que é dever do Poder Executivo: construir centros de reeducação e para arrancar R\$1.000.000,00 do Estado - embora o Sr. Governador tenha declarado que liberaria esse dinheiro, ele nunca sai -, na Capital do Brasil, a sociedade mais perversa do século XX, no planeta Terra, está fazendo uma árvore de Natal que custa R\$1.000.000,00. Essa história de dizer que o Estado não tem condição é balela. Governar é exercer prioridades. O legislador não coloca nunca, na lei, vocábulos desnecessários. Por isso, as leis são curtinhas, é uma técnica legislativa, e estou alando na Casa que tem essa atribuição. Por que no art. 227, o legislador colocou prioridade absoluta? Ele não precisava ter colocado os dois vocábulos. Mas o legislador, o constituinte, o poder político, o representante do povo, da comunidade, do Brasil, quis dizer na carta política, que não é uma carta legal, é uma carta política, que o Governo deve garantir os direitos da infância e da juventude, com absoluta prioridade. O que vemos é a criança e o adolescente sempre com os mesmos abnegados homens e mulheres. Sempre tratados de forma residual, menor.

Lembro aqui como esse preconceito aparece em um jornal que circulou na Capital, com a seguinte manchete: "Menor assalta criança". Criança são nossos filhos, irmãos; menor é o filho dos outros, é o que mora na favela.

Aliás, cito muito um exemplo que ouvi de uma pessoa vocacionada para as questões sociais. Segundo ela, temos de acabar com os flanelinhas em Belo Horizonte, porque é um absurdo você sair de um restaurante e ter de dar R\$1,00 para o flanelinha, porque o cidadão precisa ser respeitado. Cidadão, segundo o entendimento dessa pessoa, é quem tem carro; o flanelinha não é cidadão. Ninguém quer ser extorquido, ninguém está defendendo a extorsão. Dei esse exemplo apenas para mostrar como isso está na cabeça das pessoas, dentro de nós mesmos; de como é que isso funciona.

Outra questão que a Profª. Beatriz levantou é muito polêmica, mas nós, da sociedade, temos de descobrir esse véu e começar a discuti-la. Dois terços dos adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional, em pesquisas empíricas que faço em minhas audiências, são filhos de mulheres operárias mal-remuneradas. São mulheres chefes de família, cujo pai é ausente, morto ou preso. A mulher com um salário mínimo, normalmente empregada ou faxineira, deixa os filhos na favela, sem escola, sem profissionalização, que é direito assegurado na Constituição.

Esse adolescente, muitas vezes para não passar fome, é cooptado pelo tráfico, esse adolescente usa e vende o "crack". É chamado de traficante. O adolescente que pára seu carro lustroso na favela e compra o "crack" não é nada, é usuário. Não é justo. Não é justo que para o mesmo fato jurídico haja duas concepções. Não é justo você meter na testa de um adolescente para toda a sua vida o termo "traficante". Não é justo dizer que isso seja crime hediondo, porque ele é tão vítima quanto o que usa.

Quero alertar que o "crack", assim como ocorreu na China no final do século, é uma das piores pragas que já surgiram na humanidade. O "crack" deixa o adolescente extremamente violento.

Acho que todos os operadores do Estatuto sabem, mas quero falar sobre a importância de algumas medidas que devem ser aplicadas imediatamente. A primeira: a Defensoria Pública não pode atuar apenas na defesa passiva de atos infracionais, também no caso de adultos. Nesse caso, a Defensoria Pública tem de estar alçada ao mesmo grau do Ministério Público. A autonomia da Defensoria Pública não é questão técnica, é questão de Estado de direito. É questão de democracia substancial.

Nesse sentido, a Defensoria Pública tem de ter a defesa "pró-ativa", que não é só defender, no caso de adolescente, com medidas socioeducativas. Nenhuma universidade em Minas Gerais - apenas uma - tem a cadeira do Estatuto da Criança e do Adolescente. Há Direito Tributário, Direito do Consumidor, todo tipo de Direitos, principalmente o patrimonial, mas Estatuto da Criança e do Adolescente, quem dera! Onde está a prioridade absoluta?

Quero chamar a atenção para a necessidade de uma Defensoria Pública "pró-ativa" para aplicar o art. 213 e os seguintes do Estatuto, que possibilitam ações efetivas, aliás, tão poucas no Brasil, para a consecução dos direitos da criança e do adolescente.

É importante que a prestação de serviços à comunidade seja estendida a entidades privadas, desde que remuneradas e sob a supervisão do juizado. Que a liberdade assistida não seja apenas assistencialista, mas seja incluyente. Que as medidas socioeducativas sejam cumpridas pelos municípios, as unidades de internação sigam as regras mínimas para os jovens privados de liberdade, incluindo a assistência médica e de saúde mental, como o Estatuto determina!

Estamos nos aproximando das eleições parlamentares. Aparecem as forças retrógradas. Por que o mal existe no mundo? Em meu entender, o mal existe para que o bem prevaleça. Numa entrevista que vi, foi dito que as sombras existem para que a luz apareça. Para cada Hitler, Mussolini ou Stalin que aparecem no mundo, aparecem um João XXIII, uma Madre Teresa de Calcutá e um Gandhi. Em Minas Gerais, se tivemos Silvério dos Reis, tivemos Tiradentes. A liberdade está na bandeira de Minas Gerais. Se a liberdade não é apenas o direito de ir e vir, mas o direito de se beneficiar de todos os bens e direitos, Minas Gerais não se calará. Conclamo cada um dos senhores e senhoras que somos responsáveis, porque temos a consciência do problema, a não nos calarmos diante deste ato de covardia que está sendo discutido no Congresso Nacional, que é a redução da idade penal de 18 para 16 anos.

Já dizia Michel Foucault que a reclusão penal é inútil, nociva e cara. Para completar, vou repetir uma frase ouvida num debate nesta Casa, que resume muito bem o que devemos pensar acerca da redução: não devemos discutir qual é o melhor direito penal, mas o que melhor que o direito penal. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, daremos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas. Lembramos ainda que temos limite de tempo, uma vez que haverá, ainda pela manhã, um segundo painel.

Debates

O Sr. Frederico Pecorelli - Bom-dia. Através de pesquisa em desenvolvimento sobre uma rebelião que houve no Centro de Integração do Adolescente em Monsenhor Messias, no dia 16/11/99, um dos caminhos possíveis em estudo seria a existência de centros de aprendizagem que possibilitassem a criação e o desenvolvimento de projeto de vida individual da criança e do adolescente, futuro adulto que foi excluído.

Tendo em vista a sua vivência, Sr. Mário Volpi, esse é um dos caminhos para assegurar o direito educacional?

O Sr. Mário Volpi - A privação de liberdade é um dilema, porque o que deveria ser a condição para aplicar uma medida socioeducativa virou a medida em si, ou seja, importa privar de liberdade. Ninguém está preocupado com o que ocorre dentro das prisões.

A organização de um projeto pedagógico precisa considerar as diferentes dimensões do desenvolvimento humano, capacitação profissional, desenvolvimento escolar, lazer, cultura e esporte. Costumo dizer que uma unidade de privação de liberdade que não tem uma grade de horários programada para pelo menos 16 horas de atividade por dia corre o sério risco de ferir direitos dos adolescentes privados de liberdade. A única privação admitida ao adolescente preso é a privação da convivência familiar e comunitária e o direito de ir e vir. Não me consta que se possa privar o adolescente dos demais direitos. A organização de um projeto pedagógico com um conjunto de atividades é um critério fundamental para se assegurar o desenvolvimento de um processo socioeducativo.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. Hélio Emiliano Moreira, da Associação Evangélica Brasileira, dirigida à Profª. Beatriz Vargas: "Os Estados Unidos têm garantido percentuais de entrada de negros e minorias no ensino superior. Por que a UFMG dificulta a entrada de 20% do 2º grau das escolas públicas nas faculdades sem o vestibular, que é elitista e, no Brasil, excludente. Não se trata de uma violência contra as minorias, que aumenta a violência contra os excluídos?"

A Sra. Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende - A pergunta é interessante. Não sei se conseguirei dar uma resposta satisfatória. Resumidamente, diz respeito a uma situação concreta que foi decidida no âmbito judicial, relacionada com uma possível proposta de reserva de vagas. Essa proposta foi considerada, pela própria Procuradoria da UFMG, como sendo inconstitucional. Houve um estudo, e concluíram que essa reserva implica a quebra de um tratamento igual. E ainda existe desigualdade de oportunidades com relação às vagas.

Outra coisa que não se nega é que há uma desigualdade que antecede o próprio vestibular, gerada por uma sociedade onde a educação é extremamente deficiente. A educação pública é voltada para o pobre e, quanto mais é voltada para ele, pior ela fica. Mas essa é outra discussão. Eu não tenho melhores informações sobre a decisão no âmbito da Reitoria a respeito dessa questão. Mas, no âmbito da Procuradoria da UFMG, a idéia foi considerada inconstitucional. É a única coisa que posso responder. Não falo pela UFMG. Estou dizendo o que sei e o que acompanhei a respeito desse debate.

O Sr. Hélio Emiliano Moreira - Eu queria fazer um desafio ao Plenário e a esta Casa. Precisamos fazer alguma coisa a esse respeito. Como a senhora disse, essa é a realidade. Então, precisamos fazer um movimento, alguma coisa que parta desta Casa.

O Sr. Presidente - A pergunta é dirigida ao Prof. Mário Volpi: "Concordo plenamente com a responsabilidade do jovem brasileiro. No entanto, esse não é um motivo para justificar a redução da idade penal, como querem alguns setores da sociedade. Gostaria que o senhor comentasse o assunto".

O Sr. Mário Volpi - Obviamente, o UNICEF no Brasil e eu, pessoalmente, trabalhamos com adolescentes. Não existe nenhuma dúvida de que a redução da idade penal seja um grande equívoco. Trata-se do desvio do debate a respeito de uma questão muito mais complexa. Gostaria até de acrescentar que o Dr. Claret disse muito claramente da dívida social que todos nós temos para com a nossa adolescência. Parece que querer discutir a prática de delitos por adolescentes pela via da redução da idade penal significa querer esconder todos os outros problemas. Não existe nenhuma dúvida de que a melhor solução para o tratamento do adolescente em conflito com a lei são as medidas socioeducativas. Mas elas precisam ser incrementadas de forma mais justa, mais decente, mais estruturada e mais organizada. Esse é um desafio que precisamos enfrentar.

O Sr. Virgílio Cunha Matos - Pergunto ao Dr. Claret: diante do que ouvimos aqui, sabemos que o adolescente é excluído, primeiro, porque é jovem; segundo, porque é pobre; e, terceiro, porque é infrator. O que me preocupa é não ouvir nenhuma discussão a respeito da conjugação do art. 101, inciso V, com o art. 112, § 3º, que diz: "Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado em local adequado às suas condições". Para onde é varrida essa sujeira, Dr. Claret? Para debaixo do tapete? Onde é esse local? Onde está o atendimento individual e especializado? Em que planeta? Por certo, no planeta Minas não é. Preciso que o senhor me diga isso. Não conheço nenhum local que dê atenção individualizada, com o cuidado da escuta e da solidariedade para com esse, insisto, excluído de 4º grau, porque é jovem, pobre, infrator e portador de sofrimento mental. Era isso. Muito obrigado.

O Sr. Geraldo Claret Arantes - Prof. Virgílio, obrigado pela lembrança desse tema tão importante, que tem se transformado numa luta da Vara da Infância e da Juventude e, principalmente, minha. Quero dizer, professor, que a frase que citei há pouco, ouvi no debate, muito bem colocada pelo senhor. Existe uma negligência muito grande quanto ao adolescente portador de sofrimento mental. Nas audiências, vemos que grande parte dos adolescentes têm sofrimento mental, sejam fisiológicos ou neurológicos, ou mesmo por causa da desestrutura de suas famílias. Recentemente, vários adolescentes tentaram suicídio em entidades. Isso acontece pelo descaso das pessoas que estão lá? Não, são pessoas abnegadas. Então, é pelo descaso das pessoas que cuidam disso? Não, a Secretaria da Justiça tem feito o possível. Quero ressaltar o trabalho da Dra. Ângela e do Dr. José Francisco,

mas é preciso tocar o dedo na ferida.

Quero perguntar, Deputado, o que está acontecendo com a questão psiquiátrica. Sei que existem pressões na Secretaria da Justiça para que não sejam contratados psiquiatras para o Centro de Internação. Levanto essa questão aqui e desafio todos os presentes a levantarmos esse véu. O que está acontecendo? Dizem que não querem colocar psiquiatras lá dentro para que ali não vire um manicômio. Mas acontece que lá já estão os adolescentes portadores de sofrimento mental. Se qualquer um de nós quiser ir a um psiquiatra, poderemos ir a um consultório. Os adolescentes, não. Tanto é que recentemente um dos adolescentes degolou outro e ficou sem assistência psiquiátrica. Depois, esse mesmo adolescente que degolou o outro suicidou-se mordendo os punhos.

Como é que vocês querem que o Juiz fique alheio a esse tipo de coisa? Como é que querem que ele trate essa questão com cuidado, se os adolescentes estão morrendo e matando lá dentro? Como é que vocês querem que o Juiz da Infância e da Juventude tire da companhia dos pais um adolescente autor de um ato infracional, colocando-o em uma unidade de internação, se ele pode ser morto ali por um adolescente portador de sofrimento mental? Existem pressões, e convidamos a descobrir esse véu. Que pressões são essas? Por que não querem a contratação de psiquiatras para trabalhar em conjunto com os psicólogos nas unidades de internação?

O Sr. Presidente - Vou encaminhar essa questão do Juiz à Comissão de Saúde da Assembléia e, se necessário, à Comissão de Direitos Humanos, para que seja respondida pelas pessoas às quais compete respondê-las. Vou encaminhar três perguntas ao Prof. Mário Volpi. A primeira é de José Maria Mineiro de Oliveira, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: "Em se falando de estatuto, busquemos o estatuto da palavra. É necessário dar voz aos adolescentes que sofrem os efeitos das medidas sócio-educativas aplicadas e aos educadores sociais que aplicam essas medidas. Só buscando as representações sociais desses meninos e dos agentes diretos na aplicação das medidas poderemos traçar diretrizes mais realistas e melhor formar nossos educadores sociais e a nós mesmos. O que você pensa disso?".

A outra pergunta é de Lúcia Lima, da Câmara Municipal de Belo Horizonte: "De acordo com seu ponto de vista, que ações públicas é necessário se implementar, para que contemplem a perspectiva do adolescente como sujeito co-responsável pelas transformações sociais?"

A outra, é de Marta, da Defensoria Pública: "O grande desafio, hoje, é como integrar as ações das pessoas que trabalham com crianças e adolescentes - Ministério Público, educadores, Juizes, Defensoria Pública, técnicos, etc. -, pois as ações são isoladas. Na sua opinião, como fazer essa integração? Nem todos têm essa visão de adolescentes como sujeitos de deveres e direitos?"

O Sr. Mário Volpi - Vou responder rapidamente. Em relação ao primeiro tema, acabei de fazer uma pesquisa em seis Estados sobre adolescentes egressos de unidades de privação da liberdade. Entrevistei 228 adolescentes que passaram pelo sistema, para saber em que o fato de terem sido privados da liberdade contribuiu para sua vida. Foi interessante observar que na maioria dos casos o Estado, ao prendê-los, não contribuiu em nada para mudar sua vida. A última pergunta do meu questionário era assim: "Num balanço geral, você acha que o fato de ter sido preso melhorou a sua vida, piorou, ou não mudou nada?". Para nossa surpresa, 55% dos adolescentes disseram que sua vida havia melhorado. Eles não receberam profissionalização, não receberam escolarização, foram tratados brutalmente, não exerceram sua cidadania, não aprenderam seus direitos, não puderam realizar seus sonhos de atividades artísticas e culturais, mas acharam que mudou alguma coisa.

Então, onde pude encontrar algum elemento que explicasse essa resposta contraditória dos adolescentes? Na necessidade do limite. O adolescente é uma pessoa que busca o limite. Muitas vezes, a retaguarda familiar não é suficiente para dar aquele respaldo de que o adolescente precisa para se segurar diante dos desafios e dos atrativos da vida. Então, a construção desse limite, embora seja opressivo e repressivo, representou para ele, de alguma forma, uma oportunidade. A maioria deles dizia: "Se eu não tivesse ido para lá, teria continuado a roubar, a praticar delitos, ou estaria usando drogas. O fato de ter sido privado da liberdade ainda me ajudou em alguma coisa".

Então, essa visão contraditória do adolescente precisa ser entendida no contexto. Ela não pode ser usada para legitimar as instituições. Aliás, houve até uma reportagem que foi feita com essa pesquisa que desenvolvi, que acabou sendo usada distorcidamente para dizer que ainda há alguma coisa de bom nas instituições. É preciso ter muito cuidado em ouvir a voz dos adolescentes. Ela é tão contraditória quanto a própria sociedade. Ela não é uma voz pura, mas também é influenciada. É uma voz circunstancial. Ela fala a partir do que o adolescente está vivendo e das condições que ele enfrenta naquele momento. Acho que a condição dos educadores é a mesma. Eles precisam ser ouvidos, assim como os adolescentes, os técnicos, os gestores públicos. Mas, nesse amplo debate, precisamos de coragem para tomar decisões. Confesso a todos vocês que já venho participando de debates em Belo Horizonte há algum tempo e não sei por que ainda não se extinguiram algumas casas de privação da liberdade que existem aqui. Não sei o que está faltando para acabar com esse tipo de opressão, se elas ainda não foram adequadas, ainda não foram adaptadas, não têm o corpo técnico que a lei exige.

Também quanto às ações públicas necessárias para implementar essa idéia de adolescente sujeito, acho que, primeiro, precisamos de uma política educacional e de saúde decentes e de uma política que não temos em nosso País. Acho que existe uma pessoa na Câmara Legislativa fazendo isso e sei que ela pode desempenhar um papel importante. O Brasil precisa desenvolver uma política para a juventude, basicamente de cultura, esporte e lazer. Quais são os espaços de manifestação, de criatividade e de produção cultural para o adolescente de uma comunidade pobre? Quase nenhum. As possibilidades de que ele se integre socialmente ou sinta prazer em atividades recreativas e de entretenimento são absolutamente reduzidas. Como é que vamos querer que ele abra sua mente para compreender melhor a sociedade e atuar nela, se não tiver oportunidades para desenvolver isso? O que não existe em nosso País e que precisa ser criado é uma política de cultura, de esporte, de lazer para os adolescentes, nas comunidades de periferia, principalmente.

A terceira questão levantada, sobre a integração das ações, é um desafio contínuo. Parece-me que o problema sempre está em quem toma a iniciativa. Todo mundo fica esperando que alguém o convoque para ir a alguma reunião de integração das ações. Acho que o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Estadual têm essa tarefa de integrar as ações, de coordenar a política, de deliberar sobre ela. E eles têm que cumprir essa tarefa. Não estou fazendo nenhuma crítica ao Conselho de Minas, porque não o tenho acompanhado nos últimos anos.

Mas vejo pelo Brasil inteiro muitos conselhos com uma pauta absolutamente burocrática, despachando nas reuniões. Ora, pauta burocrática não serve para nada. Criam uma secretaria executiva para resolver quem vai representar quem no seminário tal, quem vai fazer o relatório tal, quem vai coordenar a pesquisa tal, mas o conselho tem que ter articulações, esse é o seu papel. Ele tem que dizer quais as lacunas da política no município e no Estado, identificar as responsabilidades juntamente com o Ministério Público e com o Poder Judiciário e cobrar do Estado que cumpra o seu papel. Enquanto não limpamos essa agenda burocrática de muitos conselhos, transformando-a numa agenda programática, com uma política deliberada, com uma convocação do poder público, vai ser difícil integrar as ações. Não acho que a responsabilidade seja só do Conselho. Todos os atores sociais têm a responsabilidade de buscar os demais que atuam na mesma área para que atuem em conjunto. Para isso, precisamos despir-nos das vaidades que, como seres humanos, infelizmente temos. Às vezes somos contaminados pela vaidade, e cada um quer destacar o seu projeto, a sua ação. Um princípio fundamental para quem aposta no direito da criança é a indivisibilidade dos direitos. Então, por melhor que seja a minha política de educação, se não estiver integrada em uma política de saúde, de cultura, de esporte, de lazer, de assistência social, de trabalho, não posso apostar nela como um projeto exitoso, se não estiver articulada e integrada. O desafio é de todos, mas a responsabilidade, dada pela legislação, é dos conselhos de direitos, que precisam ser apoiados e fortalecidos para cumprir essa tarefa.

O Sr. Presidente (Deputado João Leite) - Pergunta de Marta, da Defensoria Pública, dirigida à Dra. Beatriz: "Na sua opinião, todos os institutos de direito penal são aplicados aos adolescentes em conflito com a lei? Até que ponto o direito penal deve ser considerado em sede infanto-juvenil?"

A Sra. Beatriz Vargas Ramos Gonçalves de Rezende - Os institutos penais, essas técnicas jurídicas surgidas na tentativa de contenção do problema da criminalidade em geral, incluindo os fenômenos no campo da infância e da adolescência, são muito melhores no Estatuto do que no Código Penal. O Estatuto da Criança e do Adolescente representa um grande avanço na concepção de técnicas penais, que não são rotuladoras, que procuram não ser estigmatizantes, que são voltadas para um ser em desenvolvimento, para um sujeito no exercício do aprendizado do convívio social.

Estaria cometendo uma injustiça se dissesse que todos os institutos do direito penal são aplicados à criança e ao adolescente. Não são. Acho que os institutos do Estatuto são mais avançados e, à medida que as situações de não-privação da liberdade são definidas, clareadas e estipuladas de maneira obrigatória, têm mais chance de funcionar validamente do que no caso do Código Penal, em que as medidas são privativas, são estigmatizantes, são substitutivas. Nesse sentido, são medidas que ficam à escolha do Juiz, e não como uma imposição da sanção. É evidente que tem de haver responsabilização do adolescente infrator. A palavra responsabilização é a palavra-chave da situação. O Mário Volpi falou em colocar limites. A responsabilização é uma técnica, dentro do Direito, de colocação de limites. Se falamos que o adolescente infrator é sujeito de direitos, não podemos esquecer que ele é sujeito ativo de deveres. A cobrança dos deveres é uma atitude pedagógica, assim como a responsabilização. Se pudéssemos responder pela unificação, seria preferível que os códigos fossem unificados com o Estatuto, e não o contrário. A menoridade, a redução do limite de responsabilidade penal, no entanto, vai operar no sentido inverso e fazer com que o adolescente em idade inferior a 14, 16 anos, ainda não sabemos - atualmente é inferior a 18 anos -, venha a ser considerado sob mesmos parâmetros do chamado infrator imputável.

Acho que as medidas do Estatuto da Criança e do Adolescente são, pelo menos hoje, extremamente superiores às medidas penais previstas no Código Penal. A meu ver, esse é o principal argumento de ordem prática que deve indicar a não-redução da menoridade. Se fosse outra coisa, até concordaria com essa redução.

O Sr. Presidente - Pergunta de Gilva Alves Guimarães, da Secretaria da Educação, dirigida ao Dr. Claret: "O senhor concorda que, para a prioridade absoluta sair do discurso e ser praticada, o MEC deveria incluir no currículo mínimo de todas as modalidades de ensino, infantil até superior, noções de Filosofia e princípios de direitos humanos, enfocando os direitos da criança e do adolescente? Se concorda, como poderíamos convencer as autoridades a implantar essa proposta? Se alcançarmos êxito em nossa proposição, teríamos recursos humanos capacitados para desenvolver o tema nos diversos níveis de ensino?"

O Sr. Geraldo Claret Arantes - Acredito que sim. Sempre temos chamado a atenção para o fato de que as universidades, as escolas têm cursos de tudo, de educação de trânsito, de consumidor, etc., mas não têm sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Há um grande desconhecimento desses direitos e deveres. Há Diretoras que alegam não poder fazer nada com um adolescente armado em sua escola. Engano delas. É falta de conhecer o Estatuto. Hoje, o pior inimigo do Estatuto é o desconhecimento, porque as pessoas tendem a querer destruí-lo sem conhecê-lo. A maioria dos operadores jurídicos, Juizes, Promotores e advogados, jamais manusearam o Estatuto da Criança e do Adolescente. Só vão efetivamente conhecer o Estatuto - mesmo os operadores jurídicos de larga experiência - quando se lhes depara uma questão. De imediato, não é possível que a pessoa entenda a globalidade, a complexidade da Lei nº 8.069, sem que a tenha estudado. Nesse sentido, temos conclamado as entidades a exigir do MEC essa inclusão nos cursos universitários. Isso é premente, fundamental. Em Minas Gerais - até me envergonho disso - apenas uma escola de Direito tem a cadeira do Estatuto da Criança e do Adolescente. Atualmente, na PUC de Betim, estou dedicando boa parte da última parte do Direito Constitucional ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Com relação à capacitação das pessoas, não há nada que desperte mais interesse nas pessoas do que essa questão da criança e do adolescente. Ainda ontem ficamos muito mais tempo que deveríamos, porque os alunos estavam interessados em saber sobre as questões de adoção, de guarda, de infração, etc. As pessoas estão ávidas de conhecimento. É importante que elas realmente exijam a inclusão dessa matéria não só nas universidades, mas também nos cursos de nível médio.

Prof. Volpi, todas as vezes em que vamos falar sobre a questão da criança e do adolescente, tendemos a falar sobre o ato infracional. Sempre chamo a atenção para os arts. 208 e seguintes do Estatuto, que falam sobre a efetivação, sobre a garantia dos direitos declarados. Ali temos um instrumental fortíssimo, um arsenal jurídico imbatível para garantir os direitos da criança e do adolescente, mas ninguém faz uso dele, porque não o conhece. O legislador colocou nas mãos do Juiz o seguinte: " Art. 213 - O Juiz pode liminarmente, sem ouvir a parte contrária, antecipar a tutela e fixar uma multa contra a autoridade". Mas o Juiz não pode fazer a ação e ele mesmo julgar. Tem de ter alguém que convoque o Juiz, por meio de processo legal, para que ele dê esse direito, o direito ao remédio, à prôtese, à escola no lugar em que o adolescente reside, com o transporte e o material didático. Então, é só acionar a justiça. Mas sem conhecer o Estatuto é impossível.

O Sr. Presidente - Ainda há muitas perguntas a serem respondidas, mas o nosso tempo está encerrado. A Presidência irá encaminhá-las aos expositores. A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores do 1º Painel.

2º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Agostinho Silveira) - A Presidência convida a tomar assento à mesa, para o 2º Painel, a Exma. Sra. Rosângela Ramos de Freitas, Professora de Psicologia Social da Universidade de Guarulhos, São Paulo; e o Exmo. Sr. José Tadeu Medeiros de Lima, Auditor Fiscal do Trabalho da Subdelegacia do Trabalho de Juiz de Fora.

Palavras da Sra. Rosângela Ramos de Freitas

Bom dia a todos. Não estou acostumada a falar em Casas Legislativas, mas quero fazer referência à Presidência e aos componentes da Mesa. Quero agradecer o convite que nos foi feito para que viéssemos colaborar com algumas idéias e reflexões que estamos desenvolvendo no Núcleo de Estudos de Relações de Gênero, Raça e Idade, vinculado à PUC-SP. Vou ler o texto, porque fica mais fácil para expor as questões que temos trabalhado recentemente com relação ao trabalho infanto-juvenil. (- Lê:)

"Crianças e Adolescentes na Força de Trabalho e Educação

Fúlvia Rosemberg, da Fundação Carlos Chagas e da PUC-SP; e Rosângela R. Freitas, da PUC-SP e da UNG-SP.

A erradicação do trabalho infantil vem angariando unanimidade nacional. Sociedade civil, sindicatos, igrejas, partidos políticos, empresariado e mídia vêm expressando sua indignação com imagens de crianças nas carvoarias de Mato Grosso, cortadores de cana de Pernambuco, que pouco a pouco substituem as imagens de 'meninos de rua' dos anos 80. Localizam-se e denunciam-se focos de trabalho infantil e propõe-se uma multiplicidade de ações.

O Governo Federal, na administração Fernando Henrique Cardoso, também participa dessa campanha, que ganha importância com o envolvimento pessoal do Presidente (Brasil, 1998). A erradicação do trabalho infantil passou a fazer parte do Programa Nacional dos Direitos Humanos; o Brasil passou a integrar o Programa Internacional para Eliminação do Trabalho Infantil - IPEC -; criou-se o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; ampliou-se a idade mínima para a criança entrar no mercado de trabalho - de 14 para 16 anos. O Governo Federal implementou, também, o Programa Bolsa Criança Cidadã, destinado a crianças trabalhadoras, para que permaneçam na escola. Assim, o Governo brasileiro visa erradicar o trabalho infantil especialmente através da educação, concebendo que as duas atividades são incompatíveis.

Diante dessa unanimidade e de causa inquestionavelmente humanitária, é tão temerário questionar esse discurso quanto foi, nos anos 80, questionar o discurso internacional sobre meninos de rua. O temor de ser considerado 'politicamente inadequado' ou 'inimigo da criança' inibe a ousadia de análises mais complexas. Por exemplo, perguntar em voz alta o que pensam as crianças sobre a ampliação do limite etário para ingressar no mercado de trabalho pode parecer heresia.

Nesta apresentação procuraremos enfrentar temores e desafiar a unanimidade. Argumentaremos que a proposta universalista de erradicação de todo e qualquer trabalho infantil (não nos referimos ao trabalho perigoso ou insalubre) é missão impossível no contexto brasileiro contemporâneo, principalmente quando baseada na estratégia de fortalecimento da escolaridade para retirar a criança do trabalho.

Nosso questionamento fundamenta-se em duas bases:

1º) Na convicção metateórica de que os seres humanos (individualmente e em grupos) são movidos também pelos significados que atribuem aos atos humanos, e não apenas pela avaliação econômica de custo-benefício. 2º) Nas evidências empíricas de pesquisas largo alcance e restritos que sugerem padrões complexos de articulação entre o trabalho infantil, a escolarização e a renda familiar.

Apesar de meio milhão de crianças brasileiras com menos de 10 anos ser economicamente ativo, fixaremos a atenção, particularmente, no grupo etário de 10 a 14 anos. Talvez seja a faixa etária, na sociedade brasileira, de transitoriedade acentuada pela incidência de várias marcas que anunciam o processo de saída da infância. É uma faixa etária que compõe a categoria infância nas análises sobre trabalho infantil (Veiga, 1998), mas que pode integrar a categoria juventude quando se analisa o desemprego juvenil.

Passo, então a apresentar algumas das constatações observadas na literatura brasileira, nas quais percebemos uma forte tendência do enfoque economicista sobre o trabalho infantil, a qual tende a justificar posições cristalizadas quanto a soluções - erradicação do trabalho infantil - e a determinações de o trabalho infantil, ser diretamente decorrente da pobreza.

A seqüência argumentativa presente em boa parte da literatura pesquisada sugere: há baixa demanda por educação da parte dos pobres; a escolha das famílias das classes populares é determinada por cálculos de custo-benefício; as crianças das classes populares participam da população economicamente ativa, por razões estritamente econômicas. As famílias

colocam-se diante da escolha de estudar ou trabalhar; a baixa produtividade da escola brasileira diminui seu poder de 'atração'; o investimento em educação reduz a desigualdade entre países e entre pobres e ricos.

Evidentemente, não somos contrárias a maior investimento em educação no Brasil, nem discordamos do diagnóstico da baixíssima produtividade da escola brasileira, que aumenta o desalento das famílias e das crianças quanto ao valor e ao significado que se pode atribuir à educação formal. Destacamos, apenas, o viés economicista da argumentação, que, por sua vez, não explora a complexidade da participação de crianças na população economicamente ativa, a partir da lógica de seus atores.

Retomaremos essa idéia mais adiante.

Outro aspecto que gostaríamos de destacar sobre a literatura pesquisada refere-se à concepção de pobreza, que também está presente na literatura internacional.

Com outros pesquisadores, engajados em projeto de construção de sociedade mais justa, temos refletido sobre implicações da influência internacional no campo das políticas sociais brasileiras, especialmente aquela destinada à infância pobre. Reencontramos, de modo geral, uma concepção culturalista de pobreza (a pobreza se auto-reproduz por carências morais e culturais e educacionais), que fragmenta a infância pobre (infância desnutrida, meninos de rua, prostitutas infanto-juvenis, adolescentes grávidas, trabalho infanto-juvenil) e que propõe estratégias de emergência, compensatórias, que terminam por implantar 'políticas pobres para os pobres'. Essa perspectiva que orienta análises e propostas de solução para a pobreza e a infância nos países subdesenvolvidos tende a gerar novos problemas, contribuindo para a manutenção da pobreza. A tematização de trabalho infantil no Brasil parece-nos, neste momento, mais uma dessas iniciativas: recortar um problema associado à infância pobre, tratá-lo de modo focalizado através de políticas de emergência, que têm maior impacto no uso externo - nas mídias nacional e internacional, na imagem do país para fins de acordos comerciais - do que na diminuição das injustiças sociais.

Se a pobreza não explica, por si só, as taxas de participação de crianças na população economicamente ativa, pesquisadores têm ido em busca de diferenciadores da pobreza. Dentre estes, têm destacado a migração rural e a composição familiar, porém, desde o final da década de 80, pesquisadores produziam estudos na bibliografia brasileira, que já não reduziam 'o trabalho infantil à exploração, capitalista da força de trabalho'. Tais pesquisadores reconhecem as condições gerais de exploração da classe trabalhadora, mas não a consideram como a única explicação para a existência do trabalho infantil. Essa brecha foi especialmente aberta por estudos antropológicos e sociológicos que perceberam os significados que pessoas atribuem a seus atos, ou seja, que não descartaram de suas análises a perspectiva da cultura. Nos últimos anos, especialmente, antropólogos vêm revelando entre camadas populares urbanas valores associados ao trabalho que se relacionam tanto com o zelo moral para com o filho quanto com a ética familiar da reciprocidade.

Alguns pesquisadores apreenderam uma lógica de relacionamento entre famílias de classes populares urbanas a qual não se reduz à avaliação de custo-benefício individualista, característica das camadas médias urbanas modernas ou de teorias econômicas. Tânia Dauster foi um dos pesquisadores que mais contribuíram para apreender significados atribuídos pelos setores populares brasileiros ao trabalho infantil além da instância econômica. O trabalho de crianças, nos setores populares urbanos, pode ser reinterpretado não como uma coação econômica, mas como escolha e decisão. O trabalho infantil é naturalizado e até legitimado de forma ambivalente e contraditória, na medida em que expressa a lógica do código relacional predominante nas camadas populares. Se aos pais cabe dar casa e comida, aos filhos cabe retribuir, através da obrigação ou ajuda, no espaço doméstico ou no trabalho fora de casa.

Pais e mães dos setores populares urbanos podem estimular seus filhos para que trabalhem também como expressão de zelo moral, por medo da vagabundagem e do ócio, do perigo da rua e das más companhias. O medo do ócio, que aparece em depoimentos de pais e mães, especialmente sobre filhos homens, não decorre apenas de significados culturais das camadas populares, mas também da duração real da escola brasileira, que pode oferecer jornadas curtas de aulas. Não havendo, no Brasil, a tradição da jornada escolar integral, crianças e adolescentes das classes populares dispõem de longas horas de tempo livre sem terem à disposição, em número suficiente, instituições públicas para atividades culturais ou de guarda (cuidado). A escola brasileira, pouco exercendo a função de guarda, graças à sua jornada, contribui para a ressignificação do trabalho: trabalhando, as crianças estão ocupadas e supervisionadas. Não estão soltas e sujeitas às influências nefastas das más companhias (Freitas, 1996). Considera-se que crianças, especialmente de meio urbano, podem encontrar no trabalho uma instituição de socialização complementar à família e à escola. 'Uma das hipóteses para compreender o trabalho infantil seria a de inserção do jovem no mercado de trabalho como uma estratégia do sistema de socialização das camadas populares, que não se opõe necessariamente, à escola, mas, ao contrário, deve completá-la' (Dauster, 1992, p. 33). Dessa ótica, a estruturação do sistema escolar em curta jornada facilitaria a participação de crianças no mercado de trabalho.

A complementaridade entre escola e trabalho pode significar que os rendimentos auferidos com o trabalho podem permitir à criança arcar com custos da educação escolar tais como transporte, alimentação e vestuário (Freitas, 1998).

Porém, associar trabalho e estudo não parece ser uma experiência fácil para a criança, nem ter sido resolvida pelo sistema escolar. Os índices de reprovação das crianças e dos adolescentes que estudam e trabalham é mais alto que o das crianças e dos adolescentes que só estudam (UNICEF/IBGE, 1997; Rosemberg et al, 1986).

Ou seja, a baixa produtividade escolar de alunos trabalhadores não se explica apenas por condições inerentes à criança e ao adolescente, às suas famílias ou às condições de trabalho, mas também ao tipo de escola que se lhes oferece. Observa-se uma relação complexa entre estudar, trabalhar e expulsão (ou abandono) da escola.

Essa ineficiência do sistema educacional brasileiro tem sido considerada uma das principais razões da expulsão do sistema educacional de crianças que trabalham e não trabalham. Nesta sociedade - em que são necessários oito anos e meio, em média, para completar quatro séries escolares do ensino fundamental -, o contexto de 'abandono' escolar pode decorrer da própria ineficiência da escola, e não do trabalho (Madeira, 1986; Maveira & Ferretti, 1992). Se, em muitos casos, família e criança buscam a complementaridade entre trabalhar e estudar, a exploração que o mercado de trabalho impõe quanto à mão-de-obra infantil, os processos de exclusão interpostos pelos serviços públicos às camadas populares e o sistema escolar de baixa qualidade impedem tal associação. O Banco Mundial e o Governo brasileiro acreditam que a melhoria da qualidade do ensino constitui estratégia suficiente para controlar as atividades do mercado de trabalho para crianças brasileiras das camadas populares. Resta saber se as medidas propostas serão eficientes, seja para melhorar a educação, seja para efetivar uma revolução cultural.

Quando nos referimos a uma revolução cultural, temos em mente conclusões de pesquisadores que, ao lado do nível de renda e da qualidade da oferta educacional, estão atentos às atividades e aos valores de setores populares frente ao prosseguimento da educação (Gomes, 1997; Gouveia, 1983; Sposito, 1993). Ou seja, que posição uma escolaridade prolongada ocupa na hierarquia de valores de famílias e de crianças brasileiras das camadas populares?

A pesquisadora Jerusa Vieira Gomes (1997), a partir de pesquisa longitudinal, observa que até a idade de 11 a 12 anos, em setores populares urbanos, a escola e a família constituem o centro da vida infantil. A partir dessa idade, a escola vai perdendo importância na vida das crianças, apesar de se reconhecer, no plano discursivo, a importância da educação. Observa, também, mesmo no mercado de trabalho urbano, globalizado, de uma cidade como São Paulo, oportunidades de trabalho para crianças e adolescentes, jovens e adultos com baixo nível escolar. Ou seja, atitudes e valores familiares podem ser, até certo ponto, compartilhados - reafirmados - pelo próprio mercado de trabalho, que acolhe trabalhadores com escolaridade mínima.

Se crianças, jovens e adultos percebem o impacto da escolaridade na mobilidade social, atribuindo, então, certo valor ao prosseguimento da educação, percebem também os limites dessa mobilidade. Ou seja, não são adeptos ferrenhos da teoria do capital humano.

Quando pesquisadores se dispõem a escutar crianças e adolescentes sobre escola e trabalho, ficam surpresos, pois encontram muitas vezes pessoas que tomam decisões quanto ao trabalho, que podem afirmar que gostam de trabalhar, que podem afirmar que não gostam de trabalhar, que podem afirmar que não gostam de estudar e que associam a escola não só ao estudo, mas também (e às vezes sobretudo) à sociabilidade. A impressão que se tem, de vários desses relatos, é a possibilidade de crianças e adolescentes ressignificarem ou ampliarem as funções consignadas a esses espaços de vida (Dauster, 1992; DIEESE, 1997; Freitas, 1996; Gouveia, 1983; Madeira, 1997; Spindel, 1985).

Freqüentar a escola não significa, apenas, estudar: pode ser ocasião para fugir do trabalho doméstico, escapar do ócio, encontrar amigos (Bernardes, 1989). Trabalhar não significa apenas ganhar dinheiro: pode ser escapar do trabalho doméstico, fazer amizades, conhecer a cidade, ter mais liberdade (Freitas, 1996).

Além disso, nem sempre os filhos seguem determinações e imperativos parentais, especialmente na entrada da puberdade ou adolescência. Por exemplo, Demartini (1988) constatou, entre famílias de agricultores paulistas, que os filhos trabalhavam mais (em maior número) que a expectativa dos pais. Spindel (1985) também observou que mais da metade das crianças e adolescentes que entrevistou trabalhando no mercado formal haviam tomado essa iniciativa por conta própria.

Freitas (1998), ao mesmo tempo em que registra relato de crianças e adolescentes mulheres que se referem ao gosto, prazer por trabalhar (muito associado à sociabilidade), também registra queixas, reclamações e reivindicações quanto às condições de trabalho: cansaço, desgaste físico, risco, mau trato do corpo.

Ou seja, essas crianças não parecem ser pessoas passivas ou acrílicas, sem vontade. Os que freqüentam as aulas no período noturno queixam-se de que ficam cansadas pelo fato de precisarem se levantar às 6 horas da manhã, ou mesmo antes, e só poderem se deitar à meia-noite. Por outro lado, alguns se queixam da prepotência dos chefes ou mesmo de colegas adultos, que procuram explorar seu trabalho, como acontece com os 'office-boys', que acabam fazendo serviços de interesse pessoal das secretárias, fato de que se ressentem.

Infelizmente, as pesquisas brasileiras param na constatação desses fatos. Pouco avançaram na construção de um quadro teórico de referência, que leve em conta a hierarquia de idade.

Finalmente, entendemos que, para uma análise mais complexa sobre as múltiplas determinações do chamado problema do trabalho infantil, é fundamental considerar a infância como um fenômeno social, como categoria social autônoma, analisável nas suas relações com a ação e a estrutura social, ou seja, que se conceba a criança como ator social-relacional, e não como um simples objeto passivo de socialização.

É imperativo dar visibilidade e voz à infância como categoria social, não só a partir da perspectiva institucional, que, normalmente, é perspectiva de adultos, mas, principalmente, da perspectiva da própria e complexa experiência infantil marcada pela heterogeneidade das condições de vida."

Muito obrigada a todos. Espero poder colaborar com os senhores no momento da discussão.

Palavras do Sr. José Tadeu Medeiros de Lima

Sr. Presidente, colegas de Mesa, senhores e senhoras, é com grande satisfação que venho a esta Casa falar de tão relevante tema: família, erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente.

Vou-me valer de transparências para orientar meu trabalho. Inicialmente, faço minhas as palavras de Albert Tomas, o primeiro Diretor da OIT, em 1919: "A exploração da infância constitui a ofensa mais odiosa e mais intolerável para a sociedade humana".

A discussão sobre o trabalho infantil é uma constante na agenda dos países desenvolvidos. São palavras do Diretor da OIT: "Poucos abusos dos direitos humanos são tão universalmente praticados como o trabalho infantil. A criança e o adolescente não podem esperar. Têm apenas uma única oportunidade de crescimento e desenvolvimento, ou seja, têm direito à infância".

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 227, cria o Estatuto da Criança e do Adolescente. Recentemente, obtivemos avanços com o art. 1º da Emenda Constitucional nº 20, que alterou o art. 7º, inciso XXXII, da Constituição, aumentando a idade mínima para o ingresso de adolescentes no trabalho. De 14 anos passou-se para 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

Recentemente, foram ratificadas a Convenção nº 138, que fala da idade mínima para a admissão em emprego, e a Convenção nº 182, que fala das piores formas de trabalho infantil e da ação imediata para sua eliminação.

O Plano Plurianual 2000 a 2003 estabelece programa de erradicação do trabalho infantil, determinando ações específicas a serem implementadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e prevê incentivo às ações previstas no Programa Nacional dos Direitos Humanos, com o objetivo de eliminar o trabalho infantil.

A atuação do Ministério do Trabalho e Emprego na erradicação do trabalho infantil - O referido Ministério criou, recentemente, no âmbito das DRTs, o Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente - GECTIPA -, tendo como finalidade a coordenação e o planejamento de ações a serem executadas por todo o corpo de Auditores e servidores, no combate ao trabalho infantil e na proteção do trabalhador adolescente. A erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalhador adolescente é prioridade absoluta para o Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos do art. 227 da Constituição.

- Procede-se à apresentação de transparências.

Formas de atuação: O Ministério do Trabalho atua, através de sua Secretaria de Inspeção do Trabalho, na busca da erradicação do trabalho infantil das seguintes formas: ações fiscais é função precípua, prevista na Constituição Federal, no art. 21; execução da inspeção do trabalho nos locais em que se exerça o trabalho; estabelecimentos urbanos e rurais; trabalhadores infantis são imediatamente afastados e autuados os infratores. Realizamos, também, reuniões e palestras para sensibilizar e conscientizar a comunidade sobre os malefícios do trabalho precoce. Buscamos parceria junto a órgãos governamentais e não governamentais, a exemplo da coordenação, em Minas, da Câmara Interinstitucional de Proteção do Trabalhador Adolescente e Erradicação do Trabalho Infantil. Trabalhamos na avaliação e no acompanhamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, do Governo Federal, em parceria com Governos Estaduais e Municipais, que prevê a entrega de uma bolsa criança cidadã para as famílias que têm até meio salário mínimo de renda "per capita" e a obrigatoriedade da jornada ampliada e da escolaridade fundamental.

O trabalho infantil - o trabalho como processo educativo. O grande problema existente é o desvirtuamento do trabalho educativo, previsto no art. 68, que entende ser esse trabalho atividade laboral, em que as exigências pedagógicas, relativas ao desenvolvimento pessoal e social do educando, prevalecem sobre o caráter produtivo. O Prof. Oris de Oliveira define o trabalho educativo como aquele realizado em entidades assistenciais, que atuam como escola-produção, e afirma: "Os processos produtivos de uma empresa e de uma escola-produção são radicalmente diferentes, porque a empresa visa ao lucro e preocupa-se com a concorrência, ao passo que na escola-produção a preocupação fundamental é a transmissão de qualificação profissional. Alguns programas sociais, ditos como trabalhos educativos, inserem menores nas empresas, que entram em seu processo produtivo, que visa ao lucro e não à qualificação profissional do adolescente. O difícil é traçar o limite entre o educativo e a exploração.

Principais fatores determinantes do trabalho infantil: acho que faltou uma tela, uma transparência foi pulada, mas vamos supri-la. É importante analisarmos o trabalho infantil sob dois aspectos: quem trabalha, de onde se originam essas crianças, e em que tipo de estabelecimento trabalham. Criança trabalhadora vem das classes pobres da população, trazendo consigo o reflexo das más condições de vida familiar, com relação à moradia; à alimentação, que, por deficiente, prejudica-as desde o nascimento; às condições sanitárias precárias, que causam uma série de doenças. Em decorrência disso, são, geralmente, crianças desnutridas e propícias à fadiga, com retardo no desenvolvimento e crescimento. Quem emprega essas crianças? A economia formal, as empresas de economia frágil, que investem pouco em máquinas, equipamentos e na proteção de seus trabalhadores. Esses equipamentos normalmente são antigos e obsoletos e, por isso, perigosos e propícios a acidentes no trabalho. Os locais são insalubres na sua grande maioria, com presença de agentes físicos, químicos e biológicos. Quem emprega crianças no trabalho quer, na realidade, mão-de-obra barata, colocando-as nos piores locais e nas piores formas de trabalho, que são, normalmente, rejeitadas pelos adultos. Na indústria moveleira, sobre a qual, recentemente, fiz um trabalho, assustou-me o fato de verificar que o pior local é a câmara de pintura, onde se utilizam produtos que têm em seu rótulo uma caveira, com os dizeres: "Inalar este produto produz a morte". Lá estava a maioria das crianças. Os adultos encontravam-se na parte de embalagem, acabamento, trabalhos menos insalubres e menos perigosos. Na economia informal, essas crianças estão expostas aos piores riscos, em atividades que afetam sua saúde e sua integridade física e moral, como o trabalho nos lixões, catando papel e latinhas nas ruas, vendendo balas. Os filhos ajudam no sustento da família. O que vemos, hoje, é uma inversão da ordem natural nas famílias das crianças que trabalham. Ao invés de a família manter as crianças, as crianças estão mantendo as famílias. Estudos recentes, feitos no Nordeste, indicam que a criança contribui, em média, com R\$10,00 para o sustento da família, na zona rural. Na zona urbana, o máximo que conseguem é meio salário mínimo. O trabalho infantil no narcotráfico, como "aviões", entregadores, tem um lado ainda mais perverso. Com raríssimas exceções, quem vende é levado ao uso, vende para alimentar seu próprio vício, tornando-se escravo da droga e do traficante, e ainda é rotulado de traficante. E os adolescentes nos carros lustrosos são considerados usuários e únicas vítimas, ainda existindo quem ache que reduzir a idade para a imputabilidade penal é a solução. Nenhum fator, por si só, é o único determinante do trabalho precoce, pois, normalmente, os fatores formam um contexto. Pobreza, pais desempregados, modelo da família, desajuste familiar, falta do pai e da mãe, com filhos assumindo a manutenção do lar, falta de políticas públicas de atenção integral à família. Normalmente, os programas são dirigidos somente à criança. Falta integração com programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho para os pais e adultos da família.

Cultura popular e paradigmas: todo trabalho enobrece, mas o trabalho infantil empobrece e adoce. Dê trabalho para a criança para que ela não lhe dê trabalho. Antes trabalhar que roubar. Pesquisa realizada em Porto Alegre comprovou que 55% dos infratores até 18 anos trabalhavam e que somente 1,1% deles nunca trabalhou. Como relacionar o trabalho à prática de atos infracionais? A sociedade precisa se conscientizar de que o trabalho infantil não é solução, mas um sério problema. A solução está na educação, na escola, na família, nas atividades culturais e de lazer. A criança é um sujeito de direitos, e o trabalho infantil frustra suas potencialidades e oportunidades.

Malefícios do trabalho precoce: sócio-culturais: perpetuação do ciclo perverso, excludente e hereditário da pobreza. A família pobre é obrigada a levar seu filho ao trabalho precoce; o trabalho precoce provoca o cansaço na escola noturna e a mudança de referencial; o estudo passa para o segundo plano, já que em primeiro está trabalhar e garantir dinheiro, o que provoca a repetência, a evasão escolar e o desestímulo. A evasão escolar gera a falta de acesso à educação, à educação formal, fundamental, o aprender a aprender, o que gera a falta de profissionalização. Para se candidatar a aprendiz nos serviços sociais autônomos, como o SENAI, de Minas, é necessário ter a 8ª série. Como atingir a profissionalização adequada ao mercado de trabalho sem um ensino básico fundamental? O mundo em que vivemos, o mundo do trabalho, é diferente daquele de 20, 30 anos atrás, em que o pai ensinava a profissão ao filho. Hoje isso não acontece. Temos um mercado de trabalho exigente, de alta qualificação profissional. Essa falta de qualificação profissional vai gerar o desemprego, o subemprego, retornando ao ciclo da pobreza.

Ainda temos os mitos: o pai dizendo ao filho que começou a trabalhar cedo e nunca morreu por isso. Isso provoca o aumento das desigualdades sociais e regionais, a total falta de oportunidades. Temos como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a erradicação da pobreza e da marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais.

As manifestações culturais registram os momentos históricos. Recentemente, uma música retratou o ciclo perverso da pobreza da seguinte forma: "Analisando essa cadeia hereditária, quero me livrar dessa situação precária, onde o rico cada vez fica mais rico, e o pobre cada vez fica mais pobre. E o motivo todo mundo já conhece: é que o de cima sobe e o de baixo desce".

Aspectos biológicos e psíquicos - esses são os mais graves. Prejuízos irreversíveis para a estrutura óssea e para o aparelho circulatório, dos quais o tempo não me permitirá falar, apesar de sua grande importância. Sistemas respiratório e neurológico: equipamentos de proteção individual totalmente inadequados para crianças e adolescentes, pois são feitos para limite de tolerância de adultos saudáveis, e não para a criança, o adolescente ou o idoso. A medicina nos aponta a maior absorção, pelas crianças, dos malefícios causados por agentes químicos, físicos e biológicos. Atualmente, o Ministério do Trabalho publicou a Portaria nº 6, que foi uma grande evolução para a fiscalização do trabalho, porque define os locais dos serviços perigosos e insalubres, independentemente do uso de equipamento de proteção individual, o que era um grande problema. Muitas vezes encontrava-se um menor num local insalubre, mas vestido de astronauta, e o empresário considerava que não havia nenhum perigo ou malefício para aquele adolescente. Só que aquilo não o protege, porque não foi feito para corpo de criança. Diante disso, ao tolerar qualquer espécie de trabalho infantil, a sociedade assiste à formação de uma legião de inválidos engrossando as filas da previdência e da assistência social.

Pesquisa não concluída indica a redução da idade média da invalidez no Brasil, ou seja, a cada dia reduz-se a idade média dos inválidos. Hoje, crianças e adolescentes já estão na lista dos inválidos no Brasil. Essa é uma situação muito grave.

Fatores psíquicos: amadurecimento precoce; o convívio por longos períodos com adultos e a cobrada responsabilidade de adulto; entristecimento, revolta e desesperança; perda da autoestima, da autoconfiança e falta de um projeto de vida.

A proteção do trabalho adolescente: proibição do trabalho em locais e atividades insalubres, perigosas, penosas, noturnas ou prejudiciais à formação moral; proibição de horas extras e jornada compatível com a frequência escolar. A regulamentação avançou, e muito, com a edição da Portaria nº 6.

Outro ponto importante é a garantia de efetiva profissionalização de participantes de programas educativos de inserção no trabalho e de aprendizagem.

Infelizmente, não temos tempo suficiente para falar sobre o novo mundo do trabalho, mas a realidade hoje é outra. Aquela formação passada de pai para filho, do profissional das oficinas, não existe mais. Globalização, capacitação profissional, qualidade total, exigem um nível de qualificação profissional altamente técnico.

Empregabilidade - essa captação profissional tem de ser adequada ao mercado de trabalho, conforme prescreve o art. 69 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Temos profissões em extinção e, muitas vezes, aprendizagens dirigidas para essas profissões. Lembram-se do datilógrafo? Será que hoje formar datilógrafos funciona? Profissão de mecânico para consertar carburador, regular platinado? Será que mecânicos que antes faziam isso têm escolaridade suficiente para conseguir absorver a tecnologia da ignição eletrônica? Tramita no Congresso Nacional um projeto de lei que altera a CLT quanto à aprendizagem. Acredito que esse projeto, à primeira vista, regulamentará essa aprendizagem, principalmente com relação aos programas sociais que colocam adolescentes no mercado do trabalho. As principais mudanças apresentadas: contrato por prazo determinado, salário mínimo/hora, garantia de frequência e aproveitamento no ensino fundamental, jornada máxima de seis horas, profissionalização com certificação.

Termino com uma reflexão: o direito positivado na lei não é capaz de alterar a nossa realidade sem uma mobilização social pelo seu cumprimento. A erradicação do trabalho infantil urge por ações integradas e coordenadas do Estado nas esferas federal, estadual e municipal, bem como de organizações não governamentais e de toda a sociedade civil, para a eliminação dessa peste que destrói o tecido social e põe em risco o futuro de nossas crianças e adolescentes.

Trabalho infantil - denuncie. Esse é o telefone do Gectipa da Delegacia Regional de Trabalho e Emprego de Minas Gerais: 3270-6142. Todas as denúncias serão imediatamente verificadas. Muito obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - Neste instante, damos início à fase de debates. A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia. Para agilizar o debate, solicitamos aos participantes que fizerem uso do microfone que se identifiquem, sejam objetivos e sucintos, dispensada a formalidade das saudações pessoais. Cada participante disporá de até 3 minutos para fazer a sua intervenção, sendo garantido o mesmo tempo para as respostas.

Debates

O Sr. Anderson de Barros - Sr. Presidente, senhores e senhoras, na minha caminhada como educador - sou pedagogo - já tive oportunidade de atuar numa organização governamental e estou atualmente numa não governamental. Provocou-me, Rosângela, quando disse que políticas públicas são feitas para pobres e são pobres. Temos vivenciado o assistencialismo, um paradoxo em relação à assistência social. Como faz essa diferenciação entre assistencialismo e assistência social? Por quê? Como já foi dito em vários momentos hoje e ontem à noite, para que façamos políticas públicas precisamos de verbas, mas o que se diz é que não temos verbas. Para fazermos uma política de assistência social, precisamos qualificar recursos humanos. Considera que hoje legitimamos o assistencialismo por não conseguirmos, ainda, capacitar, trazer à tona recursos humanos suficientes para lidar com essas questões sociais?

A Sra. Rosângela Ramos de Freitas - Quando pensamos sobre a questão específica do trabalho infantil - e apontamos a questão das políticas públicas pobres para os pobres -, tentamos dizer que, ao fragmentarmos o grupo e nomearmos como meninos de rua, prostitutas infantis, etc., estamos distinguindo segmentos da população. As crianças e os adolescentes não estão sendo considerados em sua coletividade. Se se denunciarmos os trabalhos de exploração, não aparecem casos - ou raramente aparecem - de meninas e adolescentes que fazem desfiles de moda e trabalham muito, assim como jogadores, atrizes e atores infantis. Quando percebemos que esse tipo de ação não é considerada na política, significa que falamos de um segmento social, ou seja, apenas dos pobres. E, ao tratarmos apenas dos pobres, temos a impressão de que lhes estamos fazendo um favor, o que não é verdade. Deveríamos promover políticas para todas as crianças e adolescentes, de todos os segmentos sociais. É importante lembrar que tais segmentos não estão sendo ouvidos, consultados nem contemplados em nossas discussões. Pelo menos, não vi na Casa adolescentes discutirem essas questões. Há algum adolescente aqui? (- Pausa.) Então. Estamos vendo apenas adultos, investidos do direito de achar o que é o melhor para eles. Assim, negamos-lhes o direito da negociação e da identificação de suas expectativas; portanto, estamos sendo assistencialistas, já que não estamos dialogando conosco, para pensar em seu futuro. Supomos e definimos o que é bom, para depois decidir, e ponto final. Saímos felizes, achando que fizemos o melhor. Não nego que temos boa-vontade em acertar, mas, enquanto não os considerarmos em nossas políticas e projetos, levados pelas instituições

públicas ou não, estaremos fazendo programas assistencialistas, sem dar-lhes a cobertura necessária para os projetos de sua vida. Como bem disse a Mesa anterior, sabem o que é certo e o que é errado. Por que não considerarmos isso? Sempre supomos que sabemos mais e melhor que eles. O próprio ECA diz que têm direitos iguais, direitos humanos, no entanto nossa legislação determina-lhes que não podem, por exemplo, trabalhar antes dos 16 anos.

Há poucos minutos, conversava com o Juiz da Vara da Infância, que, sabendo quealaria sobre a questão do trabalho, chamou-me a atenção para o seguinte: "Precisamos pensar a questão da faixa etária que, de qualquer forma, é arbitrária. Já despachei, algumas vezes, tendo que autorizar trabalho de adolescente". Referia-se ao caso específico de uma adolescente de 15 anos, que havia perdido os pais e precisava trabalhar. Não tinha uma contraposição a fazer e aceitou. Portanto, precisamos pensar nas necessidades, pois não é certo que, cada vez que precisar trabalhar, o adolescente deva se dirigir ao Juiz da Vara da Infância, para pedir autorização. Sendo assim, crianças e adolescentes devem ser ouvidos, pois, do contrário, estaremos fazendo assistencialismo e desrespeitando os direitos do cidadão.

O Sr. Presidente - O Sr. José Maria Mineiro de Oliveira, sociólogo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, apresenta à Profa. Rosângela as seguintes considerações: "O art. 60 do ECA falha ao não colocar limite mínimo para o trabalho infanto-juvenil, correção que foi feita pela emenda à Constituição nº 20. A emenda não foi muito rigorosa, ao estabelecer que, de 14 aos 16 anos, só na condição de aprendiz? Iniciei aos 14 anos, como "office boy", em instituição bancária, trabalhando seis horas diárias, o que não me impediu de continuar os estudos. Não se aprende apenas nas escolas, mas também no trabalho, sobretudo no que diz respeito à responsabilização. Vamos dar à criança o direito de ser criança, mas os adolescentes devem ser preparados para a vida. O que se há de fazer é cercar de cuidados o seu trabalho, para que tenham realmente um conteúdo pedagógico".

A Sra. Rosângela Ramos de Freitas - Não posso discordar da fala do Sr. José Maria. Como sua experiência de vida e a de muitos outros brasileiros mostram, necessariamente as atividades de trabalho e as escolares não são incompatíveis. A escola tem expulsado os alunos de suas salas. Alguns estudos têm constatado que meninos negros são especialmente discriminados nas escolas, sendo os que saem mais cedo. Não é à-toa que temos visto, nos últimos dez anos, mais meninas nas escolas, apesar de meninos e meninas lá entrarem em quantidade semelhante. A escola tem um modo de pensar sua educação muito parecido com a educação que apreçamos às mulheres: o aluno tem que ser dócil, gentil, educado, e obediente às normas. O professor fica na frente dizendo o que é ou não bom, como se deve aprender as matérias e manda lições, esperando que as cumpram. A sociedade, por sua vez, educa os meninos para serem rebeldes, viris, valentes e machões, o que não combina com o espaço escolar. Essas questões, de que temos tratado muito pouco, têm afastado a molecada da escola, especialmente meninos negros, que têm mais um agravante: a raça. Não vemos, nos currículos escolares, essa discussão, mesmo existindo a discriminação no Brasil.

Tais questões estão dentro da escola e estão colocando a molecada para fora. E, uma vez nas ruas, o raciocínio flui no sentido de trabalhar. A escola chama a mãe e lhe diz que seu filho foi reprovado diversas vezes e que ele é um incompetente. A mãe, que não está acostumada a lutar por seus direitos, acredita naquela "verdade" e tira o menino da escola, colocando-o para trabalhar. Portanto, dizer que a pobreza é a única que leva a criança para o trabalho é incorreto. A escola precisa analisar profundamente essas questões, tanto as de gênero - meninos e meninas -, quanto as de raça - brancos e não-brancos, pois isso tem afastado dela muitas pessoas.

O Sr. José Vicente Damasceno - Boa-tarde. Todos sabemos que a questão da legislação, das portarias e das determinações jurídicas não são suficientes para eliminar as distâncias criadas pela má distribuição de renda na vida concreta do cidadão. Qual o investimento legal, financeiro e educacional, feito pelo Ministério do Trabalho, com outros Ministérios, para se criar aproximação e resolver o problema, que, sabemos, não depende de ação isolada do Governo? O que se está fazendo para mudar a cultura capitalista do lucro para uma cultura centrada no ser humano, dentro da globalidade de suas relações pessoais e interpessoais com o universo e com o mundo? As determinações legais não resultam de uma visão um tanto estática da vida, ou seja, focaliza-se um momento, que é transformado em lei? A meu ver, assim se perde a dinâmica da vida e das relações pessoais e sociais. E isso é fruto de uma elite que tem apenas aproximação com os relatórios dos problemas, e não com os problemas propriamente ditos. Lembro-me de uma frase, quando adolescente, de um general que dizia que Brasília era um local excelente para se viver, pois lá não chegavam os problemas, mas apenas os relatórios desses problemas. O que temos em termos de leis, neste País, não é fruto da visão estática de relatórios, e não de pessoas que sentem de maneira visível o lucro como a razão da existência do capitalismo? Nelas, não se desconhece a dinamicidade da vida humana e da centralidade das pessoas?

O Sr. José Tadeu Medeiros de Lima - A sua colocação é perfeita. A distância entre Brasília e o piso da fábrica - ou das ruas - em que os meninos estão trabalhando é muito grande. O Ministério do Trabalho e Emprego visa fiscalizar as relações de emprego, não com poder de polícia, mas com a função de afastar a criança e orientá-la, a fim de criar-lhes um programa educativo. Mas deixou sua função precípua, para agir fora das relações de emprego, detectando os focos e mostrando-os para a sociedade, pois somente o auditor-fiscal jamais conseguirá resolver o problema do trabalhador infantil. Esse é um problema social, que tem que ser analisado pela sociedade, de onde devem partir as soluções.

Hoje, tentamos mostrar para a sociedade o problema e fomentar programas sociais, para que a sociedade, como um todo, resolva esse problema. Está plenamente correto. A legislação é fria e distante da realidade. O Auditor Fiscal, devido à sua função, está muito próximo dessas crianças, porque vai ao lugar onde elas estão, à carvoaria e a outros lugares. Verificando a situação fisicamente e conversando com essas crianças, podemos tomar conhecimento do que está acontecendo. É necessária uma mudança radical e urgente dessa estrutura.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, às demais autoridades, aos participantes e ao público em geral, pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convidando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 117ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 29/11/2000

Presidência dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Márcio Cunha e Doutor Viana

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Destinação da reunião - Palavras do Sr. Presidente - 1º Paine: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Miguel Arroyo - Palavras da Sra. Lúcia Pimentel - Palavras da Sra. Marta Alice Venâncio Romanini - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - 2º Paine: Composição da Mesa - Palavras do Sr. Presidente - Palavras do Sr. Eduardo Henrique Soares Machado - Palavras do Sr. Túlio Batista Franco - Palavras do Sr. Sérgio Azevedo - Esclarecimentos sobre os debates - Debates - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Bejani - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Doutor Viana - Edson Rezende - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivo José - João Batista de Oliveira - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - José Milton - Luiz Fernando Faria - Luiz Tadeu Leite - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Márcio Kangussu - Miguel Martini - Nivaldo Andrade - Olinto Godinho - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - Às 8h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Adelmo Carneiro Leão, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião ao prosseguimento do Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o tema "Políticas Sociais Básicas para a Cidadania, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Esporte", no 1º painel, e "A Participação da Sociedade e do Ministério Público no Controle das Ações Voltadas para a Criança e o Adolescente", no 2º painel.

Palavras do Sr. Presidente

Gostaria de parabenizar todos os participantes pela realização deste grande evento, no qual, temos notado, existe grande interesse. Queremos deixar bem claro que o Legislativo tem grande prazer em recebê-los neste momento. O assunto é, realmente, importante. E o Legislativo mineiro sente-se orgulhoso em abrir suas portas para discutir o tema. Além de ilustres presenças representando todos os conselhos, queremos, com muito prazer, registrar a presença da Coordenadora Social de minha querida terra de Ouro Fino, D. Angela Maria Pelicano Bucci, primeira-dama do município, que tanto tem ajudado a criança de Ouro Fino. Homenageando-a, quero homenagear a todos vocês, senhoras e senhores, que tanto têm feito pela criança e pelo adolescente de todo o País. Este debate, sem dúvida alguma, é importante para criar esse oxigênio, essa troca de idéias, essa troca de ensinamentos para o aprimoramento de conhecimentos em busca de uma vida melhor para nossos filhos e para nossa gente.

1º Painel

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa o Exmo. Sr. Miguel Arroyo, professor da Faculdade de Educação da UFMG, e as Exmas. Sras. Lúcia Pimentel, professora da Escola de Belas Artes da UFMG; e Marta Alice Venâncio Romanini, Coordenadora de Promoção à Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente da Secretaria de Estado da Saúde.

Palavras do Sr. Miguel Arroyo

Bom dia para todos. Em primeiro lugar, quero agradecer, com toda a sinceridade, esta oportunidade de estar aqui ao lado do Exmo. Sr. Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que vai coordenar este debate; da Profa. Lúcia Pimentel, nossa colega na UFMG, e também da Ilma. Sra. Maria Alice Venâncio, Coordenadora de Promoção à Saúde da Mulher. É muito bom estar aqui ao lado de tantos colegas, educadoras e educadores, membros dos conselhos tutelares, profissionais que trabalham com a infância e com a saúde.

A pergunta que vou formular é a seguinte: em que o Estatuto da Criança e do Adolescente redefine, pode redefinir ou nos ajudará a redefinir o olhar sobre as políticas sociais e, especificamente, sobre as políticas de educação básica?

Serei sucinto, uma vez que cada um de nós tem pouco tempo. Vou enumerar cada uma das respostas que daria a essa pergunta. O Estatuto da Criança e do Adolescente redefine nosso olhar, nossas posturas políticas e práticas nas políticas sociais, principalmente de educação.

Primeiro, redefine porque tenta superar uma concepção assistencialista das políticas sociais. Eu diria que ainda é uma concepção muito presente, sobretudo quando pensamos em políticas sociais para infância e adolescência pobre, marginalizada, excluída. Acho que o assistencialismo, sob qualquer manto, não ajuda a firmar políticas sérias e coerentes de educação, saúde, cultura, etc.

A missão assistencialista termina sendo elitista, por compaixão dos pobres. Não temos direito de nos compadecer dos pobres, temos obrigação de respeitá-los.

Parece-me que o Estatuto da Criança e do Adolescente nos coloca em outro patamar, no patamar dos direitos. Os direitos não são objeto de compaixão, mas de leis claras, firmes e seguras. Os direitos são para serem respeitados, porque são inerentes ao ser humano, não são para serem objeto de compadecimento.

Insisto muito neste ponto, sobra compaixão para com os pobres neste País, vinda de qualquer área, seja de áreas religiosas, sentimentais, de programas, mas falta respeito humano para seres humanos. Isso me parece fundamental no Estatuto da Criança e do Adolescente. Transporta-nos ao modo como sempre tratamos a infância: com compaixão. Criamos os pobres para termos a satisfação de nos compadecer deles. Isso é injusto, denigre qualquer sociedade. Acho que o correto é colocar educação, saúde, infância e adolescência no campo dos direitos. É aí que se tem de colocar as políticas, as ações, as intervenções, no campo dos direitos, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que coloca a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, o que dificilmente conseguimos reconhecer. O adulto é sujeito de direitos, a criança ainda não, porque ainda não é adulta. A grande vantagem do Estatuto é que nos diz que a criança também é sujeito de direitos. Não é um possível sujeito de ter direitos, mas já o é.

O segundo ponto, que me parece muito importante e nos ajuda a superar outra concepção muito forte entre nós, é a idéia de que a criança e o adolescente não são ninguém, apenas um futuro possível. A infância é importante enquanto futuro do País, é o futuro cidadão, é o futuro trabalhador. Nessa concepção, não avançamos.

O Estatuto da Criança e do Adolescente nos diz que a criança e o adolescente são sujeito de direitos no presente. Olhar para a criança como um futuro adulto atrapalhou muito a educação, quando os professores não conseguem ver na sua frente, 30, 25, 40 crianças.

Por um passe de mágica, apenas vêem o futuro candidato a vestibular, a concurso, à fábrica e a futuro trabalhador da fábrica. Tudo, menos a criança presente. As ruas estão cheias de propaganda: "Matricule o seu filho no colégio A, B ou C e garanta o seu futuro". Quero garantir o presente de meus filhos e de meus netos.

A infância não volta: não dá duas safras. Vivemos bem no tempo da infância ou negamos o direito a ela. O direito à infância transcende ao direito da adolescência. E o direito à adolescência transcende ao direito à vida adulta. Não só o adulto é sujeito de direitos, também a infância é sujeito de direitos. Quando se fala em educação para preparar para a cidadania, isso é falso. A criança não é um possível cidadão que, se bem preparado, terá direito a ser cidadão. A criança tem direito a ser cidadão independentemente de estudar ou não, ou ter ou não consciência crítica.

O direito é inerente ao ser humano e não é condicionado a estar na escola, a ter consciência crítica ou a terminar a educação básica. Temos uma tradição muito condicionada dos direitos. Na realidade, a educação se tornou uma porteira excludente dos direitos. Só há direito para quem se ilustra, para o que faz a 8ª série ou trabalha, para quem tem o 2º grau. Isso é falso. Os direitos não se condicionam a nada. Nem à cor nem à raça nem à religião nem ao dinheiro nem à escolarização. Tem de haver clareza quanto a essas questões. Nós, educadores, temos errado muito condicionando a educação à consciência e à escola. Criamos um filtro para a cidadania, em vez de abriremos as portas a ela como inerente à condição humana.

O terceiro ponto é que o Estatuto da Criança e do Adolescente nos ajuda a separar os direitos do campo do mercado. Agora não temos mercado e, talvez, por isso, não podemos prometer educar para ter garantia de trabalho. O adolescente vem e diz: "Professor já me eduquei e não tenho trabalho", ou então: "Já fiz até universidade e não tenho trabalho". Passa-se a ser empregável. Com empregabilidade não se come.

A função da escola não é preparar para o trabalho e para o mercado. Que mania tem o País de pensar que a escola deve preparar a pessoa para uma agência de emprego! Nos tempos da ditadura nos diziam isso. No entanto, agora estamos em outros tempos, nos tempos de direito. Não há idéia de que a educação é para preparar para o mercado e que os conteúdos da escola devem ser preparatórios para o mercado.

A função da escola é garantir o direito de ser gente. É garantir o direito de viver a infância com dignidade e de ser sujeitos humanos totais em todos os tempos da vida. E também nos tempos da infância. A escola tem que se descolar do campo de mercado. Descolar a educação da saúde e a cultura do campo de mercado.

Não é porque você é um trabalhador mais eficiente que a criança tem direito a estudar, mas sim porque é gente. Quanta dificuldade temos de reconhecer que o povo é gente! Reconhecemos que nossos filhos e netos são gente, mas não reconhecemos que o povo é gente. Essa concepção não nos ajuda, nos afasta.

O quarto ponto são as bases materiais da cidadania. Temos uma visão muito romântica da cidadania. A cidadania não se constrói com ideologia, nem sequer com consciência crítica. A cidadania se constrói quando o ser humano tem condições materiais de viver com dignidade a vida humana.

A criança se torna cidadã à medida que vive com dignidade a sua infância; o adolescente, à medida que vive com dignidade o seu tempo de adolescência ou a sua juventude. Temos de ter consciência disso. Nós, educadores, somos muito ilustrados. Acreditamos que, formando-se a consciência, a criança, um dia, será cidadã. Isso é mentira. Temos de ter consciência de que a cidadania está ligada à garantia do direito de ser gente. Temos de vincular a cidadania muito mais aos direitos sociais do que aos direitos políticos. Ao politizarmos a cidadania a desvinculamos da base material.

Precisamos de leis que garantam as condições materiais de assistência. Bolsa-escola. Muito bem. Proibição ao trabalho infantil. Muito bem. No entanto, há muitas formas veladas de trabalho. Não à indignidade das casas ou dos arremedos de casas em que moram. Não a ter de viver na rua, porque isso é um local indigno para crianças e adolescentes. Temos de pensar mais nas bases materiais de produção de assistência à infância e à adolescência. Um país que não dá conta de suas crianças e adolescentes é indigno de ser país. Uma economia que não dá conta de suas crianças e adolescentes é indigna e porca, ainda que sejamos a 11ª economia do mundo. Precisamos ter clareza dessas questões. Uma escola que não tem uma base material digna para as crianças e os adolescentes não é uma escola, ainda que tenha bons currículos e bons profissionais.

A base da cidadania é a materialidade. Como ser cidadão se não se tem emprego? Como ser cidadão se, a cada dia, se precisa lutar pela sobrevivência? Isso não é cidadania. Temos uma visão muito idealizada, romântica e fácil de cidadania. É muito fácil trabalhar no campo da cultura, da educação, das ideologias. Ninguém paga caro por isso. Alguém pode perguntar: você, como educador, está falando assim? Estou, porque tenho a consciência de que os processos educativos do ser humano passam pelas bases materiais. Já superei a concepção de que com bons discursos formamos bons cidadãos; de que com consciência crítica formamos bons cidadãos. Isso não adianta. Isso serve para aqueles que já resolveram os problemas materiais de sua existência. Podem se permitir esse luxo. Como vivem bem, podem filosofar. No entanto, aqueles que não vivem bem não podem filosofar.

As condições materiais de existência das crianças são precaríssimas. Ou temos leis claras ou não adianta apenas deixá-las durante 4 horas na escola, sendo que depois voltarão ao lugar onde estavam. Passam 4 horas na escola. Mas onde estarão durante as 20 horas restantes? Essa é a grande questão, porque as 20 horas passadas indignamente nunca tornarão dignas as 4 horas. Tenham a certeza disso.

O que defendo para a escola? Todos sabem que fui defensor da escola plural, que criamos. Agora, estamos defendendo a escola sagarana, em nível do Estado. Estou defendendo tudo isso.

Qual das políticas educativas é a mais importante? A que não mexe só nos conteúdos, só nos métodos, mas em duas outras coisas importantes que garantem a cidadania. Primeiro, nas estruturas escolares. As escolas são indignas para os professores e para os educandos. As estruturas físicas das escolas são tão indignas quanto as moradias das crianças que as frequentam.

Dizer que temos escolas para todos é mentira. Temos pardieiros para todos, isso sim. Temos de investir ainda na materialidade das escolas, e isso tem de ficar muito claro. Tem-se de investir em políticas de construção de escolas fisicamente dignas, materialmente dignas.

Segundo: vale a política que mexer nas estruturas educativas da escola. As crianças estão nas escolas para quê? Para serem reprovadas no final do ano? Para ficarem entre os multirrepetentes durante quatro ou cinco anos e, depois, cansados de mofar, irem para o trabalho? Mudar isso depende de nós, educadores.

A cultura da repetência é nefasta: não dá conta do Estatuto da Criança e do Adolescente. Uma vez, ameacei professores que teimavam em reprovar de apelar para os conselhos tutelares. Não basta que a criança esteja na escola, é preciso que não seja reprovada. Não temos o direito apenas de estar na escola; temos o direito de fazer o percurso escolar próprio de cada tempo. Um adolescente não pode conviver com uma criança de sete anos e ficar mofando na 1ª série. O direito à educação é mais do que estar na escola: é poder fazer um percurso próprio de seu tempo, de seu ciclo. Adolescente com adolescente, mesmo que não saiba ler. Ainda assim é adolescente e tem direito de conviver com adolescente.

Vocês deveriam intervir quando se separa o adolescente dos seus colegas para misturá-los com criancinhas. Isso vai contra o Estatuto da Criança e do Adolescente. Primeiro, ele tem direito a ser adolescente. Não sabe ler, então não é adolescente? Ora, quem disse isso?

Há ciclos de formação no desenvolvimento humano, e muita gente luta contra esses ciclos. Outro dia, li no "Estado de Minas": "Caiu o índice de rendimento dos alunos de Minas Gerais, porque criaram os ciclos." Falta de respeito. Quer dizer que, quando respeitamos a adolescência, cai o rendimento do adolescente? Onde já se viu isso? Dizem: "Como passar sem saber ler?" Ora, pelo menos passam. Antes nem passavam, e, porque passam, convivem com seus colegas, o que é um direito. Nossa obrigação é que passem sabendo ler, mas não temos o direito de impedi-los de passar com seus colegas, por não saberem ler.

O Estatuto da Criança e do Adolescente exige o respeito aos ciclos da infância e da adolescência como ciclos próprios. Foi isso que fizemos na escola plural, em que muita gente joga pedras até hoje. É isso que está sendo feito na escola sagarana, em que também muita gente joga pedras, inclusive docentes revolucionários que lutam pelos seus direitos, mas que, ao chegar à escola, continuam com a mesma cultura da reprovação, da exclusão e da falta de respeito para com a condição de criança, para com a condição de adolescente.

A escola que temos não é digna do Estatuto da Criança e do Adolescente. Temos de construir outra escola. E posso lhes dizer que essa pressão está vindo dos professores. Há milhares e milhares de professores conscientes disso.

Estão criando escola plural, escola sem fronteiras, escola sagarana, escola-desafio, etc. Mas muita gente ainda diz que estamos passando os adolescentes para conviver com adolescentes, sem saber nada. É necessário respeitá-los como adolescentes. Vocês, que trabalham na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, reconheçam o que estamos fazendo, que é coisa séria. A escola pensou que o Estatuto da Criança e do Adolescente não tinha nada a ver com ela, que ia continuar fazendo o que sempre fez, desde o império, reprovando quem quisesse, retardando quem quisesse, retendo quem quisesse. O respeito pelas crianças, pelos adolescentes e pelos jovens faz parte da condição humana. Nem na escola pode-se passar por cima disso. Não há teoria pedagógica, teoria do currículo nem da avaliação que passe por cima disso. Não há cultura profissional excluyente que tenha esse direito. A escola é muito excluyente; ainda é uma das instituições mais peneiradoras de nossa sociedade. Isso está incrustado no sistema seriado, com o qual temos que acabar, porque é escorregadio, seletivo, peneirador. Em todas as partes do mundo já se acabou com isso. Somos os últimos, assim como, vergonhosamente, fomos os últimos a acabar com a escravidão. Agora somos os últimos a acabar com a cultura da seletividade inerente ao sistema seriado.

Parabéns pela defesa e pela comemoração do Estatuto da Criança e do Adolescente. Insisto em que pressionem a escola para respeitar cada criança, cada adolescente, cada jovem em seu ciclo, em seu tempo, como criança, como adolescente, como jovem, como sujeito de direito.

Palavras da Sra. Lúcia Pimentel

Bom dia. Primeiramente, gostaria de agradecer o convite. É sempre um prazer participar deste tipo de trabalho, que contribui para pensarmos a cidadania em todas as fases da vida.

O direito à cultura, ao esporte e ao lazer já estão assegurados no art. 4º do Estatuto. Precisamos pensar sobre as ações efetivas que poderiam acontecer para que esse direito fosse respeitado. Com relação ao lazer, parece-me que existe um quesito fundamental, o de respeitar o direito à brincadeira da criança e do adolescente. O espaço da brincadeira na vida nem sempre é respeitado. Ou porque a família não tem condição de sobrevivência, então a criança e o adolescente são obrigados a trabalhar, ou porque os pais entopem as crianças

de competências, fazendo de sua vida um eterno vai-e-vem, faz-e-faz, sem espaço para a brincadeira. É um tal de ter que estudar inglês para ser competente no mercado de trabalho, de ter que aprender a nadar para competir com os colegas, de ter que aprender informática para ser competente no mercado de trabalho. E perde-se o espaço da brincadeira, que é o que faz com que a criança se desenvolva fisicamente, socialmente, individualmente, como um sujeito de direitos.

O "stress" físico e mental a que, em ambos os casos, a criança e o adolescente acabam submetidos, ou por trabalhar ou por correr atrás dessas competências, leva, entre outras coisas, à marginalidade imaginativa, porque não se desenvolve o campo do sonho e da fantasia.

Assim, estaremos criando pessoas que são direcionadas para obedecer, sem potencial de decisão e de imaginação. A parte humana fica para trás. A parte exigida, como disse o Prof. Miguel, para o mercado de trabalho, para o futuro, é o que fica valendo.

É brincando que a criança e o adolescente se transportam para novas situações, reconstróem situações e vivem possibilidades de ação. É pela brincadeira que se possibilita à criança e ao adolescente vivenciar experiências construídas por eles mesmos. Isso é muito importante para a questão da cidadania. Essa construção depende, ainda, de se possibilitar o desenvolvimento da criatividade das pessoas. E essa criatividade, ao contrário do que é propalado atualmente, não deve ser restrita, por exemplo, às aulas de arte na escola. É muito comum vermos, nos projetos escolares, que desenvolver a criatividade é papel da aula de arte. Parece-me muito difícil, em 50 minutos por semana, tomar esse papel como certo, como possível de ser atendido.

Um outro fator é a falta de tempo ou de local para o lazer familiar, para os passeios, para as conversas, para contar histórias, que cada vez mais atinge as famílias e grupos sociais mais abrangentes. Os espaços públicos nem sempre são ou podem ser utilizados para o lazer familiar ou para o lazer de grupos de crianças ou de jovens, porque não estão devidamente preparados física e socialmente. Há, também, o problema da violência. Como não existe segurança, não há possibilidade de se ter esse lazer.

Com relação ao esporte, é necessário dar oportunidade para participação de crianças e adolescentes em atividades que desenvolvam tanto o seu físico quanto a sua capacidade de disciplina interior e de espírito coletivo. Assim como o lazer, o esporte dá a oportunidade de vivências que possibilitam a construção do sujeito individual e do sujeito coletivo.

O esporte não deve ter somente a conotação de competição, tem de ser o momento de desenvolver noções de coletivismo e de respeito aos concorrentes. No esporte um não é inimigo do outro, não há guerra. Um concorrente só está lá porque existem outros. Esse respeito ao outro tem de ser preservado.

Se formos pensar no caso da educação, o direito ao esporte acaba sendo negado até pela própria LDB, quando tira do ensino médio a obrigatoriedade das aulas de Educação Física. Mesmo havendo a obrigatoriedade, esse direito não está assegurado, pois não é efetivado. O que temos visto é a não-utilização do espaço escolar ou nos arredores da escola para que a criança ou o adolescente possam desenvolver-se na questão do esporte. Vamos ter de nos preocupar com a confusão que está ocorrendo entre prática esportiva e culto ao corpo.

A criança e o adolescente, principalmente, tornaram-se presas fáceis das propagandas que enfatizam o fanatismo pelo corpo - o corpo esculpido à maneira de manequins, atrizes e atores. Esse fanatismo tem levado crianças e adolescentes a ser adultos antes do tempo próprio, até porque, como disse o Prof. Miguel, são sempre futuro de alguma coisa; então, tentam fazer do futuro o presente, porque esse é o modelo. E consideram o corpo, não o ser integral, como o único objetivo de sua vida; assumem, assim, uma postura de consumidor submisso, o que tem sido incentivado em várias instâncias.

Quanto à cultura e suas manifestações, é necessário que se pense na criança e no adolescente não apenas como receptores, mas como participantes e produtores do processo cultural. Assim, garantir a eles o acesso a espetáculos de boa qualidade é muito importante, mas possibilitar que sejam produtores de sua cultura é também essencial. Essas experiências culturais significativas precisam ser sempre garantidas pelas instâncias que o próprio Estatuto relaciona: a comunidade em geral, a família, a sociedade e o poder público.

Quando tratamos da área cultural, não podemos prescindir da arte, assim como não podemos prescindir da memória. E o respeito à herança cultural, advindo não do congelamento, mas do conhecimento, deve estar acompanhado pelo viver e pelo fazer cultura. Não se trata de congelar o passado, mas de fazê-lo vivo e dinâmico. Sabemos que, na maioria das vezes, a cultura presente em nossas vidas é importada. É preciso, então, que tenhamos bem claro que o conhecimento da nossa herança cultural deve ser sedimentado, para que possamos estar em um processo cultural dinâmico, de vivência e produção cultural, e não somente de assimilação cultural.

Ainda vamos lembrar que, nessas fases da vida, uma boa parte do tempo, as tais 4 horas, é passada na escola. Mas arriscaria dizer que não são apenas 4 horas - para mim, o dimensionamento do tempo em horas diminui sua importância, pois o tempo passado na escola é muito marcante e, na maioria das vezes, tem sido marcante em outras coisas que não o direito à cidadania e, dentro disso, o direito à cultura dinâmica e viva, não apenas como uma forma de passar o tempo. Nesse sentido, na cultura, a arte ocupa uma posição privilegiada, e o que temos visto ultimamente são ações sociais se incumbindo de instaurar um novo tempo na disseminação da arte, na propagação e na vivência cultural, mas ainda há muito o que se fazer efetivamente, principalmente pelo poder público. O que se tem visto são grupos bastante capazes, competentes e interessados em fazer uma programação cultural para que a criança e o adolescente não só assistam, mas participem e vivenciem, mas algumas outras instâncias acabam bloqueando esses projetos. Vocês mesmos devem ter exemplos, em suas regiões, de ações que acabam se perdendo pela falta ou de infra-estrutura física ou de apoio de outras instâncias, pois não se faz cultura fechado em si mesmo.

Em relação à arte, gostaria, de público, de fazer um apelo ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, que deveria regulamentar o espaço da Arte, disciplina obrigatória pela LDB atual, em vigor desde 1997, em todas as áreas artísticas definidas pelos parâmetros curriculares nacionais: artes visuais, dança, música e teatro, dando-lhe um espaço na escola, efetivo, para que possa contribuir com a formação cultural de nossos alunos.

Além disso, é preciso que os professores tenham uma formação inicial adequada e, obviamente, salários compatíveis com as necessidades de sua sobrevivência básica, mas também de sobrevivência, de vivência cultural e de participação esportiva e de tempo para lazer. As coisas não são separadas, embora as separemos por questões didáticas, para ser mais fácil falar sobre elas. Não é possível falar de cultura, esporte e lazer sem falar de educação, saúde e cidadania.

Esse apelo é específico. Se a escola, que é o lugar social de construção de conhecimentos, não conseguir dar suporte para a construção de conhecimentos culturais, não dá para se falar em cultura nacional, regional, local, porque não se conhecerá o que já existe. Sem conhecer o que já existe, não se vivencia o dinamismo cultural.

É preciso que todos cumpram a sua parte. O poder público, regulamentando e dando condições para a família, para a comunidade e para a sociedade em geral, para que possam dedicar à criança e ao adolescente os espaços e a energia necessários à cultura, ao esporte e ao lazer. A comunidade e a sociedade em geral, apoiando a família, exigindo do poder público essas condições. A família, sendo a provedora primeira desses conhecimentos e do respeito a esse espaço.

Sinto-me um pouco acabrunhada de falar sobre família, quando sabemos que muitas das pessoas pelas quais estamos aqui não tem nem esse primeiro direito, que é o direito à família. Mas é neste momento que devemos pensar nisso e tentar avançar na questão social.

Por outro lado, acho que as leis de incentivo à cultura e todas as formas de incentivo ao esporte e ao lazer deveriam preocupar-se com a repercussão dos projetos apoiados junto às crianças e aos adolescentes. É essencial que a criança e o adolescente sejam vistos e tratados, em todas as instâncias, como cidadãos, e não somente como consumidores. Enfim, preservar o espaço cultural do esporte, do lazer e da própria cultura para a criança e o adolescente é preservar o espaço da vida, não só sobrevivida, mas vivenciada em toda a sua vitalidade e emoção. É isso que nos torna seres humanos, é isso que nos torna responsáveis. Muito obrigada.

Palavras da Sra. Marta Alice Venâncio Romanini

Bom dia. Quero cumprimentar o Deputado Dalmo Ribeiro Silva, coordenador do debate, o Prof. Miguel Arroyo e a Profª. Lúcia Pimentel. Quero agradecer aos organizadores do evento a oportunidade de estar aqui. Parabeno os expositores anteriores e desejo dizer ao Prof. Miguel Arroyo que ele facilitou muito a minha fala, já que vários pontos que iria abordar já foram tratados, e poderei passar diretamente para a questão mais específica da saúde.

O senhor fez uma colocação que considero de suma importância. Participando, no ano passado, de um fórum internacional de atenção ao adolescente, em que vários jovens estavam

presentes representando diferentes regiões do País, o que os adolescentes pediram, na fala final, é que fossem tratados como adolescentes, e não como o futuro da nação, e que fossem ouvidos. Ficamos quase uma semana discutindo, e a solicitação deles resumiu-se a esses dois pontos, que foram de fundamental importância.

Quando estava pensando nessa explanação, fiz uma mistura da experiência de professora da Faculdade de Medicina, Coordenadora do Programa de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, e de participante do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Acho que a minha participação será um misto de tudo isso, procurando contribuir para os debates e para a reunião que ocorrerá na parte da tarde.

O tema é a criança e o adolescente vistos como sujeitos de direitos e em relação aos direitos fundamentais, como o direito à vida, à saúde. A criança e o adolescente têm direito à proteção, à saúde, mediante as políticas públicas.

Vou falar rapidamente sobre isso, porque depois apresentaremos as atividades que a Secretaria desenvolve relativamente a essa proposta. É assegurado o atendimento pré-natal e o atendimento perinatal. Isso é fundamental, porque a saúde da criança começa bem antes disso, desde o planejamento. Onde existe planejamento familiar, sendo a criança aceita, a possibilidade de se ter saúde é muito maior.

A atenção ao pré-natal e ao puerpério durante muitos anos teve uma tradição de desvinculação, de incompetência e não conseguiu responder ao esperado. Felizmente, a partir deste ano, com o Programa de Humanização do Pré-Natal e do Parto, existe toda uma formulação, que já se inicia em Belo Horizonte e vai se estender a todo o Estado; há até uma proposta nacional. O objetivo é que essa atenção se dê de uma maneira vinculada, e o que não é o habitual estará vindo com recursos financeiros. Muitas vezes, o que temos no papel é muito bom, só que, na maioria das vezes, as coisas não acontecem, principalmente por dificuldades financeiras. Essa proposta tem o aporte financeiro, que realmente causará um impacto nesse aspecto.

As instituições também devem proporcionar condições adequadas ao aleitamento materno. O incentivo ao aleitamento é um trabalho que vem se desenvolvendo com muita ênfase e é muito importante, porque é bom para a mãe, para a criança - o leite materno é o alimento ideal - e para a sociedade. O substituto do leite humano, o leite industrializado, importa grande custo, gasto de divisas e poluição do ambiente.

Há a obrigação dos hospitais de dar atenção às gestantes, tanto os públicos quanto os particulares. Existem leis que pelo menos apontam que as crianças não sejam separadas das mães, que exista um alojamento conjunto e que seja facilitado o aleitamento materno.

Esse alojamento conjunto facilita o vínculo mãe e filho, que vai tornar muito mais suave a tarefa da criação dos filhos. É assegurado também, no sistema único, acesso universal, igualitário às ações e aos serviços de promoção, de proteção e de recuperação. Todos nós, presentes, sabemos que isso não acontece da maneira como está escrito. Os estabelecimentos deverão proporcionar condições para a permanência em tempo integral dos pais junto aos filhos, crianças e adolescentes que estejam hospitalizados. Isso é fundamental. Os conselheiros devem ter noção de todos esses artigos e de sua regulamentação. Depois vamos deixá-la disponibilizada, para que, realmente, eles possam responder de maneira adequada quando procurados.

Sobre maus-tratos, acho que haverá uma mesa específica. Programas de assistência, de prevenção, de enfermidades que podem ordinariamente estar acometendo a população infantil e a obrigatoriedade da vacinação das crianças nos casos recomendados. Talvez a atividade que tenhamos com o melhor desenvolvimento em nosso Estado, em termos de imunização, seja essa vacinação, que acontece de maneira adequada. Tinha falado em saúde enquanto direito humano, mas ela está relacionada com todas as outras áreas. Para se promover saúde, é necessário cultura, habitação, saneamento, meio ambiente, lazer, esporte, educação, trabalho, justiça, agricultura, assistência social. Sem todas essas interfaces trabalhando de maneira conjunta, nunca teremos a saúde, porque saúde não é tratar doença, muito menos estar livre de doença; é necessário ampliar essa concepção. As políticas públicas têm que apontar para essa nova visão de saúde. Deve haver propostas estratégicas e coerentes com as políticas públicas.

Na Carta de Ottawa, a promoção de saúde se define como o processo de captação da comunidade para atuar na melhoria da sua qualidade de vida, da sua saúde, incluindo maior participação e controle desse processo. Por isso, é tão importante este fórum estar discutindo o assunto saúde, porque, na verdade, não são só as pessoas, não são só as comunidades, não são só os conselhos que estarão trabalhando. É indispensável o trabalho desses conselhos para atingir um estado completo desse bem-estar social e mental. A promoção de saúde, então, não é exclusiva do setor que se chama saúde. Vai muito além de um estilo de vida saudável em direção a um bem-estar global.

Na coordenação, trabalhamos com planejamento familiar, que é uma proposta bastante ampla. Na verdade, temos ficado muito limitados ao aspecto de estar atendendo à contracepção, já que o casal infértil, em serviço público, tem dificuldade de acesso ao atendimento. No planejamento, é necessário insumos caros. Com a municipalização, as secretarias municipais ficaram responsáveis pela disponibilização de contraceptivos, mas o próprio Ministério viu que isso não estava dando muito certo. A partir deste ano, os Estados receberam 30%, mostrando competência no acompanhamento e no monitoramento dessa atividade. A partir do ano que vem, receberão 50% e, a partir de 2002, 100% dos contraceptivos necessários. Sobre a assistência pré-natal, parto e puerpério, eu já disse: felizmente, nesse momento, existe um trabalho concreto que, provavelmente, não veremos, pois o que a mídia apresenta com muita ênfase é a falta de UTI neonatal, a criança que morreu sem ser atendida, que não foi transferida.

Acho que essas crianças têm o direito de receber um atendimento adequado, mas a solução não é essa. A solução é ter um planejamento, ter um pré-natal de qualidade. A necessidade de se ter mais UTIs vai cair muito, quando o atendimento do pré-natal for de qualidade. Para isso, existem os comitês, como existe o comitê de aleitamento materno, de mortalidade materna. Não sei se todos sabem como é vergonhoso o coeficiente de mortalidade materna em nosso País, em nosso Estado e mesmo em nossa cidade. Basta dizer que, no Brasil, a cada duas horas, morre uma mulher por complicação do pré-natal, do parto e do puerpério. Isso quer dizer 360 mulheres por mês. Se cai um avião com 150 pessoas, ficamos chocados. Imaginem se um avião caísse com 360 grávidas ou puérperas! Isso acontece todo mês no nosso País. Essa taxa de mortalidade materna implica não só na perda da vida da mãe, mas, muitas vezes, na perda da vida daquela criança e das crianças que ficaram, porque, na grande maioria dos casos, quando a mãe morre, as famílias se desfazem. Então, a mortalidade materna tem de ser muito enfatizada.

Temos o acompanhamento do crescimento da criança e do adolescente como eixo de atenção a esse segmento da população. Sabemos que 50% da população tem menos de 25 anos.

Já falamos alguma coisa sobre o aleitamento materno. Há a iniciativa Hospital Amigo da Criança, que mobiliza os trabalhadores, dentro dos hospitais, para que não coloquem empecilhos ao aleitamento materno. Eles devem promover facilidades.

Quanto à vacinação, como já disse, temos uma cobertura satisfatória, além da introdução de vacinas contra a hepatite B e a influenza. Para as mães, no puerpério imediato, a vacina contra a rubéola. Uma doença que causa muito sofrimento à criança, à mãe, aos familiares e ao serviço de saúde é a asma, que, neste momento, tem um controle. A criança está sempre sendo acompanhada. Outro trabalho que tem sido desenvolvido é essa estratégia do quinto dia, Cinco Ações. No art. 10 do Estatuto, está garantida a triagem neonatal. Todas as crianças têm direito, ao nascerem, a serem submetidas ao exame que todos conhecem como teste do pezinho, quando são diagnosticadas três patologias que deixam a criança com retardo mental posteriormente, se não tratada em tempo hábil, com grande sofrimento, a fenilcetonúria, ou com hipotireoidismo, ou com anemia falciforme. O teste do pezinho, no Estado de Minas Gerais, está considerado como uma referência nacional, já que, nos 853 municípios, esse teste cobre 97% da população que nasce em nosso Estado. Nascerem, no Estado de Minas Gerais, 300 mil crianças durante o ano. Esse teste é feito com a participação do NUPAD da Faculdade de Medicina e do Instituto da Criança e do Adolescente.

Além disso, temos outros tipos de tratamentos. A criança, quando vai ao centro de saúde, está sendo vista hoje de outra maneira. As pessoas responsáveis estão sendo treinadas a não se prenderem a uma patologia, mas a ver essas crianças de maneira integral.

Em relação à sexualidade, ela é muito confundida com genitalidade. Na adolescência é que se preocupa mais com esse assunto. No nosso meio, parece que isso acontece também em todos os países, está havendo uma maior permissividade, o que faz com que as relações aconteçam, cada vez mais, precocemente.

Pesquisa realizada em Belo Horizonte mostrou que a média da primeira relação entre os meninos é de treze anos e pouco e entre as meninas, de 15 anos. Aos 19 anos, 75% dos homens e 50% das mulheres já têm atividade sexual. Então, eles devem estar preparados, principalmente quanto à gravidez indesejada e às doenças sexualmente transmissíveis. O Efetivo Sexual é um programa da Secretaria de Estado da Educação em parceria com a Secretaria da Saúde e enfoca as doenças sexualmente transmissíveis. Entre os fatores de risco na adolescência, faltou ali a gravidez indesejada. Sabemos que 20% das crianças que nascem em nossa cidade ou em nosso Estado são filhas de mães menores de 19 anos. Nem sempre o filho de adolescente é problema. Muitas vezes, a mãe é casada ou tem um companheiro e realmente quis aquele filho. Mas, na maioria das vezes, a gravidez é indesejada e

traz muitos problemas para a mãe. Esses problemas não são apenas físicos. Os piores são os sociais, os psicológicos e o impedimento de exercer seu trabalho e de estudar.

Os fatores de risco na adolescência, além da gravidez indesejada, são as drogas e a violência. As primeiras causas de morte na adolescência são o acidente, o homicídio e o suicídio. São causas externas. Quais são os fatores complicadores para que a atuação seja efetiva? Os recursos humanos da área da saúde pública são escassos, mal pagos, e não existe uma profissionalização. Então, existe uma grande rotatividade nesse setor, o que implica não apenas estar permanentemente treinando funcionários, pois, quando se pensa em partir para uma reciclagem, entra uma turma nova que precisa ser treinada. Esse problema é muito sério.

Quanto aos recursos financeiros, eles são muito poucos e não respondem às necessidades da área da saúde. Além de serem poucos, ainda existe uma estrutura burocrática, especialmente com relação à aplicação desses recursos. Às vezes, consegue-se captar um recurso, ele é depositado, existe a programação, o tempo vai passando, e fica parecendo que isso ocorre por incompetência da instituição. Isso sai estampado nas manchetes da "Folha de S. Paulo" ou do "Estado de Minas": "Tal área devolveu uma quantia absurda de uma proposta em que o Estado é carente". E os técnicos ficam com o rótulo de incompetentes. Na verdade, o que existe é uma dificuldade em termos de rubrica, de pagamento e de liberação. Temos conversado com todos os técnicos da Secretaria, e todos estão, neste momento, tentando resolver essa dificuldade.

Outro problema é o acesso à informação. Muitas vezes temos muitos dados, mas eles não estão transformados em informação. Os fatores que consideramos facilitadores são o Programa Saúde da Família - Minas Gerais é um dos Estados que tem o maior número de equipes desse programa -, e o de Agentes Comunitários de Saúde, que são a porta de entrada do sistema. Há efetivação de parcerias intra e inter-institucionais. Acho que está claro para todo mundo que ninguém consegue trabalhar isoladamente. Não existe nenhuma área que tem interface com a outra. Temos que trabalhar com as instituições, com as empresas privadas e com a universidade.

O trabalho com a universidade é essencial, não só dando apoio, já que é o centro de produção do conhecimento, mas também participando e revendo o processo. O professor falou que a mudança de currículo é uma coisa muito complicada, não estamos propondo mudar o currículo, mas que os professores estejam sensíveis, conheçam os problemas e não formem os recursos humanos, especialmente para a área da saúde, de maneira alienada.

Consideramos também um grande facilitador os incentivos financeiros que, neste momento, estão sendo disponibilizados para o Programa da Saúde da Mulher. Na nossa área, o sistema de informação está funcionando com todos esses sistemas, o que facilita que as coisas sejam feitas pelo conhecimento, se bem que as propostas devem vir de cima para baixo e ser consolidadas em nível estadual, encaminhadas em nível nacional. Esse sistema facilita que todos esses níveis tenham acesso a essas informações.

As propostas de atenção à saúde, como todas as outras, dependem primeiro de vontade política. Se não houver a decisão política, não adianta termos todas essas leis no papel. As leis brasileiras são muito avançadas; se tudo que está escrito fosse cumprido, teríamos, apesar das dificuldades financeiras, um excelente sistema. A vontade política não está presa só ao Presidente da República, ou ao Governador, ou à Casa Legislativa, mas também às instituições: e um hospital, um centro de saúde, que é o gestor dessa atividade. Se não houver decisão política para que tal atividade aconteça, ela não vai acontecer, apesar de todo o empenho. Tem de haver um compromisso da equipe de saúde; as pessoas têm de acreditar que as coisas podem melhorar. Mas sentimos uma descrença muito grande em todas as áreas, por motivos óbvios, que todos conhecem.

Finalizando, falaremos sobre o controle social. O papel dos conselhos é fundamental: do Conselho Tutelar ao Conselho Estadual, ao Conselho Nacional de Direitos. Eu pertenço ao Conselho Estadual; falo várias vezes que parece que vivemos perdendo o bonde. Temos o conhecimento das coisas que foram decididas, mas o papel do conselho é muito mais do que isso: é estar identificando e propondo, participando da elaboração.

Conhecemos a Secretaria da Saúde e todas as dificuldades dessa proposta. Mas, enquanto não avançar, não houver um controle social efetivo, vamos demorar muito para mudar uma realidade que não é a que queremos. Muito obrigada.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores. As questões poderão ser encaminhadas por escrito ou oralmente, mediante inscrição prévia, que já estamos recebendo. Esta Presidência fixa o prazo de 5 minutos para recebê-las, em decorrência do outro painel que já está previsto para às 11 horas. Para que possamos agilizar o debate, solicitamos aos participantes que façam o questionamento de imediato, dispensando os cumprimentos à Mesa. Cada participante disporá de até 3 minutos para sua intervenção, quando feita oralmente.

Esta Presidência também esclarece aos Deputados que, devido à continuação deste seminário, suspendeu a reunião extraordinária prevista para às 9 horas, estando convocada a reunião ordinária, às 14 horas.

Debates

O Sr. Presidente - Antes de passar a palavra aos debatedores, gostaria de fazer um questionamento à Profa. Marta. Talvez a minha pergunta, em decorrência de sua explanação, seja muito mais além desse universo. Ouvi com toda a atenção quando V. Exa. falou sobre os problemas psicológicos do adolescente e da infância. Estou preocupado com a questão que estamos vivendo da participação de menores em novelas. Gostaria de ouvir o seu ponto de vista pedagógico sobre isso. Um Juiz da Infância e da Juventude entendeu que o menor poderia ter traumas devido a sua participação em vista das cenas que estavam ocorrendo em diversos capítulos da novela. A senhora é contra ou a favor de menores participarem dessas cenas de novela.

A Sra. Marta Alice Venâncio Romanini - É difícil responder a essa pergunta. No meu entendimento, as novelas têm ultrapassado alguns limites, não que cena de sexo seja alguma coisa feia, mas acho que existem as idades e as propriedades para uma criança entender. O risco não é apenas das crianças que lá estão participando das novelas. O risco está na casa de todos nós. É muito comum, na maioria dos lares, às 8 horas, a televisão estar ligada. Muitas vezes há um certo constrangimento pelas cenas que aparecem. Tenho lido muito a "Folha de S. Paulo", que se tem empenhado muito nesse tema dizendo que tal procedimento estaria cerceando a liberdade. Acho que a liberdade vai até onde começa o direito do outro. Não estou sabendo responder bem à questão e gostaria que os outros debatedores também opinassem.

Com relação às pessoas que participam da novela, não sei se gravam as suas cenas ou se estão presentes durante todo o tempo. Por exemplo, aquele assassinato no posto de saúde foi tão chocante, que acho que até adulto se sentiu mal ao vê-lo. Como outras cenas que se apresentam. Se essas crianças assistem a essas cenas, deve ser constrangedor. Mas também é constrangedor para os nossos familiares que estão em casa.

Há outros aspectos, como de cenas de crianças trabalhando em carvoaria, em atividades insalubres e também colhendo cana. São atividades psicologicamente agressivas. Não sei se tomamos essa bandeira e atacamos todas as frentes ou se vamos ficar apenas nas crianças que ali estão, têm famílias, são protegidas e têm um lar.

Como é um problema muito complexo, quero ouvir outras opiniões a respeito. Aquelas crianças não deveriam estar presentes no momento da gravação. Os nossos filhos também não deveriam estar vendo. No entanto, não devemos nos restringir, fazendo "lobby" em cima das crianças da televisão e deixando as outras, que são duramente agredidas, relegadas.

A Sra. Maria Lúcia dos Santos Miranda - Não sou professora, sou advogada, mas me sinto muito honrada por ser chamada de professora. A minha pergunta está ligada à saúde. Estou partindo de um problema concreto que enfrento em minha própria casa, com a minha empregada. Como tem três filhos, muitas vezes, para que suas crianças sejam atendidas, tem de faltar ao trabalho. Evidentemente, numa época em que o emprego é tão difícil e a mãe que trabalha, principalmente a doméstica, enfrenta uma grande dificuldade para conseguir emprego, não seria possível que os postos de saúde tivessem horários alternativos, a fim de que as mães não precisassem faltar ao trabalho, colocando em risco o emprego? Essa é uma sugestão que deixo neste seminário, ou seja, de que haja uma preocupação para com a mãe que trabalha, para que possa ir ao posto de saúde sem que o seu emprego seja colocado em risco.

A Sra. Marta Alice Venâncio Romanini - Essa observação é pertinente. Saltei algumas falas e uma delas refere-se à competência da Secretaria da Saúde. O atendimento básico compete às Secretarias Municipais da Saúde, o que não tira a responsabilidade das Secretarias de Estado e do Ministério nesse atendimento. Na realidade, quem organiza o atendimento nos postos de saúde são as Secretarias Municipais. Parece-me que em Belo Horizonte já existem postos com atendimento durante as 24 horas. Como já disse, no papel

está muito bonito, mas a nossa realidade é muito dura. Às vezes, vemos filas e filas mesmo em pronto-atendimento. Isso tem de ser mudado. Para que isso ocorra, é preciso ter vontade política, dinheiro e recursos humanos. Considero essa observação válida.

O Sr. Presidente - Temos uma proposta - e peço permissão para que seja também uma convocação - feita pela Profª Maria das Mercês Pinto Mesquita, do Sindicato dos Sociólogos, ao Prof. Miguel Arroyo: "Que o Prof. Miguel Arroyo, educador cidadão do mundo, possa participar, de acordo com sua agenda, de um dos módulos de formação de conselhos tutelares e de direitos e dos colegiados de escolas estaduais e municipais no primeiro trimestre de 2001". Portanto, ilustre professor, além de ser uma proposta, é uma convocação.

O Sr. Miguel Arroyo - Aceito essa convocação. Vamos acertar as agendas. Obrigado pelo convite.

O Sr. Presidente - Temos uma solicitação feita pelo Pe. Mário Pozzoli: "Peço, se houver tempo, uma intervenção ao microfone sobre o Bolsa-Escola, a escola plural e soluções para a educação das crianças e dos adolescentes das favelas".

O Pe. Mário Pozzoli - Há 12 anos, coordeno o Projeto Providência, que atende a crianças de 4 a 18 anos em três favelas de Belo Horizonte. Mais de 2 mil são atendidas, diariamente, por 4 horas: meia hora para lazer e esportes, 3 horas para apoio escolar - para os acima de 14 anos, profissionalização - e meia hora para duas refeições.

Adianto que nada tenho de assistencialista. Os pobres, em geral, consideram o padre como aquele que distribui esmolas mas, quando chego a uma favela, logo aviso: "Pe. Mário é ruim. Não dá nada de graça para ninguém". E, assim, fazemos nosso trabalho.

Quanto à Bolsa-Escola, tenho considerações que fazer. A bolsa-escola é cara. Com menos, pode-se dar melhor atendimento às crianças, e minha experiência de 12 anos me dá essa certeza.

É de domínio comum que o fato de se estar na escola, por si só, não garante a educação. Para crianças e adolescentes das favelas, que, muitas vezes, não têm espaço em casa para fazer os deveres escolares, não têm tempo, e cujos pais são analfabetos ou semi-analfabetos e trabalham o dia todo, o fato de estar na escola não resolve. O Projeto Providência gasta menos da metade da bolsa-escola e garante a presença na escola, o apoio escolar e a alimentação.

A escola plural, por um lado, ajuda, por outro, prejudica. Falta conteúdo teórico, falta empenho humano - a criança e os pais relaxam, porque, no final do ano, não há reprovação - e falta a alegria de conseguir progredir. Tenho, em mão, carta de uma adolescente de 16 anos da última série da escola plural. Desafio qualquer professor neste Plenário a lê-la. Não há como.

A meu ver, a grande solução seria a escola integral, apesar de o Estado e o município não terem condição de mantê-la. Para garantir três turnos, seria necessário construir mais duas escolas e admitir o dobro de professores. Reconhecemos que, para o momento, isso é difícil, porém, por meio das ONGs, do tipo do Projeto Providência, a escola integral é possível: quatro horas na escola e quatro horas no projeto, com apoio escolar, alimentação, esporte e formação sócio-político-religiosa. Isso já é possível. Estamos fazendo isso em três favelas: numa, há 12 anos; em outra, há 6 anos; e em outra, começamos o trabalho há 15 dias. São elas: Vila Maria, Taquaril e Cafezal.

A criança e o adolescente, freqüentando um tipo de trabalho assim, aprendem mesmo e entram no mercado preparados para exercer uma profissão. É claro que não podemos olhar a criança em vista do mercado, mas o jovem, se não estiver preparado, fica marginalizado. Acho que há possibilidade de se fazer isso pela criança e pelo adolescente das favelas de Belo Horizonte, que representam 1/4 das crianças e dos adolescentes da cidade.

A parceria com as organizações não governamentais está ameaçada por leis, pelo princípio de tudo igual, normativa única. A educação infantil na Savassi deve ser igual à da favela? Com pode ser igual no interior, onde há espaço fácil? No interior, a dificuldade é de encontrar educadores até para o 3º grau. Como é possível? Peço a intervenção de quem faz as leis, para que olhe isso com carinho. É possível dar educação e proporcionar um futuro melhor às crianças e aos adolescentes, até nas favelas. Trata-se de vontade política. Obrigado.

O Sr. Presidente - A próxima pergunta, da Profa. Maria Cristina, dirigida ao Prof. Miguel, traduz mais ou menos o mesmo pensamento do Prof. Mário: "Por que, na prática, não há nas escolas, o acompanhamento pedagógico dos alunos com dificuldade de aprendizagem nas turmas da própria faixa etária? De quem é a culpa? Da escola ou da Prefeitura, que não coloca pessoal suficiente para esse trabalho? Por que existe tanta má-vontade em vários setores para reconhecer e colocar em prática esse instrumento de inclusão social que é a escola plural? O que efetivamente se instalou dessa concepção de escola foi a mudança de seriação e a não-repetência. Por que todos os outros aspectos que são fundamentais não ocorrem na prática?"

O Sr. Miguel Arroyo - Em primeiro lugar, parabéns pelo trabalho que você realiza. Espero que um dia a bolsa-escola acabe. Mas, enquanto houver crianças e adolescentes que são obrigados a sobreviver e não têm condições nem tempo para ir à escola, é obrigação da sociedade garantir-lhes um tempo na escola. Essa garantia deve ser em termos básicos, em termos de condições materiais para ir à escola. Por que um professor universitário recebe, durante quatro anos, uma bolsa de estudos no exterior e uma criança não pode receber uma bolsa para ir à escola?

Sou a favor da bolsa-escola, que tem que ser vista como um grande avanço. E espero que se espalhe muito mais. É claro que não resolve, porque os problemas são muito mais profundos. Às vezes, falta vergonha ao Governo, que nega emprego, que entrega nossa indústria, que entrega nossos bancos, que entrega tudo, e depois cria R\$25,00 de bolsa-escola para a criança. Isso é falta de vergonha. Mas não quer dizer que o Bolsa-Escola não seja um programa social a ser defendido. Não resolve, mas faz com que muitas crianças tenham escola e se lembrem de que são crianças, o que é um direito.

Não sou a favor da escola integrada. Pensa-se na escola integrada sobretudo para pobres; ou para tirá-los do vício ou da marginalidade.

Acho que um tempo de escola bem aproveitado é mais que suficiente. A criança não é só aluna, tem direito a ser amiga, a ser filha, a ser companheira, a ser gente. A escola não tem o direito de ocupar todo o tempo da nossa infância, da nossa adolescência. Falo isso como pai, pois revolto-me ao ver meu filho fazendo deveres da escola todas as noites e nos fins de semana e segunda-feira, tendo prova para que não esqueça a obrigação de estar sempre pensando na escola. Acho que, neste País, a escola ocupou demasiado lugar. Sou contra a escola integral.

O senhor fala sobre o reforço escolar, e a Maria Cristina fala sobre as dificuldades de aprendizagem. Criamos toda uma cultura de aprendizagem e a complicamos demais. Criamos currículos tão estúpidos e, como não damos conta deles, ficamos escravos dentro e fora da escola. Não tem de haver reforço na aula. Temos de rever radicalmente os currículos escolares, porque são tantas besteiras que ocupam tanto tempo da nossa infância, da nossa adolescência. Ai, dizem: "Mas e o conhecimento?". Ora, que conhecimento é este? Respondem, então: "Mas isso vai cair no vestibular". Então, vamos mudar o vestibular; já deveríamos ter mudado.

Não façamos da criança e do adolescente vítimas da escola. É muito fácil ter compaixão dos pobres. Cuidado com tudo isso. Não é por aí que caminha o Estatuto da Criança e do Adolescente. Insisto mais uma vez em que o direito à infância e à adolescência é muito mais que o direito a aprender os saberes, muitos deles estúpidos, da escola. Falo isso como educador. Cuidado com o mito que criamos na escola. Sacrificamos os adolescentes, a juventude, em nome de um mito criado sem fundamento. O direito à escola é o direito à cultura, ao lazer, ao corpo e à compreensão total da sua saúde. A escola poderia cumprir um papel - e poderia fazê-lo muito bem - se ela fosse mais plural, se desse conta da pluralidade de dimensões do desenvolvimento humano e não ficasse tão presa aos saberes escolares, que todos esquecemos. Meu filho pode ser reprovado em matemática, uma criança da favela também, e eu nem preciso saber a matéria, apesar de ser professor universitário.

Lembro-me de um excelente rapaz que poderia estar na universidade estudando o que gosta, história, mas a cada ano se candidata ao supletivo, que exige dele biologia, física, matemática, que não são necessárias nem para ser um bom cidadão, muito menos para ser um bom estudante. Mas a escola faz questão de que se aprenda tudo o que acha que é saber. Cuidado com essas coisas. Temos de garantir o direito a ser gente, e não, a esse reforço escolar, a essas aprendizagens. A Escola Plural tentou fazer isso, mas não foi bem compreendida. Dentro dessa concepção, não há como compreendê-la.

O senhor fala que muitos pais querem que seus filhos sejam reprovados. Se fosse um médico e me dissessem para tratar pneumonia com xarope, é óbvio que não iria fazer isso.

Quem tem de entender de educação é o educador; quem tem de entender de saúde é o médico. Não devem deixar-se levar pelas tradições ou falsas concepções que existam na saúde ou na educação. O que temos de fazer é educar os pais, para que entendam que a educação de seus filhos é um direito muito maior que o direito de serem reprovados por não saberem ler. É lamentável que até o próprio pai reforce essa visão. Temos de reeducá-los.

O Sr. Presidente - Está inserida no Estatuto da Criança e do Adolescente a declaração de direitos da criança, que, em seu 9º princípio, assim estabelece: "O menor deve ser protegido contra toda forma de abandono, crueldade e exploração; não deve ser submetido à escravidão sob qualquer forma que seja. A criança não deve ser submetida a emprego antes de atingida a idade mínima apropriada. Não deve, em nenhum caso, ser constrangida ou autorizada a dedicar-se a uma ocupação ou emprego que prejudique sua saúde, sua educação ou seu desenvolvimento físico e moral".

A propósito, esta Presidência gostaria de registrar a presença do ilustre Deputado Márcio Kangussu, que apresentou nesta Casa Legislativa o projeto que originou a Lei nº 13.735, já sancionada pelo Sr. Governador em 7/11/2000, que cria o Dia Estadual de Manifestação contra a Exploração Infantil. Esta Presidência gostaria de agradecer ao Deputado sua participação e essa lei, que, tenho certeza, deverá ser comemorada em todo o Estado. Para desenvolver esse tema e para saudação à comunidade presente, concedo 3 minutos ao Deputado.

O Deputado Márcio Kangussu - Deputado Dalmo Ribeiro Silva, demais componentes da Mesa, senhoras e senhores compromissados com a vida, principalmente da criança e do adolescente, antes de falar dessa lei, devo dizer que represento uma das regiões onde a exploração infantil é, talvez, a mais grave do Brasil, quicã do mundo: os vales do Jequitinhonha e do Mucuri, no Norte de Minas. Por necessidade e por ignorância, ali o menor é tratado como cidadão de última categoria, o que nos impulsionou a apresentar um projeto de lei que tinha a finalidade de nos conscientizar dessa grave situação que nos envergonha a todos, instituindo o Dia Estadual de Manifestação contra a exploração infantil e estabelecendo como data oficial o dia 4 de outubro. Vou ler o texto da lei, que, depois, havendo oportunidade, passarei aos senhores: "O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia de Manifestação contra a Exploração Infantil, a ser lembrado anualmente no dia 4 de outubro.

Parágrafo único - Quando a data a que se refere o "caput" deste artigo incidir no sábado ou no domingo, os eventos alusivos ao tema serão realizados na primeira sexta-feira do mês.

Art. 2º - O Conselho Estadual de Educação estabelecerá a programação das atividades a serem desenvolvidas como lembrança da data instituída por esta lei.

Parágrafo único - A Secretaria de Estado da Educação promoverá o envolvimento dos alunos da rede pública estadual nas atividades de conscientização voltadas para o repúdio pela exploração infantil.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itamar Franco, Governador de Minas".

É importante que essa conscientização comece na própria escola para que a criança não permita que seja explorada, violentada e desrespeitada.

Peço a todos os senhores que se envolvam, que tenham compromisso com a vida da criança e do adolescente, que nos ajudem a fazer com que essa lei seja cumprida, que essas manifestações cada vez mais ganhem corpo e a sociedade de Minas Gerais tome conhecimento de que não podemos, na entrada do terceiro milênio, aceitar uma chaga que envergonha a todos nós.

O Sr. Presidente - Pergunta do Sr. José Adão, dirigida à Profa. Lúcia Pimentel: "Sabemos que vivemos numa sociedade capitalista que é altamente consumista. Por tudo que se quer fazer, tem-se de pagar um alto preço. Quantas crianças carentes a Escola de Belas Artes atende por mês e à noite?"

A Sra. Lúcia Pimentel - Não saberia dizer em números. Ao longo destes anos, temos procurado, na Escola de Belas Artes - também sou professora do Colégio Técnico da UFMG, onde lido com adolescentes -, que os nossos alunos façam trabalhos junto à comunidade, independentemente de essas comunidades poderem ir à Escola de Belas Artes.

Acho que existe a cultura de que a universidade deve receber pessoas vindas de outros lugares. Isso é verdade, é possível, aceitável e até louvável que façamos isso. Mas é importante que os alunos, que teoricamente estão lá para serem artistas plásticos, saibam que a arte tem outra função, que é a função social. A arte é uma área do conhecimento que lida com sentimentos e emoções. Não pode ficar descolada da vida. A arte, em última instância, lida com vida.

Há vários projetos coordenados pelos próprios alunos - isso é muito importante -, que apresentam os projetos e vão às comunidades, onde têm a sua inserção como co-responsáveis com a comunidade para trabalhar as questões culturais e as questões mais específicas da arte.

Assusta-me o fato de que crianças e adolescentes sejam tratados quase exclusivamente como consumidores. A mídia dedica muito tempo a isso, os pais fazem isso, e a escola, quando não está bem estruturada, reforça isso.

No que diz respeito à Escola Plural e à repetência, sou a única professora na UFMG que não dá nota, porque considero que, no tempo em que o adolescente, no meu caso, está na escola, ele deve, pelo menos, apreender alguma coisa, que é investir na construção de conhecimentos necessários para a sua vida. A arte é muito importante enquanto área de conhecimento; por isso está na escola. Enquanto o aluno for obrigado a fazer tarefas e a atender à escola em termos de notas, estará despreparado para a vida. A meu ver, a escola não está atendendo a vida. A criança passa tanto tempo fazendo deveres, estudando coisas que, segundo o Prof. Miguel, não servem para nada que ela não precisa ser prática. Não se aprende matemática para saber matemática, mas para aprender a desenvolver um pensamento matemático que será útil na vida.

Da mesma forma, a arte. Existem pensamentos que só são possíveis num aprendizado de arte, nas suas diversas formas: artes visuais, música, teatro, dança. É para isso que a escola tem de estar presente na vida da criança, não para massacrá-la.

Em relação à Escola de Belas Artes, temos desenvolvido vários projetos junto à comunidade, mas insistindo em que os próprios alunos é que têm de ser os mentores, vamos dizer assim, desses projetos. Nós, professores, somos apenas orientadores e facilitadores da busca de construção de conhecimento que eles possam proporcionar nessas instâncias.

O Sr. Presidente - Teremos agora a pergunta de Rosely Fantoni Silva, do DER, para a Dra. Marta Alice: "De acordo com o Ministério da Saúde, o trânsito é a principal causa de morte por causas externas de crianças de 5 a 14 anos no Brasil. O que tem sido feito a respeito pela Secretaria de Estado da Saúde?"

A Sra. Marta Alice Venâncio Romanini - Realmente, como foi colocado, entre as causas externas, essa é a principal causa de morte do quinto ano em diante, com ênfase na adolescência. Temos de admitir que não estamos neste momento tendo um desempenho efetivo em relação ao trânsito, especificamente.

Quando falamos em atenção integral à saúde da criança e do adolescente, mencionei como eixo da proposta o crescimento e o desenvolvimento. Consideramos crescimento o ganho

de peso e estatura e desenvolvimento, a aquisição de habilidades. Dentro dessa aquisição de habilidades, são previsíveis os riscos que a criança corre quando é recém-nascida, aos 3 meses, aos 6 meses, com 1 ano, 2 anos, etc. Trabalhamos, nesse programa, com a prevenção de acidentes. E, a partir de 5 anos, o atravessar a rua, o descer escadas, subir em janelas geram os acidentes mais frequentes. Com o recém-nascido, o mais frequente é o problema de sufocamento, de queimadura na água do banho, etc.

Dependendo da fase evolutiva de aquisição de habilidades, em que a criança está, ela corre determinado risco. A prevenção de acidentes está incluída nesse acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. E isso acontece a partir da idade em que ela está "liberada" para sair sozinha. E digo "liberada" entre aspas; não é que esteja autorizada, mas ela já desenvolveu esse potencial, que muitas vezes a leva ao afogamento, que é um outro acidente frequente. E esse específico ocorre quando ela está em um espaço aberto para atravessar a rua.

Com relação a acidente com a criança, o risco maior não é ela ser atropelada, mas a forma como ela é trazida dentro do veículo. Existe a lei, existem multas, mas ainda vemos muitas mães ao lado do motorista, que é o lugar mais perigoso do carro, com a criança no colo. Nesse local, não são necessárias trombadas violentas. Um simples frear brusco pressiona o tórax da criança contra o painel do carro, e ela pode morrer. Então, não existe um momento específico de se falar da prevenção de acidentes. Está dentro da atenção integral, incluída no acompanhamento e desenvolvimento.

O Sr. Presidente - Teremos agora duas questões para o Prof. Miguel. A primeira é de Ângela Carneiro, do Núcleo de Psicanálise: "Qual é a sua posição ou comentário sobre os vários projetos existentes hoje, geralmente realizados por ONGs, com parceria ou não das escolas, cujo objetivo é complementar a formação escolar?".

Segunda pergunta, de Patrícia, da SETASCAD: "Entre para a Faculdade de Educação da UFMG em agosto de 1993 e me formei em agosto de 1999. Durante todos esses anos, nenhuma disciplina sequer falou, estudou ou fez uma reflexão sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O que o senhor pensa sobre isso?".

O Sr. Miguel Arroyo - Patrícia, penso que isso é uma vergonha, ou seja, que nenhuma disciplina tenha falado do Estatuto da Criança e do Adolescente. Foi-me perguntado na entrevista o que a escola pode fazer pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Inverti a resposta. O que o Estatuto da Criança e do Adolescente poderá fazer para repensarmos a escola? Acho que é assim que devemos querer. Sabe por que é ignorado o Estatuto da Criança e do Adolescente na formação dos educadores? Porque a educação, infelizmente, esqueceu-se da infância, esqueceu-se da adolescência. Quando a pedagogia se esquece da infância e da adolescência, ela se esquece de si mesma. A pedagogia se esqueceu de si mesma. Não há teoria pedagógica nos cursos de formação de pedagogos. Há didática, há metodologias de ensino; não há a teoria pedagógica e menos ainda há história social da infância e da adolescência. Agora está começando a história da escola. Na própria Faculdade de Educação, há dois professores, a Cíntia e o Luciano, que publicaram um livro sobre a infância - eles agora estão introduzindo as questões da infância. É possível que você já não tenha pegado esse momento. Mas sou a favor de que a Faculdade de Educação, os cursos de magistério em geral, a própria escola, os próprios currículos recuperem o que é seu foco, a infância e a adolescência. Vocês que são dos conselhos, vocês que estão em torno do Estatuto da Criança e do Adolescente - diria - têm obrigação de lembrar a nós, educadores, que toda criança, que todo adolescente é sujeito de direito. Os regulamentos das escolas são medievais. Eles nos lembram aqueles regulamentos medievais: quem roubar uma galinha, quatro chicotadas; quem roubar duas galinhas, oito chicotadas; quem roubar um galinheiro será expulso. A mesma coisa se faz na escola, ainda se expulsa das escolas, e vocês, do Estatuto da Criança e do Adolescente, têm que dizer: "Não, senhor". Se o aluno é indisciplinado, devem dizer: "Não, senhor". Se disserem que há o regimento, queimem o regimento. Os regimentos são contra o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque se julgam no direito de expulsar durante dois dias, um mês ou para sempre uma criança ou um adolescente por determinados comportamentos. Às vezes, é até porque ele chega sem uniforme. Acho que isso mostra quão distante ainda está a nossa escola, a nossa cultura escolar, o nosso regimento da compreensão de que criança e adolescente não são mais alunos, não são mais simples educandos, são sujeitos de direito.

Ângela, sobre os projetos das ONGs para complementar a formação, depende da concepção que se tem de formação. Se for para manter a mesma concepção, como nos falava a Lúcia, dando à criança competências, habilidades e não havendo uma visão total da criança como sujeito de direito... Não são só a Matemática, a Gramática, a História, mas há o direito, como nos falava a Lúcia, à cultura, à memória e, como nos disse a Marta, ao corpo, à sensualidade, à identidade. Devemos ter uma visão total da criança como sujeito de direitos totais, e a escola tem que dar conta dessa totalidade. A escola não diz: "é minha tarefa apenas dar conta do conhecimento e do treinamento para...", isso é mentira.

A própria nova LDB nos diz que a finalidade da educação é dar conta do pleno desenvolvimento humano dos educandos. Ainda há resquícios da época da ditadura e do mercantilismo, que diziam que a função da educação era preparar para o mercado. Eu diria que está na hora de rever radicalmente a concepção de educação que temos, com que trabalhamos. Se for para reforçar a velha concepção conteudista, preparadora, habilitadora, é melhor que façam outras coisas, pois serão mais eficientes. Se é para colaborar com uma visão totalizante da educação, com uma visão plural, objetivando o desenvolvimento da memória, do recreio, da criatividade, da corporatividade, da corporeidade, da identidade, do orgulho de ser gente, entrem de cheio.

O Prefeito José Vicente - Gostaria de fazer um adendo à questão das novelas. Acho que o Judiciário, em vez de se preocupar com crianças em novelas, deveria preocupar-se em saber se o Governo Federal está ou não investindo nas áreas sociais, da saúde e da educação, o dinheiro que está incluso no orçamento. Acho que é mais um vedetismo do Judiciário. Essa atitude dá muito ibope, mas pouco resultado para a sociedade.

Gostaria de abordar a Prof. Lúcia Pimental sobre tudo isso que encontramos, ou seja, a não-valorização do esporte, do lazer na escola. Não está incluso, numa concepção pervertida, o papel da escola em relação à pessoa humana? A nossa escola é extremamente racionalista. Ela não se preocupa em formar a pessoa, mas a cabeça. O que fica evidenciado é que a escola está a serviço de uma elite política e econômica que não se preocupa em formar o eixo da pessoa humana, que é o afetivo. Daí vem a questão das avaliações. Por que o Ministério não discute o problema da avaliação? Por que ela tem de ser ainda quantitativa? Tudo se baseia na racionalidade. Você pode, até certo ponto, quantificar a racionalidade em números. Quando a questão é a afetividade, o coração humano, temos de partir para a pluralidade, para a individualidade, para a particularidade de cada sujeito no processo educacional.

A minha questão é: a própria ausência do processo lúdico, pedagógico, dentro da escola, não é fruto de uma concepção pervertida da escola? Para que serve a escola? Para repetir os conceitos da elite econômica e política ou para construir uma nova sociedade? É um absurdo, num País desse tamanho, não termos sido capazes de fazer uma revolução, há 30 anos, por meio da educação, ou seja, fazer uma revolução para que a pessoa humana passasse a ser a centralidade do poder público, do poder administrativo, do Poder Judiciário, do Poder Legislativo. Acabei de receber aqui mais um panfleto criando mais um sistema de saúde para a escola. Ora, se houvesse um efetivo investimento na saúde da família, aquele problema da marcação de consultas estaria resolvido, porque o programa Saúde da Família vai à casa do cidadão. Estaria resolvido também o problema da saúde escolar. Vejam bem como isso reflete a visão da pessoa humana segmentada, partida, não globalizada, que exige um repensar, tanto da ótica filosófica educacional quanto da postura administrativa, dentro da escola e dentro do poder público.

A Sra. Lúcia Pimentel - Eu concordo com o Prefeito: se as ações seguissem as orientações escritas, menos seria necessário escrever e mais estaria sendo feito. Tenho um trânsito internacional na área de arte e educação porque faço parte de uma equipe europeia e pude ver, em minhas andanças por outros lugares, que o nosso Estatuto da Criança e do Adolescente é altamente avançado. Então, o que acontece no Brasil, se o que está escrito atende quase plenamente? Não atenderia plenamente porque, do contrário, estaríamos parados no tempo. Mas ele atenderia quase plenamente aos nossos objetivos de ter um país ideal para nossas crianças, adolescentes e adultos.

Quanto à escola, acho que ela não deve construir ou preparar para construir uma nova sociedade. Acho que a escola deve ajudar a sociedade a se construir. A escola deve existir como um lugar onde os conhecimentos devem ser construídos. O fato é que essas questões estão fora da escola. A escola está repetindo alguma coisa como um modelo de submissão social, ou seja, de submissão a algumas leis, a algumas regras que até podem não estar escritas, mas que são de alta subserviência à dominação. Então, tudo o que for feito na escola que leve a qualquer tipo de pensamento crítico ou emancipatório será barrado. Daí, usar-se o maior tempo na escola para transmitir à criança todas as raízes quadradas e cúbicas do mundo, quando nem sempre esses conceitos matemáticos servem para refletir alguma coisa que faça sua vida ficar mais emocionante. Pode até haver uma grande emoção em aprender raiz cúbica, mas isso fica meio sem sentido, porque o resto não está lá.

Uma prova cabal de que a escola dedica a maior parte do tempo a traumatizar a criança é que, se pegarmos os currículos de Arte da maioria das escolas onde dou consultoria - e isso é uma totalidade até hoje -, veremos que um dos objetivos da aula de Artes é propiciar um momento de relaxamento e de terapia para as crianças. Que escola é essa que põe disciplinas em todos os horários e que precisa instituir um horário para relaxar a criança? Então, ela está sendo traumatizada o resto do tempo, porque precisa, dentro do currículo, de um horário para relaxar.

Outra coisa é o direito à brincadeira. Acabei não me referindo ao recreio escolar. Na maioria das vezes, se a criança não acertar a tal da continha de somar, de subtrair, ou se não trouxe o dever de casa, fica sem recreio. Então, mais esse direito ao grupo e à brincadeira é tirado pela própria escola, sendo o tempo ali já bastante restrito. O que eu acho é que temos de repensar a escola, sim. Temos de procurar avaliar se as disciplinas são áreas de conhecimento passíveis de avaliação. A meu ver, é a forma de avaliar que está

completamente errada. O conteúdo está sendo avaliado porque a escola se centraliza no conteúdo. Mas não está sendo avaliada a maneira como esse conteúdo vai fazer parte da vida da criança e como ela poderá ajudar a criança e o adolescente a pensar criticamente - a respeito de sua vida. Nesse sentido, acho que as artes têm dado uma contribuição porque estão à frente dos pensamentos ou, pelo menos, da discussão sobre o que é a avaliação, sem aqueles famosos "pontinhos, pontinhos, pontinhos" ou o "marque-um-'x'-aqui", ou o "fale-igual-à-professora".

O Sr. Miguel Arroyo - Queria parabenizar o Sr. Prefeito de Buritis por essa missão tão lúcida. É verdade, essa missão fragmentada do ser humano atinge sobretudo a infância e a adolescência. É essa missão fragmentada que a escola tem da infância e da adolescência, negando a eles o direito de ser um ser humano pleno. Estou plenamente de acordo com isso.

Gostaria de sugerir que neste encontro houvesse uma preocupação... Já há uma moção contra a avaliação que é feita de nossas escolas pelo Governo Federal. Saiu na "Folha de S. Paulo" e no "Estado de Minas" outro dia, o que se avalia nas escolas. Apenas Matemática e Gramática. Continuamos com a velha concepção ainda da época mais triste do País, em que se determinou como única função da escola preparar para os concursos em que "cai" Matemática e Gramática. Seria extremamente importante ser contra isso, porque não adianta ter uma escola plural, que trabalha na totalidade as dimensões do desenvolvimento humano se, depois, a professora sabe que, ao final do ano, sua criança terá apenas avaliados os conhecimentos de Matemática e de Gramática. Por isso, ela marginaliza o resto. Ou seja, a própria política federal termina negando o direito da infância e da adolescência à totalidade de conhecimento dos valores, e da cultura.

A segunda coisa é que haja manifestação contra os tempos das grades curriculares. Como cultivar um ser humano na sua dimensão de cultura, como nos disse a Lúcia, de sua sensibilidade, se há apenas uma aula por semana e aproveitam-na para relaxar? Como ela nos dizia muito bem, como cultivar a memória coletiva, se há apenas duas aulas de História por semana? Por que duas de História e uma de cultura? Porque temos cinco de Matemática, cinco de Biologia, cinco de Física, cinco de Química, etc. Os conhecimentos instrumentais.

Essa missão que está materializada nas grades, como você dizia, marginaliza dimensões fundamentais da formação do ser humano. Temos de protestar contra tudo isso. Depende de nós, educadores, que isso mude. Não temos nem de consultar o Ministério. Agora, a nova lei nos permite que mudemos, e pressionem vocês, que trabalham com o Estatuto da Criança e do Adolescente, a escola, para que mudem isso. Podia ser uma boa moção deste encontro.

O Sr. Alvaro C. Souza - Primeiro, gostaria de um pouco de serenidade, pois não é uma guerra. A primeira pergunta para a Mesa é: o que significa a Constituição? É a Lei Maior? Se é, qual é a prioridade absoluta da Constituição Federal em 1988? Há pouco tempo, houve o plebiscito contra a dívida externa e nós, 5 milhões de brasileiros, pedimos uma auditoria da dívida e outras ações para decidir sobre a dívida externa. Se virmos o orçamento público da União Federal, há R\$149.000.000,00 destinados à dívida externa. Pergunto: Quanto há para prioridade absoluta da Constituição no orçamento?

Outra pergunta, especificamente para Minas Gerais: Os Conselhos Estaduais é que deliberam os objetivos das políticas públicas para garantir o direito da criança e do adolescente? É porque a estrutura do Estado de Minas é um pouco inconstitucional e não pode constitucinalizar o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente?

Faço, agora, uma solicitação: que seja feita uma emenda à lei que o ex-Governador Eduardo Azeredo sancionou, para transição e extinção da FEBEM. Sugiro que o patrimônio que pertencia à FEBEM seja garantido exclusivamente para a criança e para o adolescente, não só para ser abrigo, mas também para termos um centro de irradiação dos direitos da criança e do adolescente, com profissionalização, esportes, cultura, lazer e saúde. Obrigado.

O Sr. Presidente - A Presidência, desde já, manifesta seus sinceros agradecimentos aos ilustres expositores do 1º painel.

2º Painei

Composição da Mesa

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Cunha) - A Presidência tem a honra de convidar, para compor a Mesa, os Exmos. Srs. Eduardo Henrique Soares Machado, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude de Minas Gerais; Túlio Batista Franco, Coordenador do Programa de Capacitação de Conselheiros do SUS, e Sérgio Azevedo, professor do Curso de Gestão das Cidades e Mestrado da PUC-MG.

Palavras do Sr. Presidente

Ao fazer a abertura deste painel, a Presidência testemunha a alegria que significa para a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais patrocinar e realizar este seminário, e para mim, particularmente, coordenar o painel.

As políticas voltadas para a criança e o adolescente não podem ficar apenas a cargo do Governo. É indispensável a participação da comunidade. Somos todos responsáveis pela formação das novas gerações. Apesar de o Estatuto da Criança e do Adolescente estar em vigência há dez anos e da excelência dos princípios contidos na lei, torna-se necessária a mobilização de todos os segmentos da sociedade, especialmente daqueles afetos diretamente à matéria, a exemplo de autoridades e educadores.

Lembro-me perfeitamente de quando, como Vereador por Belo Horizonte, em 1984, coordenamos o I Seminário da Câmara Municipal de Belo Horizonte sobre a criança e o adolescente marginalizados. Esse era o enfoque que dávamos à época. De lá para cá, as coisas mudaram: umas retrocederam, outras avançaram. Contabilizando os resultados, o que vemos é que muito ainda se tem para fazer.

Mobilizar foi a intenção da Assembléia ao promover este seminário. Agradecemos aos expositores, debatedores e participantes que, à custa de esforço pessoal e priorização do interesse comum em detrimento dos próprios, atenderam ao nosso convite.

Desejamos que os trabalhos de hoje sejam produtivos e que colaborem para a abertura de novos horizontes para nossas crianças e para nossos adolescentes.

Antes de conceder a palavra aos ilustres convidados, não posso deixar de fazer um comentário sobre as indagações do Alvaro no que tange às políticas públicas.

Não poderei ficar o tempo todo aqui, porque sou relator do orçamento para 2001, e hoje convocamos o Secretário da Fazenda, que já se encontra na Casa, para discutirmos algumas questões que não foram esclarecidas. Solicitei que minha assessoria fornecesse dados sobre as políticas de investimento do Estado na área social. Os recursos estão concentrados especialmente na SETASCAD: R\$22.000,00 de investimento, R\$3.293.000,00 de custeio, R\$2.793.907,00 de pagamento de pessoal, totalizando recursos na ordem de R\$6.109.528,00. Por ora, não sei dizer se é suficiente, se é muito, se é pouco e o que a Assembléia pode fazer para se manifestar sobre esse assunto. Os senhores podem ter certeza de que, a partir de hoje, findo o prazo para as emendas dos parlamentares, estaremos fazendo uma análise criteriosa sobre o orçamento do Estado, em especial sobre o que interessa a este douto Plenário em relação às políticas de investimento na área social.

Palavras do Sr. Eduardo Henrique Soares Machado

Exmo. Sr. Deputado Márcio Cunha, na pessoa de quem saúdo toda a Mesa, autoridades presentes, senhores e senhoras, é muito bom falar sobre o Estatuto, é muito bom estarmos reunidos para debater a respeito do Estatuto. Ao longo do tempo, minha visão tem mudado. Sou Promotor há dez anos e, cada vez mais, conscientizo-me de que conheço pouco o Estatuto ou entendo pouco do espírito que adveio desse diploma legal.

Gostaria de iniciar minha fala conversando sobre o Estatuto, mas sob uma outra ótica. O que é o Estatuto? Qual é sua razão de ser? O que pretende? O que modificou? Modificou

alguma coisa? O Estatuto tem sido apontado como um instrumento legal tremendamente avançado para nossa sociedade. Não sei se vocês já ouviram isso, mas ouço toda hora, o que nos tem levado a pensar no que há por trás dessa fala. Qual é a carga que de fato está por trás quando se diz que determinada lei é demasiadamente avançada para nós? Tenho chegado a uma conclusão muito triste. O Estatuto não é em nada avançado; pelo contrário, tem regras mínimas sobre o que o Estado deve fazer para com sua prole, as crianças e os adolescentes do próprio Estado, o futuro da Nação. De fato, isso me faz entender que estamos demasiadamente atrasados em relação a garantias mínimas, como as que estão no Estatuto. O que o Estatuto tem feito é nos exposto. O que essa lei tem feito é mostrar nossa mazela.

Tenho procurado redefinir a minha própria atuação como Promotor de Justiça. Quem me conhece, quem conhece o meu trabalho sabe que a Promotoria parou porque vi que o caminho estava errado. Estávamos isolados, resolvi parar e repensar esse Estatuto. Fui encontrar inspiração num livro de 1914, de um autor muito interessante, Alberto Torres. Vamos refletir sobre o que ele falou: "Somos um país em eterna expectativa de uma direção que lhe traga pensamento e vontade. Nossos juízos sobre os assuntos públicos são ainda os mais superficiais: a alta ou a baixa do câmbio, durante uma semana ou durante um semestre, decide da conveniência e da oportunidade de um programa de governo. A opinião da praça pesa mais nas finanças e no regime econômico do que os mais sérios e maduros estudos". Mais à frente, ele aprofunda o tema que começou e fecha da seguinte forma: "O Brasil carece precaver-se, em primeiro lugar, de continuar a ser colônia do capital e do trabalho estrangeiro; defender-se, depois, do exagerado desenvolvimento do comércio estrangeiro no País, principalmente no que toca à gestão de suas riquezas e de suas relações econômicas, à vida e às necessidades ordinárias da população. A exploração econômica de um território convém mais, freqüentes vezes, às nações fortes do que a ocupação política. A exploração não é impedida pela paz, e pode, pelo contrário, achar em seu regime melhores bases de apoio e desenvolvimento. Ainda nessa hipótese, temos o máximo interesse em promover a organização do País.

Na base dessa organização está a política econômica. É o próprio fundamento da vida social, jurídica e moral de um povo. Sem valor econômico, o homem não pode ter personalidade. É sob esse aspecto que se mostra a maior fraqueza da sociedade nacional. O brasileiro não tem vida econômica e não recebeu educação para o trabalho e para a administração".

Tenho pensado nisso. Parece-me que não mudamos quase nada. Na verdade, foram feitas algumas alterações. Uma delas é esse Estatuto. Aqui, sim, temos uma mudança considerável, porque, ao projetar uma nova sociedade, ao partir do princípio de que tudo precisa ser alterado, o constituinte de 1988 lançou na construção dessa proposta de nova organização social duas pedras fundamentais e iniciou um arcabouço de construção. A primeira delas está no art. 204 da Constituição: "As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social".

Muito bem, nessa pedra fundamental se coloca o primeiro marco de construção: descentralização. Em seguida, diz o constituinte: "II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis". O que o constituinte quis dizer com isso é que, de agora em diante, vamos buscar uma prioridade, vamos tentar construir o social em conjunto com o econômico. E para que isso aconteça, convoco a sociedade e todos os interessados a participar. Esse foi o primeiro fundamento.

A segunda pedra fundamental está no art. 227, de que todos já ouvimos muito, mas que, pedindo perdão, vou repetir: "É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

Se, de um lado, temos a política social conjugada à política econômica, com a participação da nossa sociedade, de outro, temos a doutrina da proteção integral. São dois dogmas constitucionais. Tão logo esse diploma constitucional passou a vigorar entre nós, essa regra máxima de organização de uma sociedade, adveio o Estatuto da Criança e do Adolescente, que ainda trazia muito presente o cheiro dessa Constituição.

Do art. 204 derivaram-se os Conselhos de Direito, que tentam ser, nada mais nada menos, que a cristalização do que o constituinte fala nesse artigo. Diz o Estatuto que o Conselho de Direito é um órgão deliberativo de política pública. Para melhor fundamentação, vamos ler o que diz o art. 88, inciso II, do Estatuto. "Criação de Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, assegurada a participação popular paritária, por meio de organizações representativas, segundo leis federal, estadual e municipal". De fato, o legislador, seguindo a orientação do constituinte, estabeleceu um Conselho, dizendo-o deliberativo, o que significa dizer que, no que concerne à criança e ao adolescente, o Executivo está limitado a ações deliberativas estabelecidas por esses Conselhos de Direitos, ou seja, tudo há de ser permeado por esses Conselhos - assim diz a lei, ao dizê-los órgãos deliberativos e controladores. E fez mais, porque não adiantava haver um órgão dessa natureza, sem que fosse dotado de recursos próprios. E ele fez isso, com os fundos da infância. Esses fundos existem e são ou devem ser diretamente geridos pelo Conselho, como está no art. 214 do Estatuto: "Os valores e multas reverterão ao fundo gerido pelo Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente". Ora, gerir significa administrar, e o que tenho visto, nos oito anos em que atuo nessa área, é que, na verdade, os fundos não são geridos por esses Conselhos; por vezes, o Executivo tem usado esses fundos, colocando o que acha interessante para sua política, e o Conselho, de órgão deliberativo, passou a ser tão-somente órgão consultivo; um órgão de debates. Mas não é isso; o Conselho é muito mais que isso. Segundo o pressuposto constitucional e o arcabouço legislativo que o seguiu, o Conselho é órgão de deliberação, onde as negociações a respeito da política de atendimento à criança e ao adolescente têm de acontecer; e suas deliberações necessariamente devem ser executadas pelo Executivo, usando, para tanto, o Fundo. Muito bem, esse é o primeiro instrumento de controle que temos, mas a verdade é que falhamos, pois a coisa não é assim; a verdade é que ainda somos imaturos.

Outra verdade é que o Estatuto tem sido levantado como um diploma que estabelece direitos. Mas, como já debatemos aqui, até comentando números, o adolescente autor de ato infracional representa 10% ou menos da criminalidade deste País. Por que, então, esse Estatuto tem sido tão atacado? O que pode estar acontecendo para que um diploma dessa natureza - que uns acham muito avançado, enquanto outros pensam que só estabelece direitos - passe a ser alvo de nossos ataques, de forma que nossa sociedade tem sido compelida a se rebelar contra ele?

Em primeiro lugar, porque nos expõe. O Estatuto tem demonstrado como de fato é a nossa sociedade. Como estamos.

Outra pedra fundamental é a articulação. O art. 86 desse Estatuto diz que "a política do atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios".

O legislador diz que, se vamos começar uma política de atendimento da criança e do adolescente, isso deve acontecer de forma articulada. Todos hão de participar de forma articulada. Não percebemos isso. Percebemos que somos ilhas de excelência, cada um de nós. Percebemos que cada um que trata desse assunto o quer esgotar em si mesmo. Isso demonstra a nossa fragilidade, é óbvio. Demonstra a nossa incapacidade de estar dispostos à articulação, a ceder aqui, avançar ali. Isso em conflito ou em conjugação com as demais instituições.

Essa é a leitura que faço da inaplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente. Ao expor quem somos de fato e como a nossa sociedade está desorganizada no trato de um assunto tão importante, falo de nós, dedicados a cuidar da criança e do adolescente deste País.

Tomando conhecimento disso, podemos alterar um pouco o trato da questão. Essa é a primeira e efetiva forma de controle estatutário das ações. A interface de todas as instituições gerará o efetivo controle. Mas temos visto que cada um de nós se desdobra, esgota-se para tentar resolver o problema. Percebemos que não temos condições e começamos a culpar o outro. "Fiz tudo o que podia, mas o outro não fez". E o outro diz a mesma coisa. Sabe por quê? Porque não nos organizamos.

A segunda exposição é a seguinte: se você quer fazer política social neste País, tem de ser diferente. Política social se faz com a sociedade. Ele articula o 204, em seguida os Conselhos e faz tudo para que não funcione. Já repararam isso? Quem conhece um Conselho que funcione nesses moldes? Isso é política social.

Política social é a articulação presente da sociedade e do Estado. Os governos passam, os Conselhos não. As tendências governamentais vão e vêm. Mas os Conselhos, segundo o padrão que o constituinte estabeleceu e a legislação que o seguiu fez, não. Isso é perigoso.

Alberto Torres abordou um assunto interessantíssimo. Ele disse: "sem valor econômico, o homem não é nada". Quase 1/3 da nossa sociedade é composta de pessoas que estão

absolutamente excluídas de qualquer tipo de valor. Estamos pensando em fazer política social desse jeito? Temos uma luta.

O momento que vivemos é um momento de trincheira. Encaro o trato da criança e do adolescente neste País como se fosse uma milícia. Temos uma responsabilidade muito grande. Nessa hora temos de construir trincheiras sociais que resistam ao que o modelo econômico deste País vem fazendo há 500 anos. Trincheira social é a coisa mais importante.

A articulação de cada um de nós, a presença da sociedade no trato da questão, de forma articulada, fundamentada nesses dois pilares que acabei de citar, a visão do que é prioridade absoluta e do que é que é articulação. Isso, sim, pode estabelecer locais de refúgio e pode começar a dar origem à possibilidade da tão sonhada inserção social, mas limitada, porque, enquanto a vontade política não estiver aliada a essa nossa vontade, nada ou muito pouco vai acontecer.

Mas acho que é possível nós, aqui em Minas Gerais e em Belo Horizonte, tomarmos consciência das nossas limitações e do que devemos fazer. Será um grande avanço se isso acontecer. Será um grande avanço estarmos conjugados em ações. Ai, sim, quem sabe, em breve espaço de tempo consigamos ver esses conselhos saírem do papel. Esse é o nosso desafio. Do contrário, não devemos nos iludir: seremos atropelados pelo fim desses direitos. E não sei nem se são direitos. Para mim, são obrigações mínimas que o Estado tem para com crianças e adolescentes. O que se apregoa como uma lei de direitos, no meu modo de ver, é uma lei de mínimas obrigações. É uma lei de um Estado consciente. É por isso que em outros lugares do mundo não se tem uma lei como essa, pois o Estado sabe o seu papel. Nós nos orgulhamos de ter talvez a lei mais avançada no papel, quando em outros lugares não há necessidade de escrever isso. Não é preciso dizer que se protege a criança e o adolescente. É o futuro de uma nação. Não há necessidade de se colocar isso no papel. Mas aqui temos essa necessidade. Muito mais que colocar no papel é necessário fazer disso uma prática, fazer isso ser a nossa própria razão de vida. É isso, meus amigos.

Palavras do Sr. Túlio Batista Franco

Bom dia para todos! Gostaria de cumprimentar o Exmo. Deputado Márcio Cunha, o Dr. Eduardo Henrique, Promotor de Justiça; e o Sr. Sérgio Azevedo, professor da Universidade Católica, que compõem a Mesa. Inicialmente, queria cumprimentá-los e agradecer o convite para falar sobre uma experiência muito interessante que tem sido desenvolvida na área da saúde, que é a de controle social do SUS.

Quando me fizeram o convite para vir ao seminário, disse que acompanhava as políticas públicas desenvolvidas na área da criança e do adolescente, mas ressaltai que minha área específica de trabalho é o SUS e que, se isso fosse interessante para as pessoas que estivessem participando do seminário, poderia expor a experiência de controle social que temos desenvolvido há 10 anos no SUS. É disso que venho falar. O controle da sociedade sobre políticas como a que desenvolvemos para as áreas sociais e sobre as políticas do Estado se dá por meio de uma participação efetiva. Isso é fundamental. Posso dizer que não teríamos chegado aonde estamos, com o desenvolvimento do SUS, se não fosse a participação popular e o controle social do SUS. Não teríamos chegado a esse que é um dos maiores sistemas de saúde públicos do planeta, que, querendo ou não, mal ou bem, realiza a assistência à saúde da grande massa da população brasileira, com mais de 1.500.000.000 de procedimentos por ano. Não teríamos chegado aqui se não fosse uma rede de conselhos de saúde, que se constituiu num poderoso movimento no País inteiro.

Então, isso tem sido uma questão fundamental. Essa participação da sociedade nas políticas de saúde vem desde a concepção do SUS e foi institucionalizada, ou seja, criou-se uma lei instituindo os conselhos de saúde como foram criados aqui os conselhos para a área da criança e do adolescente. O Promotor que me antecedeu leu, aliás, trechos dessa lei, definindo o caráter do conselho, que é exatamente igual ao caráter do conselho de saúde, é deliberativo, tem um caráter permanente, é paritário em relação à presença da sociedade civil. Então, essa é uma lei muito avançada. Resta-nos fazer com que ela se desenvolva e com que ela seja, realmente, praticada.

No caso da saúde, criou-se uma lei federal instituindo os conselhos, a sua organização e o seu funcionamento. Logo depois, essa lei federal foi repicada para os Estados e para os municípios, que criam os conselhos nas respectivas instâncias. Temos hoje mais de 3 mil conselhos de saúde organizados e funcionando no País inteiro. Temos mais de 80 mil conselhos de saúde. As conferências nacionais de saúde se realizam com mais de 1.500 pessoas que são delegadas em seus municípios e em seus Estados. Então, constituiu-se, realmente, um movimento popular em torno da política de saúde e criou-se todo um arcabouço jurídico institucional, por meio de leis federais, estaduais e municipais, das normas que o Ministério da Saúde tem editado, das resoluções do Conselho Nacional de Saúde, dos conselhos estaduais e municipais. Hoje muitas das políticas e das iniciativas dos gestores de saúde têm necessariamente que passar pelo Conselho Municipal de Saúde. Isso é prova de que o conselho tem instrumentos de fato para controlar a saúde. Por exemplo, a Secretaria Municipal de Saúde tem que prestar contas ao Conselho Municipal de Saúde da administração e dos recursos do Fundo Municipal de Saúde. Se o Conselho não aprova essas contas, a Secretaria da Saúde pode deixar de receber os recursos que são transferidos do Ministério da Saúde para o município. Isso é um instrumento poderoso para controlar a política, para fiscalizar os recursos, mas isso não foi uma dívida aos Conselhos ou ao controle social. Essa foi uma conquista desse movimento.

Há outros instrumentos. A Secretaria Municipal da Saúde tem de aprovar no Conselho o plano municipal de saúde. Há diversos instrumentos que o Conselho tem e que lhe dão a possibilidade de controlar efetivamente a política, de fiscalizar a política. Mas foi com a participação, com a mobilização que se conseguiu isso. Não adianta dotar os Conselhos de Saúde de todo o instrumental para que ele funcione, dar o poder deliberativo, se os conselheiros de saúde não são capacitados para o exercício pleno da função de controlar a política. Essa é uma questão importante porque até hoje, ou por muito tempo, quem deteve o conhecimento da saúde, das políticas, do funcionamento da saúde foi o monopólio dos técnicos, dos profissionais de saúde. Digo isso porque sou um profissional de saúde, sou um servidor do SUS. É necessário dar publicidade, socializar esse conhecimento técnico-político para que a sociedade, para que os conselheiros possam ter iniciativas de controle das políticas, possam exercer plenamente o seu mandato e não ser subservientes às políticas oficiais, mas ter voz ativa, iniciativas dentro dos Conselhos de Saúde. Então, iniciamos a idéia da capacitação de conselheiros. Tenho o orgulho de falar que Minas foi a pioneira em projetos de capacitação de conselheiros. Iniciamos isso na Escola de Saúde de Minas Gerais, em 1994. Ela é muito importante e tem dado resultados muito efetivos. Parcerias devem ser feitas ao longo desse caminho, e cito o Ministério Público como um parceiro fundamental, essencial, do qual não abrimos mão.

Hoje o Ministério Público está contemplado com políticas do Ministério da Saúde para formação de Promotores na área de direito sanitário. Sabemos que é uma área incipiente no País. O próprio Ministério Público levantou a demanda de formação de Promotores nessa área. Estamos desenvolvendo um projeto de fortalecimento do controle social, definido em dois subprojetos: um é para a capacitação de conselheiros de saúde, que vai ser desenvolvido em todo o território nacional. Ele vai ter início no começo do próximo ano e tem o objetivo de formar mais de 40 mil conselheiros. O outro é a formação de membros do Ministério Público na área de direito sanitário.

Gostaria de aproveitar o restante do meu tempo para apresentar esse projeto de fortalecimento do controle social na saúde. Digo que o projeto não trata somente da capacitação, ela é um dos seus aspectos, mas é muito mais abrangente em relação ao controle social. Vou usar, para apoiar essa apresentação, o telão, porque fica mais fácil para o Plenário visualizar melhor o que é esse projeto de capacitação.

- Procede-se à apresentação de transparências.

Este se chama Programa de Apoio ao Fortalecimento do Controle Social, porque, como já disse, é muito mais do que a capacitação, pois tem como objetivo uma presença maior na vida dos Conselhos.

O objetivo é fortalecer os mecanismos de controle social no SUS, mediante concepção, formulação, desenvolvimento e implantação de programa continuado de capacitação de conselheiros estaduais e municipais de saúde e de formação de membros do Ministério Público. Estou trazendo aqui um programa formulado no âmbito do SUS, mas tenho absoluta certeza de que grande parte dos problemas que vivem, na área de controle social, de funcionamento dos Conselhos de Saúde, de políticas sociais, nós também vivemos. Por isso acho que essa intersectorialidade é muito importante. Trocar experiências, fazer intercâmbio é muito importante.

O primeiro subprojeto é de capacitação de conselheiros estaduais e municipais de saúde. O público são os conselheiros titulares estaduais e municipais. As metas são a capacitação de 50% dos conselheiros estaduais e municipais dos Estados participantes, sendo 399 conselheiros estaduais e 43.207 conselheiros municipais de saúde.

A primeira questão importante na concepção de um projeto de capacitação de conselheiros é a necessidade de que o projeto esteja vinculado à realidade de cada um. Não pode ser um programa tecnicista, acadêmico. Ele tem de ser muito voltado à práxis, ao fazer cotidiano, vinculado ao conhecimento necessário, básico sobre as políticas de saúde. Nesse sentido, todo modelo pedagógico pensado está relacionado com a reflexão do cotidiano dos conselheiros, incorporando ao máximo as experiências e os conhecimentos que têm da sua realidade de saúde e social. As oficinas vão simular situações vivenciadas pelos conselheiros. As sessões devem ser preferencialmente em horários e dias compatíveis com as atividades profissionais dos conselheiros. Muitos deles trabalham; por isso é necessário pensar neles, quando se pensa no acesso a esse tipo de oficina. A implantação deve ser articulada com as experiências já existentes, valorizar as experiências locais. Levamos essas questões às últimas consequências, ou seja, os monitores dos cursos serão recrutados nas regiões em que eles serão oferecidos. Com certeza, serão as pessoas que melhor entendem da realidade local.

Continuando, o que se espera com essa capacitação: a ação dos conselhos de saúde fortalecida; a maior participação dos conselheiros na elaboração e na fiscalização dos planos e orçamentos para a área; Estados comprometidos com a capacitação e a informação dos conselheiros de saúde; trabalho conjunto entre os conselhos, o Ministério Público e outras instâncias de controle social; banco de dados de conselheiros estaduais e municipais criados. Esse é um outro produto que se pretende com o projeto. Não é a capacitação. Vamos organizar um banco de dados de conselheiros estaduais e municipais que poderá ser utilizado no intercâmbio das políticas. Continuando: proposta de capacitação e educação continuada de conselheiros, formulada, ou seja, não se pretende terminar a capacitação agora. O objetivo é que os Estados dêem prosseguimento a essa capacitação, na medida em que os conselheiros cumprirem seu mandato e tudo mais. Aqui, estou dizendo "sub-projeto II", que é ligado à formação de membros do Ministério Público em direito sanitário. Será oferecido um curso de extensão curto, de 32 horas, e um curso de pós-graduação em direito sanitário, que é o curso de especialização.

Objetivos: apoiar a mobilização e a articulação do Ministério Público na defesa da saúde; promover a densificação dos institutos do direito sanitário na prática de atuação do Ministério Público; - envolver o Ministério Público na implementação da ordem jurídica sanitária; - desenvolver a jurisprudência em matéria de direito à saúde. Vocês podem observar que não se trata apenas da formação de promotores em direito sanitário, mas da instrumentalização desses promotores para sua ação cotidiana na defesa da legislação do SUS e da instrumentalização do Ministério Público, para que influencie na criação de uma ordem jurídica sanitária no País, uma carência nossa.

Então, trata-se de uma potencialização do Ministério Público para sua atuação prática e para sua influência na elaboração da ordem jurídica sanitária do País. Essa é a questão importante, cuja abrangência é muito maior do que simplesmente a capacitação ou formação de promotores. Quero dizer que esse projeto foi concebido por três entidades: o Ministério da Saúde, o Conselho Nacional de Saúde - que é uma antiga reivindicação -, e o Ministério Público. Tivemos membros do Ministério Público Federal e dos estaduais durante o tempo todo no desenvolvimento do projeto.

As metas são: membros do Ministério público - Promotores de Justiça com atuação nos Estados e no plano federal - 50% das comarcas providas, totalizando 1.143 promotores para o curso de extensão. Para o curso de pós-graduação, que é a especialização, 120 membros do Ministério Público. Outros produtos relacionados à formação dos promotores: será organizada a coletânea com a legislação e a jurisprudência referentes ao direito sanitário; pesquisa de jurisprudência; apoio de informática e comunicação. Então, o que se pretende é a criação de um banco de dados com toda a jurisprudência em direito sanitário nos últimos dez anos. Pretende-se pesquisar a legislação de outros países, deixando tudo isso disponível para os promotores através da Internet, de livros e de publicações, facilitando seu acesso a esses dados e o seu trabalho.

Agora, uma coisa fundamental: para a gestão e o acompanhamento desse projeto, foi organizado não só o projeto do Ministério Público, mas um comitê de acompanhamento que é formado por membros do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Saúde e do Ministério Público.

Eles terão atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução do projeto, a qualidade do material didático e a metodologia que está sendo implementada. Ao mesmo tempo, esse Comitê de Acompanhamento é um facilitador das entidades que conduzirão e desenvolverão esse projeto.

Monitorar o cumprimento das metas, analisar e aprovar os planos de cursos, contribuir para articulação entre os Subprojetos 1 e 2, que é o subprojeto de formação de membros do Ministério Público e capacitação de Conselheiros.

Gostaria de concluir dizendo que a capacitação, no nosso caso, foi adquirindo uma relevância e uma prioridade muito grandes. No contato com o Ministério Público e outras entidades, percebemos que era necessário capacitar os Conselheiros, contribuindo com o Ministério Público para formação de Promotor de Direito Sanitário, para instrumentos que não existem, para banco de dados de legislação, porque ele é o nosso parceiro fundamental na defesa da legislação do SUS.

Trouxe essa experiência pois acho que temos de fazer uma interlocução entre todas as áreas que estão tentando e lutando para desenvolver políticas sociais. Essas experiências que deram certo têm de ser passadas para os outros. Nessa intersetorialidade, temos de fazer crescer todo o segmento de políticas públicas, desenvolvidas para a área social. É a contribuição que trago, espero ter contribuído com o seminário de vocês. Muito obrigado.

Palavras do Sr. Sérgio Azevedo

Peço licença para falar sentado, pois estou com problemas de coluna. Exmos. Srs. Márcio Cunha, coordenador dos debates; Eduardo Machado, Promotor de Justiça; Túlio Franco, coordenador do Programa de Capacitação de Conselheiros do SUS, membros do seminário legislativo, meus senhores e minhas senhoras, primeiramente, gostaria de agradecer a participação neste seminário legislativo.

Tenho acompanhado, ao longo dos últimos anos, essa iniciativa da Assembléia Legislativa, que, com outros encontros congêneres como audiência regional, orçamento participativo estadual, fórum de debates e fóruns técnicos, tem contribuído enormemente para colocar esta Casa em maior proximidade com a população de Minas Gerais. Podemos dizer que a Assembléia Legislativa de Minas, sem sombra de dúvida, é uma assembléia de ponta e uma referência para o Brasil.

Essas experiências e propostas de participação estão vinculadas às orientações decorrentes tanto da Constituição de 1988, quanto da Constituição mineira de 1989. Percebi que, além da questão da democracia direta, participativa, há necessidade, em uma sociedade complexa como a nossa, da criação de instrumentos de participação semidireta da população para que haja nos interstícios das eleições, um contato dos representantes com a sociedade civil organizada.

Nesse sentido, o seminário legislativo tem sido um grande sucesso, na medida em que tem subsidiado inúmeras políticas regulatórias desta Casa, os dados e estudos mostram isso. Espero que aconteça o mesmo com este Seminário da Criança e do Adolescente.

Apesar desses avanços que enfrentamos, como anteriormente disse o Promotor Eduardo Machado, um dos grandes problemas enfrentados é a nossa capacidade de implementação de políticas. Ou seja, embora formalmente vivamos numa democracia moderna, que a literatura mais recente chama de poliarquia, em que somos muitos parecidos com o Primeiro Mundo. Concomitantemente com esse arcabouço formal moderno, temos uma grande parte da população, como dizem alguns autores, funcionando num tipo de participação pré-robbesiana. Vive uma lei da selva, onde impera a lei do mais forte e do vale-tudo.

No Brasil, diferentemente da tradição anglo-saxônica, a sua capacidade em prestígio e legitimidade tem sido relativamente baixa. Não é por outro motivo que a nossa Constituição é ultradetalhada. Por quê? Porque, como a lei aqui não funciona, todo o mundo quis colocar tudo na Constituição para ver se, quem sabe, assim seria cumprida.

A nossa sociedade, como mostrada pelos antropólogos, tem sido profundamente relacional. Temos, concomitantemente com o universalismo de procedimentos, atividades ou resoluções de problemas que dependem muito das relações pessoais. Por isso, o Roberto da Mata diz: "No Brasil, quem tem relações são pessoas e quem não tem relações são indivíduos". A polícia chama de indivíduo alguém com quem não tem relação.

Apesar disso, com referência à participação da sociedade, temos tido avanços importantes nos últimos tempos. Diria que há dois tipos de participação: uma é mais antiga e começou em meados dos anos 70, a qual poderíamos chamar de participação restrita e vinculava exclusivamente à participação da população bem localizada e com problemas específicos em determinadas áreas.

Recentemente, tem explodido um tipo de participação muito mais importante, a participação ampliada, que alguns chamam de neocorporativa, em que membros do Governo e da sociedade civil, em conjunto, discutem questões que são consideradas profundamente importantes para toda a sociedade. É a idéia dessas organizações híbridas, que são os conselhos, e também das organizações como seminários deste tipo de hoje, em que se sugerem informações.

Essas organizações têm crescido enormemente. Para se ter uma idéia, na Região Metropolitana de Belo Horizonte, em termos municipais, temos quase 300 conselhos, que, na sua maioria, nasceram e foram implementados a partir dos anos 90. Diria que, ao mesmo tempo em que esses conselhos têm grandes potencialidades, estudos feitos no Rio de Janeiro e em Belo Horizonte mostram isso. Em média, a capacidade dos conselheiros é acima da média da população. Diferentemente dos antigos conselhos dos anos 90, têm capacidade de escolha de seus membros e de colocar as questões na agenda pública. Têm tido ainda capacidade de influenciar nas próprias políticas públicas setoriais.

Por outro lado, apresentam também constrangimentos de vários tipos. Entre eles, políticas excessivamente padronizadas para um país e um Estado muito diferenciados. Às vezes, há um grande número de conselhos - 15 ou 16 em municípios pequenos -, mas faltam população e massa crítica para participar desses conselhos. Tem ocorrido, em alguns níveis, um certo formalismo ou, como chamam as pessoas, a "prefeiturização" dos conselhos. A participação desses conselhos faz com que os grupos mais carentes e não organizados não tenham como participar. Na verdade, apesar dos avanços, ainda há problemas.

Além dessas características gerais, cada um desses conselhos tem problemas específicos, com necessidade de especialistas na área, fazendo uma grande diferença em termos de articulação e mobilização de interesses. Por exemplo, nas questões do Conselho da Criança e do Adolescente a clientela-alvo não é organizada, é representada por instituições não governamentais, que falam em nome dela. O mesmo acontece com a saúde. Com exceção dos doentes crônicos, não existe uma associação dos enfermos, fazendo com que outros atores tenham uma importância maior. Como é um tema complexo, também é necessária a participação do especialista.

Outra questão importante - em que o Ministério Público tem tido um desempenho especial nas várias áreas sociais - é que não basta criar fundos e conselhos, é necessário discutir a operacionalização e a cultura, isto é, como devemos colocar isso em prática. Tive um contato com um trabalho interessantíssimo feito pelo Ministério Público sobre a LOAS, na totalidade dos municípios do Paraná, abrangendo não só a formação de conselheiros, mas também orientando a implementação das ações. Como disse o Túlio, responsável pelo programa de capacitação dos Conselheiros do SUS, esses conselhos não nascem como algo acabado. Alguns crescem mais do que os outros, como na área da saúde. Isso acontece devido a uma tradição cívica anterior, um passado diferente. Se pensarmos em países, regiões ou Estados, os diversos conselhos dependerão muito da capacidade de organização da sociedade em cada um deles. Necessariamente, teremos desenvolvimentos diversos.

Quanto ao tema específico da criança e do adolescente, uma questão importante - apesar de não ser especialista nessa área, tenho orientado algumas teses - é que não existe nenhuma solução fácil. Esse trabalho exige interdisciplinaridade. Sabemos mais sobre o que não deve ser feito do que sobre o que deve ser feito. Por exemplo, instituições totais, segregação e tratamento exclusivamente policial não funcionam. A ênfase deve recair sobre a integração. A busca da integração leva a aspectos não só educacionais, como o apoio familiar, mas também à capacidade de socialização de valores. Não é à toa que a bolsa-escola tem funcionado como elemento importante, vinculando facilidades de inserção na família com a educação. A socialização de valores é muito importante. Se o Estado perde a capacidade - ainda que possamos discutir que há valores e valores - de socializar valores mínimos importantes de convivência pacífica, valores humanos universais, como o respeito à vida, o respeito ao direito do outro, etc., entramos num campo muito perigoso. Em algumas grandes cidades, a socialização de crianças e adolescentes está sendo feita numa outra esfera de valores, em que a vida é profundamente banalizada. As pessoas não se colocam na posição do outro; não existem as perspectivas de fraternidade e identidade.

Para pessoas que têm socialização desse tipo, polícia só não resolve. Para elas, o que vale é ter as mesmas regras do jogo. A pressão da polícia é vista apenas como penalização por desrespeito às regras do jogo. Não foi à toa que, ontem, para meu espanto e de muitos, um traficante, em São Paulo, resolveu pagar de R\$20.000,00 a R\$30.000,00, dependendo da patente, para cada policial morto. É a prova indubitável de que não se considera a polícia como alguém que está cumprindo a lei. Ser mais forte é o que importa.

Nessa análise social, levando em conta a criança e o adolescente, é preciso pensar em instituições que tenham leis e instrumentos para incrementar políticas, e é preciso também levar em conta as situações sócio-econômicas. Quando as situações sócio-econômicas são adversas, não há engenharia institucional que dê certo. Isso já é consenso entre os estudiosos das diversas correntes políticas.

Além das instituições e da situação sócio-econômica, tem-se também de levar em conta a questão cultural, a formação de valores. Isso é muito importante. As instituições moldam e influenciam as culturas, que, por sua vez, retroalimentam e modificam as instituições. As instituições têm de ter um "pega" com a cultura. Não adianta montar uma instituição que seja completamente dissociada dos valores e que não esteja integrada à realidade.

Um dos grandes desafios a enfrentar é a capacidade de regulação do Estado. Costuma-se dizer que o Estado brasileiro é forte. Mentira. Sua capacidade de regulação é pequena. Regula apenas uma pequena parcela da população em alguns grandes centros, o que significa que temos cortes e submundos importantes. Há uma cidade legal "versus" uma cidade ilegal, real, que não é regulamentada, com tudo que isso quer dizer: exclusão das pessoas, desvalorização dos bens e criação de submundos completamente diferentes e com pouca articulação.

Mesmo numa sociedade de mercado, não temos mercado minimamente coeso, como nos países desenvolvidos. O aluguel, a saúde, a educação e o lazer têm significados completamente diferentes, dependendo do meio social. A Lei do Inquilinato, por exemplo, existe apenas para as classes média e alta e para alguns setores populares. Nas vilas e favelas, o contrato é feito de boca. O reajuste é feito dia a dia, mês a mês e, dependendo da situação, no dia e hora em que o senhorio resolve cobrar. Além do que, as pessoas não têm prazo para deixar o barraco.

Para o Brasil, já seria uma grande revolução manter o Estado mínimo do séc. XIX. Um dos grandes programas da administração popular de Erundina, em São Paulo, por exemplo, foi extraído do séc. XIX. Foi aos cortiços fazer com que as pessoas tivessem direito a um contrato de aluguel de reajuste anual, com determinado índice programado. Nossos desafios são muito grandes. A questão da infância e da adolescência é fundamental porque é nosso futuro. Como diz Sérgio Abrantes, "quando uma criança deixa de ir à escola e trabalha em funções profundamente aviltantes, está-se debitando do futuro dessa criança, do futuro do País". Obrigado.

Esclarecimentos sobre os Debates

O Sr. Presidente - A Presidência informa ao Plenário que os participantes poderão formular perguntas aos expositores e encaminhar suas questões por escrito. Para agilizarmos, solicitamos aos participantes que o façam o mais rapidamente possível, pois o término destes debates está previsto para as 12h30min.

Debates

O Sr. Presidente - Helvécio Fernandes Costa, Presidente do Conselho Tutelar de Matozinhos, pergunta ao Dr. Eduardo Henriques: "O menor foi impedido de trabalhar, o que lhe deu oportunidade de praticar pequenos furtos para conseguir dinheiro. Como poderemos corrigir esse avanço da delinquência infantil?".

O Sr. Eduardo Henriques - Acho que ninguém vai discordar da emenda à Constituição que elevou de 14 para 16 anos a faixa etária em que se consegue qualquer forma de trabalho do adolescente. Ninguém pode discordar disso. Temos a falsa impressão de que, piorando a lei, resolve-se o problema. Não é por aí. Devemos manter a lei e lutar para que o menino de 15 ou 16 anos não completos esteja na escola, sem trabalhar, mas cumprindo o que queremos para nossos filhos e que também deve ser proporcionado a essa parte da população, que é tão carente.

Tentarei exemplificar melhor. Não podemos piorar uma lei que traz em si um mínimo. O menino com 16 anos incompletos deve estar na escola. Se está praticando ato infracional, é porque erramos em algum lugar. Não é porque aumentamos a faixa etária, é porque toda a retaguarda, toda a rede que deveria estar absorvendo esse menino está falhando. Falhamos nós, enquanto sociedade. Vamos começar a defender o retorno do trabalho na adolescência para 12 anos? É o certo? Claro que não. Como vamos construir um país onde se furta do menino sua melhor época de formação? O que será de nós no futuro? Precisamos mudar o enfoque. Não é porque se elevou a faixa etária do trabalho que o adolescente veio a praticar ato infracional, é porque o adolescente é absolutamente excluído de tudo. Ele tão-somente faz o que qualquer um de nós faria. É uma questão de sobrevivência. Assim como muitos de vocês, lido todo dia com esses meninos. Os furtos praticados são de pequenas coisas; é um Nike, uma coisinha aqui, outra acolá. Graças a Deus, em Belo Horizonte, não há adolescentes infratores, autores de atos infracionais, que sejam líderes de bandas. Precisamos mudar nosso enfoque, e não, concordar.

O Sr. Presidente - Pergunta para o Sr. Túlio Batista Franco, de um participante que não quis se identificar: "No município, pode ser criado o Conselho do SUS? Quais seriam os primeiros passos?".

O Sr. Túlio Batista Franco - Todos os municípios não só podem, mas são obrigados, por lei, a constituir o Conselho Municipal de Saúde. Isso está ligado à transferência de recursos do Ministério da Saúde para o município. O Ministério exige que o município apresente as três últimas atas de reuniões do Conselho. Então, se ele tem conselho, mas não funciona, o município pára de receber os recursos do Ministério. Acredito que todo município tem conselho. Existem muitos conselhos de saúde bons, que funcionam, que mobilizam, que fazem discussões, que controlam de fato a política de saúde, mas existem conselhos cartoriais, que não funcionam bem ou em que, na maioria das vezes, o representante do segmento de usuários é indicado pelo Prefeito. E isso fere a lei. Cabe às pessoas ter vigilância sobre o funcionamento do Conselho, tomando providências, mobilizando a sociedade ou acionando

o Ministério Público, o Promotor público da comarca para que ele funcione.

O Sr. Presidente (Deputado Doutor Viana) - Temos aqui um elogio de Celina Chagas, do Conselho Tutelar da Pampulha, ao Dr. Eduardo Machado: "Os conselhos tutelares parabenizam e agradecem a atenção e agilidade com a qual têm sido tratados os casos encaminhados ao Ministério Público".

Pergunta de Paulo Nascente de Araújo, do Conselho Tutelar de Paraopeba, Minas Gerais, dirigida ao Dr. Eduardo Henrique: "A inércia dos conselhos municipais de direitos é extremamente prejudicial, pois os conselhos tutelares são afetados diretamente. Gostaria de saber quais são as alternativas e providências que o Conselho Tutelar pode tomar para que eles cumpram o seu papel?".

O Sr. Eduardo Henrique Soares Machado - Agradeço à Celina os elogios à nossa equipe. Com relação à pergunta do Sr. Paulo, quero dizer que há a necessidade de os conselhos de direitos mudarem ou pelo menos se conscientizarem do que são. O Conselho de Direitos é um órgão que delibera. Deliberar é apontar um caminho. E o Executivo se atrela a esse caminho. Por sua vez, o Conselho de Direitos tem de olhar para o Conselho Tutelar. Se, de um lado, temos o Conselho de Direitos, que delibera, do outro, temos parte da sociedade, pessoas retiradas dessa sociedade, para o tratamento ou para o enfrentamento da questão relativa à criança e ao adolescente. Já temos os Conselheiros dos conselhos tutelares. Então, como vamos ter essa pessoa, com tantas atribuições, tratada na lei como autoridade, com muita responsabilidade, se não damos a ela o mínimo necessário para que possa exercer o seu trabalho?

O Prefeito José Vicente Damasceno - Com relação à questão da saúde, aquele comitê estará sufragando alguém ou terá autonomia real para efetivar a capacitação, o acompanhamento dos Conselheiros?

A segunda pergunta é para o Dr. Eduardo: nas promotorias, existe alguma diretriz de postura para a construção da organização social? Para mim, esse é o ponto axial deste seminário, pois podemos ter leis fundamentadas do ponto de vista da lógica e da estruturação jurídica, mas, se não tivermos uma sociedade que absorva a proposta e consiga fazê-la valer, a coisa não caminha.

A terceira pergunta é para o professor do curso de gestão das cidades: já se pensou em uma proposta de cursos para os Prefeitos, para que, até mesmo em virtude da Lei de Responsabilidade Fiscal, a questão pública saia do amadorismo gerencial e alcance um profissionalismo de gerenciamento, buscando a competência, a eficiência e, evidentemente, a resposta aos anseios de seus clientes, que são os cidadãos? Há essa proposta de curso de gestão para os Prefeitos? Bem sabemos que há a figura do gestor da cidade, que vale muito para as grandes cidades; mas, no interior, ou seja, em 80% dos municípios do Brasil, o Prefeito é que é o gerenciador, o gestor real, o executor, até certo ponto, das propostas administrativas. Então, queremos saber se existe essa possibilidade e quais são os caminhos que estão sendo percorridos, até para que possamos ter esperança de que se mude alguma coisa. Vejam bem: para se assumir qualquer papel na sociedade, exige-se um mínimo de capacitação; mas, infelizmente, para ser político, neste País, qualquer pessoa pode sair do nada, do ponto de vista da capacitação, e tornar-se responsável por vidas humanas. E isso é muito complicado.

O Sr. Túlio Batista Franco - Antes de responder a pergunta, gostaria de dizer que temos discutido muito com os conselhos, sempre que nos reunimos, esclarecendo aos Conselheiros o significado de ser deliberativo. As pessoas não estão acostumadas a participarem de um órgão deliberativo; geralmente, participamos, ao longo de nossa vida, de associações comunitárias e sindicatos, ou seja, associações reivindicativas - entidades que defendem determinado segmento da população, fazendo reivindicações ao poder público. Mas o Conselho não é um órgão reivindicativo, diferindo das entidades de que sempre participamos; é um órgão de poder, que decide a política. Essa é uma diferença fundamental, que, muitas vezes, os Conselheiros não percebem. Mas, se lhe é dado um poder muito grande para definir a política, lhe é dada também muita responsabilidade: a política tem de ser definida de acordo com a legislação vigente e tem de ser viável; o Conselho tem de se comprometer com a decisão que tomou, etc. Então, a noção do significado do poder deliberativo do Conselho é muito importante, assim como a força política para exercê-lo - e é nesse ponto que acho importante a capacitação.

Quando começamos a capacitar os Conselheiros do SUS, em 1994, fazíamos cartilhas sobre a lei e íamos discutindo o que significava cada coisa, para que as pessoas tivessem noção do seu direito de cidadania e tomassem iniciativas em cima disso. Bem, o comitê de acompanhamento desse projeto nacional de capacitação de Conselheiros, também voltado para membros do Ministério Público, é formado pelas três entidades que desenvolveram o projeto - o Ministério da Saúde, o Ministério Público e o Conselho Nacional de Saúde -, é definido em portaria do Ministério e tem instrumentos para acompanhar, fiscalizar e controlar a execução do projeto.

Antes de lhes dar um exemplo, devo esclarecer que esse projeto será desenvolvido por quatro grandes universidades públicas, que ganharam a licitação. Mas temos de aprovar cada passo do projeto, até para que o Ministério faça o pagamento - que será parcelado - a essas entidades. Então, se elas, por exemplo, nos apresentam o material didático, vamos verificar se está de acordo com nossa metodologia, se a linguagem não é extremamente técnica, etc., e, à medida que aprovamos, o Ministério da Saúde vai fazendo o desembolso; depois de dado 1/3 dos cursos, há outro desembolso, e assim por diante. O comitê de acompanhamento tem instrumentos para controlar o desenvolvimento do projeto. É importante ter como controlar.

O Sr. Presidente - Perguntas do Sr. Leonardo Lobato, dirigidas ao Dr. Eduardo: "Gostaria que o senhor fizesse uma análise do problema das máquinas caça-níqueis, em vista da função de "custo legis" do Ministério público e da crise institucional por que passa esse órgão". "Já existe, no nível dos conselhos tutelares, algo semelhante ou com os mesmos objetivos do programa de capacitação de Conselheiros do SUS? Se houver, gostaria que falasse um pouco a respeito; se não houver, a psicóloga de um centro de saúde do SUS, que não quis se identificar, afirma que há necessidade disso, pois percebe-se enorme boa-vontade de alguns Conselheiros de conselhos tutelares, mas falta-lhes capacitação. Gostaria que comentasse."

O Sr. Eduardo Henrique Soares Machado - Começarei respondendo a pergunta do Prefeito de Buritit. De fato, como foi bem colocado, temos leis. Mas tirar essas leis do papel é um grande problema. O constituinte tentou criar uma outra forma ou dotar alguém para fazer isso. Incumbiu o Ministério Público da defesa da ordem democrática e do próprio ordenamento jurídico. Por sua vez, o Ministério Público precisou amadurecer isso. Recentemente, o Ministério Público tem se organizado como instituição e entendido o seu papel.

No Sul do País, há experiências interessantes. No Rio Grande do Sul, por exemplo, existe um Conselho de Promotorias da Infância. Quando há uma ação do Ministério Público na área da infância, naquele Estado, ela é institucional mesmo, porque todas as promotorias participam disso e deliberam uma ação conjunta.

Aqui estamos num estágio anterior, no qual ainda há a necessidade de que cada Promotor seja despertado para esse assunto. Institucionalmente, ele é pouco comentado. É visto como atribuição secundária. Há muitos processos, e, paralelamente, é preciso promover-se de alguma forma a inserção social, e isso passa pelo próprio ordenamento jurídico.

É preciso haver inversão nisso. Precisamos valorizar a possibilidade da inserção por meio da legislação que temos e também - não podemos nos esquecer - a função processual afeta ao Ministério Público. Ao longo do tempo, estamos amadurecendo em relação a isso. No nosso Estado, ainda não temos essa visão global do Ministério Público e da sua real atribuição.

Relativamente à máquina caça-níqueis, pouco sei, a não ser a sua função institucional. Trabalho na Promotoria da Infância e tenho contato com grande parte das máquinas apreendidas em contato com jogadores, com meninos que estão jogando. Essas máquinas têm sido objeto da nossa multa. No Ministério Público, temos exercido a função que o Estatuto nos dá, que é a de cobrança e execução de multa, e a não-liberação da máquina.

A própria Loteria, no início do ano, entendeu por bem descredenciar todas as máquinas. O que nos sobra é a contravenção penal do jogo. Se há uma contravenção penal, esse objeto não pode estar na rua. Temos sido aguerridos para que não haja a liberação dessas máquinas, e todos os nossos recursos estão no Tribunal de Justiça, aguardando julgamento. No Ministério Público da Infância, ainda não tenho notícia.

Relativamente à crise institucional que vivemos, acho isso muito interessante. É o que falei com relação ao Estatuto. Quando olharmos para o Estatuto e conseguirmos ver quem somos de fato é que teremos a possibilidade de amadurecer ou não.

Com relação ao treinamento de Conselheiros tutelares, ele existe, e recentemente até houve um. Mas o que nos falta é um amadurecimento da sociedade. É mais do que tão-somente um treinamento. Podemos passar um dia inteiro treinando, mas, se não formos maduros, não adiantará nada. Precisamos amadurecer enquanto sociedade. E aí somos todos. Todas as

instituições têm que amadurecer, têm de estar próximas umas das outras. E isso passa pelo Conselho Tutelar. Repetiu-se o que falei. Apontamos o dedo para o Conselho Tutelar e dissemos que ele estava com boa-vontade, mas que estava errado. Mas não é por aí. Precisamos entender que o Conselho Tutelar vale tanto quanto nós no exercício direto da questão. Não sei se estou sendo claro, mas ele faz parte da atuação de cada um de nós. Se temos abrigos aqui representados, o Ministério Público, o Poder Judiciário e o Executivo, o Conselho Tutelar faz parte disso tudo. Não somos estanques, não somos caixas isoladas. Somos uma sociedade que tem de interagir, e é aí que nós erramos.

Sr. Presidente - Pergunta de Cida, socióloga, para Túlio: "Como fica a situação de uma grande maioria de conselhos, nos quais existe todo um mecanismo popular de manipulação para aprovação de propostas e projetos? Que participação efetiva é essa em que as pessoas apenas discutem superficialmente algumas questões, votam contra ou a favor e pronto? Qual o projeto do SUS para atender e combater o crescente índice de pros tituição infantil e gravidez precoce?"

O Sr. Túlio Batista Franco - A pergunta é muito pertinente, mas gostaria de fazer um esclarecimento. Eu disse que o projeto de capacitação de Conselheiros e membros do Ministério Público vai ser desenvolvido por quatro grandes universidades. Mas, antes de se definir quais seriam elas, foi analisada toda a experiência que têm na área de capacitação de Conselheiros. São entidades que, comprovadamente, detêm metodologia de capacitação e de ensino voltado para a área popular.

Quanto à questão da manipulação dos conselhos e das discussões superficiais, infelizmente, é uma situação que existe em muitos lugares. O projeto de capacitação de Conselheiros é para que isso não ocorra, para que eles deixem de ser manobra dos Executivos e gestores e passem a ser sujeitos das políticas de saúde, passem a ter poder deliberativo, passem a ter iniciativa das políticas de saúde. Mas isso só acontecerá se promovermos a socialização, a publicização do conhecimento da saúde, de como funciona o SUS. Como o Conselheiro vai controlar os recursos da saúde se não sabe como é feita a transferência, quais os critérios? Ele tem de saber isso minimamente. Ele não tem de ser um técnico do SUS, não tem de ser um sanitarista, assim como um Conselheiro do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente não tem de ser um técnico. Mas ele tem de ter noções, tem de saber minimamente como isso funciona, como é a transferência de recursos, quais são os critérios, para poder controlar. A capacitação vem nesse sentido.

Em 1994 organizamos, na Escola de Saúde de Minas Gerais, o primeiro curso de Conselheiros de Saúde. Minas foi pioneira nisso. A partir daí, participei diretamente de mais de 40 cursos de Conselheiros, ministrei curso no Norte de Minas para pessoas que estavam acostumadas com o movimento popular, etc. O que observamos é que quando se fala de cidadania, de direitos, a pessoa tem uma compreensão enorme e potencializa a sua ação como líder, como Conselheira. Existem depoimentos belíssimos depois desses cursos.

Então, é viável mudar essa situação de conselhos manipulados, desde que haja política para isso, porque não vão se modificar de forma espontânea. É necessário que haja iniciativas e políticas desenvolvidas para potencializar esses conselhos. Políticas que busquem soluções para a prostituição infantil e a gravidez na adolescência. Especificamente a gravidez na adolescência está no âmbito da assistência no sentido estrito. O Ministério tem programas de prevenção de gravidez na adolescência. Eles podem não ser ainda tão eficazes quanto necessitariam ser. Acho que temos que aumentar o grau de intersectorialidade nessas políticas. Há programas que as unidades de saúde, os centros de saúde, o pessoal técnico desenvolve nas comunidades. Há muitos problemas, por exemplo, o de adesão ao programa e uma série de coisas a serem enfrentadas.

O Sr. Túlio Batista Franco - Gostaria de parabenizar as pessoas que organizaram este Seminário, que está sendo muito participativo, como devem ser os eventos na área dos segmentos sociais, das políticas públicas. Desejo a vocês uma boa finalização do Seminário, bons trabalhos. Espero que eu tenha, com a experiência da saúde, contribuído para que vocês pensem em políticas voltadas para o fortalecimento do controle social nessa área de direitos da criança e do adolescente e reivindiquem do poder público políticas voltadas para o controle social, para esse segmento. Muito obrigado a todos.

O Sr. Eduardo Henrique Soares Machado - Finalmente, quero deixar bem claro o que viemos fazer aqui. Estamos debatendo, de fato, o futuro da nossa Nação, estamos pensando aqui até onde o nosso Estado tem sido comprometido com a sua prole. Isso reclama de nós uma profunda reflexão daquilo que temos feito. Há a necessidade da mudança de paradigma, da mudança na rotina de trabalho, para que venhamos, de fato, a retirar, o quanto antes, essas obrigações que alguns chamam de direito e que estão escritas no Estatuto, essas obrigações que o Estado tem para com a sociedade, mormente as crianças e os adolescentes. Não vamos ficar enganados. Quando se levanta a bandeira da redução da idade penal, na verdade, o Estatuto é atacado; na verdade, deseja-se algo mais, porque sabemos todos que as crianças e os adolescentes que, porventura, venham a praticar um ato infracional representam uma porção bem pequena daquilo que, de fato, tem sido crime no nosso País. Então, vamos estar atentos aos nossos pensamentos. Quando o Estatuto é atacado, sobre essa bandeira da redução da idade penal ou qualquer outra, o que de fato se quer é desestabilizar uma legislação que veio carregada do espírito da Constituição de 1988 e foi a primeira delas. É muito importante que entendamos isso. O Estatuto é a primeira legislação que adveio tão logo a Constituição foi promulgada.

O espírito da Constituição está presente no Estatuto. Vamos estar atentos a isso, oferecendo essas trincheiras de inserção social.

O Sr. Sérgio Azevedo - Gostaria de parabenizar os participantes e dizer também que, numa sociedade profundamente desigual como a nossa, a participação da sociedade organizada é fundamental. Acho que, nesse caso específico, a formação de Conselheiros e políticos para funcionarem pelo menos como interlocutores é muito importante para que possamos cumprir a questão do saber, pois isso demanda, em consequência, outras questões importantes.

Gostaria ainda de dizer que, apesar dos vários constrangimentos, as experiências têm demonstrado que temos crescido muito nos últimos anos, nessa área.

Mesmo que os conselhos passem a funcionar muito bem, isso está muito longe. Não podemos perder de vista que eles são entidades que definem políticas regulatórias, diretrizes. Mesmo que eles continuem muito bem, continua sendo muito importante o papel dos Governos, de quem implementa as políticas. Quem define diretrizes coloca metas gerais. Quem as implementa pode, dentro dessas diretrizes, ir mais para a esquerda, um pouquinho para o centro, um pouquinho mais para a direita. Os conselhos jamais vão tirar a importância de quem implementa as diretrizes. Eles funcionam como limitadores, mas continua sendo fundamental a questão do poder local, do poder estadual, ou seja, das autoridades constituídas, que sempre vão implementar as políticas específicas. Muito obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta seus agradecimentos aos ilustres expositores, às demais autoridades e aos participantes, bem como ao público em geral, pela honrosa presença, e aos telespectadores da TV Assembleia, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária, também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 118ª REUNIÃO ESPECIAL, EM 30/11/2000

Presidência do Deputado Edson Rezende

Sumário: Comparecimento - Abertura - Ata - Composição da Mesa - Destinação da reunião - Esclarecimentos sobre a dinâmica dos trabalhos - Suspensão e reabertura da reunião - Apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho - Apresentação oral de pedidos de destaques e de novas propostas - Votação e aprovação do documento final, salvo destaques - Discussão e votação dos destaques e das novas propostas - Eleição da Comissão de Representação do Seminário - Entrega do documento final do seminário ao Sr. Presidente - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Amílcar Martins - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Bené Guedes - Carlos Pimenta - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Edson Rezende - Eduardo Hermeto - Ermano Batista - Fábio Avelar - Geraldo Rezende - Hely Tarquínio - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - José Milton - Marcelo Gonçalves - Márcio Cunha - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Nivaldo Andrade - Paulo Piau - Sebastião Navarro Vieira.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Edson Rezende) - Às 8h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Márcio Cunha, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Composição da Mesa

O Sr. Presidente - A Presidência convida a tomar assento à mesa as Exmas. Sras. Eliene Carajá, Assistente de Direção do Centro Pró-Vida; e Maria das Mercês Pinto Mesquita, membro do Sindicato dos Sociólogos; o Exmo. Sr. Virgílio Cunha Mattos, Orientador da Frente de Saúde Mental - Pólos - UFMG -; a Exma. Sra. Maria Elizabeth Marques, do Instituto da Criança e do Adolescente; o Exmo. Sr. Eni Carajá Filho, membro do Conselho Estadual de Saúde; e as Exmas. Sras. Marília Mata Machado, da Pró-Reitoria de Extensão da UFMG - Subcoordenação de Programas de Ação Social Comunitários; e Tânia Mara Lopes Cançado, do Programa Cariúnas, coordenadores dos Grupos de Trabalho I a VII, respectivamente.

Destinação da Reunião

O Sr. Presidente - Destina-se esta reunião à realização da plenária final do Seminário Legislativo Dez Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, com a discussão e aprovação do documento final.

Esclarecimentos sobre a Dinâmica dos Trabalhos

O Sr. Presidente - Como o documento contendo as propostas dos grupos de trabalho já foi distribuído, vamos suspender a reunião por 30 minutos para que os participantes possam fazer a leitura da proposta de documento final.

Reaberta a reunião, será feita a apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho, e, em seguida, passaremos à apresentação dos pedidos de destaque. A Presidência anunciará o número de cada proposta, e a Mesa receberá os pedidos de destaque, os quais deverão ser feitos oralmente, nos microfones do Plenário, e formalizados em seguida, por escrito, com a indicação do número da proposta e a identificação da entidade que a subscreve.

Os destaques podem ser feitos para adicionar, suprimir ou modificar. A fim de agilizar os trabalhos, a Presidência solicita aos participantes que as alterações propostas sejam substanciais, evitando-se as mudanças pouco significativas.

Concluída a apresentação oral de pedidos de destaque, poderão ser apresentadas oralmente novas propostas, desde que sejam, a seguir, formalizadas e assinadas por, no mínimo, 25% dos votantes presentes.

Aprovado o relatório, salvo destaques, será concedida a palavra por até 2 minutos aos representantes indicados pelas entidades para o encaminhamento da votação dos destaques e de novas propostas, alternando-se um favorável e outro contrário à proposição, se houver divergência. Propostas novas e propostas contraditórias serão automaticamente destacadas.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos. A Presidência lembra aos participantes que antes do encerramento desta reunião será eleita a comissão de representação que acompanhará os desdobramentos deste seminário legislativo. A plenária poderá referendar a comissão eleita para a organização deste seminário ou apresentar nova proposta para sua composição. A atual composição está no art. 17 do regulamento do seminário. Caso alguma entidade tenha interesse em apresentar nova proposta para a composição da comissão representativa, a Presidência solicita que os pedidos sejam encaminhados à Mesa, por escrito, em até 1 hora a contar deste instante. Se alguma entidade quiser apresentar nova proposta ou sugerir a inclusão de nomes na comissão que já existe, que o faça dentro de 1 hora a contar deste momento.

Quero informar, também, que a nossa direita há uma mesa destinada a receber os nomes dos que representarão as entidades e que queiram participar da comissão de representação. É também nessa mesa que deve ser entregue a redação dos destaques por quem desejar fazê-lo.

Apresentação dos Relatórios dos Grupos de Trabalho

O Sr. Presidente - Vamos passar, agora, à apresentação dos relatórios dos grupos de trabalho. Farão uso da palavra os coordenadores dos grupos de trabalho, para apresentação do relatório das atividades de seu grupo. Com a palavra, a Sra. Eliene Carajá, coordenadora de trabalho do Grupo I.

A Sra. Eliene Carajá - Bom dia para todos. É com satisfação que nos aproximamos do final deste trabalho. O meu relatório será curto, porque, na minha visão, o trabalho do Grupo I, que debateu o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica da Assistência Social, foi muito tranquilo e bastante produtivo. Foi um grupo bastante representativo, que teve a participação de profissionais e militantes da área com experiência e muito interessados em enriquecer o debate. Durante a discussão não houve muita polêmica, mas sim algumas divergências, que foram importantes para o enriquecimento das propostas. Surgiram novas propostas também muito importantes para o documento.

Por ser um tema muito amplo e que era eixo central do seminário, o meu relato é que foi positivo e que valeu a pena trabalhar com o grupo. Todos participaram e contribuíram muito. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Maria das Mercês Pinto Mesquita, coordenadora do Grupo de Trabalho II.

A Sra. Maria das Mercês Pinto Mesquita - Gostaria de agradecer a Assembléia Legislativa esse espaço tão organizado que propiciou para o avanço dos direitos da criança e do adolescente e da doutrina da proteção integral. O grupo do qual fiz parte foi um conjunto educativo representado por três Conselhos Estaduais, o Conselho de Saúde, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e o Conselho de Assistência Social. Além dessa representação significativa que articula políticas básicas, tínhamos representantes de Conselhos Municipais, que deram uma contribuição fundamental para esclarecer as propostas e acrescentar-lhes detalhes, para que se tornassem mais elucidativas. Há também a questão de profissionais que fazem parte de movimentos populares organizados e que há muito vêm contribuindo, em Minas Gerais, para a defesa e a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Há Conselheiros Tutelares tanto de Belo Horizonte como do interior de Minas que há muito tempo, desde o início da promulgação da Lei nº 8.069, Estatuto da Criança e do Adolescente, vêm trabalhando com garra na defesa e na promoção de direitos de crianças e adolescentes. O grupo, por questão de estratégia, não apresentou muitas propostas, para que as que foram apresentadas pudessem ser defendidas com qualidade. Todos os votos do grupo foram qualitativos. Uma outra contribuição fundamental foi a estratégia de colocá-las da forma apresentada, ou seja, o que compete a cada instância, ao Executivo Estadual, ao Legislativo Municipal e ao Legislativo Estadual.

Outra questão importante foi garantir a relevância do papel do Ministério Público como instância de defesa dos direitos da população e, principalmente, da criança e do adolescente. A Promotoria de Belo Horizonte foi destacada, foi um parceiro singular. Também o Tribunal de Justiça. Então, todas as 19 propostas aqui contempladas foram fundamentais para o avanço da legislação da criança e do adolescente. Como muito bem destacou o Deputado Edson Rezende, nós, do Coletivo da Criança e do Adolescente, achamos fundamental que esta Assembléia Legislativa tenha uma frente parlamentar de defesa da criança e do adolescente para atuar em bloco na defesa dos direitos da criança e facilitar a articulação entre o movimento popular e os Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares. Aprendi muito com vocês, obrigada, e a criança espera de nós nota dez. Para frente vamos caminhar.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Virgílio Cunha Mattos, coordenador do Grupo de Trabalho III.

O Sr. Virgílio Cunha Mattos - Bom dia para todos. Primeiro, gostaria de dizer que até 30/4/2001 temos chance de barrar a redução da maioria penal pela participação popular. Pedi que fosse distribuído a todos os presentes um modelo de abaixo-assinado do CONANDA. Pediria que cada um aqui funcionasse como um multiplicador. O texto é simples. Denomine esse trabalho do grupo como se estivéssemos afinando o coro dos descontentes, festa da participação popular. Nem vencedores nem vencidos. Nós, os que lutamos na preparação do seminário desde abril, ousamos e conseguimos um bom trabalho. Nossas propostas são agora submetidas a esta plenária final. Não tiveram vez e voz os oportunistas de plantão, nem os de ontem nem os de hoje nem os do próximo século. É bom que já fiquem avisados. Dissemos não à repressão e sim à prevenção precoce, a cada encontro, a cada discussão, a cada votação.

Queremos a mudança da mentalidade, que não custa nada; a construção de um novo olhar, que também não custa nada; a solidariedade, que custa tão pouco. Queremos que a vida não seja tão difícil, tão madrastra, quando haja vida e relações de parentesco. Queremos justiça social, educação pública gratuita e de qualidade. Queremos pesquisa, atenção individualizada e especial. Só se é criança uma vez, só se brinca uma vez, como disse o Presidente desta sessão. Queremos mais atenção à saúde, à educação e geração de empregos, menos aparelhos repressivos e medidas de fundo repressivo. Há o trabalhador, o adolescente e há uma banana, que só pode estar nas entrelinhas, ao modelo não mercantilista, vendido como neoliberal, essa propaganda enganosa.

Lembro-me, permitam-me, do canção popular, ao dizer, simbolizando todos os demais: Sandra, Hugo, Miriam da API. Ah, se todos os servidores públicos do mundo fossem iguais a vocês! Entre parênteses: Marília, Rita, Roger, Carol, Alvin, Mercês e os outros seis. É um prazer estarmos juntos, na gangue cheia de periculosidade. Prof. Marcelo L. dos Santos, relator do grupo, que deu voz às idéias. Na falta de palavras, duas: muitíssimo obrigado.

Concluindo, Sr. Presidente, tivesse tempo, gostaria de destacar sua presença firme e democrática, desde agosto, ao indagar: "Posso bater o martelo?". Fez o consenso do grupo, mas o tempo, como o cobertor do pobre, é curto. Para que não possamos fazer coro com o poeta que diz: "Não há saídas, só ruas, viadutos e avenidas".

Permitam-me uma rapidíssima parábola atual: a parábola da Carolina. Exterior, noite, Av. Barbacena, entre Assembléia e CEMIG, 27 de novembro, 23h30min. Após exaustivo dia de trabalho, no lote vago, Carolina vê uma pessoa cortar sua trajetória. Seu carro ainda é o único estacionado por ali. Fica paralisada, assustada, até ouvir a senha: "É trabalhador, dona, pode ficar tranqüila". Cuidamos de trabalhar o excluído, como se fosse nosso amigo. Convenhamos: é muito difícil. Obrigado a todos os senhores e senhoras. Foi um prazer trabalhar com vocês.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Maria Elizabeth Marques, coordenadora do Grupo de Trabalho IV.

A Sra. Maria Elizabeth Marques - Bom dia. O Grupo IV, denominado "A Família, Sobrevivência e Trabalho Infanto-Juvenil", contou com 44 votantes. Trabalhamos para a complementação e o aprimoramento das propostas que foram apresentadas pela CPI. O grupo, ao discutir e deliberar sobre essas propostas, teve oportunidade de apresentar novas propostas. As linhas mestras que orientaram a discussão sobre um tema tão difícil, polêmico e desafiador quanto o da sobrevivência e do trabalho infanto-juvenil ateve-se a cinco grandes diretrizes. A primeira e mais importante é a alteração de texto de lei. Estamos propondo a alteração do texto da lei, ou seja, uma lei regulamentar sobre o trabalho educativo e a aprendizagem, previstos nos arts. 62 e 68 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Esse item é fundamental para quem quer erradicar o trabalho infanto-juvenil neste País. Estamos propondo que seja estabelecida uma jornada de quatro horas semanais, proibindo horas extras e a compensação semanal da jornada de trabalho. Solicitamos a esta Assembléia que se empenhe, junto ao Congresso Nacional, para que essa legislação seja alterada.

O segundo eixo que trabalhamos foi a desconstrução do mito do trabalho como única possibilidade de educar, socializar e prevenir a criança contra a violência e contra a própria dignificação desse trabalho. O que nós estamos entendendo? Que existe um mito sobre o trabalho e que ele dignifica. É preciso desconstruir esse mito. É necessário, portanto, que sejam feitas cuidadosas campanhas educativas.

O terceiro eixo do nosso trabalho foi a preocupação em assegurar orçamento para programas e projetos que garantam a sobrevivência de famílias de baixa renda. Entendemos que, se devemos considerar o mercado da forma como está - não podemos desconhecê-lo -, é preciso cuidar fundamentalmente de um trabalho que desenvolva e fortaleça a economia popular e solidária. Acreditamos que a bolsa-escola, da forma como foi apresentada aqui, do ponto de vista do atendimento das necessidades socioeconômicas das famílias, praticamente inexistente no Estado de Minas Gerais. É preciso que ela seja efetivamente implantada em todos os municípios que comprovem carência socioeconômica.

Sugerimos, ainda, a criação de programas estaduais e municipais de formação profissional, em consonância com as mudanças e transformações do mundo do trabalho. O grupo foi enfático em chamar a atenção para a adequação desses programas às necessidades dos adolescentes portadores de deficiência. Também fizemos propostas de alteração da legislação da contribuição parafiscal dos serviços sociais autônomos ligados à aprendizagem, como SENAI, SENAC, SENAR e SENAT. Entendemos, também, que existem pesquisas com dados pouco confiáveis sobre o trabalho infanto-juvenil. Assim, sugerimos que a Assembléia Legislativa, junto com o Conselho da Criança e do Adolescente, acompanhe e divulgue, através de suas publicações e de seus "sites", pesquisas, dados e informações. Sugerimos, ainda, que a Assembléia proponha que a FAPEMIG tenha uma linha de pesquisa que investigue a situação da família e da exploração do trabalho infanto-juvenil no Estado de Minas Gerais.

O grupo trabalhou com um espírito combativo de exercício da cidadania, e é isso que esperamos desta Casa. Esta é a Casa do cidadão, e é esse o exercício que devemos fazer aqui. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, o Sr. Eni Carajá Filho, coordenador do Grupo de Trabalho V.

O Sr. Eni Carajá Filho - Bom dia para todos. Nós, do grupo que discuti a questão da saúde, desde que começamos o debate preparatório avaliamos que seria importante o próprio grupo começar a pensar em formas e estratégias, elaborando um relatório conciso que representasse e expressasse nossas preocupações para com a saúde da criança e do adolescente. Na avaliação do grupo, o art. 4º do Estatuto, bem como os arts. 7º a 14, que dizem respeito à saúde, ainda são muito vagos quanto à prioridade absoluta que deveriam merecer a criança e o adolescente nessa área. Como ele ainda é incipiente, e o SUS ainda não foi adequado a essas necessidades nem atende aos anseios dessa prioridade absoluta, nosso grupo optou por elaborar um texto com algumas propostas.

Avaliamos que existem várias outras propostas que serão colocadas pelos outros grupos e que poderão enriquecer ainda mais o nosso relatório, deixando-nos um sinal de que, de fato, existe uma ansia e uma vontade da intersectorialidade da política pública, não somente no gueto da saúde. Ela deve complementar-se com todas as políticas sociais básicas e públicas de Minas Gerais.

O nosso grupo não quis fazer um relatório sobre as dificuldades do setor, uma vez que sabemos que são muitas. Não havia condições de fazer, num debate de 2 horas, no grupo, o levantamento da situação real. Mas balizados no relatório da IV Conferência Estadual de Saúde, realizado em Belo Horizonte, em novembro deste ano, começamos a trabalhar as propostas da Conferência, acolhidas também as questões de saúde da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em novembro do ano passado. E chegamos ao relatório em que apontamos o eixo, ou seja, não dá para, em Minas Gerais, permitirmos ou deixarmos continuar a acontecer tanta violência em relação à mortalidade materna, à falta de CTIs neonatais e a uma série de dificuldades que têm de ser cumpridas pelo gestor público da área de saúde.

Ao levantarmos as propostas, fizemos isso de forma a contemplar um tema básico e importante, que é a violência no trânsito. Percebemos que várias crianças e adolescentes, da faixa etária de 7 a 12 anos, hoje estão morrendo em acidentes graves, por falta de uma educação para o trânsito, por falta de medidas que, de fato, busquem minimizar os impactos do trânsito sobre a população. Por isso mesmo, o nosso relatório contempla questões referentes à educação e à prevenção, para que esses indicadores de mortalidade diminuam.

Discutimos também sobre a saúde bucal. Percebemos que houve mudança de modelo, mas ainda há várias pessoas fora do atendimento de saúde bucal em Minas Gerais.

O nosso grupo é composto pelo Conselho Estadual de Saúde, de que faço parte, pelo CPT, da FHEMIG, pelo Conselho Estadual de Assistência Social, pela PUC-MG, pela UDR, pela UFMG, pelo Hospital das Clínicas, pelo Hospital Odilon Behrens, pela Secretaria de Direitos Humanos, pela SETASCAD. No grupo, várias pessoas importantes chegaram e contribuíram para que pudéssemos ter um relatório conciso e muito bom. Obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Marília Mata Machado, Coordenadora do Grupo de Trabalho VI.

A Sra. Marília Mata Machado - Depois destes meses de investimento na preparação deste seminário, fico extremamente feliz com o resultado, pela riqueza da possibilidade de debates devido à diversidade de órgãos e entidades presentes, bem como pela diversidade dos municípios também presentes. Nos grupos de que participei tive a oportunidade de ver pessoas das regiões mais remotas de Minas Gerais, firmes, trazendo sua discussão, seu ponto de vista, mostrando um trabalho que está sendo desenvolvido com muita seriedade, com muita propriedade, em relação à promoção dos direitos da criança e do adolescente. Só isso já valeu. O restante dependerá do que conseguirmos daqui para a frente, levando, encaminhando e produzindo as propostas que sairão desta discussão tão rica!

O nosso grupo, que discuti políticas de educação, partiu de uma concepção de educação como processo de socialização e de forma de vida que se concretiza a partir da educação formal e da não formal, de modo articulado, complementar. A finalidade principal dessa educação seria a preparação para a cidadania, o que vai pressupor o pleno acesso aos bens culturais e à promoção integral das crianças e dos adolescentes. Entende-se que, tanto para a criança como para os adolescentes e familiares, a ação educacional é o mecanismo mais efetivo de desenvolvimento da capacidade de autonomia crítica e de inserção na sociedade, de forma emancipada.

As nossas propostas foram organizadas em dois grandes grupos. O primeiro constituiu-se dos direitos de todas as crianças e adolescentes ao acesso e à permanência na escola, bem como a inclusão social e política.

O segundo grupo de propostas refere-se a estratégias de viabilização desses direitos, abrangendo financiamento da educação, a formação dos profissionais e a gestão da escola. Observamos que esses aspectos são interdependentes, ou seja, devem ser considerados como igualmente importantes e necessários para a promoção do direito das crianças e dos adolescentes à educação de qualidade.

O acesso à escola está sendo entendido como a garantia de ingresso de todas as crianças e adolescentes na escola, colocando-se como dever da família, do poder público e da sociedade, e pressupõe a articulação entre esses três âmbitos para a sua concretização.

A permanência na escola é concebida como a garantia de frequência das crianças e dos adolescentes à escola, envolvendo a responsabilidade das famílias no encaminhamento e no acompanhamento dos seus filhos e a capacidade de a escola promover o desenvolvimento e o interesse dos alunos.

A inclusão social e política dos alunos se refere ao papel da escola na promoção da formação integral dos alunos, voltada para a sua socialização, numa perspectiva humanizadora e de autonomia crítica.

A formação dos profissionais compreende uma visão do educador como agente de transformações, um organizador e promotor do processo de desenvolvimento e do acesso dos alunos aos bens culturais. Esse profissional deve ter uma formação adequada e capacitação continuada em serviço, tendo em vista o dinamismo da cultura e a diversidade dos contextos comunitários.

A gestão do sistema de ensino pressupõe a consolidação de um processo de gestão democrático, abrangendo os sistemas estadual e municipais de ensino, entendendo-se a educação como uma ação de formação do indivíduo, cuja proposta se fundamente em diretrizes e valores definidos de forma amplamente participativa, considerando os vários segmentos da escola, a família e a comunidade.

Enfim, o financiamento da educação compreende a consolidação dos recursos necessários para a garantia do acesso de todas as crianças e adolescentes à escola e também para a qualidade do ensino.

Gostaria de ressaltar que as nossas diretrizes básicas foram a intersetorialidade, a gestão democrática e a descentralização da educação. Os principais temas abordados, os temas destaque foram: a educação formal do adolescente autor de ato infracional e da criança e do adolescente portadores de deficiência; a educação infantil, pela novidade dos ordenamentos legais e sua inclusão na educação básica; o confronto dos problemas da violência, da gravidez precoce e das drogas.

O tema polêmico foi o atendimento da escola em horário integral. Obrigada.

O Sr. Presidente - Com a palavra, a Sra. Tânia Mara Lopes Cançado, Coordenadora do Grupo de Trabalho VII.

A Sra. Tânia Mara Lopes Cançado - Bom-dia para todos. Inicialmente, gostaria de agradecer às pessoas envolvidas, em especial o grupo de representação, por nos ter aberto as portas para a cultura. Esse é um grande momento, e todos os que estão envolvidos em tarefas diretas com a área de cultura, esporte e lazer compreendem quão importante é sermos um grupo especial de cultura, esporte e lazer sem estarmos vinculados diretamente - é lógico que essa integração existe - com os atendimentos de educação ou ação social, que, praticamente, são uma interface, exatamente pelo fato de o termo "cultura" e as expressões "acesso à cultura" ou "acesso à informação qualificada" se confundirem dentro de todo o processo entre dirigentes, equipes e até entre as próprias pessoas que trabalham diretamente com as crianças e os adolescentes.

Sendo assim, o grupo partiu, primeiramente, dessas questões básicas. Formamos um grupo muito coeso, que trabalhou durante quase dois meses nessa discussão com pessoas representativas de Belo Horizonte, da universidade, de grupos sociais, culturais, de escolas especializadas de música, dança e esporte. Foi uma discussão muito sadia em que todos os pontos se encontravam. Não houve nenhum momento de discussão no processo anterior. Ontem também, em nossa proposta junto a vocês que aqui estavam para votar, foi tranquilo. Isso vem comprovar nossa necessidade e vontade de demonstrar que a cultura está em primeiro plano e todas as ações precisam ser integradas.

Nosso trabalho ficou baseado em sete diretrizes por considerarmos que seriam esses os pontos em que a área da cultura pode colaborar na função educacional. A primeira seria vinculada aos próprios financiamentos. Sentimos que existem leis de incentivo à cultura, mas para ser trabalhada dentro e fora da escola, ela ainda inexistente. Precisamos trabalhar a questão do esclarecimento para que possamos ter financiamentos específicos para esse tipo de trabalho.

Um segundo ponto é a qualificação profissional. Ficou muito claro que sem ela não podemos trabalhar. Se o Estado nos dá quadras, escolas, centros de arte, não adianta, se ali não temos o profissional em trabalho contínuo, em reciclagem nos momentos que está reavivando toda essa linha de trabalho. É necessária uma qualificação profissional de técnicos, de profissionais, professores, representantes das culturas, do esporte e do lazer, incluindo os dirigentes, pois precisamos de pessoas sensíveis no topo para que nossas ações possam ocorrer.

Um terceiro ponto é a implementação e a regulamentação do ensino das artes no currículo do ensino infantil, fundamental e médio. Infelizmente, ainda não conseguimos isso. A arte precisa estar presente, não como uma atividade de brincadeira ou irresponsável, e sim como área de conhecimento: música, teatro, dança e esportes.

Um levantamento e uma avaliação dos resultados dos programas e dos projetos de cultura, esporte e lazer são inviáveis. Não podemos servir de exemplo, se não temos isso em grande conhecimento para todo o Estado, ou mesmo em Belo Horizonte. É necessária a inclusão de portadores de necessidades especiais na política de cultura.

Finalmente, o incentivo a estudos e pesquisas voltados para o conhecimento, a identificação dos diversos ambientes, ações e manifestações culturais, artísticas e esportivas cujos resultados possam servir de parâmetro para ações específicas nas áreas da cultura, do esporte e do lazer.

Nosso Brasil é rico. Temos muito a dar, muito a oferecer, e nossas manifestações culturais não podem servir apenas de influências que nos chegam, mas devem fazer parte de nossa história. Acho que com a cultura e com todos vocês, que demonstraram tanta sensibilidade, conseguiremos ainda criar uma sociedade mais sensível e humana. Obrigada.

Apresentação Oral de Pedidos de Destaque e de Novas Propostas

O Sr. Presidente - Passaremos à apresentação oral de pedidos de destaque. Em seguida, poderão ser apresentadas novas propostas. A Presidência lembra ao Plenário que as novas propostas devem ser subscritas por 25% dos votantes no mínimo. A fim de verificar o "quorum", a Presidência solicita aos votantes que levarem os cartões de votação. (- Pausa.) Há 92 votantes presentes. São necessárias, no mínimo, 25 assinaturas para a apresentação de outras propostas. A Presidência esclarece que as novas propostas devem ser formalizadas por escrito até o início da votação.

- Procede-se à apresentação de pedidos de destaque e de novas propostas.

Votação e Aprovação do Documento Final, salvo Destaques

O Sr. Presidente - Em votação, o documento final, salvo destaques. Os votantes que estiverem de acordo com a proposta levarem seus cartões de votação. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão e Votação dos Destaques e das Novas Propostas

O Sr. Presidente - Vamos passar, agora, à apreciação dos destaques e das novas propostas. Antes, a Presidência registra que, se tivéssemos um apoio maior do poder público municipal, teríamos muito mais pessoas presentes; registra, ainda, a presença de pessoas do interior, porque sabemos o sacrifício que é vir e ficar todos esses dias aqui. Registro, então, a presença dos participantes de Água Branca, Barão de Cocais, Belo Horizonte, Betim, Buritis, Buritizeiro, Cachoeira da Prata, Carangola, Carbonita, Carmo da Mata, Conselheiro Lafaiete, Contagem, Coronel Fabriciano, Divinópolis, Governador Valadares, Ibirité, Itabira, Itambacuri, Janaúba, Juiz de Fora, Lagoa de Baixo, Manhuaçu, Mariana, Matozinhos, Nova Lima, Nova Porteirinha, Ouro Fino, Ouro Preto, Paraopeba, Patrocínio, Pirapora, Pompéu, Porteirinha, Raul Soares, Salinas, São Gonçalo do Rio Abaixo, São Gonçalo do Sapucaí, São Lourenço, São Tiago, São Tomás de Aquino, Sarzedo, Sete Lagoas, Uberlândia, Venceslau Braz, Vespasiano, Jabuticabas, Grão-Mogol, Carmópolis de Minas, Barroso, Paracatu, Santa Luzia, Manga, Lagoa Santa. Parabéns a todos!

- Procede-se à discussão e à votação dos destaques e das novas propostas.

O Sr. Presidente - Temos agora três moções. A primeira é uma moção de repúdio pela apresentação do projeto de lei de redução da idade penal, feita pelo Deputado Ronaldo Vasconcellos, pela campanha e pela defesa que esse Deputado faz de seu projeto de lei. Aprovada.

Os sociólogos aqui presentes desde a fase de preparação do Seminário Dez anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Avanço, Desafios e Perspectivas querem expressar o seu irrestrito reconhecimento e agradecimento à Área de Projetos Institucionais e a todos os setores desta Casa, que, de maneira ética e competente, os auxiliaram como parceiros; a todas as instituições não governamentais e governamentais da comissão de apoio; à comissão de representação, ao Conselho Estadual de Assistência Social, ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, ao Instituto da Criança e do Adolescente da PUC, aos Pólos da Faculdade de Direito da UFMG, à Promotoria de Justiça Especializada da Capital, à Secretaria de Estado da Educação, à Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ao Sind-UTE, à Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte, aos Projetos Cariúmas - UFMG (Pró-Reitoria de Extensão). Representante do Sindicato dos Sociólogos, que a apresenta. Em votação, a moção. (- Pausa.) Aprovada.

Moção para que os bens móveis ou imóveis pertencentes às pessoas envolvidas na exploração sexual de crianças e de adolescentes sejam confiscados em favor de programas de atenção às vítimas (para o FIA). Em votação, a moção. (- Pausa.) Aprovada.

Eleição da Comissão de Representação do Seminário

O Sr. Presidente - Agora é uma fase muito importante, porque é a questão da comissão de representação. Todo o trabalho feito será consolidado a partir da comissão de representação. Ou seja, na verdade, iniciamos uma outra fase, a da implementação. É fundamental o passo que vamos dar agora. Há uma proposta de Alvino que é a seguinte: "Manter a comissão de representação composta por representantes das instituições descritas no art. 18 do regulamento do seminário. Essa comissão foi fundamental para a realização deste seminário, pois ele está muito profundo e consistente para construirmos um futuro melhor. Proponho, então, a inclusão da SETASCAD, em que está contida a Superintendência da Criança e do Adolescente - SUCAD - de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais".

- Procede-se à eleição da comissão de representação do seminário.

O Sr. Presidente - Compõem a comissão de representação eleita as seguintes entidades: Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS - (Roges Carvalho dos Santos); Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA - (Magda Melo Seixas); Instituto da Criança e do Adolescente - ICA - PROEX - PUC - MINAS (Rita Leal); Pólos - Reprodutores de Cidadania da FDUUFMG (Virgílio Cunha Mattos); Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (Carolina Costa Resende); Secretaria de Estado da Educação (Gilva Guimarães); Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos (Zélia Rogêdo); Sindicato dos Sociólogos (Maria das Mercês Mesquita); Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação - Sind-UTE-MG - (Alvino Custódio); Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte - Projeto Cariúmas (Tânia Lopes Cançado); Universidade Federal de Minas Gerais - PROEX - UFMG (Márcia Mata Machado); Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM - (Carmélia Maria Viana da Rocha); Fundação Movimento Direito e Cidadania - Regional Minas Gerais (Silma M. Augusto); Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente - DOPCAD - da Secretaria da Segurança Pública; Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Ângela Dayrell); SETASCAD (Maria Geralda Lessa Azeredo Coutinho Rossi); Associação Querubins (Elizabeth Araújo Braz); Grupo de Estudo e Pesquisas em Direito Educacional - GGPEDE - (Frederico Pecorelli); Coordenação Nacional das Entidades Negras - CONEN (Paulo Jorge dos Santos); Associação Evangélica Brasileira - AEVB (Hélio Emiliano Moreira); Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte (Regina Heler C. Mendes); FHEMIG - Hospital do Pronto Socorro João XXIII (Tânia Maria Santos); Serviço Social da Indústria - SESI (Tânia Maria Santos); Serviço e Participação na Sociedade - SEPAS (Alvino Custódio); Conselho da Juventude de Belo Horizonte (Roges Carvalho dos Santos); Instituto da Criança e do Adolescente Leonor (Franco de Carmo da Mata e Maria Beatriz Peixão Franciscani); Conselho Estadual da Saúde (Eni Carajás).

Entrega do Documento Final do Seminário ao Sr. Presidente

- Procede-se à entrega do documento final do Seminário ao Sr. Presidente, com o seguinte teor:

GRUPO I

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE,

LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Interface entre a assistência social e o ECA

Estabelecimento de interfaces e inter-setoriedade entre as diversas políticas públicas e instituições sociais que prestam atendimento à criança e ao adolescente em situação de risco social e pessoal, criando-se agendas comuns, com deliberações compartilhadas entre os Conselhos da Criança e do Adolescente, de Assistência Social, Saúde, Trabalho, Segurança Alimentar, Habitação e Educação.

Elaboração, pelos Conselhos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social, pelo Legislativo e órgãos afins, de um mapa geral de controle dos projetos e programas referentes à criança e ao adolescente, com estabelecimento de metas qualitativas e quantitativas, de curto, médio e longo prazos, divulgação para a comunidade, transparência e agilidade nas informações.

Centralização das ações voltadas para a criança e o adolescente no atendimento à família, inserindo-a, como prioridade absoluta, nos programas de assistência social, bolsa-escola, benefícios de prestação continuada, agentes de saúde, visitadores domiciliares, geração de emprego, renda e habitação, direitos educacionais, articulando-se e intersectorizando-se essas ações por meio dos Conselhos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social.

Fortalecimento dos Conselhos Tutelares, por meio: do apoio dos órgãos públicos e dos Conselhos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social, para o exercício de sua função; da elaboração, pelo órgão gestor estadual da área da criança e do adolescente, de um projeto de capacitação continuada dos Conselhos Tutelares, a curto, médio e longo prazos, com garantia de recursos para sua implementação; e da criação, pelos municípios, de programas e projetos necessários à implementação das medidas de proteção e retaguarda para a ação dos Conselhos Tutelares.

Estabelecimento de ações voltadas para a educação e a prevenção, por meio de: estratégias efetivas de divulgação do ECA e da LOAS, de modo que sejam incorporadas pela comunidade em geral e pelos órgãos públicos; e campanhas educativas sistemáticas dirigidas à população – utilizando-se os diversos meios de comunicação –, com o objetivo de se instaurar uma consciência coletiva de combate à violência doméstica, à exploração sexual, à exploração do trabalho, ao uso de drogas e aos acidentes de trânsito, que possam atingir as crianças e os adolescentes.

Introdução, em caráter obrigatório, dos temas violência doméstica, exploração sexual, exploração do trabalho, uso de drogas e acidentes de trânsito no currículo escolar, em todos os níveis e modalidades de ensino.

Destinação exclusiva das áreas do Estado pertencentes à antiga Febem para instalação de serviços voltados para a criança e o adolescente.

Prioridade absoluta à inserção das famílias nos programas de assistência social, bolsa-escola, benefícios de prestação continuada, geração de emprego, renda e habitação.

Implantação imediata da escola de oito horas, da educação infantil ao ensino fundamental, principalmente nas periferias urbanas e em regiões de risco, desenvolvendo-se programas articulados inter-setoriais.

Apoio técnico e financeiro aos municípios na implantação dos programas de bolsa-escola, profissionalização de adolescentes e jovens e assistência à família.

Campanha efetiva contra a ação dos traficantes e o aliciamento de crianças e adolescentes, por meio de: instalação de equipamentos públicos vinculados às políticas sociais básicas, principalmente em vilas, favelas e regiões de risco; promoção, pela Assembléia Legislativa, de um concurso de projetos municipais e de ONGs, nessa área, com premiação para aqueles que atingirem os melhores resultados; capacitação de profissionais e da comunidade para intervenção e atuação nessa área; e ampliação das políticas de saúde voltadas para os drogaditos.

Destinação anual de verba orçamentária para os municípios, por meio de fundo estadual, para financiamento dos planos municipais de assistência social à criança e ao adolescente.

Criação de lei que obrigue o poder público a planejar, em articulação com ONGs, a ocupação de quadras de esportes, piscinas e outros equipamentos esportivos, em praças e escolas públicas, para atendimento às crianças e adolescentes, aos sábados, domingos e feriados.

Proibição, em momentos de contingenciamento na administração pública, de corte de recursos financeiros e de pessoal em programas e projetos voltados para a criança e o adolescente e para a assistência social.

Instituição de uma câmara interconselhos para articulação de programas e projetos setoriais voltados para a criança e o adolescente.

Realização, a cada dois anos, de seminário como este, para avaliação dos programas e projetos desenvolvidos nas áreas sociais, dos resultados alcançados e metas atingidas.

Instituição e aplicação efetiva de penalidades, quando necessário, nos casos de omissão dos governantes que comprovadamente descumprirem o ECA e a LOAS e não implantarem os serviços indispensáveis aos direitos da criança e do adolescente.

Ampliação dos canais de participação dos Conselhos nas comissões dos Legislativos municipais e estadual.

Inserção das deliberações das conferências de saúde, educação, assistência social e dos direitos da criança e do adolescente nas programações governamentais e sua transformação em lei, quando possível, no que diz respeito à criança e ao adolescente.

Fiscalização, acompanhamento permanente e garantia de repasse de recursos para os Fundos de Assistência Social e da Criança e do Adolescente, zelando pela agilidade de aplicação dos recursos, conforme planos previamente aprovados pelos Conselhos.

Continuação do processo de discussão para implementação do programa de renda mínima, em parceria com o Estado, priorizando as famílias com crianças e adolescentes de 0 a 16 anos.

Cumprimento das leis do Direito Educacional para a oferta da educação infantil, em horário integral, com prioridade nas vilas, favelas e periferias urbanas.

Realização de diagnóstico da assistência social em todo o Estado, por microrregiões, para melhor diferenciação das realidades socioeconômicas.

Implantação de um programa permanente de formação de conselheiros e de agentes comunitários, nas áreas da criança e do adolescente e de assistência social, por meio da TV Assembléia e da Escola do Legislativo.

Criação de um banco de dados interinstitucional, integrado, coordenado pela Assembléia Legislativa, sobre programas e projetos referentes à criança e ao adolescente.

Estabelecimento, pelos municípios, de metas anuais de redução do número de crianças e adolescentes drogaditos e nas ruas, com planejamento para sua execução.

Ampliação do número de crianças matriculadas em escolas de educação infantil em todos os municípios.

Ampliação do atendimento aos portadores de deficiência pelo programa de Ações Supletivas do SUS-MG, no que se refere a aquisição, treinamento do usuário beneficiado e repasse de órteses e próteses, com descentralização e regionalização, via Diretorias Regionais de Saúde, em parceria com ONGs, abrangendo a faixa etária de 0 a 18 anos, conforme demanda e priorizando lista oficial de inscritos, com fiscalização e controle pelo Conselho Estadual de Saúde.

Realização de exames anuais de acuidade visual e auditiva em todas as crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e fornecimento de aparelhos aos mais carentes.

Criação de mecanismos para dotar de condições básicas de funcionamento todos os abrigos sob gestão da Setascad e dos municípios.

Financiamento, durante cinco anos, de no mínimo 70% dos planos municipais de assistência social envolvendo a criança, o adolescente e suas famílias, nos municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano e que não recebem recursos federais.

Inclusão na programação da TV Assembléia de um programa de cidadania para crianças e adolescentes.

Cumprimento da LDB, garantindo-se a inclusão e a acessibilidade de crianças e adolescentes portadores de deficiência em todas as escolas, programas e equipamentos públicos.

Execução de projetos de capacitação continuada para os conselheiros tutelares e conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente, sob coordenação da Setascad, em parceria com os municípios.

Continuação do processo de descentralização de recursos financeiros, programas e projetos de atendimento aos direitos da criança e do adolescente e à família, respeitando a realidade e as necessidades de cada município.

Garantia de recursos orçamentários e financeiros e agilização do financiamento dos programas de atendimento às crianças e adolescentes.

GRUPO II

CONSELHOS E FUNDOS ESTADUAL E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Para o Executivo estadual

Fortalecimento do Cedca, por meio da criação de equipe técnica vinculada à Setascad/MG, com previsão orçamentária garantida, para assessorar a criação, estruturação e funcionamento dos Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares.

Para os Executivos estadual e municipais

Garantia, por meio de lei, da inclusão, nas propostas orçamentárias das Secretarias Estadual e Municipais, de projetos que contemplem a criança e o adolescente, conforme determina a Lei Federal nº 8.069/90, em seu artigo 4º.

Garantia da alocação dos recursos financeiros governamentais investidos no desenvolvimento dos serviços, programas e projetos de atenção à criança e ao adolescente nos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Para o Executivo e Legislativo estaduais

Manutenção da estrutura atual da Setascad responsável pela área da Criança e do Adolescente, assegurando-se o reordenamento, com vistas ao cumprimento dos preceitos do ECA.

Fortalecimento da Defensoria Pública, com a apresentação e aprovação de lei orgânica, garantindo-se ao órgão a autonomia necessária ao exercício de suas atribuições.

Para os Legislativos estadual e municipais

Atuação no sentido de exigir do Executivo a proposição de leis referentes à política municipal dos direitos da criança e do adolescente, prevendo a criação de Conselho de Direitos, Fundos e Conselho Tutelar para a Infância e a Adolescência.

Aprovação, no orçamento, de recursos para a execução da política de direitos da criança e do adolescente, coordenada e deliberada pelo Conselho de Direitos.

Fortalecimento de canais que garantam a participação popular no controle e execução das políticas de direitos da criança e do adolescente.

Proposição de emendas, quando necessário, com o objetivo de ampliar recursos para a execução das medidas protetivas e socioeducativas, garantindo-se o previsto no artigo 4º, parágrafo único, alínea "d", do ECA, segundo o qual "a prioridade compreende destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude".

Garantia de que, na reforma administrativa, a política da criança e do adolescente não fique restrita à assistência social, considerando-se as suas especificidades estabelecidas na Lei nº 8.069/90.

Constituição de frente parlamentar no Estado de Minas Gerais para atuação em bloco em relação às ações de interesse da criança e do adolescente.

Para o Ministério Público

Garantia de cumprimento da competência dos Conselhos de Direitos e Tutelares, no âmbito estadual e municipal, na garantia da defesa dos direitos difusos e coletivos: proteção e defesa da infância e da juventude.

Estabelecimento de parcerias na implantação e implementação dos Conselhos e Fundos.

Ajuizamento de medidas judiciais (por exemplo, ação civil pública) para garantir o pleno funcionamento e eficácia dos Conselhos de Direitos e Tutelares.

Participação ativa nas reuniões deliberativas dos Conselhos de Direitos.

Garantia do cumprimento das deliberações dos Conselhos de Direitos, utilizando-se, quando necessário, os instrumentos legais cabíveis.

Incentivo à criação e funcionamento dos Fias (Fundos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente) e constante fiscalização desses Fundos.

Para o Tribunal de Justiça e Juizados da Infância e da Juventude

Resolução dos conflitos que envolvam adolescentes que sejam apresentados pelo Ministério Público, centros de defesa, órgãos governamentais, organizações sociais civis e outras.

Consolidação da divulgação e aplicação da Lei 8.069/90, não só no âmbito do Judiciário, mas também nos outros poderes constituídos.

Dotação das Varas da Infância e da Juventude do Estado de condições técnico-operacionais e financeiras para a implementação das medidas legais.

GRUPO III

VIOLÊNCIA E SEGURANÇA

Aspectos preventivos de violência

Articulação efetiva de ações conjuntas entre as Secretarias de Estado da Educação, da Saúde e Setascad, Prefeituras Municipais, Promotoria da Infância e da Juventude, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, organizações não-governamentais e representantes da comunidade.

Capacitação de educadores para trabalharem os temas ética e cidadania, na perspectiva de tratar a questão da violência nas escolas.

Desenvolvimento de atividades preventivas, dirigidas aos educandos, privilegiando práticas educativas que tenham como base a formação ética do cidadão, valorizando-se o respeito à vida, a dignidade do ser humano, a solidariedade e o respeito às diferenças.

Apoio a programas e ações de incentivo ao protagonismo e à participação juvenil (grêmios).

Incentivo, em todas as escolas, à defesa e à prática dos direitos humanos, em especial da criança e do adolescente, e à observância dos princípios da convivência harmônica e solidária.

Divulgação e promoção de debates sobre o ECA e sobre os direitos educacionais nas escolas.

Continuidade da implementação da educação escolar indígena, garantindo-se educação de qualidade, para valorização e fortalecimento da cultura tradicional das diferentes etnias indígenas presentes no Estado de Minas Gerais, possibilitando às comunidades indígenas autonomia e gestão do processo educacional.

Fiscalização do cumprimento da proibição do trabalho infantil.

Maior fiscalização da proibição do trabalho infantil na adaptação do calendário escolar ao ano agrícola nas diversas regiões de Minas Gerais.

Garantia e fiscalização do transporte escolar adequado e seguro (artigo 64 do CTB), nas regiões metropolitana e rural (artigos 136 a 139 do CTB).

Ampliação da abrangência do Programa Bolsa Familiar para Educação.

Adequação da rede de ensino público regular e sua dotação com recursos humanos e físicos para possibilitar o acesso do aluno portador de necessidades especiais.

Implementação do processo de inclusão do aluno portador de necessidades educacionais especiais nas escolas regulares.

Garantia, em cumprimento da Constituição Federal e da LDB, de ampliação das oportunidades de acesso à educação, para crianças de 0 a 6 anos, nos sistemas públicos de ensino do Estado de Minas Gerais, inclusive no meio rural.

Inclusão das crianças de 6 anos nas matrículas do ensino fundamental, que deverá ter a duração de nove anos.

Realização, em caráter de urgência, de estudo demográfico, de âmbito estadual, com vistas a avaliar, com dados da realidade, as possibilidades de atendimento à criança de 6 anos, mesmo no meio rural.

Inclusão dos profissionais da educação infantil nas propostas e nos programas de capacitação das Secretarias Municipais e Estadual de Educação.

Definição de parcerias com instituições de ensino superior da capital e do interior, visando à formulação de políticas de formação permanente de recursos humanos na educação infantil.

Reexame da situação e da vinculação das creches mantidas pelo poder público, tendo-se em vista maior atenção à criança de 0 a 3 anos.

Garantia da universalização do ensino fundamental obrigatório, gratuito e de qualidade.

Garantia de ensino médio em condições favoráveis ao seu bom funcionamento (salas, ambiente, laboratórios equipados, bibliotecas, etc.) em escolas públicas, na capital e no interior, inclusive no meio rural, com garantia de repasse de recursos pelo governo.

Mídia e violência

Ampliação do "Disque Direitos Humanos" (0800-31-1119) para receber denúncias de todo o Estado sobre violência na mídia, bem como capacitação dos profissionais envolvidos, a fim de dar encaminhamentos aos órgãos públicos competentes para que se faça cumprir a legislação.

Promoção de debates públicos sobre o tema mídia e violência, envolvendo a sociedade civil.

Envolvimento das organizações não-governamentais e dos agentes de educação informal, com uma perspectiva global e comunitária, uma vez que, juntamente com os profissionais da mídia, podem desempenhar importante papel nessa questão. Com a existência de sistemas de comunicação como a Internet, a mídia será ainda mais onipresente e universal. Como consequência, o novo ambiente digital demanda atenção semelhante àquela dirigida à cultura e à educação no mundo tradicional. Debate em torno da criação de um código de ética para os provedores de acesso à Internet.

Articulações políticas, por meio da ALMG, para implementação imediata do Conselho Federal de Comunicação Social.

Desenvolvimento de ações para que o Ministério Público, juntamente com a sociedade civil organizada, na ausência do Conselho de Comunicação Social, exerça seu papel de ajustamento de condutas, visando à implementação de políticas públicas em relação à mídia.

Manifestação de apoio ao Ministério da Justiça pela regulamentação da Portaria 773, referente à classificação de programas televisivos.

Divulgação dos códigos de ética dos profissionais da mídia, das empresas de mídia, dos sindicatos, etc., para que sejam objeto de ampla discussão e conhecimento da sociedade.

Moção de apoio para que a Assembléia Legislativa e a sociedade civil organizada intervenham junto à Câmara dos Deputados, para que seja reaberto o debate em torno da criação do Fistel (Fundo de Telecomunicações).

Encaminhamento ao Conar de proposta para que seja coibida, em qualquer veículo de informação, a propaganda que incentive comportamentos inadequados no trânsito, tais como: bebida e direção, excesso de velocidade, ultrapassagem em locais proibidos, etc.

Centro Estadual de Referência para o Combate à Violência Doméstica

Implementação do Centro de Referência, visando cumprir os seguintes objetivos:

orientar e monitorar programas de atendimento na área da violência doméstica e exploração sexual.

implantar e atualizar banco de dados.

capacitar os profissionais e agentes que atuam com o público-alvo.

estabelecer parcerias junto à iniciativa pública e privada para a captação de recursos técnicos e financeiros.

comprometer a sociedade, instrumentalizando-a para atuar no enfrentamento da violência doméstica e exploração sexual contra crianças e adolescentes, com dotação orçamentária que viabilize a concretização das ações propostas.

Incentivo à inclusão, nas escolas públicas e privadas, do tema transversal "violência doméstica".

Violência e segurança no trânsito

Criação de condições que garantam segurança adequada no trânsito (artigos 1º e 6º do CTB).

Implementação da obrigatoriedade de educação para o trânsito (artigos 74 a 79 do CTB).

Viabilização de oportunidades para que o adolescente infrator de trânsito possa cumprir medida socioeducativa, aplicada pela autoridade competente, desenvolvendo atividades preferencialmente em órgãos do Sistema Nacional de Trânsito.

Maior rigor da fiscalização de trânsito, firmando-se convênios municipais nos locais onde ainda não existam.

Apoio a programas de incentivo à educação e à formação do futuro motorista, a exemplo do projeto-piloto do Denatran, em que o adolescente, a partir do 1º ano do ensino médio, já recebe informações básicas sobre trânsito, para adquirir posteriormente sua carteira de habilitação.

Incentivo a campanhas que orientem sobre os perigos de uso de bebidas alcoólicas e substâncias de efeitos análogos por pessoas que dirigem.

Medidas socioeducativas/Redução da idade penal

Moção de repúdio aos presidentes do Senado e da Câmara Federal, pela tramitação de todas as proposições que tratem da redução da maioria penal.

Priorização de medidas preventivas, em detrimento das de repressão e penalização.

Criação de projeto de capacitação profissional para técnicos e educadores sociais que atuam com crianças e adolescentes em conflito com a lei.

Mais investimentos em saúde, educação e geração de empregos do que em aparelhos repressivos ou em medidas de cunho repressivo.

Avaliação e acompanhamento da aplicação de recursos no atendimento do autor de ato infracional.

Aumento das rubricas do Orçamento do Estado na área de atendimento ao autor de ato infracional.

Elaboração diferenciada, na LDO, para os recursos provenientes dos Fundos (Fias), quando se destinarem ao atendimento de autor de ato infracional. Destinação de recursos a um programa de capacitação e formação contínua dos técnicos e educadores implicados nesse processo.

Destinação de recursos que supram a carência de pessoal e de equipamento, integrados a um programa de atendimento sociopsicopedagógico.

Criação de sistema de gerenciamento das ações, prazos e metas a serem atendidas dentro de um planejamento dos recursos destinados a essa área, pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente.

Descentralização do atendimento da medida socioeducativa de internação da capital, com criação de pólos regionais.

Implantação de programas de semiliberdade nos pólos regionais.

Atenção especial aos critérios arquitetônicos e pedagógicos que contemplem os pressupostos da Lei 8.069.

Atenção especial das políticas públicas de saúde a adolescentes com prática de ato infracional, com investimentos em programas de pesquisa, prevenção e tratamento ambulatorial.

Articulação de um grupo, envolvendo o Fórum Mineiro de Saúde Mental e outras entidades afins, governamentais ou não, que dê continuidade à pesquisa, à reavaliação e à implementação das propostas 21, 22 e 23 das "37 propostas apresentadas pelo grupo de trabalho criado pelo governador do Estado de Minas Gerais em 26/1/1999", ampliando as propostas 21 e 22 para todo adolescente portador de sofrimento mental, sem restringi-la apenas a toxicômanos.

Proposta 21 – Criação de serviços articulados por regiões, conforme estrutura da Secretaria de Estado da Saúde – SES, para desintoxicação e tratamento de toxicômanos, com atendimento ambulatorial especializado para crianças e adolescentes, inclusive os que cumprem medida socioeducativa de internação, e suas famílias.

Proposta 22 – Criação de 2 Centros de Referência da Criança e do Adolescente – CRÍAs, dentro do programa de desintoxicação e tratamento de toxicômanos, em Belo Horizonte.

Proposta 23 – Criação de 20 leitos, dentro do programa de desintoxicação e tratamento de toxicômanos, para adolescentes drogaditos em crise, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Propostas para atendimento a adolescentes autores de ato infracional

Fortalecimento da fiscalização regular e constante das instituições de internação, segundo orientações das Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção de Jovens Privados de Liberdade e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Efetivação e fortalecimento do acompanhamento sistemático das medidas socioeducativas, pelos órgãos competentes.

Desarquivamento do projeto de lei que cria o Centro de Integração Operacional, para agilização do processo e do atendimento ao adolescente, contribuindo ainda para a eficácia da aplicação da medida socioeducativa.

Implementação, em todo o Estado, do Sistema de Informação para a Infância e a Adolescência (Sipia II), voltado para o monitoramento do cometimento do ato infracional por adolescente e do cumprimento da medida socioeducativa aplicada.

Criação, conforme a proposta 31, da carreira de educador especializado e de escolas ou cursos com formação específica.

Proposta 31 (das 37 propostas apresentadas pelo grupo de trabalho criado pelo governador do Estado de Minas Gerais em 26/1/1999) – Formação e valorização dos dirigentes, técnicos, monitores, orientadores e voluntários que atuam no atendimento direto ao adolescente infrator.

Formulação e/ou consolidação da proposta sociopedagógica para os centros de internação e semiliberdade.

Estruturação de um sistema integrado de prevenção e de execução das medidas socioeducativas não restritivas de liberdade, pelas administrações municipais, para que a internação seja, de fato, a última medida a ser aplicada, tendo em vista a função socializadora da comunidade.

Elaboração de projeto sociopolítico pedagógico, com especial ênfase no Programa de Atendimento ao Egresso, em parceria com os municípios, bem como implantação ou implementação de Programas de Atenção às Famílias.

Estabelecimento de um processo gradativo de inserção do jovem na comunidade, a partir da internação, utilizando não só recursos ambulatoriais, mas também outros serviços oferecidos pela sociedade, como atividades profissionalizantes e educativas. Esse processo pressupõe uma parceria com instituições da comunidade, garantindo um acompanhamento conjunto de todos os profissionais envolvidos no atendimento.

Incentivo ao funcionamento em rede, articulando apoios e serviços governamentais e não-governamentais.

Identificação de novas fontes de financiamento e manutenção das atuais.

Criação de diretrizes orçamentárias e estruturais que garantam condições de atendimento aos órgãos de acompanhamento psicológico, sociopedagógico e jurídico e a entidades que recebem crianças e adolescentes encaminhados pelo Conselho Tutelar previsto no ECA.

Criação de mecanismos e de um órgão composto de uma equipe interdisciplinar de profissionais técnicos, especialmente capacitados e designados para seguintes funções relacionadas a medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade:

orientação e acompanhamento psicológico dos adolescentes autores de ato infracional e de suas famílias, durante e após o cumprimento da medida;

orientação e acompanhamento dos funcionários das entidades que recebem os adolescentes para cumprirem a medida;

articulação do Juizado da Infância e da Juventude com ONGs, entidades e programas, para proporcionar aos adolescentes autores de ato infracional o acesso a cursos profissionalizantes, atividades esportivas, educativas e culturais;

encaminhamento dos adolescentes para empregos após o cumprimento da medida.

Ativação integral da Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente, da Secretaria de Estado da Segurança, com pleno funcionamento das suas três delegacias especializadas.

Propostas elaboradas nas oficinas do Encontro Estadual da Campanha de Combate à Violência Doméstica e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

Divulgação permanente, na mídia, das ações dos Conselhos Tutelares e de Direitos.

Articulação do Conselho Estadual com os Conselhos Municipais.

Mobilização da sociedade civil para criação e implementação de projetos sociais nas comunidades.

Implementação de campanha no Estado, articulada com a rede de proteção integral à criança e adolescente.

Realização periódica (anual) de encontros estaduais para discutir, trocar experiências, pressionar o poder público e fazer valer os direitos da criança e do adolescente, sensibilizar, conscientizar e responsabilizar a comunidade.

Utilização de material (cartilhas, vídeos, folders, etc.) produzidos pela campanha.

Continuidade, estimulação e viabilização da campanha na mídia, estabelecendo parcerias com os órgãos de comunicação; realização de seminário para discutir a ética da mídia com relação aos fatos que envolvam crianças e adolescentes.

Constituição de um fórum de discussão de debates sobre o fenômeno.

Divulgação da campanha, por intermédio dos Conselhos Regionais e Secretarias em geral do ECA, enfatizando-se o art. 245.

Fortalecimento dos Conselhos Tutelares e apoio a essas entidades.

Articulação da rede de apoio legitimada pelo CMDCA e/ou CMAS.

Fortalecimento da interlocução, principalmente entre promotores e juizes, na Vara da Infância e da Juventude.

Curso de capacitação para conselheiros tutelares, incluídos os do interior, utilizando-se a verba dos Conselhos de Direitos.

Capacitação para profissionais das áreas de educação, saúde, segurança pública, judiciário, ONGs e OGs que atuam com criança e adolescente.

Priorização efetiva da atenção à criança e ao adolescente nas áreas da saúde, da justiça e nas políticas públicas.

Criação de centros de atendimento que efetivamente atendam às necessidades de crianças e adolescentes, com funcionários multiprofissionais capacitados, buscando inclusive o atendimento às famílias.

Habilitação/capacitação de todos os profissionais envolvidos neste problema (promotores, conselheiros, policiais, etc.).

Capacitação de agentes multiplicadores para o combate à violência contra criança e adolescente.

Incentivo à constituição de Conselhos Municipais e elaboração de um projeto de lei que estabeleça o número de Conselhos/conselheiros com base no número de habitantes ou no diagnóstico da demanda local existente; implantação do Sípia; estabelecimento de critérios de seleção para conselheiros (nível de instrução, formação, experiência, etc.).

Criação de equipe técnica de suporte aos conselheiros.

Criação de uma lei estadual que estimule a "Semana do Estatuto e Prática do ECA" em escolas.

Recusa a um modelo apresentado como "bonito" para a sociedade (criação de órgãos e grandes projetos), mas sem infra-estrutura adequada para garantir sua sustentabilidade.

Criação e/ou implementação de delegacias especializadas de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

GRUPO IV

A FAMÍLIA: SOBREVIVÊNCIA E TRABALHO INFANTO-JUVENIL

Realização de amplas campanhas educativas de sensibilização, no âmbito rural e urbano, sobre os malefícios da exploração da mão-de-obra de criança e adolescente, para a desconstrução do mito do trabalho como única forma de prevenção da violência infanto-juvenil, de educação/socialização e dignificação de criança e jovem.

Criação de texto de lei regulamentar sobre o trabalho educativo e a aprendizagem previstos nos arts. 68 e 62 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, estabelecendo-se a jornada de quatro horas diárias, com proibição de hora-extra e de compensação semanal da jornada de trabalho.

Garantia, no Orçamento, dos programas e projetos propiciadores de sobrevivência para as famílias de baixa renda, por meio de redes de economia popular/solidária e ações de orientação sociofamiliar no âmbito do campo e da cidade.

Garantia de acesso da criança e do adolescente à rede pública de ensino, ampliando-se gradativamente seu tempo de permanência na escola.

Criação de programas estaduais/municipais de formação profissional do adolescente, adequando-os a recursos disponíveis ou a serem criados, em consonância com as mudanças e transformações do mundo do trabalho, não se comprometendo, porém, o ensino fundamental e obedecendo-se as seguintes diretrizes:

a formação profissional deve focalizar o mercado em sua diversidade, considerando sua face tradicional e a face popular/solidária;

os programas de formação profissional devem ultrapassar o mero adestramento técnico do jovem, contemplando suas habilidades básicas, sua competência e sua formação integral;

o Estado deve fiscalizar a iniciativa privada, assegurando ao jovem uma formação profissional idônea;

o Estado, por meio dos Conselhos Municipais e Estaduais de Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, deve avaliar, antes de serem aprovados, os planos pedagógicos destinados à formação profissional, como também as instalações físicas e sua adequação aos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e à legislação vigente;

o jovem com baixa escolaridade deve ter oportunidade de formação profissional de acordo com suas potencialidades.

Ações da Assembléia Legislativa junto ao Congresso Nacional para alterar a legislação trabalhista, estabelecendo-se a jornada de trabalho de quatro horas diárias para adolescente entre 16 e 18 anos, perfazendo um total de 20 horas semanais, proibindo-se as hora-extras e compensação semanal da jornada de trabalho.

Garantia, no orçamento do Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, de recursos para efetivação de pesquisas quantitativas e qualitativas sobre a temática do trabalho infanto-juvenil no Estado de Minas Gerais; e garantia de que, por meio de norma específica, os programas e projetos de políticas públicas estaduais e municipais voltados para o público infanto-juvenil e sua família contenham em sua estrutura o item avaliação formal/processual.

Destinação, pelo Legislativo, de uma porcentagem do orçamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Fapemig) para a efetivação de linhas permanentes de pesquisas quantitativa e qualitativa sobre a temática família, sobrevivência e trabalho infanto-juvenil em Minas Gerais.

Organização e disponibilização, pela Assembléia Legislativa, em parceria com o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, de dados sobre a família, infância e adolescência, por meio de seu site dos municípios, e criação de publicações contendo dados atualizados para divulgação junto às instituições de defesa/proteção, atendimento, estudos e pesquisa da infância e da juventude em Minas Gerais.

Ações da Assembléia Legislativa junto ao Congresso Nacional para alterar a legislação, criando comissão paritária, composta de trabalhadores, governo e empresários, para deliberar sobre a aplicação dos recursos compulsórios da contribuição parafiscal dos serviços sociais autônomos ligados à aprendizagem – Senai, Senac, Senat e Senarc, e extensão desses serviços ao interior.

Extensão do programa bolsa-escola a outros municípios do Estado com comprovada necessidade socioeconômica.

Avaliação e adaptação, pelo Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente, dos programas de formação profissional às necessidades do adolescente portador de deficiência, permitindo que ele tenha condições reais de ingresso no mundo do trabalho.

GRUPO V

POLÍTICAS BÁSICAS DE SAÚDE

Criação de mecanismos que garantam o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente no capítulo referente à saúde.

Cobertura integral da assistência à saúde de crianças e adolescentes, "entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do sistema de saúde".

Levantamento e ampla divulgação dos órgãos que prestam atendimento ao adolescente em cada município.

Criação de fóruns permanentes para garantir a inter-relação da saúde com a educação e a assistência social, promovendo-se a inter-setorialidade do atendimento da criança e do adolescente.

Instituição de um sistema de informação sobre a saúde, a fim de diagnosticar principalmente o perfil do adolescente, por meio de indicadores de morbi-mortalidade, e orientar ações preventivas e curativas de saúde.

Consolidação dos indicadores de morbi-mortalidade de acidentes, traumas e causas básicas, por meio de um sistema de informação referente à saúde da criança e do adolescente.

Implementação de atividades culturais, esportivas e de lazer, com o objetivo de promover a saúde das crianças e adolescentes, os quais terão participação garantida no planejamento, execução e avaliação dessas atividades.

Proibição de propagandas que incentivem a criança e o adolescente a comportamentos prejudiciais à saúde, como o uso de cigarro, de bebidas alcoólicas, práticas violentas e estímulo à velocidade ao dirigir.

Inclusão, nos formulários já existentes, de dados referentes à saúde do adolescente, a fim de instrumentalizar os serviços de saúde para adequação de acompanhamento e avaliação dos serviços de saúde prestados.

Localização e caracterização do problema do consumo de drogas como questão de saúde pública, e não de segurança pública, pela sensibilização e conscientização das competências técnicas e políticas na área da criança e do adolescente, criando-se programas e projetos especializados em dependências químicas, objetivando-se o atendimento preventivo promocional, ambulatorial e a recuperação das crianças, adolescentes e suas famílias. (propostas 13 e 14 da III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda – Brasília, 1999).

Atuação, em parceria com os Conselhos Tutelares, de modo a garantir acolhimento e atenção especial e prioritária, por profissionais capacitados, à criança e ao adolescente vítimas de maus tratos domésticos, abuso e exploração sexual, vulnerabilidade social, negligência e omissão de adultos.

Criação de um protocolo para notificação obrigatória, pelo profissional de saúde, do diagnóstico de violência física, psicológica, sexual e negligência, contra a criança e o adolescente.

Criação, pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, juntamente com a Secretaria de Estado da Saúde, de ambulatório especializado em ações investigativas na área de exame de corpo delicto em crianças e adolescentes, com equipe múltipla e interprofissional, devendo esse ambulatório ser instalado em local fora da atual sede do Instituto Médico Legal.

Conhecimento da realidade familiar do adolescente, por intermédio dos profissionais de saúde, e diagnóstico de seus conflitos e problemas familiares e comunitários.

Implementação de ações que possibilitem o atendimento a crianças e adolescentes, em caso de doenças respiratórias, doenças infecciosas e intestinais, acidentes e causas externas, parto, deficiência nutricional, transtornos psicológicos, fonoaudiológicos, oftalmológicos e de otorrinolaringologia.

Divulgação do direito de acompanhamento, por um dos pais ou responsáveis, da criança ou adolescente que necessitar de internação hospitalar.

Ampliação para todas as crianças e adolescentes da aplicação das vacinas contra hepatite A e B, meningite, haemophilus, varicela e outras que se fizerem necessárias.

Garantia de equipamentos e de recursos humanos e materiais para atendimento da saúde bucal de crianças e adolescentes.

Universalização dos serviços de saúde bucal conforme princípios do SUS, tendo como público-alvo a criança e o adolescente, institucionalizados ou não.

Organização dos serviços de saúde bucal de acordo com os níveis de complexidade e com padrões de qualidade satisfatórios e cujo planejamento seja baseado em evidências epidemiológicas.

Atendimento à crescente demanda pela atenção secundária, principalmente no que se refere aos tratamentos endodônticos, devido à alta incidência da cárie dental em crianças e adolescentes, uma vez que a falta de acesso a esse tipo de serviço tem levado frequentemente à realização de extrações dentárias, quando ainda existem alternativas de tratamento.

Implementação de um Plano Estadual de Farmácia Básica, com revisões semestrais feitas pelo Conselho da Criança e do Adolescente e pelo Conselho Estadual de Saúde.

Garantia, em lei, de uso dos equipamentos, imóveis e patrimônio da extinta Febem exclusivamente para atendimento à criança e ao adolescente, e garantia de seus direitos, por meio de emenda à Lei nº 12.168, de 28/5/96.

Alocação de dotações orçamentárias nos Conselhos de Políticas Sociais, para capacitação dos conselheiros, de forma que possam cumprir seu papel fiscalizador, orientador e deliberador.

Unificação e consolidação, em Minas Gerais, de um banco de dados de vítimas de acidente de trânsito e outros traumas, com informações registradas por todos os órgãos de saúde e segurança envolvidos no socorro (Hospital, Pronto Socorro, Polícia Militar e Rodoviária, Resgate, IML, etc.) para melhor conduzir e estabelecer estratégias direcionadas à prevenção de acidentes.

Conscientização de crianças e adolescentes, por profissional da área de saúde, sobre os riscos de atropelamento e acidentes em veículos, por meio de ações educativas relacionadas à sua proteção e segurança.

Efetivação de campanhas de conscientização, visando ao cumprimento dos arts. 64 e 65 e da Resolução 015/98 do CTB, que trata do transporte de crianças e do uso de cinto de segurança, e ainda dos arts. 136 a 139, que tratam do transporte escolar.

Efetivação de campanhas que orientem o adolescente quanto à relação entre acidentes de trânsito e bebidas e drogas, de forma a desestimular o seu uso.

Orientação médica e conscientização das gestantes e mães sobre os cuidados com o feto, bebê e crianças em veículos e seus dispositivos de segurança, como bebês-conforto, assentos conversíveis e assentos virados para frente (cadeirinhas).

Coibição de qualquer tipo de propaganda que incentive comportamentos inadequados no trânsito.

GRUPO VI

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Acesso à escola

Definição de uma política educacional fundamentada em Direito Educacional, baseada na cooperação técnica e financeira entre União, Estado e municípios, com a participação de representantes da sociedade civil, para assegurar a universalização da oferta de atendimento e a melhoria da qualidade na educação infantil nos ensinos fundamental e médio.

Garantia da inclusão do universo de crianças e adolescentes em todos os níveis escolares, aprimorando os mecanismos de cadastro escolar, por meio de programas municipais.

Garantia do acesso igualitário à educação formal, levando em consideração as diferenças e as condições individuais e respeitando a identidade cultural.

Criação de Conselhos Municipais de Educação em todos os municípios.

Efetivação dos Conselhos Municipais de Educação existentes.

Implementação dos Conselhos de acompanhamento do Fundef.

Ampliação da participação de pais e alunos na composição do Conselho Estadual de Educação.

Regulamentação da educação infantil pelo Conselho Estadual de Educação, em regime de urgência.

Efetiva integração das instituições de educação infantil aos sistemas de ensino.

Estabelecimento, pelos Conselhos Municipais de Educação, de normas para atendimento em educação infantil.

Permanência

Formação de uma comissão, integrada por profissionais de todos os segmentos vinculados à educação, para estudar, aprofundar, buscar subsídios em experiências em curso dentro e fora do País, com a finalidade de definir o tempo diário escolar, conjugando-se atividades pedagógicas que garantam educação de qualidade e contemplem os aspectos formal, lúdico, cultural, recreativo e esportivo, levando em conta a realidade e a necessidade dos educandos e sua família.

Definição de um limite máximo de alunos por turma, considerando a faixa etária, de forma a possibilitar maior interação do professor com os mesmos, favorecendo relações pedagógicas mais efetivas para a aprendizagem.

Definição e execução de programas de acompanhamento que garantam o retorno, o sucesso e a permanência das crianças e dos adolescentes na escola, considerando a criação de resoluções que venham a combater a infrequência escolar.

Aprimoramento e adequação dos programas de ensino fundamental implantados recentemente nos Centros de Integração do Adolescente por equipe profissional multidisciplinar, envolvendo representantes da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, ONGs, Juizado da Infância e da Juventude, Conselhos de Direitos e Ministério Público.

Realização de programas de saúde, nas escolas, para a prevenção da gravidez e de doenças sexualmente transmissíveis, atendendo a adolescentes de ambos os sexos.

Implantação de programas de "acompanhamento especial" a adolescentes gestantes, incluindo o apoio alimentar, tendo em vista impedir sua evasão escolar.

Implementação de programas de prevenção e redução de danos relacionados ao uso abusivo de drogas, pela criação de projetos específicos nos postos de saúde, centros de referência e acompanhamento pelos Conselhos Tutelares e pelo Centro Mineiro de Toxicomania.

Implementação de programas de prevenção à violência nas escolas, por meio da promoção de atividades pedagógicas e comunitárias voltadas para a superação das práticas violentas e para o incentivo a uma cultura para a paz.

Identificação de alunos infrequentes e promoção, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais, de estratégias para seu retorno, para o acompanhamento de sua permanência e para a solução das causas de infrequência.

Ampliação e aplicação do Programa de Educação Afetivo-Sexual, da Secretaria de Estado da Educação, a todas as escolas.

Realização de diagnósticos por equipes multidisciplinares e implantação, em parceria com órgãos governamentais e não-governamentais, de projetos educativos para a prevenção e a habilitação de alunos com necessidades especiais (auditivas, visuais, motoras e psicológicas).

Incentivo e valorização, nas escolas, de atividades culturais, artísticas, políticas e desportivas, em parceria com organizações comunitárias, empresariais e educacionais, entre outras, com recursos financeiros governamentais.

Garantia de integração entre formação geral, iniciação ao trabalho e práticas sociais para adolescentes na escola.

Consideração das atividades do Ceip – Centro de Internação Provisória – (terapias ocupacionais, atividades pedagógicas, cursos profissionalizantes, acompanhamentos psicológicos, etc.) como aproveitamento nas escolas em que os adolescentes se encontram matriculados.

Acompanhamento e avaliação do desempenho escolar dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto e em semiliberdade, pelo colegiado da escola, em primeiro lugar, e por uma comissão composta por representantes da Secretaria de Estado da Educação, Secretaria da Justiça e de Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Educação, Juizado da Infância e da Juventude, Ministério Público e Conselho Tutelar, tendo em vista a sua permanência na escola e sua reinserção sociopedagógica.

Elaboração de projetos e de estratégias de acompanhamento e apoio às crianças e adolescentes matriculados em escolas públicas e que apresentem maiores dificuldades de aprendizagem, por meio de parcerias com universidades e ONGs.

Garantia de integração da política educacional às outras políticas sociais básicas.

Promoção da integração entre os Conselhos Municipais de Educação, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares e os Conselhos de Assistência Social.

Garantia de orientação e supervisão educacional, de intervenção pedagógica e de atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, assegurando pleno atendimento, não assistencialista nem discriminatório, que possibilite sua permanência e seu sucesso escolar.

Adequação dos regimentos escolares, do regulamento da Secretaria de Estado da Educação e dos pareceres do Conselho Estadual de Educação ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

Inclusão social e política dos alunos

Estímulo a programas escolares que colaborem para a mudança da consciência individualista para uma consciência solidária e cidadã, pela incorporação progressiva de conteúdos programáticos relativos aos direitos fundamentais, humanos e educacionais, às diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o objetivo de gerar atitudes solidárias nas relações interpessoais.

Promoção de ações e atividades integradas entre escolas e organizações comunitárias, com o objetivo de consolidar propostas educacionais contextualizadas de cunho político e sociocultural e de desenvolver nas crianças e nos adolescentes criatividade, autonomia crítica e capacidade de inclusão efetiva no seu meio social.

Exigência de instituição de grêmios estudantis, visando ao envolvimento dos alunos com ações políticas, sociais e culturais e à representação das demandas dos alunos nos colegiados das escolas e nos Conselhos Municipais de Educação.

Apoio às iniciativas educativas e culturais da comunidade e de suas organizações, por seu elevado potencial de inclusão de crianças e adolescentes, por meio de relações efetivas entre atividades escolares, educativas e comunitárias.

Ampliação das formas de inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais nas escolas regulares, pela divulgação do direito à escolarização regular e por meio da adequação dos espaços físicos, da garantia da infra-estrutura necessária e da capacitação dos profissionais.

Efetivação da obrigatoriedade da educação para o trânsito na educação infantil, por meio de atividades lúdicas, e, nos ensinos fundamental e médio, por meio de disciplina formativa, conforme regulamentam os arts. 74 a 79 do Código do Trânsito.

Formação/capacitação dos profissionais

Realização de cursos de formação e capacitação dos profissionais de educação, de todos os níveis e categorias, para difusão dos direitos educacionais, humanos e de cidadania e do conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, com financiamentos previstos nos planos e leis orçamentárias dos municípios, e avaliação periódica dos profissionais.

Capacitação de profissionais para áreas multidisciplinares adequadas ao atendimento da rede de escolas em horário integral (atividades lúdicas, culturais, desportivas e de reforço escolar, entre outras).

Exigência de implementação de plano de carreira que reconheça o esforço do profissional no aprimoramento de sua formação.

Garantia, na habilitação dos profissionais de educação, do preparo para o trabalho com os portadores de necessidades educacionais especiais e com os adolescentes autores de atos infracionais, passíveis de inclusão no ensino regular.

Garantia, por parte da Secretaria de Estado da Educação, de formação e habilitação de professores em nível médio, modalidade normal, para atender à educação infantil, priorizando a habilitação dos leigos em exercício em creches e pré-escolas, em parceria com universidades.

Reformulação do currículo do ensino médio, modalidade normal, com o objetivo de atender às especificidades da educação infantil.

Inserção, na política de capacitação das Secretarias de Educação Estadual e Municipais, de programas de capacitação e especialização para os profissionais da educação infantil.

Estabelecimento de uma política de formação e capacitação dos profissionais da educação que lhes possibilite atuar como agentes de inclusão social e emancipação.

Garantia, na carga horária dos profissionais de educação, de tempos definidos para dedicação aos estudos, preparação de material e discussão com outros profissionais.

Estabelecimento de parceria entre universidades e Secretarias Estadual e Municipais, visando ao oferecimento de cursos de capacitação em serviço para profissionais da educação.

Garantia de maior efetividade do Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e/ou projeto político-pedagógico da escola, dando ênfase aos projetos e ao Estatuto da Criança e do Adolescente, com referência à capacitação dos profissionais de educação escolar, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação.

Elaboração e implementação, pelas Secretarias Estadual e Municipais de Educação, de metodologias de avaliação de desempenho dos profissionais que atuam em escolas públicas.

Inserção, no Plano da Escola, nos currículos de formação de professores, dos conteúdos: meio ambiente, alimentação, direito educacional, educação para o trânsito e dependência química, em consonância com os padrões curriculares nacionais.

Estabelecimento de parceria entre a SEE/MG, Departamento de Estradas de Rodagem (DER), BHTrans e outros órgãos de trânsito nacionais e municipais, para o desenvolvimento de programas de capacitação do professor, relacionados com a formação do pedestre, criança e adolescente e do futuro motorista.

Valorização dos profissionais de ensino, com ingresso na carreira do magistério público exclusivamente por concurso. (Art. 206, inciso V).

Gestão dos sistemas de ensino estadual e municipal e das instituições educativas

Criação de Conselhos Intercomunitários Escolares, por zona escolar, por meio de legislações específicas estadual e municipais, com o objetivo de promover a integração escola-comunidade e de expandir a gestão democrática escolar para fora das fronteiras da escola, permitindo uma relação de apoio e trocas permanentes entre organizações comunitárias e escolares.

Realização de diagnósticos relativos à demanda educacional de crianças e adolescentes, com vistas a um maior conhecimento da realidade: número de crianças de 6 a 14 anos fora da escola; número de famílias que demandam atendimento em creches e pré-escolas; número de adolescentes fora da escola; número de alunos que concluíram o ensino fundamental; número de crianças e de adolescentes portadores de necessidades educacionais especiais que estão fora da escola e em instituições especializadas; caracterização dos quadros diagnósticos desse segmento; número de adolescentes analfabetos, para adequação da gestão do sistema educacional ao atendimento dessas demandas no Estado e nos municípios, nos Planos Estadual e Municipais de Educação.

Consolidação do processo de gestão democrática dos sistemas de ensino estadual e municipais e das instituições educativas, por meio de:

incentivo à criação de Conselhos Municipais de Direitos, Educação e Assistência, bem como à constituição democrática dos mesmos, com garantia de ampla representação da sociedade na sua composição;

consolidação de autonomia financeira e de gestão das escolas, atualizando e aprimorando a legislação relativa ao funcionamento das caixas escolares, garantindo o fluxo regular do repasse de recursos financeiros e aperfeiçoando as estratégias de formação dos dirigentes das caixas escolares;

criação de estratégias e mecanismos de participação dos diversos segmentos da comunidade escolar na definição das normas de gestão, de financiamento, de propostas pedagógicas e de princípios de convivência;

estímulo à criação de instâncias de discussão e de tomada de decisões no âmbito dos sistemas e das instituições educativas (fóruns, conselhos, colegiados, grêmios, assembleias, etc.);

promoção de um processo amplamente democrático de escolha de diretor e vice-diretor das escolas.

Articulação entre a Secretaria de Estado da Justiça e de Direitos Humanos, Secretaria de Estado da Educação e Setascad para gestão conjunta, elaboração de projeto e construção dos centros de internação, com finalidade de garantir o cumprimento dos direitos educacionais na adequação dos espaços para o desenvolvimento das atividades educativas aprovadas no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Promoção de constantes avaliações da ação educativa e de inclusão social das escolas de educação infantil, fundamental e de ensino médio. Essas avaliações devem incorporar a percepção de moradores, lideranças comunitárias, pais e representantes das associações locais.

Revisão das estruturas organizacionais e de trabalho das escolas, reconhecendo o educando como protagonista do processo educativo.

Financiamento da educação

Estabelecimento de políticas de financiamento federais, estaduais e municipais que visem à reestruturação da rede escolar, em termos de organização física e de capacitação de recursos humanos, incluindo a contribuição da iniciativa privada e ONGs subsidiadas por vantagens de natureza fiscal.

Implementação de programas de renda mínima e de bolsa-escola, por meio de parceria entre Estado, municípios e empresas locais, a fim de enfrentar os problemas derivados da

miséria, que retiram as crianças das escolas, bem como erradicar o trabalho infantil no Estado.

Garantia de desenvolvimento de programas de incentivo ao "primeiro emprego" para adolescentes e jovens, por meio de políticas públicas nos níveis estadual e municipal.

Definição legal de fontes específicas de financiamento para a educação infantil.

Investimento nos aspectos materiais da escola, como forma de garantir um processo educativo que leve em conta o pleno desenvolvimento dos sujeitos, nas suas diferentes dimensões, assegurando-lhes o acesso às diferentes formas de linguagem, manifestações culturais, formas de expressão humana e contato com diferentes locais de produção cultural, por meio de:

ampliação do acervo das bibliotecas escolares e capacitação dos profissionais para garantir a melhor forma de utilizá-lo;

garantia de estrutura para articulação de programas, com diferentes órgãos e instituições, que possibilitem a integração da escola a atividades culturais, artísticas e esportivas desenvolvidas no âmbito dos municípios;

melhoria de equipamentos tecnológicos, tais como computadores, TVs, vídeos, etc., bem como capacitação dos profissionais para que possam utilizá-los como instrumentos pedagógicos, na busca da construção do conhecimento.

Garantia de financiamento para a expansão das vagas e para o aprimoramento do ensino nas escolas, em todos os níveis.

Garantia de criação e/ou reformulação dos regimentos escolares em tempo hábil, enfatizando-se métodos, conteúdos e gestão, e de divulgação do regimento para toda a comunidade escolar, em consonância com a Lei nº 8.069/00, Estatuto da Criança e do Adolescente.

Construção de espaços com projetos adequados para educação infantil, incluindo áreas verdes e brinquedotecas, a fim de propiciar ludicidade e integração ambiental, no âmbito dos bens culturais e naturais, e, quando houver espaços aproveitáveis, seguir os mesmos princípios de adequação.

GRUPO VII

POLÍTICAS DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Implementação de uma política nacional de cultura, esporte e lazer por meio do intercâmbio entre as esferas federal, estadual e municipal, assegurando:

financiamentos específicos para as ações de cultura, de esportes e lazer (similar à proposta nº 79 da III CNDCA, que apenas registra pedido de financiamento para ações desportivas);

integração e articulação dos Conselhos Setoriais Municipais, garantida neles a participação de representantes culturais e a valorização, respeito e suporte às genuínas vocações e manifestações culturais regionais e locais (similar às propostas nºs 1, 78 e 95 da III CNDCA);

avaliação dos programas de cultura, esporte e lazer e divulgação de seus resultados, por meio dos Conselhos Estadual e Municipais da Criança e do Adolescente.

Qualificação de professores, técnicos, profissionais e representantes da cultura, do esporte e do lazer, a partir de convênios com universidades e outras instituições, por meio da promoção de cursos de capacitação para os profissionais que atuam nas escolas, creches, centros culturais, associações comunitárias e outras instâncias de atendimento (similar à proposta nº 78 da III CNDCA).

Criação e/ou fortalecimento dos espaços de ação cultural, esportiva e de lazer, tanto em escolas como em creches, centros culturais, associações comunitárias, espaços públicos e outras instâncias de atendimento à criança e ao adolescente, estruturando e/ou implementando programas contínuos de cultura, esporte e lazer (similar às propostas nºs 86 e 92 da III CNDCA).

Criação de uma política de formação continuada de agentes multiplicadores para atividades artísticas, artesanais, esportivas e de lazer, garantindo a formação profissional e a continuidade de estudos para adolescentes e lideranças comunitárias com habilidades e interesses nas áreas afins (similar à proposta nº 94 da III CNDCA).

Implementação e regulamentação do ensino de artes nos currículos do ensino infantil, fundamental e médio, regido pelo art. 26, § 82, da Lei de Diretrizes e Bases, bem como pelos Parâmetros Curriculares Nacionais, garantindo nas escolas atividades regulares e permanentes de artes e esportes, áreas de conhecimento fundamentais para a formação da criança e do adolescente (similar à proposta nº 92 da III CNDCA).

Fortalecimento do trabalho em rede que visa à integração escola-família-comunidade, promovendo ações de valorização, respeito e suporte às genuínas vocações e às manifestações culturais regionais e locais, de forma a ampliar a conscientização sobre a importância da cultura na formação da cidadania e da identidade da criança e do adolescente, estabelecendo e incentivando parcerias e convênios entre organizações públicas não-governamentais e da iniciativa privada.

Levantamento e avaliação dos resultados dos programas e projetos de cultura, esporte e lazer implantados, para garantir a continuidade daqueles bem-sucedidos e estabelecer parâmetros para novas ações.

Garantia da oferta e da continuidade de estudos para crianças e adolescentes com interesses e habilidades detectadas, propiciando a identificação de tais habilidades e o encaminhamento dessas crianças e adolescentes para atendimento em programas específicos, incentivando-os, inclusive, para uma possível opção profissional futura.

Inclusão de portadores de necessidades especiais na política nacional de cultura, esporte e lazer, apoiando e instrumentalizando os programas e os educadores, e adaptando as estruturas físicas para o recebimento de crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais (proposta nº 90 da III CNDCA).

Incentivo a estudos e pesquisas voltados para o conhecimento e identificação dos diversos ambientes, ações e manifestações culturais, artísticos e esportivos, cujos resultados possam servir de parâmetro para ações específicas nas áreas da cultura, esporte e lazer.

Criação e fortalecimento de espaços e programas de ação cultural, recreativa e esportiva na zona rural, gerenciados pelo Estado, em parceria com os governos municipais, ONGs e universidades.

Destinação do patrimônio da extinta Febem para programas governamentais e não-governamentais dirigidos a crianças e adolescentes, prioritariamente em projetos de cunho artístico, cultural, esportivo, recreativo, de preservação ambiental e de profissionalização, após avaliação da Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Cedca e os respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Novas propostas

- 1 – Criação, divulgação e controle de um sistema de avaliação permanente que permita à criança, ao adolescente e a seus familiares fazer sugestões e expressar sentimentos quanto ao atendimento recebido nos estabelecimentos públicos de saúde.
- 2 – Divulgação, pela mídia, do artigo 245 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 3 – Incentivo à inclusão, nas escolas públicas e privadas, do tema transversal "empreendedorismo".
- 4 – Ampliação de programas para o atendimento de adolescentes e crianças com trajetória de rua.
- 5 – Atenção maior ao atendimento aos grupos de risco, constituídos, em sua maioria, por moradores de favelas, onde não dispõem de recursos como creches, atendimento a crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e escolas profissionalizantes para jovens de 14 a 18 anos.
- 6 – Alocação dos recursos destinados à subvenção social pela Assembléia nos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente e de Assistência Social.
- 7 – Inclusão, no relatório final do seminário, do seguinte poema, de Roges Carvalho:

De textura de sisal

Pintado em carvão

Cheirando a alho

Exibido no canavial

Ao som do martelo

Quebrando pedras

Mãos crianças

Mãos adolescentes

Tão-somente

O livro, o lápis, o caderno

Espaço apropriado

Escola, família, comunidade

- 8 – Criação do Conselho Estadual de Comunicação Social, por meio de projeto de lei encaminhado pela Assembléia Legislativa.

- 9 – Garantia à criança e ao adolescente de defensor público nos processos de destituição de pátrio poder, guarda e adoção nacional ou internacional, para que possa ser oposta defesa contra decisões judiciais que não atendam aos reais interesses da criança e do adolescente.

- 10 – Dotação orçamentária para garantir recursos humanos e materiais para a prevenção, promoção e recuperação nutricional de crianças e adolescentes.

- 11 – Implantação de núcleos de psicoterapia e serviço social, por meio de parcerias entre as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação e Saúde, garantindo atendimento a crianças e adolescentes e respeitando suas diversidades.

Moções

- 1 – Que os bens móveis e imóveis pertencentes às pessoas envolvidas na exploração sexual de crianças e adolescentes sejam confiscados, em favor de programas de atenção às vítimas (para o FIA).

- 2 – Os sociólogos aqui presentes, desde a fase de preparação deste seminário "10 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – Avanços, Desafios e Perspectivas", querem expressar o seu irrestrito reconhecimento e agradecimento a:

- Área de Projetos Institucionais e todos os setores desta Casa que, de maneira ética e competente, nos auxiliaram como parceiros;

- todas as instituições governamentais e não-governamentais da Comissão de Apoio;

- Comissão de Representação.

Comissão de Representação

- 1 – Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas

- 2 – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca

- 3 – Instituto da Criança e do Adolescente – ICA – Proex – PUC Minas
- 4 – Pólos Reprodutores de Cidadania da FDUFMG
- 5 – Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos da Infância e Juventude
- 6 – Secretaria de Estado da Educação
- 7 – Secretaria de Estado da Justiça e dos Direitos Humanos
- 8 – Sindicato dos Sociólogos
- 9 – Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação – Sind-UTE/MG
- 10 – Sociedade Artística Mirim de Belo Horizonte – Projeto Cariúnas
- 11 – Universidade Federal de Minas Gerais – Proex
- 12 – Associação Profissionalizante do Menor (Assprom)
- 13 – Fundação Movimento, Direito e Cidadania – Regional de Minas Gerais
- 14 – Divisão de Orientação e Proteção à Criança e ao Adolescente (Dopcad) da Secretaria de Estado da Segurança Pública
- 15 – Frente de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 16 – Setascad
- 17 – Associação Querubins
- 18 – Grupo de Estudos e Pesquisas em Direito Educacional (Gepede)
- 19 – Coordenação Nacional das Entidades Negras (Conen)
- 20 – Associação Evangélica Brasileira (AEVB)
- 21 – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte
- 22 – Fhemig – Hospital do Pronto Socorro João XXIII
- 23 – Serviço Social da Indústria (Sesi)
- 24 – Serviço e Participação na Sociedade (Sepas)
- 25 – Conselho da Juventude de Belo Horizonte
- 26 – Instituto da Criança e do Adolescente Leonor
- 27 – Conselho Estadual de Saúde

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência ressalta que a comissão de representação é um instrumento extremamente importante, porque constitui um grupo que acompanha a implementação de todas as propostas aprovadas nessa plenária final e faz a articulação com o Executivo e com o Legislativo. No ano passado, o seminário de educação que coordenamos apresentou mais de 400 propostas para o projeto Escola Sagarana, no final de outubro do ano passado. Dezenas dessas propostas foram aproveitadas nesse projeto. Desse projeto surgiram sete outros projetos que tramitam nesta Assembléia. Ontem, solicitei a distribuição do projeto Saúde na Escola, de minha autoria, e gostaria que as pessoas nos mandassem sugestões ou críticas a respeito. Neste momento, ele se encontra na Comissão de Fiscalização Financeira aguardando parecer em 1º turno. Esse projeto foi fruto do seminário realizado no ano passado.

A comissão de representação é muito importante porque ajudará na construção de projetos de lei que tramitarão nesta Casa e pode durar o tempo necessário para a implementação das ações e de propostas contidas nesse documento final.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência manifesta os agradecimentos às autoridades e aos convidados, bem como ao público em geral, pela honrosa presença, e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião especial também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 45ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia dezessete de novembro de dois mil, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Aduato, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário, e Gil Pereira, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, e é lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa apresenta projeto de resolução que trata da antecipação da eleição da Mesa. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente distribui matérias para serem relatadas, cabendo ao Deputado José Braga o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Clínica Radiológica Dr. Nogueira S/C Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços médicos nas especialidades de radiologia, ultra-sonografia, densitometria

óssea e mamografia aos integrantes do plano de assistência da Casa; ao Deputado Durval Ângelo, o processo contendo o Termo de Contrato CTO-283/2000, a ser celebrado entre a Assembléia e Júnio César Fernandes Arruda, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em seis portas de acesso ao Plenário; o processo contendo solicitação da Área de Rádio e Televisão de abertura de licitação, na modalidade de concorrência, para a contratação, pelo período de 48 meses, de empresa especializada em prestação de serviços de transmissão de vídeo digital via satélite; ao Deputado Dilzon Melo, o processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB referentes ao mês de setembro de 2000; o processo contendo os balancetes e os demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia referentes aos meses de setembro e outubro de 2000; o processo contendo o Termo de Contrato CTO-289/2000, a ser celebrado entre a Assembléia Legislativa e a Infokeep – Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico de "software" para uma cópia do produto SCO Open Server Enterprise V5.0; o processo contendo o Termo de Contrato CTO-286/2000, a ser celebrado entre a Assembléia e a True Access Consulting Ltda., tendo como objeto a aquisição e instalação de "softwares", incluindo serviços de configuração, capacitação de 2 servidores e atualização de versão por 12 meses, conforme descrito no item 10 do Anexo I da Tomada de Preços nº 9/2000, da qual é oriundo; o processo contendo recurso apresentado pela servidora Maria Helena Costa Nolasco, matrícula 5122-5, contra o indeferimento de seu pedido de aposentadoria; o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Fiat Automóveis S.A., tendo como objeto a cessão em comodato do veículo Fiat Ducato 1997-1998, placa GUR-3758, modelo microônibus, para dez passageiros, cor azul storm, chassis nº ZFA230000V5477126; e processo de natureza administrativa de interesse do ex-Deputado Kemil Kumaira. Em seguida, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. O Deputado José Braga emite parecer sobre o processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Clínica Radiológica Dr. Nogueira S/C Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços médicos nas especialidades de radiologia, ultra-sonografia, densitometria óssea e mamografia aos integrantes do plano de assistência da Casa – parecer favorável, com inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa – aprovado. O Deputado Durval Ângelo manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo o Termo de Contrato CTO-283/2000, a ser celebrado entre a Assembléia e Júnio César Fernandes Arruda, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em seis portas de acesso ao Plenário – parecer favorável, em razão da Coleta de Preços nº 169/2000, com dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa – aprovado; processo contendo solicitação da Área de Rádio e Televisão de abertura de licitação, na modalidade de concorrência, para a contratação, pelo período de 48 meses, de empresa especializada em prestação de serviços de transmissão de vídeo digital via satélite – parecer favorável, sendo de responsabilidade da empresa contratada a elaboração de todos os projetos necessários para viabilizar a referida transmissão, a execução de serviços de alvenaria e elétricos, a execução do sistema de refrigeração, a disponibilização dos equipamentos solicitados, a instalação da estação terrena de subida, os testes mandatórios junto à EMBRATEL a assistência técnica permanente e o treinamento para operadores do sistema – aprovado. Examinadas as matérias, o Deputado Dilzon Melo apresenta os pareceres que emitiu sobre as seguintes matérias: processo contendo o balancete e os demonstrativos financeiros e contábeis do FUNDHAB referentes ao mês de setembro de 2000 – parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 – aprovado; processo contendo os balancetes e os demonstrativos financeiros e contábeis da Secretaria da Assembléia referentes aos meses de setembro e outubro de 2000 – parecer favorável, nos termos da Resolução nº 5.119, de 13/7/92 – aprovado; processo contendo o Termo de Contrato CTO-289/2000, a ser celebrado entre a Assembléia e a Infokeep – Informática Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de suporte técnico de "software" para uma cópia do produto SCO Open Server Enterprise V5.0 – parecer favorável, com dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa – aprovado; processo contendo o Termo de Contrato CTO-286/2000, a ser celebrado entre a Assembléia e a True Access Consulting Ltda., tendo como objeto a aquisição e instalação de "softwares", incluindo serviços de configuração, capacitação de 2 servidores e atualização de versão por 12 meses, conforme descrito no item 10 do Anexo I da Tomada de Preços nº 9/2000, da qual é oriundo – parecer favorável, autorizando a respectiva despesa – aprovado; processo contendo recurso apresentado pela servidora Maria Helena Costa Nolasco, matrícula 5122-5, contra o indeferimento de seu pedido de aposentadoria – parecer contrário ao recurso, aprovando as decisões do Conselho de Administração de Pessoal, ratificadas pelo Conselho de Diretores em sua reunião de 14/6/2000, bem como os esclarecimentos da Procuradoria-Geral datados de 4/7/2000 – aprovado; processo contendo o termo de contrato a ser celebrado entre a Assembléia e a Fiat Automóveis S.A., tendo como objeto a cessão em comodato do veículo Fiat Ducato 1997-1998, placa GUR-3758, modelo microônibus, para dez passageiros, cor azul storm, chassis nº ZFA230000V5477126 – parecer favorável – aprovado; processo de natureza administrativa de interesse do ex-Deputado Kemil Kumaira – parecer favorável – aprovado. Na seqüência da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida na Deliberação da Mesa nº 1.746 de 1999. Para finalizar, o Presidente assina os seguintes atos: exonerando, a partir de 16/11/2000, Sérgio José Barcelos do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembléia; exonerando, a partir de 16/11/2000, Luis Antônio Prazeres Lopes do cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral Adjunto, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Sérgio José Barcelos para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Diretor-Geral, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Luis Antônio Prazeres Lopes para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; nomeando Maurício da Cunha Peixoto para o cargo em comissão e de recrutamento limitado de Procurador-Geral Adjunto, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria; exonerando Murilo Heitor Carneiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete – 8 horas; nomeando Tereza Christina Rodrigues Pereira para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete – 8 horas. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 22 de novembro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente – José Braga – Durval Ângelo – Dilzon Melo – Gil Pereira.

ATA DA 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Às dez horas do dia vinte e dois de novembro de dois mil, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Anderson Adatao, Presidente; José Braga, 1º-Vice-Presidente; Durval Ângelo, 2º-Vice-Presidente; Dilzon Melo, 1º-Secretário; e, Gil Pereira, 2º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente distribui as matérias para serem relatadas, cabendo ao Deputado José Braga o processo contendo o Termo de Contrato CTO-291/2000 a ser celebrado entre a Assembléia e a Associação dos Moradores dos Bairros Alto da Igrejinha e Joaquim de Sales, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis; o processo contendo o Termo de Contrato CTO-284/2000 a ser celebrado entre a Assembléia e o Serviço de Imagem Diagnóstica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços médicos nas especialidades de ultrassonografia, mamografia, análise e patologia clínica e anatomia patológica aos integrantes do plano de assistência da Casa; ao Deputado Dilzon Melo, o processo contendo o Termo de Aditamento nº 332/2000 ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais para ampliação do objeto do CTO-103/2000, que trata do seguro total para veículos, incluída assistência auto 24 horas; o processo contendo o Termo de Aditamento nº 318/2000 ao contrato celebrado entre a Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de televisão e do circuito interno de televisão; o processo contendo sugestão do Serviço de Reprografia e Transportes, de alienação do veículo ambulância de propriedade da Assembléia, chassi nº 9BFE2UEH3VD818686, uma vez que, de acordo com avaliação do referido setor, as condições gerais do veículo não permitem mais a sua utilização segura e apresenta elevado índice de desgaste; e o processo contendo o Termo de Aditamento nº 335/2000 ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Consultoria e Treinamento de Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultoria de segurança em comunicações, informações e instalações; ao Deputado Gil Pereira, o Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97; o processo contendo o Termo de Contrato CTO-281/2000, a ser celebrado entre a Assembléia e a Fraternidade Espiritual Cristã Obreiros da Vida Eterna – FECOVE -, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis; o processo contendo o Termo de Contrato CTO-293/2000, a ser celebrado entre a Assembléia e o Conselho Particular Santo Antônio de Pádua – SSSP -, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis; o processo contendo o Termo de Aditamento nº 328/2000 ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção no sistema eletrônico para votação – SEV-2000 -, instalado no Plenário. Em seguida, passa-se à parte da reunião reservada à apresentação, à discussão e à votação de pareceres. O Deputado José Braga emite pareceres sobre as seguintes matérias: processo contendo o Termo de Contrato CTO-291/2000, a ser celebrado entre esta Assembléia e a Associação dos Moradores dos Bairros Alto da Igrejinha e Joaquim de Sales, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis – parecer favorável – aprovado; processo contendo o Termo de Contrato CTO-284/2000, a ser celebrado entre esta Assembléia e o Serviço de Imagem Diagnóstica Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços médicos nas especialidades de ultrassonografia, mamografia, análise e patologia clínica e anatomia patológica aos integrantes do plano de assistência da Casa – parecer favorável, ratificando a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, "caput" da Lei nº 8.666, de 1993, autorizando a respectiva despesa – aprovado. Logo após, o Deputado Dilzon Melo manifesta-se sobre as seguintes matérias: processo contendo o Termo de Aditamento nº 332/2000 ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais, para ampliação do objeto do CTO-103/2000, cujo objeto é o seguro total para veículos, incluída assistência auto 24 horas – parecer favorável, autorizando a respectiva despesa – aprovado; processo contendo o Termo de Aditamento nº 318/2000 ao contrato celebrado entre a Assembléia e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de televisão e do circuito interno de televisão – parecer favorável, autorizando a respectiva despesa – aprovado; processo contendo sugestão do Serviço de Reprografia e Transportes, de alienação do veículo ambulância de propriedade da Assembléia, chassi nº 9BFE2UEH3VD818686, uma vez que, de acordo com avaliação do referido setor as condições gerais do veículo não permitem mais a sua utilização segura e apresenta elevado índice de desgaste – parecer favorável, considerando, ainda, as avaliações apresentadas pelas empresas Tunel Automóveis, Pisa Ford e Inova Ford – aprovado; e processo contendo o Termo de Aditamento nº 335/2000 ao contrato celebrado entre a Assembléia e a Consultoria e Treinamento de Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de consultoria de segurança em comunicações, informações e instalações – parecer favorável, autorizando a respectiva despesa – aprovado. Também faz uso da palavra o Deputado Gil Pereira para relatar as seguintes matérias: Projeto de Resolução nº 73/99, da Mesa da Assembléia, que altera dispositivos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97 – parecer pela rejeição da Emenda nº 1 e do Substitutivo nº 1 e pela prejudicialidade da Emenda nº 2, apresentados em Plenário – aprovado; processo contendo o Termo de Contrato CTO-281/2000, a ser celebrado entre a Assembléia e a Fraternidade Espiritual Cristã Obreiros da Vida Eterna – FECOVE -, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis – parecer favorável – aprovado; processo contendo o Termo de Contrato CTO-293/2000, a ser celebrado entre esta Assembléia e o Conselho Particular Santo Antônio de Pádua – SSSP -, tendo como objeto a doação de bens móveis inservíveis – parecer favorável – aprovado; o processo contendo o Termo de Aditamento nº 328/2000 ao contrato celebrado entre esta Assembléia e a Visual Sistemas Eletrônicos Ltda., cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção no sistema eletrônico para votação – SEV-2000 – instalado no Plenário – parecer favorável, autorizando a respectiva despesa – aprovado. A seguir, são aprovados atos relativos a cargo em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da Secretaria desta Assembléia, a serem publicados no "Diário do Legislativo", de conformidade com a estrutura estabelecida nas Deliberações da Mesa nºs. 1.655, de 1.999, e 1.930, de 2000. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 29 de novembro de 2000.

Anderson Adatao, Presidente – José Braga – Durval Ângelo – Dilzon Melo – Gil Pereira.

MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 131ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 22/12/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em 2º turno: Projetos de Lei nºs 1.006/2000, do Deputado Carlos Pimenta, na forma do vencido em 1º turno; e 1.334/2000, da Mesa da Assembléia.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 1.265/2000

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do Deputado Ambrósio Pinto, o projeto em análise dispõe sobre a adequação dos ônibus a ser feita pelas empresas concessionárias de transporte coletivo, para sua utilização por deficientes visuais.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Vem, agora, a proposição a esta Comissão para receber parecer, nos termos regimentais.

Fundamentação

A proposição objetiva tornar obrigatória a instalação de equipamento transmissor nos ônibus, com a finalidade de avisar os portadores de deficiência visual da aproximação do veículo. As empresas concessionárias, por força do art. 1º da proposição, ficam obrigadas a adotar as medidas necessárias à adequação de seus veículos.

Trata-se, na verdade, de um conjunto composto por dois aparelhos. Um, a ser instalado no veículo e outro, portátil, dotado de teclas em braille, que ficará com o deficiente visual, que, segundo sua necessidade, digitará o número da linha. O ônibus desejado, ao se aproximar, emitirá o devido sinal sonoro.

A Comissão de Constituição e Justiça promoveu acurada análise da matéria e lhe apresentou o Substitutivo nº 1, com o objetivo de transformar a peça vestibular em lei modificadora, integrando-a à Lei nº 10.820, de 22/7/92.

A referida lei dispõe sobre as adaptações necessárias para que os coletivos intermunicipais facilitem o acesso aos portadores de deficiência física. Portanto, ao introduzir dispositivo destinado a tornar mais fácil a vida do deficiente visual, o substitutivo apresentado não nos parece ser a melhor solução.

Cabe lembrar que o transporte coletivo de passageiros, conforme mandamento constitucional, é explorado por empresas privadas concessionárias desse serviço. É uma atividade lucrativa, e as empresas poderão, com facilidade, absorver o baixo custo de instalação do referido transmissor. O custo financeiro será superado pelo enorme benefício proporcionado aos deficientes.

Entretanto, deve-se esclarecer que apenas o transporte coletivo intermunicipal se encontra no campo legiferante do Estado. Se essa atividade extrapolar os limites geográficos do Estado ou se estiver circunscrita aos limites do município, a competência para dispor sobre a matéria será, respectivamente, da União ou do poder local.

Assim, a fim de aperfeiçoar a proposição, apresentamos o Substitutivo nº 2.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.265/2000 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentamos, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a instalação de aparelhos transmissores nos ônibus do transporte coletivo intermunicipal de passageiros, para a utilização pelos deficientes visuais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As empresas concessionárias do transporte coletivo intermunicipal de passageiros ficam obrigadas a instalar nos ônibus equipamento transmissor adequado à utilização pelos portadores de deficiência visual.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de sessenta dias a contar de sua publicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 20 de dezembro de 2000.

Álvaro Antônio, Presidente - Ivair Nogueira, relator - Olinto Godinho.

Comissão de Redação

O Projeto de Lei nº 1.212/2000, do Deputado Márcio Kangussu, que declara de utilidade pública a Fundação Santa Cruz, com sede no Município de Jequitinhonha, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 1.212/2000

Declara de utilidade pública a Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha, com sede no Município de Jequitinhonha.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Fundação Santa Cruz de Jequitinhonha, com sede no Município de Jequitinhonha.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2000.

Glycon Terra Pinto, Presidente - Marco Régis, relator - Maria Olívia.

COMUNICAÇÕES DESPACHADAS PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÕES

- O Sr. Presidente despachou, em 21/12/2000, as seguintes comunicações:

Do Deputado Cabo Morais, informando da abdicação de sua vaga como membro efetivo da Comissão de Meio Ambiente. (- Ciente. À Área de Apoio às Comissões.)

Do Deputado Cabo Morais, fazendo a indicação do Deputado José Milton para membro efetivo da Comissão de Meio Ambiente. (- Ciente. À Área de Apoio às Comissões.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 21/12/2000, o Sr. Presidente, nos termos dos artigos 4º e 98, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c com a Deliberação da Mesa nº 363, de 29/3/1989, assinou o seguinte ato:

colocando o servidor Márcio Metzker da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, à disposição da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social, com ônus para esta Assembléia Legislativa, a partir de 24/8/2000.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, e à vista do Parecer da Mesa exarado em reunião de 29/11/2000, assinou o seguinte ato:

concedendo licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 13/10/2000 à servidora Maria Elizabeth de Melo França, Oficial de Apoio às Atividades da Secretaria do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2000

Data de julgamento: 21/12/2000.

Objeto: contratação para prestação de serviços de manutenções preventiva e corretiva na aeronave Xingu, por um período de 12 meses.

Licitante inabilitada: ABC Táxi Aéreo S.A., por descumprimento dos subitens 2.1.16.3 e 2.1.16.4, com relação ao profissional indicado no subitem 2.1.15.1, e por descumprimento dos subitens 2.1.15.2 a 2.1.15.4, com relação ao inspetor. Fica concedido, nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o prazo de oito dias úteis para que sejam corrigidas as falhas apontadas.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2000.

Leonardo Claudino Graça Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2000

Data do julgamento da habilitação: 21/12/2000.

Objeto: aquisição de suprimentos para informática.

Licitantes habilitadas: Moacir Espíndola, Mercantil Mineira Material de Escritório Ltda., DDA Comércio e Representações Ltda., Comercial RV Distribuidora Ltda., Indústria de Papel Gordinho Braune Ltda., Irmãos Lima & Lima Ltda., Port Informática Ltda., César Reis Office Products Ltda., Prestobat Ltda. e Rílisa Trading S.A.

Licitantes inabilitadas: SPP Agaprint Industrial Comercial Ltda., Star Technology do Brasil Ltda. e Distrivisa Ltda.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2000.

Leonardo Claudino G. Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.